

do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Sexta Feira, 28 de Dezembro de 2007 Nº 24744

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR N° 295. DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle Interno do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

CAPÍTULO-I

Seção I Das Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituído, nos termos do Art. 74, da Constituição Federal e Art. 52, da Constituição Estadual, o Sistema Integrado de Controle Interno do Estado de Mato Grosso, compreendendo os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e os órgãos Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas do Estado.

§ 1º Entende-se por Sistema Integrado de Controle Interno, o conjunto de ações e soluções realizadas de forma compartilhada entre os poderes e órgãos referidos no *caput*, visando assegurar a legalidade, legitimidade, transparência e efetividade dos gastos públicos.

§ 2º A integração entre os Sistemas de Controle Interno dos Poderes e Órgãos mencionados no caput se dará através da realização de seminários, conferências, capacitações, treinamentos, troca de experiências, simetria de normas e compartilhamento dos sistemas informatizados corporativos.

Seção II Das Conceituações

Art. 2º Entende-se por Sistema de Controle Interno o conjunto de atividades de controle, realizadas no âmbito de cada um dos Poderes, Legislativo, Executivo e Judiciário, bem como do Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas, visando assegurar a legalidade, legitimidade, transparência e efetividade dos gastos públicos, compreendendo particularmente:

 I – o controle exercido diretamente pelos diversos níveis de chefia objetivando o cumprimento das diretrizes, metas e orçamentos e a observância à legislação e às normas que orientam a atividade específica da unidade controlada; II – o controle, pelas diversas unidades da estrutura organizacional, da observância à legislação e às normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares;

 III – o controle do uso e guarda dos bens pertencentes ao Estado, efetuado pelos órgãos próprios;

 IV – o controle orçamentário e financeiro das receitas e despesas, efetuado pelos órgãos dos Sistemas de Planejamento e Orçamento e de Contabilidade e Finanças;

V – o controle exercido pela Unidade de Controle Interno destinado a avaliar a eficiência e eficácia do Sistema de Controle Interno da Administração e a assegurar a observância dos dispositivos constitucionais e dos relativos aos incisos I a VI, do Art. 59, da Lei de Responsabilidade

Parágrafo único. Cada Poder e Órgão referido no *caput* deste artigo deverá expedir e submeter-se às suas próprias normas de padronização de procedimentos e rotinas, observadas as disposições desta lei complementar e demais legislação vigente.

Art. 3º O controle interno compreende:

 I – plano de organização e todos os métodos e medidas adotados pela administração para salvaguardar os ativos;

 II – desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento das diretrizes, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas;

III – verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento

Art. 4º Entende-se por Unidade de Controle Interno o órgão, no âmbito de cada Poder, ou a unidade administrativa do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas responsável pela coordenação e avaliação do Sistema de Controle Interno.

Parágrafo único. No Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, a Unidade de Controle Interno é a Auditoria-Geral do Estado, nos termos do § 2º do Art. 52 da Constituição Estadual.

Art. 5º Entende-se por Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno todas as unidades da estrutura organizacional, sejam de funções finalísticas ou de caráter administrativo.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA, DAS RESPONSABILIDADES DOS SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS, DAS GARANTIAS

Seção I Das Competências e Responsabilidades

Art. 6º Respeitadas as normas e procedimentos adotados pelos órgãos e Poderes mencionados no *caput* do Art. 1º desta lei complementar, e disposições dos Artigos 74, da Constituição Federal, e 52 da Constituição Estadual, são competências da Unidade de Controle Interno, no que couber, as sequintes:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

The state of the s

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br



Visite nosso Portal:

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.iomat.mt.gov.br

www.mt.gov.br

Dising Danger Manai

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração em Exercício	PauloRobertoFranciscodaSilva
Secretário de Estado de Saúde	
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

I – coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno do correspondente Poder ou Órgão mencionados no caput do Art. 1º desta lei complementar, incluindo suas administrações Direta e Indireta, promover a integração operacional, orientar a elaboração dos ados normativos sobre procedimentos de controle e zelar pela condução do Sistema de Controle Interno, preservando o interesse público e a probidade na guarda e aplicação de dinheiro, valores e outros bens do Estado, ou a ele confiados;

 II – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos

III - assessorar e orientar a administração nos aspectos relacionados com os controles internos e externo, inclusive sobre a forma de prestar contas e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitir relatórios e pareceres sobre os mesmos;

IV – interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial;

V - medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos operacionais e de controle interno, por meio das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nos diversos sistemas administrativos dos correspondentes Poderes e Örgãos mencionados no *caput* do Art. 1°, desta lei complementar, incluindo suas administrações Direta e Indireta, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles; VI – fiscalizar e avaliar a execução das diretrizes, objetivos e metas previstas no

Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento, examinado a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidos, inclusive as ações descentralizadas executadas à conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e de Investimentos; VII – exercer o acompanhamento dos limites e demais determinações contidas na

Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;
 VIII – comprovar a legalidade dos atos praticados pelos gestores de recursos

públicos e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência e economicidade das gestões orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e contábil, nos correspondentes Poderes e Órgãos, incluindo suas administrações direta e indireta, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

IX – aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei de Responsabilidade Fiscal:

X – verificar a exatidão dos balanços, balancetes e outras demonstrações contábeis e acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos em confronto com os documentos que lhes deram origem;

XI - verificar a exatidão dos controles financeiros, patrimoniais, orçamentários, administrativos e contábeis, examinando se os recursos foram empregados de maneira eficiente e econômica e, na execução dos programas, se foram alcançados os resultados e benefícios desejados, em obediência às disposições legais e às normas de contabilidade estabelecidas para o serviço público estadual;

XII – participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária;

XIII – examinar a regularidade e legalidade dos processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade, dos contratos, convênios, acordos e outros instrumentos congêneres, bem como dos demais atos administrativos de que resulte a criação e/ou extinção de direitos e obrigações, nos

correspondentes Poderes e Órgãos, incluindo suas administrações direta e indireta; XIV – propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;

XV - instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno;

XVI - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure procedimento, sob pena de responsabilidade solidária, visando apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos, praticados por agentes públicos, bem como na hipótese de não serem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

XVII – representar ao Chefe de cada Poder ou Órgão mencionado no *caput* do Art. 1° desta lei complementar e ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário, não reparados integralmente por meio das medidas adotadas pela Administração;

XVIII - examinar e emitir parecer sobre as contas anuais prestadas pelo Chefe de cada Poder ou Órgão mencionado no caput do Art. 1º desta lei complementar e sobre as prestações de contas dividades de contas dos ordenadores de despesas, administradores e demais responsáveis, de direito e de fato, por bens e valores do Estado ou a esses confiados, nos correspondentes Poderes e Órgãos, incluindo suas administrações direta e indireta:

XIX – revisar e emitir parecer sobre os processos de Tomada de Contas Especiais instauradas pelos correspondentes órgãos de cada poder ou pelas unidades administrativas dos órgãos mencionados no *caput* do Art. 1º desta lei complementar, incluindo as suas administrações Direta e Indireta, sem prejuízo das normas complementares a serem baixadas pelo Tribunal de Contas do Estado, acerca da instrução daquele processo;

XX – fiscalizar o cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

XXI - fiscalizar o cumprimento das medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos Artigos. 22 e 23, da Lei de Responsabilidade

XXII – fiscalizar o cumprimento das providências tomadas, conforme o disposto no Art. 31, da Lei de Responsabilidade Fiscal, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites.

Art. 7º Todas as unidades componentes da estrutura organizacional do Poder ou Órgão indicados no *caput* do Art. 1º, desta lei complementar, incluindo as administrações Direta e Indireta, no que tange ao controle interno, têm as seguintes responsabilidades:

I – exercer os controles estabelecidos nos diversos sistemas administrativos afetos à sua área de atuação, no que tange a atividades específicas ou auxiliares, objetivando a observância à legislação, a salvaguarda do patrimônio e a busca da eficiência operacional;

II - exercer o controle, em seu nível de competência, sobre o cumprimento dos objetivos e metas definidas nos Programas constantes do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Orçamento Anual e no cronograma de execução mensal de desembolso;

III – exercer o controle sobre o uso e guarda de bens pertencentes ao Poder ou Órgão indicado no *caput* do Art. 1º, desta lei complementar, incluindo suas administrações Direta e Indireta, colocados à disposição de qualquer pessoa física ou entidade que os utilize no exercício de suas funções;

IV – exercer o controle sobre a execução dos contratos, convênios e instrumentos

congêneres, afetos ao respectivo sistema administrativo:

V - comunicar à Unidade de Controle Interno do respectivo Poder ou Órgão indicado no *caput* do Art. 1º desta lei complementar, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

Das Garantias

Art. 8º Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado na realização das atividades de controle interno, no exercício das atribuições inerentes às atividades de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão

Parágrafo único. O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do sistema de controle interno no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.

Art. 9º O servidor que exercer funções relacionadas com o Sistema de Controle Interno deverá guardar sigilo sobre dados e informações obtidas em decorrência do exercício de suas atribuições e pertinentes aos assuntos sob a sua fiscalização, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal

Art. 10 Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pajaguás, em Cujabá, 28 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

> BLAIRO BORGES MAGGI CARLOS BRITOTDE LIMAI JOÃO ANTÓNIO CUIDABANO MALHEIROS ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA YENES JESUS DE MAGALHAES EDMILSON JOSÉ DOS ASTITOS JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN TEREZUNA DE SOUZA MAGGI TEREZINHA DE SOUZA MAGG PEDRO JAMIL NADAF PEDRO JAMIL NADAF VILCEU FRANCISCO MARCHETTI SÁGUAS MORAES SOUZA PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA JOŠO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

LEI COMPLEMENTAR N° 296. DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autor: Poder Executivo

a legislação de Fundos da Consolida Segurança Pública e institui o Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP, extingue o Fundo Penitenciário de Mato Grosso) e dá outras providências

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei complementar consolida a legislação de Fundos Estaduais da Segurança Pública (FREBOM e FESP) e institui o Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP), vinculado ao Gabinete do Secretário, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) e extingue o Fundo Penitenciário de Mato Grosso.

§ 1º Constituem a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso as unidades administrativas previstas em decreto, bem como a Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec), a Polícia Militar (PM), o Corpo de Bombeiros Militar (CBM) e a Polícia Judiciária Civil (PJC).

§ 2º O FESP passa a incorporar as receitas de recursos destinados ao Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FREBOM) e do Fundo Penitenciário, constituindo-se num fundo comum que proverá os recursos para todas as unidades componentes da Secretaria de Justiça e Segurança Pública citadas no parágrafo anterior.

CAPÍTULO II DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FESP)

Secão I Objetivos do FESP

Art. 2º O Fundo Estadual de Segurança Pública tem o objetivo de prover recursos para cobrir despesas correntes e de capital com a manutenção, o aperfeiçoamento e a ampliação dos programas estaduais na área de Justica e Segurança Pública.

§ 1º Estão compreendidas no objetivo estabelecido no caput as sequintes

atividades

I – programas e projetos especiais de combate à criminalidade e a prevenção e combate a incêndio e pânico;

II - manutenção e reequipamento das unidades administrativas que compõe a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

III – implantação de ações e programas psico-pedagógicos, motivacionais e de capacitação relacionados com o aprimoramento dos recursos humanos das áreas finalísticas e das áreas instrumentais;

IV – programas de esclarecimento, campanhas educativas, e pesquisas de opinião pública, acerca das atividades desenvolvidas pelos órgãos da Pasta;

V – participação de representantes em eventos realizados no Brasil ou no exterior que versem sobre temas de interesse da SEJUSP e naqueles em que o Estado tenha de se fazer representar;

VI – participação de servidores civis e militares em cursos, congressos, eventos de intercâmbio, especialização e aperfeiçoamento das respectivas qualificações profissionais;

VII - custos de sua própria gestão;

VIII - demais atividades inerentes as finalidades institucionais e estratégicas da Secretaria de Justiça e Segurança Pública e do Estado.

§ 2º Excluem-se das finalidades descritas neste artigo as despesas com

pessoal

Dos Recursos do FESP

Art. 3º Constituem recursos do FESP:

I - valor mínimo de 40% (quarenta por cento) até o limite de 44% (quarenta e quatro por cento) da Receita de Serviços relativos ao trânsito, inerentes às atividades do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) no exercício financeiro;

II – os advindos de valores inerentes aos créditos outorgados às concessionárias de Energia e destinados ao FESP a ser estabelecido em decreto regulamentador desta lei complementar;

III - 60% (sessenta por cento) dos recursos inerentes às multas decorrentes de infrações às normas de trânsito aplicadas pelo DÉTRAN;

IV – os advindos da arrecadação das taxas previstas na Lei 4.547, de 27 de dezembro

de 1982, realizada pelas instituições mencionadas no §1º do Art.1º desta lei complementar; V- recursos provenientes do Fundo Estadual de Transporte e Habitação

(FETHAB); VI - os consignados na Lei Orçamentária Anual e nos seus créditos adicionais.

inclusive os da Fonte 100; VII - as doacões, auxílios iustificáveis e subvencões de entidades públicas ou privadas;

VIII - os juros de seus depósitos ou aplicação financeira;

IX – o resultado da alienação de material ou equipamentos inservíveis;

X – os provenientes de convênios, contratos ou ajustes firmados com o Estado de Mato Grosso, por intermédio dos órgãos mencionados no § 1º do Art. 1º desta lei complementar;

XI – as multas contratuais aplicadas no âmbito administrativo da Secretaria de

Justiça e Segurança Pública; XII - recursos inerentes às multas de infrações à legislação contra incêndio e

pânico;

XIII - os transferidos por entidades públicas ou privadas atribuídos aos órgãos mencionados no §1º do Art. 1º desta lei complementar; XIV – ressarcimentos de qualquer natureza relacionados com os órgãos

mencionados no § 1º do Art. 1º desta lei complementar;

XV – quaisquer outras receitas que lhe possam ser incorporadas.

§ 1º Os recursos financeiros a que se refere este artigo serão creditados e movimentados por meio de conta especial no Banco do Brasil ou outra entidade financeira oficial, sob a denominação Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP), e seu saldo financeiro positivo apurado em balanço anual, será transferido, automaticamente, para o exercício seguinte, a crédito do próprio Fundo

§ 2° Os recursos mencionados no presente artigo serão repassados até o 5° dia útil do mês subsegüente.

Art. 4º A utilização dos recursos do FESP, pelas unidades administrativas e instituições mencionadas no §1º do Art.1º desta lei complementar, fica condicionada a elaboração de plano de aplicação devidamente aprovado pelo Conselho Diretor de que trata o Art. 6º

Art. 5º Os bens adquiridos com recursos do FESP serão transferidos ao órgão demandante, por meio de Termo de Transferência.

Secão III Da Gestão do FESP

Art. 6º O FESP será administrado por um Conselho Diretor, formado pelos

I – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;

II – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança; III – Comandante-Geral da Polícia Militar;

IV - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar;

V - Diretor-Geral da Polícia Judiciária Civil:

VI – Secretários Adjuntos;

VII - Superintendente da Politec.

§ 1º O Conselho Diretor do FESP será presidido pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e, no seu impedimento, pelo seu substituto legal.

§ 2º Cabe ao Presidente do Conselho Diretor a função de ordenador de

despesa.

§ 3º As atribuições dos demais membros do Conselho Diretor serão disciplinadas por Decreto Governamental regulamentador.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei complementar, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação e no prazo de 6 (seis) meses especificará os parâmetros de avaliação de desempenho dos programas, projetos e ações que compõem o fundo, nos termos do Art. 47 da Lei nº 8.704, de 23 de agosto de 2007, através de decreto regulamentador.

Art. 8º O prazo de vigência do fundo será indeterminado

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas necessárias à adequação orçamentária para o exercício de 2008.

Art. 10 O inciso I do Art. 4° da Lei n° 6.976, de 30 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

- investimentos em segurança pública através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, no valor mínimo de 40% (quarenta por cento) até o limite de 44% (quarenta e quatro por cento) da Receita de Serviços relativos ao trânsito e de 60% (sessenta por cento) da Receita de Multas por infração às Normas de Trânsito;

Art. 11 Fica suprimido o inciso II do Art. 4° da Lei 6.976/97.

Art. 12 Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 6 de janeiro de 2003 com relação ao disposto no Art. 3º, incisos VII, VIII e XIII.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis

Complementares nº 88, de 13 de julho de 2001 e nº 120, de 06 de janeiro de 2003, Leis nº 7.370, de 21 de dezembro de 2000 e nº 7.884, de 06 de janeiro de 2003 e respectivos Decretos Regulamentadores nº 2.247, de 29 de dezembro de 2000; nº 2.940, de 23 de abril de 2004; nº 34, de 28 de janeiro de 2003; nº 36, de 06 de fevereiro de 2007 e nº 587, 26 de maio de 2003.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

> BLAIRO BORGES MAGG BLAIRO BORGES, MÁGGÍ,
> CARLOS BRITÓ DELIMA-I
> JOAO ANTONIO CUIADANO MALHEIROS
> OVER ES ES OPERA CALVA
> EN PROPERA CALVA
> EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
> JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
> NELDO EGON WEIRICH
> ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
> TEREZIPINA DE SOUZA MAGGÍ
> PEDRO AJMÍL NADAPI ROVUETTI PEDRO JAMIL NADAF
> VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
> SÁGUAS MORAES SOUZA
> PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
> AUGUSTINHO MORO
> JOSÉ CARLO SO DIAS
> JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
> LIUS HENROIGUE CHAVES DA LOGA
> JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
> JOÃO CARLO SVICENTE FERREIRA
> FRANCISCO TARQUINIO DALITRO

LE

I FI Nº 8.791. DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autor: Poder Executivo

Disciplina a cobrança pelos serviços realizados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente -. SEMA e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte

Art. 1º Fica a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, autorizada a cobrar pelos serviços de análise, inspeção e vistoria, para fins de licenciamento, dos estabelecimentos e atividades que utilizem recursos ambientais, observados os parâmetros definidos nos Anexos I a IX desta lei.

Parágrafo único. A arrecadação advinda dos serviços cobrados por esta lei constituirá Receita do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMAM, que reverter-se-á em ações, programas, projetos, atividades e equipamentos necessários à execução da Política Estadual do Meio Ambiente.

Art. 2º A SEMA estabelecerá os prazos de validade de cada tipo de licenca ou autorização ambiental, observado o cronograma apresentado pelo empreendedor e os seguintes limites:

I – Licença Prévia: mínimo de 3 (três) anos e máximo de 4 (quatro) anos;

II – Licença de Instalação: mínimo de 3 (três) anos e máximo de 5 (cinco) anos; III – Licença de Operação: mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos; IV – Licença Ambiental Única: mínimo de 8 (oito) anos e máximo de 10 (dez) anos;

V – Licença de Operação Provisória: mínimo de 3 (três) anos

Art. 3º Fica isenta do pagamento de licenciamento ambiental a implantação de unidades de saúde da rede pública ou filantrópicas.

Art. 4º Fica assegurado o desconto de 30% (trinta por cento) sobre as taxas de renovação de licença de operação dos empreendimentos que atenda, a pelo menos, um dos itens abaixo:

1) utilizem resíduos para reciclagem;

2) utilizem resíduos para geração de energia;

3) reaproveitem a água utilizada;

4) disponham de certificação por órgão credenciado em qualidade ambiental, nos termos do regulamento;

5) implementem plano de gerenciamento de resíduos sólidos;

6) sejam de responsabilidade direta de Prefeituras, órgãos do Governo Estadual, órgãos do Governo Federal, Organização não Governamental - ONG e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

§ 1º Os descontos não serão cumulativos

§ 2º A comprovação da existência dos itens de que trata o caput será feita na ocasião das vistorias

§ 3º Para ter acesso a um dos descontos acima mencionado o empreendedor deverá preencher declaração do Anexo IX na ocasião do pedido.

§ 4º O empreendedor é responsável pela manutenção do item pelo qual recebeu o benefício no decorrer do funcionamento de sua atividade. A constatação do não funcionamento de qualquer dos itens pelo qual foi beneficiado ensejará emissão compulsória de boleto com os valores referentes ao benefício sem prejuízo das sanções penais e administrativas pelo fornecimento de informações não comprováveis

Art. 5º Fica assegurado o desconto de 50% (cinqüenta por cento) sobre a taxa de renovação de Licença Prévia -LP e de Licença de Instalação -LI.

Parágrafo único. Nas hipóteses em que o prazo de validade da Licença de Operação LO seja superior a 03 (três) anos, o empreendedor deverá recolher, anualmente, 10% (dez por cento) do valor em UPF/MT da referida licença, a título de pagamento pelos serviços de fiscalização e monitoramento.

Art. 6º Fica assegurado o desconto de 20% (vinte por cento) sobre as taxas de Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO à propriedade rural que estiver regularizada com Licença Ambiental Única-LAU.

Página 4

Diário Oficial Sexta Feira, 28 de Dezembro de 2007

Art. 7º Fica a SEMA autorizada a cobrar pelo ingresso, uso do espaço físico e utilização de imagens de unidades de conservação e jardins zoobotânicos, sendo a importância arrecadada revertida para a manutenção das respectivas áreas, nos seguintes termos:

- I ingresso: até 10% (dez por cento) de 1 (uma) UPF/MT;
- II uso do espaço físico: de 10 a 150 UPF/MT;
- III utilização de imagens: de 10 a 80 UPF/MT.

Parágrafo único. O valor do ingresso, uso do espaço físico e utilização de imagens de unidades de conservação e jardins zoobotânicos será definido em decreto.

Art. 8º A SEMA cobrará pela expedição da Carteira de Pescador os seguintes

valores:

I - Carteira de Pescador Amador - validade de 1 (um) mês: 0.8 (zero vírgula oito)

UPF/MT: e

- II Carteira de Pescador Amador validade de 1 (um) ano: 2 (duas) UPFs/MT.
- § 1º Estão isentos do recolhimento os pescadores desembarcados que praticam a pesca de subsistência, bem como os que praticam a pesca científica, devidamente habilitados, os idosos com mais de 60 (sessenta) anos e os aposentados.
- § 2º O valor arrecadado com a cobrança pela expedição de Carteira de Pescador constituirá receita do FEMAM, revertendo-se ao combate à pesca predatória e às pesquisas que obietivem a proteção da ictiofauna
- § 3º A SEMA poderá firmar convênios com entidades públicas e contratos com empresas privadas para cadastramento de pescadores mediante o pagamento de 20% (vinte por cento) de uma UPF/MT por carteira expedida.
 - Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 10 Fica revogada a Lei nº 8.418, de 28 de dezembro de 2005.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

> BLAIRO BORGES MAGG CARLOS BRITOTO ELIMA JOAO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA YENES JESUS DE MAGALHAES EDMILSON JOSE DOS SANTOS JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO NELDO EGON WEIRICH ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN TERPETINHA DE SOUZA MAGGI ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S TEREZINHA DE SOUZA MAGGI PEDRO JAMIL NADAF VILCEU FRANCISCO MARCHETTI SÁGUAS MORAES SOUZA PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA AUGUSTINHO MORO JOSÉ CARLOS DIAS JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

ANEXO I

PARÂMETROS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS SEGUNDO O PORTE (CLASSIFICAÇÃO GENÉRICA)

	Parâmetros de Avaliação								
Porte do Empreendimento	Área Construída (m²)	Investimento total (em UPF/MT)	Número de Empregados	Transportadoras (Número de veículos).					
Mínimo	Até 500 e pequenos produtores	Até 5.000	Até 15	1 a 3					
Pequeno	De 501 a 2.000	De 5.001 até 50.000	Até 50	4 a 10					
Médio	De 2.001 a 10.000	De 50.001 até 500.000	De 50 a 150	11 a 50					
Grande	De 10.001 a 40.000	De 500.001 até 5.000.000	De 150 a 1.000	De 51 a 100					
Excepcional	Acima de 40.001	Acima de 5.000.000	Acima de 1.000	Acima de 100					

* O empreendimento será classificado em função do parâmetro de avaliação que estabeleça o maior porte.

ANEXO II

PRECO PARA ANÁLISE DE PEDIDOS DE LICENCA (UPF-MT) (CLASSIFICAÇÃO GENÉRICA)

Porte do Empreendimento	М	ínir	no	Pe	que	no		Médio)	C	Grand	ie	Exc	epcio	onal
Nível de Poluição e/ou Degradação	Р	М	G	Р	М	G	Р	М	G	Р	М	G	Р	М	G
Licença Prévia (LP)	5	6	7	20	30	45	90	130	150	190	225	300	200	300	500
Licença de Instalação (LI)	12	15	18	30	45	60	180	280	330	370	500	700	300	600	800
Licença de Operação (LO)	6	9	12	15	25	40	80	100	115	240	280	375	250	375	625

* Para efeitos desta lei, os Anexos I e II serão aplicados aos empreendimentos que não constam das classificações específicas, definidas no Anexo III.

CLASSIFICAÇÕES ESPECÍFICAS

Deverão ser aplicadas as seguintes fórmulas para o cálculo do valor da prestação de serviços de licenciamento e autorizações, independente do potencial poluidor, para atividades classificadas

- a) Atividades Minerais:
- b) Atividades Agropecuárias;
- c) Atividades de Aquicultura:
- d) Atividades de Infra-estrurura;
- e) Usinas de álcool e açúcar; e f) Poços tubulares.

a) Atividades Minerais:

a.1 - Nas atividades minerais em Regime de Lavra Garimpeira e Regime de Autorização/Concessão o cálculo do preco para análise do pedido de licencas, em cada uma de suas fases, será feito com base na dimensão da área requerida (DNPM), sendo estabelecido o limite máximo de 200 hectares para efeito de cálculo. Para áreas acima de 1.000 hectares e a cada intervalo de 1.000 hectares será acrescido 10% sobre o valor calculado, cumulativamente (a partir da LP que serve de referência para o cálculo das demais). O preço da licença será calculado pela seguinte fórmula:

a.2 - Na pesquisa mineral com Guia de Utilização, o cálculo do preço para análise do pedido de Licença de Operação na fase de pesquisa (LÓ - Pesquisa) será feito de acordo com a área útil abrangida e/ou impactada pelas atividades de pesquisa. Deverá estar explícita a área útil no formulário de requerimento padrão campo 6. O preço da licença será calculado pela seguinte fórmula:

a.3 - Na atividade mineral em Regime de Licenciamento (extração de argila, areia, cascalho, produção de brita, calcário corretivo, etc.), Regime de Autorização/Concessão e em Regime de Extração, incluindo a dragagem, o cálculo do preço para análise do pedido de licenças, em cada uma de suas fases, será feito de acordo com a área requerida (DNPM). O preço da licença será calculado pela seguinte fórmula:

$$Pr(UPF) = 25.0 + (0.5 \times Areg)$$

a.4 - Na atividade mineral em Regime de Extração, o cálculo do preço para análise do pedido de licenças, em cada uma de suas fases, será feito de acordo com a área requerida (DNPM). O preço da licença será calculado pela seguinte fórmula:

$$Pr(UPF) = 40.0 + (0.5 \times Area)$$

- * Pr = preço das licenças em UPF-MT;
 * Areq = área requerida. * Aútil = área utilizada.

b) Atividades Agropecuárias:

h 1 - Licenciamento de Propriedades Rurais.

Na determinação dos preços de análise e expedição da Licença Ambiental Única - LAU será utilizada a fórmula abaixo:

Pr (UPF) = 5,0 + 0,07 x (Aexpl - Appd - Arld) + 0,09 x Adesm + 0,5 x Apprec + 0,2 x Arlrec

- Pr = preço das licenças em UPF-MT;
- Aexpl = área explorada;
- * Appd = área de preservação permanente degradada;
- Arld = área de reserva legal degradada;
- * Adesm = área a ser desmatada;
- Apprec = área de preservação permanente a ser recuperada:
- Arlrec = área de reserva legal a ser recuperada.
- b.1.1 Termo de Averbação de Reserva Legal.

Valor da Licença = 6 UPF/MT

b.1.2 - O valor da autorização para uso do fogo/queima controlada será estabelecido da seguinte

Até 13,00ha	1 UPF/MT
Acima de 13ha	1 UPF + 0,25 UPF/MT por ha autorizado

b.1.2.1 - O valor da autorização para uso do fogo/queima controlada em área de plantio de cana de açúcar será estabelecida da seguinte forma:

Até 13,00ha	0,5 UPF/MT
Acima de 13ha	1 UPF + 0,125 UPF/MT por ha autorizado

b.1.3 - O porte e o uso de motosserra far-se-ão somente através de licença emitida pela SEMA com validade de 02 (dois) anos.

Valor da Licença = 2 UPF/MT (cada)

 b.1.4 - O valor da inspeção florestal para fins de levantamento circunstanciado de projetos vinculados à reposição florestal e de manejo florestal será:

Até 250 ha	22 UPF/MT
Acima de 250ha	22 UPF + 0,04 UPF por ha excedente aos 250ha

b.2 - Projeto Agrícola Irrigado

Na implantação de projetos agrícolas irrigados, o cálculo do preço para análise do pedido de licenças em cada fase do processo de licenciamento será feito com base na dimensão da área irrigada. O valor será atribuído de acordo com as fórmulas abaixo:

 $Pr(UPF) = 7.0 + (0.2 \times Airrg)$

- Pr = preco das licencas em UPF-MT:
- * Airrg = área irrigada (hectare).

- b.3 Criação de animais confinados de grande porte, acima de 500 (quinhentos) cabeças/ano para bovinos e bubalinos e 150 (cento e cinquenta) cabeças/ano para equinos e avestruz $Pr(UPF) = 7.0 + 0.075 \times NC$
- Pr = preco das licencas em UPF-MT:
- * Nc = número de cabeças (Capacidade suporte).
- b.4 Unidades de Produção de Leitão (UPL).

 $Pr(UPF) = 7.0 + 0.06 \times NM$

- Pr = preço das licenças em UPF-MT;
- * NM = número de matrizes. (Capacidade suporte).
- b.5 Granja de Suínos de Ciclo Completo

 $Pr(UPF) = 7.0 + 0.08 \times NM$

- * Pr = preço das licenças em UPF-MT;
- * Nm = número de matrizes (Capacidade suporte).
- b. 6 Granja de Suínos Terminação

 $Pr(UPF) = 7.0 + 0.04 \times NC$

- Pr = preço das licenças em UPF-MT;
- * Nc = número de cabeças (Capacidade suporte).
- b. 7 Criação de animais confinados de pequeno porte (avicultura, etc.), com tratamento de dejetos na própria propriedade.

 $Pr(UPF) = 5.0 + 0.00025 \times NC$

- * Pr = preço das licenças em UPF-MT;
- * Nc = número de cabeças (Capacidade suporte).
- b. 8 Depósito de Cama de Aviário e/ou depósitos de Dejetos Orgânicos, fora do projeto de origem.

 $Pr(UPF) = 7.0 + (0.025 \times A_{(till)})$

- * Pr = preço das licenças em UPF-MT;
- * A_{útil} = área útil (hectare).
- b. 9 Incubatório de Aves.

Pr (UPF) = 15,0 + 0,4 x A_{(thill}

- * Pr = preço das licenças em UPF-MT;
- * A = área útil (hectare)

c) Aqüicultura:

- c.1 Unidades de Produção de Peixes em Sistemas de Açudes.
- $Pr(UPF) = 5.0 + 2 \times A...$
- c.2 Unidades de Produção de Peixes em Sistemas de Viveiros.

Pr (UPF) = 5,0 + 1 x A

c.3 - Unidades de Produção de Alevinos.

Pr (UPF) = 5,0 + 2 x A

Para efeitos do cálculo do preço dos serviços para análise de requerimento de licenciamento de atividades de aquicultura, a área útil fica limitada a 50 (cinquenta) hectares.

- Pr = preco das licencas em UPF-MT:
- *Aútil = área útil em hectare de lâmina d'água.

d) Atividades de Infra-estrutura:

d. 1 - Condomínios, edifícios residenciais, conjuntos habitacionais e centros comerciais

 $Pr(UPF) = 30.0 + At + N^{\circ} unid/3$

- Pr = preço das licenças em UPF-MT;
- * At = área total do terreno em hectare;
- * Nº unid = número de unidades.
- d.2 Loteamentos para fins residenciais e industriais, loteamentos rurais, assentamentos, distritos industriais, complexos industriais e zonas industriais Pr = 30,0 + 2 x At
- r = preço das licenças em UPF-MT;
- * At = área total a ser loteada em hectare
- d. 3 Usinas hidrelétricas.

Pr = 30,0 + 2 x Pt + 15√Ai

- Pr = preco das licencas em UPF-MT:
- potência instalada (MW);
- * Ai = área a ser inundada (hectare).
- d. 4 Usinas termelétricas.

Pr = 30.0+ 4 x Pt

- * Pr = preço das licenças em UPF-MT;
- * Pt = potência instalada (MW).

d.5 - Rodovias, ferrovias, linhas de transmissão, gasoduto, oleoduto, aqueoduto, mineroduto, rede de esgoto e rede de drenagem de águas pluviais

Pr = 30,0 + Ex + Adesm

- * Pr = preço das licenças em UPF-MT;
- Ex = extensão (km);
- * Adesm = área a ser desmatada (hectare).
- d.6 Hidrovias, abertura de canais para navegação, transposição de bacias, canalização de

Pr = 30.0 + Ex

- * Pr = preço das licenças em UPF-MT;
- * Ex = extensão em (km).
- d.7 Estação de captação e tratamento de água, estação de tratamento de esgoto e aterro sanitário.

Pr = 30,0 + 0,0005 x Paten

- Pr = preco das licencas em UPF-MT:
- * Paten = população atendida

e) Indústrias de álcool e açúcar:

 $Pr = (30.0 + (0.0005 \times Cm) / 3)$

- Pr = preco das licencas em UPF-MT:
- * CM = capacidade de moagem instalada em toneladas/ano.

f) Pocos tubulares:

Profundidade (m)	LP (UPF/MT)	LI (UPF/MT)	LO (UPF/MT)
50,1 - 100	19	2	2
à partir de 100	21	2	2

Na hipótese de poços tubulares já perfurados será emitida apenas a LO; porém, o órgão ambiental cobrará pelos serviços da LP e LI.

Regra Geral

Para efeito de cálculo das licenças, multiplica-se ao valor calculado pelo o fator de correção de 1,0 para Licença Prévia - LP, de 1,50 para Licença de Instalação - LI e de 1,25 para Licença de Operação LO, exceto para o calculo da LAU e poços tubulares.

g) Outorga de Direito de Uso da Água

g.1 – Outorga de uso de água superficial com captação direta

Pr = 20.0 UPF/MT

g.2 – Outorga de uso de água superficial com captação por barramento de até 05(cinco) ha de área inundada

Pr = 24,0 UPF/MT

 $\rm g.3-Outorga$ de uso de água superficial com captação por barramento \rm acima de 05 (cinco) há de área inundada

Pr = 24.0 + VT

q.4 - Conversão de Declaração de Reserva Hídrica Disponível (DRDH) em outorga de direito de uso da água

Pr = 40.0 + VT

q.5 - Alteração, renovação transferência ou desistência da outorga de direito de uso da água

Pr = 15.0

- * Pr = preço das licenças em UPF-MT;
- * VT = Vistoria Técnica

ANEXO IV

AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS

Autorização Ambiental:

Pr (UPF) = 5,0 + VT

(Concedidas aos empreendimentos e atividades dispensadas de licenciamento pelo porte ou para intervenções ou operação de curta duração).

ANEXO V

ANÁLISE DE PROJETOS, VISTORIAS TÉCNICAS E ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA)

A determinação dos preços a serem cobrados pelos serviços prestados será efetuada mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

Custo Total da Análise

CT = ST + VT + CE + CA

Serviços Técnicos

 $ST = T \times H \times Ch$

Página 6

Diário Oficial Sexta Feira, 28 de Dezembro de 2007

Vistoria Técnica

 $VT = (T \times D \times Cd) + (V \times R \times Ck) + Hv \times Cv$

Consultoria Externa

CE = Cc x H

Custo Administrativo

CA = 0,10 x (ST + VT + CE)

ONDE:

CT = Custo Total ST = Serviços Técnicos

VT = Vistoria Técnica

Ch = Custo da hora técnico (2 LIPE/MT/hora)

Cd = Custos de viagem (7 UPF/MT/dia)

Ck = Custo do quilometro rodado (0,02 UPF/MT/km)

Cc = Custo da hora consultoria (7 UPF/MT/hora)

CE = Consultoria Externa

CA = Custo Administrativo

H = Número de Horas Trabalhadas

D = Número de Dias Trabalhados

R = Total de Km Rodados (500 km)

T = Número de Técnicos

V = Número de Veículos

Hv = Horas de vôo

Cv = Custo da hora de vôo (UPF/MT)

UPF = Unidade Padrão Fiscal de Mato Grosso

- Nos casos de realização de Audiência Pública, os custos correrão por conta do empreendedor.

ANEXO VI **EMISSÃO DE CERTIDÕES**

Certidões Diversas

CD = 1,5 UPF/MT

ANEXO VII EXPEDIÇÃO DE SEGUNDA VIA

Expedição de segunda via de licenças ou de autorizações ambientais:

C_{exped.} = 1,0 UPF/MT

ANEXO VIII CADASTRO

Pr = 5 UPF/MT

LEI Nº

Pr = 5 UPF/MT + ST (para os empreendimentos de reduzido impacto ambiental).

DE 28 DE

ANEXO IX

DEZEMBRO

Declaração disponível no protocolo da SEMA

8.792. Autor: Deputado Humberto Bosaipo

> Institui o Ano do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil, a ser comemorado durante o ano de 2008.

DE 2007.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Ano do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil, a ser comemorado durante o ano de 2008.

Art. 2º O Ano do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil fará parte do Calendário Oficial de Comemorações do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2007, 186º da Independência

e 119º da República.

BLAIRO BORGES MÁGGI
CARLOS BRITO DE LIMAJOAO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
ONESTES TEODORO DE OLIVEIRA
ONESTES TEODORO DE OLIVEIRA
EDMILSON JOSE DOS SANTOS
JOSE GONGALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
ALEXANDRE HERCULANNO COELHO DE SOUZA FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
PERRO JAMIL NADAF
VILCEU FRANCISCO MARCHETI
SAGUAS MORAES SOUZA
SOUGAS MORAES SOUZA
AUGUSTHHO MORO
JOSE CARLOS DÍAS
JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUÍM DE SOUZA FILHO
JOAO CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TARQUÍMIO DALTRO

DECRETO

DECRETO Nº

1.083.

DE 28 DE

DEZEMBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 447.222,93, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

l	PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
l	3771	04101	Casa Civil	382.405,76
l	4211	17501	Companhia Matogrossense de Mineração	64.817,17
l	TOTAL			447.222,93
ı				

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



		ANEX	(O I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTA				TAR
PRC	CES	SO : 3	771		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41	01 -					
PRO	GRA	MA DI	E TRAI	BALHO)		RECURSO:	S DE T	ODAS	AS FOR	NTES
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO		31901100	100	Não	NO	244.773,99
							31901300	100	Não	NO	111.599,47
						F	31911300	100	Não	NO	26.032,30
PRC	CES	SO : 4	211		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17	501	- Companhia N	latogro	ssens	e de Mi	neração
PRC	GRA	MA DI	E TRAI	BALHO)		RECURSO:	S DE T	ODAS	AS FOR	NTES
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909200	100	Não	NO	5.711,00
28	846	996	8004	9900	PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	33909300	100	Não	NO	59.106,17
тот	TOTAL GERAL:										447.222,93

ANEXO II			DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO: 3771 PROGRAMA DE				UNIDA	ADE ORÇAMENTÁRIA: 4101 - Cas									
	OGR/ ABAL		DE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR			
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	1.923,8			
						F	33903700	100	Não	NO	2.687,2			
						F	33903900	100	Não	NO	48.665,2			
						F	33913000	100	Não	NO	18.773,7			
						F	33913700	100	Não	NO	2.338,0			
						F	33913900	100	Não	NO	24.997,4			
						F	44905200	100	Não	NO	9,8			
04	122	036	2132	9900	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO GOVERNADOR - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	4.011,6			
						F	33903000	100	Não	NO	1.983,3			
						F	33903900	100	Não	NO	89.125,5			
						F	44905200	100	Não	NO	0,7			
04	122	036	2136	9900	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASILIA - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	700,0			
						F	33903000	100	Não	NO	2.260,3			
						F	33903600	100	Não	NO	1.227,3			
						F	33903900	100	Não	NO	13.837,8			

					_	F	44905200	100	Não	NO	2.838,29
04	122	233	2475	9900	IMPLANTACAO DA OUVIDORIA E UNIDADES DESCENTRALIZADAS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	657,0
						F	33903000	100	Não	NO	270,0
						F	33903300	100	Não	NO	625,0
04	122	233	3685	9900	COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	1.125,2
						F	33903300	100	Não	NO	2.434,0
						F	33903900	100	Não	NO	23.565,0
04	122	256	2952	9900	COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MT REGIONAL - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	1.482,7
						F	33903000	100	Não	NO	722,1
						F	33903600	100	Não	NO	3.300,0
						F	33903900	100	Não	NO	5.218,3
						F	44905200	100	Não	NO	1.605,2
04	122	256	3686	9900	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	3.070,0
						F	33903000	100	Não	NO	27.639,5
						F	33903900	100	Não	NO	25.688,1
						F	44905200	100	Não	NO	40.190,3
04	423	233	3160	9900	ATENDIMENTO INSTITUCIONAL AOS POVOS INDIGENAS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	269,6
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	100	Não	NO	27.162,83
28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	F	33901000	100	Não	NO	2.000,0
_		ERA							•		382.405,76
_		SO:		UNIDA	NDE ORÇAMENTÁRIA: 17501 - Con	_	hia Matogrosse		Miner	ação	
TR	ABAL	НО									
		_	PAOE		ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	5.711,00
						F	33903900	100	Não	NO	28.845,77
28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	F	33904700	100	Não	NO	30.260,40
то	TAL			•			•				64.817,17
TO	TAL G	ERA	L:		·	_					447.222,93

DECRETO Nº DEZEMBRO 1.084. DE 28 DE DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplemental por Transposição no valor total de R\$ 1.869.211,74, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4208	19103	Polícia Judiciária Civil	1.600.000,00
4179	06101	Auditoria Geral do Estado	269.211,74
TOTAL			1.869.211,74

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de dezembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



		ANEX	01		CRÉDITO ADICIONAL		DOTA	ÇÃO	SUF	PLEM	ENTAR	
PRO	CES	SO : 4	179		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6101 - Au	ditor	ria Geral do E	stado)			
PRO	OGRA	MA D	E TRA	BALH	0		RECURSOS	DE T	DDAS	SAS	FONTES	
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	217.731,40	
					F 31901300 1					NO	5.084,68	
					F 31909200 100 Não NO					6.599,40		
						F	31911300	100	Não	NO	39.250,50	
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	100	Não	NO	545,76	
PRO	CES	SO : 4	208	•	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19103 - P	olícia	a Judiciária C	ivil	•			
PRO	OGRA	MA D	E TRA	BALH	0		RECURSOS	DE T	ODAS	SAS	FONTES	
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	1.600.000,00	
TOT	AL GI	ERAL	:								1.869.211,74	

	A١	IEXO	II		DOTAÇÃO	A A C	IULAR									
PR	OCES	SO:	4179	UNIDA	DE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - Fundo	Estad	ual de Segu	rança	Públ	ica						
	OGRA ABAL	AMA E HO	ÞΕ		RECURSOS DE 1	TODA	S AS FONTE	S								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR					
06	122	034	2290 9900 MANUTENCAO E COORDENACAO F 33903000 100 Não NO				194.775,22									
						F	33903900	100	Não	NO	74.436,5					
то	TAL G	ERAI	:								269.211,74					
PR	OCES	SO:	4208	UNIDA	DE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - Fundo	Estad	ual de Segu	rança	Públ	ica						
	OGRA ABAL	AMA E HO	ÞΕ		RECURSOS DE 1	TODA	S AS FONTE	s								
	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR					
FU		PRO 036	PAOE 2006	REG 9900	ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	E F	33903000	FTE 100	IC Não							
					MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE		_		_	NO	541.939,72					
FU	122				MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE	F	33903000	100	Não	NO NO	541.939,72 581.085,28					
FU 06	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO MANUTENÇÃO E COORDENACÃO DAS ACOES DE RESSOCIALIZAÇÃO DOS	F	33903000 33903900	100	Não Não	NO NO	VALOR 541.939,72 581.085,28 476.975,00					

DECRETO Nº 1.085 DF 28 DF DFZFMBRO DF 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.644.048,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4161	25101	Secretaria de Estado de Infra-estrutura	3.644.048,00
TOTAL			3.644.048,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



		ANE	KOI		CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 4161 UN					ADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Secre	etari	a de Estado d	de Infra	-estr	utura	
	OGR <i>A</i> ABAL	AMA D HO	E		RECURSOS DE	TOI	DAS AS FONT	ΓES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	072	1820	0100	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	131	Não	NO	339.868,42

26	451	072	1820	0200	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO II - NORTE	F	33903900	131	Não	NO	340.441,42
26	451	072	1820	0300	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	131	Não	NO	340.441,57
26	451	072	1820	0400	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	131	Não	NO	499.376,77
26	451	072	1820	0700	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	131	Não	NO	408.528,55
26	451	072	1820	0800	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO VIII - OESTE	F	33903900	131	Não	NO	12.488,15
26	451	072	1820	0900	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	33903900	131	Não	NO	339.964,71
26	451	072	1820	1000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO X - CENTRO	F	33903900	131	Não	NO	339.964,71
26	451	072	1820	1100	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	33903900	131	Não	NO	339.964,71
26	451	072	1820	1200	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	131	Não	NO	408.008,99
26	451	072	1821	0100	ELABORACAO DE PROJETOS TECNICOS DE EDIFICACOES E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	131	Não	NO	25.000,00
26	451	072	1821	0200	ELABORACAO DE PROJETOS TECNICOS DE EDIFICACOES E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO II - NORTE	F	44905100	131	Não	NO	25.000,00
26	451	072	1821	0300	ELABORACAO DE PROJETOS TECNICOS DE EDIFICACOES E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	131	Não	NO	25.000,00
26	451	072	1821	0400	ELABORACAO DE PROJETOS TECNICOS DE EDIFICACOES E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	131	Não	NO	25.000,00
26	451	072	1821	0500	ELABORACAO DE PROJETOS TECNICOS DE EDIFICACOES E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	25.000,00
26	451	072	1821	0700	ELABORACAO DE PROJETOS TECNICOS DE EDIFICACOES E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	131	Não	NO	25.000,00
26	451	072	1821	0800	ELABORACAO DE PROJETOS TECNICOS DE EDIFICACOES E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	131	Não	NO	25.000,00
26	451	072	1821	0900	ELABORACAO DE PROJETOS TECNICOS DE EDIFICACOES E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	131	Não	NO	25.000,00
26	451	072	1821	1000	ELABORACAO DE PROJETOS TECNICOS DE EDIFICACOES E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	131	Não	NO	25.000,00
26	451	072	1821	1100	ELABORACAO DE PROJETOS TECNICOS DE EDIFICACOES E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	131	Não	NO	25.000,00
26	451	072	1821	1200	ELABORACAO DE PROJETOS TECNICOS DE EDIFICACOES E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	131	Não	NO	25.000,00
то	TAL G	ERAL									3.644.048,00

	ΑN	NEXO	II		DOTAÇÃ	0 A	ANULAR				
PR	OCES	SO : 4	1161		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101	- Sec	retaria de Es	stado	de In	fra-est	trutura
	PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES TRABALHO										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1819	0500	CONSTRUCAO DE INFRA- ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	131	Não	NO	200.000,00
15	451	222	3162	9900	APOIO A EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO	F	44405100	131	Não	NO	2.716.655,00
						F	44905100	131	Não	NO	179.295,83
16	482	239	1763	0400	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA - REGIAO IV - LESTE	F	44205100	131	Não	NO	269.997,42
						F	44905100	131	Não	NO	72.000,00
16	482	239	1763	0900	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44205100	131	Não	NO	206.099,75
TO	TAL G	ERAL	:								3.644.048,00

DECRETO Nº 1.086, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6°, Inciso I e II, Lei n° 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 128.874,68, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4163	11602 Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso	128.874,68
TOTAL		128.874,68

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de dezembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



		ANE	(O I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				NTAR
PRO	CESS	0 : 41	63	UNIDA	DE ORÇAMENTÁRIA: 11602 - Fun	do d	e Previdência	do E	stado	de M	ato Grosso
	GRAI BALH	MA DE IO			RECURSOS DE	TOD	AS AS FONT	ES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	ш	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8041	9900	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS MS-MT - ESTADO	S	31900100	100	Não	NO	50.273,6
						S	31900300	100	Não	NO	78.601,0
TOT	AL GE	RAL:									128.874,6

DECRETO Nº 1.087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA

Art. 1° Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.179.021,36, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4130	05101	Casa Militar	241.251,00
4142	03601	Fundo de Apoio ao Judiciário	80.000,00
3725	16101	Secretaria de Estado de Fazenda	821.470,36
4137	03101	Tribunal de Justiça	36.300,00
TOTAL			1.179.021,36

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR												
PR	OCES	SO : 3		IINIDA	CRÉDITO ADICIONAL DE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - Sec	crotar		•		LEME	NIAR	
PR	OGRA	MA D	_	A	RECURSOS D				ua			
_	ABAL		D4.6-	DE 2	F00F0/F:2:272				1	TE - 1	VAL	
FU	SUB 122	036	2008	REG 9900	ESPECIFICAÇÃO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	E F	NATUREZA 31901100	FTE	IC Não	TRO NO	VALOR 496.423,89	
04	122	030	2000		ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	Ĺ	31901100	100	IVao	NO	490.420,09	
						F	31909200	100	Não	NO	937,62	
09	272	997	8040		RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	100	Não	NO	324.108,85	
PR	OCES	SO : 4	1130	UNIDA	DE ORÇAMENTÁRIA: 5101 - Casa	a Milit	tar					
PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES TRABALHO									-			
FU	SUB	_	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	ЕΙ	NATUREZA	FTE	ıc	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	197.000,00	
						F	31901300	100	Não	NO	3.600,00	
						F	31911300	100	Não	NO	40.651,00	
PR	OCES	SO : 4	1137	UNIDA	DE ORÇAMENTÁRIA: 3101 - Tribu	unal c	de Justiça		_			
PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES TRABALHO												
IK/ FU	SUB	_	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	ıc	TRO	VALOR	
02	126	147	1015		INFORMATIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E COMARCAS - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	36.300,00	
PR	ROCESSO : 4142 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário											
PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES TRABALHO												
TR/ FU	ABAL SUB	_	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	F	44905200	240	Não	NO	80.000,00	
TO:	TAL G	ERAL			ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO						1.179.021,36	
	IAL C	LIVIL	•								1.175.021,00	
	Αl	NEXO	II		DOTA	ÇÃO	A ANULAR					
		SO : 3		UNID	ADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - Se				zenda	ı		
	OGRA Abal	MA D HO	E		RECURSOS	DE T	ODAS AS FO	NTES				
FU	SUB	_	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31911300	100	Não	NO	821.470,36	
		ERAL			,						821.470,36	
		SO : 4		UNID	ADE ORÇAMENTÁRIA: 5101 - Cas							
	ABAL	MA D HO	E		RECURSUS	DE I	ODAS AS FO	NIES				
FU	SUB	_		_		Е	NATUREZA	_	IC	TRO	VALOR	
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	30.646,00	
						F	33903900	100	Não	NO	50.119,00	
						F	33913000	100	Não	NO	66.339,00	
04	781	036	2138	9900	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	94.147,00	
										241.251,00		
		SO : 4		UNID	ADE ORÇAMENTÁRIA: 3101 - Trib		de Justiça ODAS AS FO	NTEO				
	ABAL		_	L	RECURSUS	JE 11	ODAG AG PU					
FU		PRO		_		Е	NATUREZA	_	IC	TRO	VALOR	
02	122	036	2005	9900	MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	36.300,00	
TO:	TAL G	ERAL			ADE ODGANIENTÉETE COST						36.300,00	
		co	1142	UNID	ADE ORÇAMENTÁRIA: 3601 - Fur		e Apoio ao Ju ODAS AS FO		io			
PR	OCES OGRA	MA D	E		KEOOKOOO							
PR PR TR	OGRA ABAL	MA D HO		_		_		1-				
PR(OGRA ABAL	MA D		+	ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	E	33903900	240	IC Não	TRO NO	VALOR 80.000,00	
PRO TRA FU	OGRA ABAL SUB 122	MA D HO PRO	PAOE	+	S ESPECIFICAÇÃO	-	+	_		-	80.000,00	
PROTEIN OF TO	SUB 122	MA D HO PRO	2007	+	ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	-	+	_		-		

DECRETO Nº 1.088. DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 405.786,95, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4151	16601	Fundo de Gestão Fazendária	405.786,95
TOTAL			405.786,95

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



		ANE	XO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇ	ÃO A	SUP	LEM	ENTAR
PR	OCES	SO : 4	151	UNIDA	DE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - Fundo de	e Ge	stão Fazend	ária			
	OGRA ABALI	MA DI HO	E		RECURSOS DE TOD	AS	AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Ε	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	224	2445	9900	GESTÃO DE INFORMAÇÕES, NORMAS E PROVIMENTO DE PESSOAL DA SEFAZ - ESTADO	F	33909300	100	Não	NO	405.786,95
TOTAL GERAL:											405.786,95

	ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 4151 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretari Estado de Fazenda										cretaria de	
	OGRA ABALI		•		RECURSOS DE TO	DAS	AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2249	9900	PROCESSAMENTO ENCARGOS E SERVICOS GERAIS DO ESTADO - ESTADO	F	33913900	100	Não	NO	405.786,95
TOTAL GERAL: 405										405.786,95	

DECRETO Nº 1.089. DE 28 DE DFZFMBRO DF 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 10.877.829,94, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4060	4101 Secretaria de Estado de Educação	2.000.000,00
4110	3101 Tribunal de Justiça	7.610.922,00
4122	25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura	1.114.266,17
4075	2101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rura	al 152.641,77
TOTAL		10.877.829,94

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de dezembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



		ANE	XO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PR	OCES	SO:	4060	UNIDA	DE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - Secr	etar	ia de Estado	de Ed	ucaç	ăo			
	OGRA ABAL		ÞΕ		RECURSOS DE	то	DAS AS FON	TES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
		267	3643	0600	ESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS		44905200	122	Não		2.000.000.00		

Página 10

Diário Oficial Sexta Feira, 28 de Dezembro de 2007

PR	OCES	SO:	4075	UNIDA	DE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - Secr	etar	ia de Estado	de De	senv	olvime	nto Rural
	OGR <i>A</i> ABAL		E		RECURSOS DE	TC	DAS AS FON	ITES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	144.404,19
						F	31911300	100	Não	NO	8.237,58
PR	OCES	SO:	4110	UNIDA	DE ORÇAMENTÁRIA: 3101 - Tribui	nal c	le Justiça				
	OGR <i>A</i> ABAL		E		RECURSOS DE	TC	DAS AS FON	ITES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33909300	100	Não	NO	440.000,00
02	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	5.472.000,00
						F	31909200	100	Não	NO	1.698.922,00
PR	OCES	SO:	4122	UNIDA	DE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Secr	etar	ia de Estado	de Inf	ra-est	trutura	
	OGR <i>A</i> ABAL		E		RECURSOS DE	TC	DAS AS FON	ITES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900400	100	Não	NO	6.724,40
						F	31900900	100	Não	NO	118,02
						F	31901100	100	Não	NO	1.103.373,75
						F	31909200	100	Não	NO	4.050,00

DECRETO Nº 1.090. DE 28 DE DFZFMBRO DE 2007.

> Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 1º da Lei nº 8.777 de 20 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627) de 29 de dezembro de 2006), em favor dos Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, **Crédito Especial por Excesso de Arrecadação** no valor de R\$ 2.400.000,00(Dois milhões, quatrocentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

AN	EXO I			С	RÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃ	0 A :	SUPL	EME	NTAR
	ROCESSO UNIDADE ORÇAMENTARIA : RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA 4114 DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL										DE ESTADO
	GRAM. BALHC				RECURSOS DE TOD	AS A	AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8043	9900	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS - ESTADO	F	45906500	100	Não	ES	2.400.000,00
TOT	AL GEF	RAL:									2.400.000,00

DECRETO Nº

1.091,

DE 28 DE

DEZEMBRO

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 1º da Lei nº 8.776 de 20 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor da Secretaria de Estado de Educação, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.511.396,00(Três milhões, quinhentos e onze mil e trezentos e noventa e seis reais) para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República



ANE	XΟΙ	CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR NIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PRO	CESS	O: 4069	UNIDA	DE OI	RÇAMENTARIA : SECRETA	ARIA	DE ESTADO	DE ED	UCAÇ	ÃO			
PROC	GRAM	A DE TRABA	LHO		RECURS	OS D	E TODAS AS	FONT	ES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
12	361	267	3641	0200	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS – ENSINO FUNDAMENTAL – REGIÃO II – NORTE	F	44905100	120	Não	Es	670.000,0		
12	361	267	3641	0300	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS – ENSINO FUNDAMENTAL – REGIÃO III – NORDESTE	F	44905100	120	Não	Es	595.338,0		
12	361	267	3641	1000	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS – ENSINO FUNDAMENTAL – REGIÃO X – CENTRO	F	44905100	120	Não	Es	1.354.935,0		
12	361	267	3641	1200	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS – ENSINO FUNDAMENTAL – REGIÃO XII – CENTRO NORTE	F	449051	120	Não	ES	891.123,0		
ГОТА	L GE	RAL:					-				3.511.396.0		

DECRETO Nº

1.092,

DE 28 DE

DEZEMBRO

DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.400.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4229	30103 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	2.400.000,00
TOTAL		2.400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá. 28 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



	ANEX	01			CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria : 4229 Planejamento e Coordenação Geral								aria de	Estado de			
	OGRA! ABALH				RECURSOS D	E TOD	AS AS FON	TES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
28	28 846 996 8043 9900 PARTICIPAÇÃO DO ESTADO F 45916500 100 Não ES NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS - ESTADO							2.400.000,00				
TOT											2.400.000,00	

	ANE	EXO II		DOTAÇÃO A ANULAR											
PRO	CESSO				DE ORÇAMENTÁRIA: 30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de amento e Coordenação Geral										
	GRAM/ BALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
28	846	996	8043	9900	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS - ESTADO	F	45906500	100	Não	ES	2.400.000,0				
TOT	AL GER	AL:									2.400.000.0				

DECRETO Nº

1.093,

DE 28 DE

DEZEMBRO

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.049.220,50, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4176	12101	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	29.575,61
4177		Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural	109.649,90
4201	11101	Secretaria de Estado de Administração	312.997,06
4143	25101	Secretaria de Estado de Infra-estrutura	1.596.997,93
TOTAL			2.049.220,50

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

-	NEX	ΟI			CRÉDITO ADICIONAL		DOTAC	ÃO A	SUPI	EMEN	TAR
	CES	30	UNIDA	ADE O	RÇAMENTÁRIA: 25101 - Secretaria o	le E	stado de Infra	a-estru	ıtura		
: 41	43 OGRA	MA D		ı	RECURSOS DE	т о	DAC AC EON	TEC			
	BALI		-		RECURSOS DE	. 10	DAS AS FUN	IES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Ε	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900400	100	Não	NO	10.086,80
						F	31900900	100	Não	NO	81,80
						F	31901100	100	Não	NO	1.142.005,6
						F	31901300	100	Não	NO	46.150,00
						F	31901600	100	Não	NO	634,8
						F	31909200	100	Não	NO	4.974,3
						F	31911300	100	Não	NO	393.064,4
PRC 41	CES	30	UNIDA	DE O	RÇAMENTÁRIA: 12101 - Secretaria o	le E	stado de Des	envol	vimer	nto Rur	al
PRC	GRA BALI		E		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Ε	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
9	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	100	Não	NO	10.825,6
20	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	6.750,0
						F	31911300	100	Não	NO	12.000,0
PRC 41	CES		UNIDA e Exte		RÇAMENTÁRIA: 12501 - Empresa M Rural	atog	rossense de	Pesqu	uisa, i	Assisté	encia Técnica
	GRA BALI		E		RECURSOS DE	то	DAS AS FON	TES			
FU		_	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901300	100	Não	NO	109.649,9
PRC 42	OCESS 01	30	UNIDA	ADE O	RÇAMENTÁRIA: 11101 - Secretaria d	le E	stado de Adm	ninistr	ação		
	GRA BALI		Ē		RECURSOS DE	то	DAS AS FON	TES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Ε	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	F	31901100	100	Não	NO	312.997,0
04					- ESTADO						

	U	1	IC	16	<u> 11 </u>					Pa	ágina 11				
	AN	IEXO	II	DOTAÇÃO A ANULAR											
PR	OCES			UNIDA	ADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Sec	_		de Infr	a-estrı	ıtura					
	OGR/ ABAL		DE		RECURSOS	DE T	ODAS AS FO	NTES							
FU		PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
26	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	157.431,37				
						F	33903900	100	Não	NO	40.000,00				
26	126	142	1259	9900	ESTRUTURACAO DA TECNOLOGIA DE INFORMACAO - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	60.000,00				
						F	44905200	100	Não	NO	220.790,00				
26	451	072	1820	0600	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	179.280,00				
26	782	218	1289	0600	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO VI - SUL	F	44909200	100	Não	NO	939.496,56				
	TAL C			unun /	DE ODOANENTÁDIA. 40404. O.		F	1. 5.			1.596.997,93				
	OCES OGR/			UNIDA	ADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - Sec RECURSOS				senvolv	/imen	to Rural				
	ABAL	_								I					
F U 20	SUB 122	PRO 036	2007	REG 9900	ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	E F	33901400	FTE 100	IC Não	TRO NO	VALOR 2.209,50				
					ADMINISTRATIVOS GERÁIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	5.224,00				
						F	33903900	100	Não	NO					
											18.548,35				
						F	33909200	100	Não	NO	117,76				
						F	44905200	100	Não	NO	3.476,00				
_	TAL C										29.575,61				
PR	OCES	SSO :	4177		ADE ORÇAMENTÁRIA: 12501 - Em ca e Extensão Rural	pres	a Matogrosse	ense de	Pesqu	iisa, A	ssistencia				
	OGR/ ABAL		DE		RECURSOS	DE T	ODAS AS FO	NTES							
FU	_	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
20	571	191	1687	9900	PESQUISA DE INOVACOES TECNOLOGICAS EM AREAS RURAIS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	16.571,83				
28	846	996	8004	9900	PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	32902100	100	Não	NO	23.503,18				
00	040	000	2000	2000		F	46907100	100	Não	NO	39.278,75				
28	846	998	8023	9900	CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA - ESTADO	F	31909100	100	Não	NO	30.296,14				
то	TAL C	SERA	L:								109.649,90				
PR	OCES	sso :	4201	UNIDA	ADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - Sec	reta	ria de Estado	de Adr	ninistra	acão					
_	OGR									•					
TR	ABAL	.HO			RECURSOS										
FU 04	_	PRO 036	2007	REG 9900	ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	E F	33901400	FTE 100	IC Não	TRO NO	VALOR 395,00				
0-1	122	000	2007	3300	ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	· F	33903300	100	Não	NO	239,44				
						F	33903700	100	Não	NO	24.987,21				
						F	33903900	100	Não	NO	20.251,72				
						F	33913900	100	Não	NO	29.320,52				
						F	44905200	100	Não	NO	7.048,27				
04	122	225	3152	9900	PADRONIZACAO DOS CONTRATOS E CONVENIOS REFERENTES AOS BENS PATRIMONIAIS E SERVICOS DO ESTADO - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	981,61				
04	122	225	3154	9900	IMPLANTACAO DA SISTEMATICA DE PADRONIZACAO DAS ESPECIFICACOES DE BENS MOVEIS, SERVICOS E PRECOS DE REFERENCIA - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	150,00				
	L			L		F	33903300	100	Não	NO	152,50				
						F	33903900	100	Não	NO	1.309,00				
04	122	225	3518	9900	REDEFINIÇÃO E PADRONIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	4.107,65				
04	122	225	3527	9900	PADRONIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	625,00				
						F	44905200	100	Não	NO	48,80				
04	122	225	3528	9900	REDEFINIÇÃO E PADRONIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE BENS MÓVEIS DO ESTADO - ESTADO		33901400	100	Não	NO	850,00				
	L	L	L	L		F	33903000	100	Não	NO	1.000,00				
	L	L				F	33903300	100	Não	NO	621,30				
						F	33903600	100	Não	NO	1.000,00				

Diário Oficial Sexta Feira, 28 de Do

_				_	1	F	00000000	100	Não	NO	4 500 00
							33903900				1.500,00
						F	44905200	100	Não	NO	1.500,00
04	123	238	1658	9900	FORTALECIMENTO DA CONSCIENCIA FISCAL JUNTO AOS SERVIDORES PUBLICOS - ESTADO	F	33903600	100	Não	NO	1.200,00
04	126	142	1103	9900	AUTOMACAO DOS PROCESSOS DE GESTAO ADMINISTRATIVA DO ESTADO - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	53.106,22
04	126	142	1140	9900	DISPONIBILIZACAO DE INFRA- ESTRUTURA DE TI DA SAD - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	7.398,60
04	126	142	1146	9900	MODERNIZACAO DA TI PARA O PROCESSO DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	66.939,10
04	126	225	3529	9900	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	345,00
						F	33903900	100	Não	NO	9.197,95
04	126	225	3540	9900	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	427,64
04	126	225	3541	0600	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE BENS MÓVEIS DO ESTADO - REGIAO VI - SUL	F	33903900	100	Não	NO	1.388,17
04	126	225	3541	9900	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE BENS MÓVEIS DO ESTADO - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	500,00
						F	33903300	100	Não	NO	1.000,00
						F	33903500	100	Não	NO	2.000,00
						F	33903600	100	Não	NO	500,00
						F	33903900	100	Não	NO	1.250,00
09	122	237	1694	9900	RECADASTRAMENTO DOS INATIVOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES - ESTADO	S	33903900	100	Não	NO	53.806,36
09	123	237	1695	9900	FISCALIZACAO E COBRANCA DE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - ESTADO	S	33901400	100	Não	NO	10.050,00
						S	33903300	100	Não	NO	7.800,00
	TAL										312.997,06
то	TAL (ERA	L:								2.049.220,50

DECRETO Nº 1.094, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 25.784.955,15, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4050	14101	Secretaria de Estado de Educação	14.457.245,30
4164	09101	Procuradoria Geral do Estado	486.793,88
4057	14101	Secretaria de Estado de Educação	10.840.915,97
TOTAL			25.784.955,15

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



		11	C	18	Sexta Feira,	28	de D	eze	m b	ro	de 2007
_	ANEX		UNIDA		CRÉDITO ADICIONAL RÇAMENTÁRIA: 14101 - Secretar	ia de				LEMEN	TAR
: 40 PRO	50 OGRA	MA DI					ODAS AS FO				
TR/	SUB	IO PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	F	33909300	120	Não	NO	875.001,85
					ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO						
						F	45906100	120	Não	NO	1.582.654,97
12	361	267	3639	0100	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS	F	44905100	120	Não	NO	945.388,00
					ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO I - NOROESTE I						
12	361	267	3639	0200	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS	F	44905100	120	Não	NO	3.861.399,06
					ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO II - NORTE						
12	361	267	3639	0300	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS	F	44905100	120	Não	NO	96.716,56
					ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO III - NORDESTE						
12	361	267	3639	0400	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS	F	44905100	120	Não	NO	1.645.351,47
					ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO IV - LESTE						
12	361	267	3639	0500	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS	F	33903900	120	Não	NO	11.545,08
					ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO V - SUDESTE						
						F	44905100	120	Não	NO	1.143.718,14
12	361	267	3639	0600	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO VI	F	44905100	120	Não	NO	2.269.636,81
12	361	267	3639	0800	- SUL AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO	F	44905100	120	Não	NO	789.567,44
12	301	201	0000	0000	E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO VIII - OESTE		44000100	120	1400	110	700.007,44
					02012	F	44905100	122	Não	NO	597.127,91
12	361	267	3639	0900	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO	F	44905100	120	Não	NO	639.138,01
					E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO IX - CENTRO OESTE						
PR0 : 40	OCESS	80	UNIDA	DE OF	RÇAMENTÁRIA: 14101 - Secretar	ia de	Estado de E	ducaç	ão		
PRO	OGRA		E		RECURSOS	DE 1	ODAS AS FO	NTES	3		
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901300	120	Não	NO	2.849.351,93
12	361	267	3097	0200	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO	F	44905100	120	Não	NO	48.621,38
					DA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO II - NORTE						
12	361	267	3097	0800	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO	F	44905100	120	Não	NO	148.252,69
					DA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO VIII - OESTE						
12	361	267	3097	0900	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO	F	44905100	120	Não	NO	145.999,91
					DA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO IX - CENTRO OESTE						
12	361	267	3097	1000	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO	F	44905100	120	Não	NO	146.525,90
					DA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO X - CENTRO						
12	361	267	3097	1200	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO	F	44905100	120	Não	NO	251.734,62
					DA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO XII - CENTRO NORTE						
12	361	267	3639	0700	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO VII	F	44905100	110	Não	NO	1.776.625,54
-	\vdash				- SUDOESTE	F	44905100	120	Não	NO	1.074.872,00
12	361	267	3639	1200	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO	F	44905100	120	Não	NO	997.206,45
12	501	201	5038	1200	E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO XII - CENTRO NORTE		77303100	120	1400	140	557.200,43
12	361	267	3641	0100	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	F	44905100	120	Não	ES	168.199,96
12	361	267	3641	0600	- ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO I - NOROESTE I CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	F	44905100	120	Não	NO	294.987,80
12	361	267	3641	1100	- ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO VI - SUL CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	F	44905100	120	Não	ES	314.553,47
					- ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO XI - NOROESTE II						

TOTAL GERAL:

$\mathcal{S}_{\mathcal{C}}$	лια	. 1	CIIC	ι, Ζ	o de Dezembro	uc	2007		<u>, </u>		
12	361	267	3642	0600	ESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO VI - SUL	F	33903000	122	Não	NO	19.468,48
						F	44905200	122	Não	NO	2.539.537,50
12	362	267	3638	0600	AMPLIAÇÃO ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO VI - SUL	F	44905100	120	Não	NO	64.978,34
PRC : 41	CESS 64	so	UNIDA	DE OF	RÇAMENTÁRIA: 9101 - Procurad	oria (Geral do Esta	do			
	GRA BALI	MA DI 10	E	RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E	F	31900900	100	Não	NO	243,90

25.784.955,15

	ΑN	IEXO	II		DOTA	ÇÃO	AANULAR				
PR	OCES	SSO :	4050	UNIDA	DE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - Sec	retari	a de Estado o	le Ed	ucação)	
	OGR/ ABAL	AMA HO	DE		RECURSOS I	DE TO	DAS AS FON	TES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913000	120	Não	NO	2.462,00
						F	33913700	120	Não	NO	17.430,00
						F	44905200	120	Não	NO	338.988,07
12	122	036	2010	9900	MANUTENCAO DOS ORGAOS COLEGIADOS - CONSELHOS - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	8.486,80
						F	33903000	120	Não	NO	8.510,18
						F	33903900	120	Não	NO	17.398,60
П						F	44905200	120	Não	NO	44.088,33
12	122	266	3632	9900	ADEQUAÇÃO DAS ROTINAS DE GESTÃO DE PESSOAS - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	36.505,00
Н					CESTINO DE 1 EGGONG - EGTADO	F	33903000	120	Não	NO	6.539,76
Н						F	33903300	120	Não	NO	62.361,75
						F	33903600	120	Não	NO	8,00
						F	33903900	120	Não	NO	704,00
H						F	44905200	120	Não	NO	0,60
12	126	036	2942	9900	AÇÕES DE INFORMÁTICA	F	33901400	120	Não	NO	68.365,00
					- ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	1.056.955,29
H						F	33913900	120	Não	NO	112.980,40
12	126	142	1098	9900	REESTRUTURACAO DA AREA DE TI DA SEDUC - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	4.200,00
Н					II BAGEBOO - ESTABO	F	33903000	120	Não	NO	51.297,50
H						F	33903600	120	Não	NO	9.000,00
Н						F	33903900	120	Não	NO	5.253,86
H						F	44905200	120	Não	NO	783.304,22
12	126	268	3673	9900	INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS - ESTADO	F	33901400	122	Não	NO	278.770,00
Н					FOINDONIO - ESTADO	F	33903000	122	Não	NO	15.474,55
H						F	33903600	122	Não	NO	47.054,00
Н						F	33903900	120	Não	NO	730.940,30
Н						F	33903900	122	Não	NO	18.928,20
Г						F	44905200	120	Não	NO	6.074.971,00
						F	44905200	122	Não	NO	81.600,00
12	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	59.248,00
П					. Norricalitati- Edinad	F	33903900	120	Não	NO	57.501,40
						F	33913900	120	Não	NO	364.523,70
12	361	266	2932	9900	MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES GERENCIAIS - SGE, ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS E UNID ESCOL - ESTADO	F	33504100	120	Não	NO	896.364,34
						F	33901400	120	Não	NO	4.185,00

Z V	\cup	/]	1	16	<u> </u>					ľ	'agina 13
Г						F	33903000	120	Não	NO	21.884,13
						F	33903600	120	Não	NO	67.441,98
						F	33903700	120	Não	NO	22.081,28
						F	33903900	120	Não	NO	518.000,00
						F	33909200	120	Não	NO	27.054,57
F						F	33909300	120	Não	NO	14.243,66
						F	44504200	120	Não	NO	379.882,48
						F	44905200	120	Não	NO	1.794,50
12	361	266	3635	9900	FORTALECIMENTO DA GESTÃO NAS UNIDADES ESCOLARES E ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS - DIRIGENTE EMPREENDEDOR - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	57.125,00
						F	33903000	120	Não	NO	13.100,00
						F	33903600	120	Não	NO	5.000,00
						F	33903900	120	Não	NO	94.889,85
						F	44905200	120	Não	NO	1.020,29
12	361	267	3639	0100	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO I - NOROESTE I	F	33903000	120	Não	NO	52.872,78
						F	33903900	120	Não	NO	295.988,54
12	361	267	3639	0400	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO IV - LESTE	F	33903000	120	Não	NO	31.678,47
12	361	267	3639	0600	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO VI - SUL	F	33903000	120	Não	NO	150.766,36
L						F	33903900	120	Não	NO	195.505,11
12	361	267	3639	0900	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	33903000	120	Não	NO	48.344,14
						F	33903900	120	Não	NO	61.199,34
12	361	267	3639	1000	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO X - CENTRO	F	33903000	120	Não	NO	46.861,78
						F	33903900	120	Não	NO	32.033,26
						F	44905100	120	Não	NO	51.097,55
12	361	267	3639	1100	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO XI - NOROESTE II	F	33903000	120	Não	NO	44.565,78
						F	33903900	120	Não	NO	96.572,97
						F	44905100	120	Não	NO	527.766,56
12	361	268	3107	9900	FORTALECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - VITAMINA - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	42.408,00
						F	33903000	120	Não	NO	4.526,60
						F	33903900	120	Não	NO	22.140,00
						F	44905200	120	Não	NO	8.900,00
12	361	268	3592	9900	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - ESTADO	F	33903300 33903900	120	Não Não	NO NO	7.686,26
12	361	268	3593	9900	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE	F	33901400	120	Não	NO	1.085,00
12		268	3594	9900	CULTURA , ARTE, ESPORTE E LAZER-APLAUSO - ESTADO FORTALECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	F	33901400	122	Não	NO	69.430,00
					NO ENSINO FUNDAMENTAL - ESTADO	F	33903600	120	Não	NO	14.800,00
H						F	33903900	122	Não	NO	85.871,16
12	362	268	1526	9900	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO NO CAMPO - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	10.055,00
T						F	33903000	120	Não	NO	1.642,50
						F	33903900	120	Não	NO	14.392,40
12	366	268	3023	9900	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - ESTADO	F	33903600	120	Não	NO	6.600,00
Ĺ						F	33903900	120	Não	NO	13.582,05
Ĺ						F	44905200	120	Não	NO	700,00
то	TAL (GERA	L:								14.457.245,30

	ığı.		17								
PRC	CES	so:	4057	UNIDA	ADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - Sec	retari	a de Estado d	le Ed	ucação)	
PRO)GR/	AMA I	DE		RECURSOS I	DE TO	DAS AS FON	TES			
TRA	BAL	HO.				_	I				
-	SUB 122	PRO 036	2008	REG 9900	ESPECIFICAÇÃO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	E F	31900900	FTE 122	IC Não	TRO NO	VALOR 176.821,10
Ũ		000	2000	-	ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO						
Н						F	31901000 31901600	122	Não Não	NO NO	1.964.290,92 417.893,96
H						F	31911300	120	Não	NO	2.849.351,73
12	361	267	3639	0700	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO	F	33903000	120	Não	NO	
					E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO VII - SUDOESTE						111.309,06
12	361	267	3641	0400	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	120	Não	NO	230.337,36
12	361	267	3641	0600	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO VI - SUL	F	44905100	110	Não	NO	272.585,94
12	361	267	3641	0700	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL	F	44905100	110	Não	NO	130.119,50
H					- REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	120	Não	NO	76.099,13
12	361	267	3641	0800	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	F	44905100	110	Não	NO	130.119,50
Ц					- ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO VIII - OESTE	-	11005100	100	117.	NO	007.050.04
						F	44905100	120	Não	NO	987.650,04
12	361	267	3641	0900	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	120	Não	NO	963.022,01
12	361	268	2934	9900	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	F	33404100	110	Não	NO	1.000.000,00
12	361	269	3601	9900	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	14.585,00
						F	33903000	110	Não	NO	15.982,00
П						F	33903300	120	Não	NO	8.327,00
Ħ						F	33903500	120	Não	NO	145.005,48
Ħ						F	33903900	110	Não	NO	227.818,60
Ħ						F	33903900	120	Não	NO	407.222,56
12	362	267	3638	0200	AMPLIAÇÃO ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO II - NORTE	F	44905100	120	Não	NO	75.000,00
12	362	267	3638	0300	AMPLIAÇÃO ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	120	Não	NO	76.857,40
12	362	267	3638	0500	AMPLIAÇÃO ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	120	Não	NO	94.532,11
12	362	267	3638	0600	AMPLIAÇÃO ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO VI - SUL	F	33903000	120	Não	NO	8.465,00
12	362	267	3638	0700	AMPLIAÇÃO ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	120	Não	NO	22.533,44
12	362	267	3638	0900	AMPLIAÇÃO ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO	F	44905100	120	Não	NO	80.144,62
12	362	267	3638	1000	- REGIAO IX - CENTRO OESTE AMPLIAÇÃO ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	120	Não	NO	75.000,00
12	362	267	3638	1200	AMPLIAÇÃO ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO	F	44905100	120	Não	NO	75.000,00
12	362	268	3110	9900	- REGIAO XII - CENTRO NORTE FORTALECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR NO ENSINO MÉDIO - ESTADO	F	33903300	120	Não	NO	67.658,27
П						F	33903900	120	Não	NO	137.184,24
		ERA			DE ODCAMENTÁRIA. 0404 F		wie C				10.840.915,97
PRC)GR/	AMA I	4164 DE	UNIDA	ADE ORÇAMENTÁRIA: 9101 - Proc RECURSOS I				U		
_	BAL	HO PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	Е	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
-	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS	F	31911300	100	Não	NO	295.677,42
09	272	997	8040	9900	SOCIAIS - ESTADO RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS	S	31911300	100	Não	NO	191.116,46
тот	AL.				E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO						486.793,88
_		ERA	L:								25.784.955,15

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 4.651/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDENEI MARIA CURVO RONDON** do exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Coordenadora Geral Financeira, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 17 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2007.

ATO Nº 4.652/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FERNANDO PACHECO DI LORETO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 04 de dezembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá. 28 de dezembro de 2007.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS

ATO Nº 4.653/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 02 de janeiro de 2008.

PATRÍCIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO - Assessora Técnica Florestal, Nível DNS-2; MARIANA CRISTINA DE BARROS CANÇADO – Assessora Técnica II, Nível DAS-4; EDSON GOMES DE ARRUDA – Assistente Técnico, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2007.

ATO Nº 4.654/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLÉA SOUZA FERNANDES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 18 de dezembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2007.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS ATO Nº 4.655/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 03 de janeiro de 2008.

MARIANA CRISTINA DE BARROS CANÇADO - Assessora Técnica Florestal, Nível DNS-2; EDSON GOMES DE ARRUDA – Assessor Técnico II, Nível DAS-4; DANIELLI GOMES LIMA – Assistente Técnica, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2007



ATO Nº 4.656/2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FMANUFULE AGUIAR PALMEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessora de Planejamento Estratégico, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 02 de janeiro de 2008.

> Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2007.



ATO Nº 4.657/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDENEI MARIA CURVO RONDON** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Coordenadora Geral Financeira, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 04 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2007



ATO Nº 4.658/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DENIZE RIBEIRO DE MORAIS MAYER para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 02 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2007



ATO Nº 4.659/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato de exoneração da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, publicado no D.O.E. de 31 de maio de 2007, à pág.04, com a seguinte redação:

MARINÊS DE CARLI PEREIRA – Coordenadora Geral Financeira, Nível DNS-2, a partir de 17 de maio de 2007:

MARINÊS DE CARLI PEREIRA – Coordenadora Geral Financeira, Nível DNS-2, a partir de 03 de

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2007.

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.936/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 472030/2007, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, resolve prorrogar, a partir de 1º de dezembro de 2007 a 31 de agosto de 2008, os efeitos do Ato Administrativo nº 2.034/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 12.12.2006, que concedeu a Srª. **PATRICIA DE CASSIA VALERIO FACHONE**, RG nº 5.150.435-6 SSP/PR, CPF nº 747.405.209-15, Matrícula Funcional nº 946440018, Perito Oficial Criminal, Classe "D", Nível "02", lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Política Cientifica e Tecnológica, na Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP/SP, sem prejuízo da percepção do

Palácio Paiaguás, em Cuiabá

ATO ADMINISTRATIVO N° 1.877/2007/SAD

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 530976/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve cessar os efeitos do Ato Administrativo nº 395/2006, publicado no Diário Oficial do Éstado em 28 de Abril de 2006, que prorrogou a Licença para Qualificação Profissional em Nível de Doutorado, o servidor **RICARDO RODRIGUES DE FRANÇA BENTO,** RG nº 875.547 SSP/ MT, CPF nº 650.318.141-87, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 874330017, lotado na E.E. Prof^e. Adalgisa de Barros - SEDUC, município de Várzea Grande/MT, a partir de 21 de Dezembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001 AO EDITAL Nº 04/2006-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 580340/2007e o disposto nos itens 13.4 e 13.5 do Edital nº 04/2006-SAD/MT, de 10 de novembro de 2006, referente ao Concurso Público para provimento do cargo **de Professor** da Educação Básica do Estado de Mato Grosso do quadro permanente da Secretaria de Estado de Educação SEDUC/MT, CONVOCA pela classificação por área/pólo os candidatos classificados relacionados no anexo I deste Edital, nos termos abaixo especificados: 1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão, obrigatoriamente, no prazo de 10

- (dez) dias (de 07 a 17 de janeiro de 2008) encaminhar à Secretaria de Estado de Administração, Superintendência de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Provimentos/ Gerência de Recrutamento, Seleção e Int. de Pessoal - Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, Bloco III, Cuiabá/ MT, CEP: 78050-970, o Termo de Aceitação ou Renúncia das vagas disponibilizadas nos municípios pertencentes ao pólo ao qual concorreu,conforme especificado no Anexo I deste Edital.
- 1.1 No caso das vagas disponibilizadas para mais de um município do mesmo pólo, o candidato deverá fazer a opção por apenas um município.
- 1.2. O Termo de Aceitação ou Renúncia (anexo II e III) referido no item 1 estará também disponível na Secretaria de Estado de Administração, no endereço acima apresentado, e na Internet, no endereço eletrônico www.sad.mt.gov.br/governo/concursos.
- 1.3. O Termo de Aceitação ou Renúncia deverá ser preenchido de forma legível e enviado juntamente com uma cópia de documento oficial de identidade, via sedex ou correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), ao endereço especificado no item 1 acima ou entregue pessoalmente, das 8h às 18h no mesmo endereço, respeitando o prazo estipulado. 1.3.1 A Secretaria de Estado de Administração não se responsabilizará por correspondências
- extraviadas.
- 1.4. O candidato que encaminhar Termo de Renúncia manterá sua Classificação por área/município de sua opção, mas passará a ser o último colocado na Classificação por área/pólo.
- 1.5. O candidato que encaminhar Termo de Aceitação será nomeado por meio de ato governamenta publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT. 28 de dezembro de 2007

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA

ANEXO I

ÁREA: BIOLOGIA

CLAS PÓLO	NOME	RG	PÓLO	MUNICÍPIO
05	NEIVA APARECIDA SERRAGLIO	000959428 MS	CENTRO-NORTE - SINOP	CLAÚDIA
03	SALMA MARIA LEMES MARTINS	14283808 MT	NOROESTE - JUINA	COTRIGUAÇU
03	JOSÉ LUIZ DA SILVA	5283406 PE	NORTE – ALTA	APIACÁS
			FLORESTA	NOVA BANDEIRANTES
				NOVA MONTE VERDE
10	LUANA AUXILIADORA APOITIA OURIVES	16491785 MT	SUDOESTE - CÁCERES	PORTO ESPERIDIÃO

ÁREA: CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

CLAS PÓLO	NOME	RG	PÓLO	MUNICÍPIO
05	FRANCINETE FERREIRA DOS SANTOS SIEGA	10050116 MT	CENTRO - SORRISO	IPIRANGA DO NORTE
05	ANA LÚCIA SOARES DE	10278800 MT	CENTRO-NORTE - SINOP	CLÁUDIA
	OLIVEIRA			MARCELÂNDIA
				UNIÃO DO SUL
				VERA
03	SONIA MARIA PIOVEZAN DOS	563201 MT	CENTRO-OESTE -	ALTO PARAGUAI
	SANTOS		DIAMANTINO	DIAMANTINO
				SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
05	ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA	07060211 PA	LESTE – BARRA DO	CANARANA
	FRANCO		GARÇAS	COCALINHO
				PONTE BRANCA
				QUERENCIA
04	FABIANE GERALDA ALVES	4582244 GO	NORDESTE - VILA RICA	BOM JESUS DO ARAGUAIA
	MOREIRA			CANABRAVA DO NORTE
				PORTO ALEGRE DO NORTE
				SANTA TEREZINHA
				SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
				SERRA NOVA DOURADA
				VILA RICA
05	ILSON FERREIRA COSTA	61000372 PR	NOROESTE 2 -JUARA	PORTO DOS GAUCHOS
80	RICARDO KEICHI UMETSU	11471999 MT	NORTE – ALTA FLORESTA	APIACÁS
				NOVO MUNDO
				PEIXOTO DE AZEVEDO
06	JULIANA JARDINI BRANDÃO	1461333-6 MT		BRASNORTE
			SERRA	DENISE
				PORTO ESTRELA
20	GUIOMAR GUILHERME DE SOUSA	12639915 MT	SUDESTE - RONDONÓPOLIS	PRIMAVERA DO LESTE
01	TATIANE MARIA DA SILVA DIAS	14571838 MT	SUDOESTE - CÁCERES	CÁCERES
				COMODORO
				CURVELÂNDIA
				MIRASSOL D' OESTE
				RESERVA DO CABAÇAL
				VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE
30	JORGE LEITE HEINE	872460 MT	SUL – CUIABÁ/VÁRZEA	ACORIZAL
			GRANDE	BARÃO DE MELGAÇO
				CHAPADA DOS GUIMARÃES
				JANGADA
				NOBRES
				NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
				POCONE

ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO A 4ª SÉRIE E/OU 1º E 2º CICLOS

CLAS PÓLO	NOME	RG	PÓLO	MUNICÍPIO
03	WELMA MORAES DE SANTANA	10064850 MT	LESTE – BARRA DO GARÇAS	RIBEIRÃO CASCALHEIRA
05	DAMIANA GONCALVES E SILVA	3618814 GO	NORDESTE – VILA RICA	CANABRAVA DO NORTE
				SANTA TEREZINHA
09	OLIVIA MENDES DUARTE RODRIGUES	9913432 MT	NOROESTE - JUINA	RONDOLÂNDIA

ÁREA: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLAS PÓLO	NOME	RG	PÓLO	MUNICÍPIO
01	SILVIA MARA DAVIS	57795603 PR	CENTRO - SORRISO	IPIRANGA DO NORTE
				LUCAS DO RIO VERDE
				NOVA MUTUM
				TAPURAH
02	MARLA - NEY DE	2134066 GO	LESTE - BARRA DO	AGUA BOA
	JESUS REIS		GARÇAS	CANARANA
				NOVA XAVANTINA
				RIBEIRÃO CASCALHEIRA
03	JOSEFA ROSA DA	07992548 MG	OESTE – TANGARÁ DA	BRASNORTE
	SILVEIRA		SERRA	CAMPO NOVO DO PARECIS
				NOVA OLIMPIA
18	ELINA PADILHA	1018538-0 MT	SUL – CUIABÁ/VÁRZEA	CHAPADA DOS GUIMARÃES
	FERNANDES		GRANDE	JANGADA
				NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
				SANTO ANTONIO DO LEVERGER
I	<u> </u>	1	1	LLVERGER

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLAS PÓLO	NOME	RG	PÓLO	MUNICÍPIO
07	ELISETE ROSANE WINCKLER	12152331 MT	NORTE - SINOP	UNIÃO DO SUL
06	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA QUINTANS	1599155 PB	NORDESTE – VILA RICA	BOM JESUS DO ARAGUAIA
				SANTA TEREZINHA
04	MÁRCIO NARDO FERNANDES	82208810 PR	NOROESTE - JUINA	CASTANHEIRA
06	JARDEL JOSÉ PACHECO	361472481 SP	OESTE – TANGARÁ DA SERRA	DENISE
04	CARMELI DALLA ROSA	11126566 MT	SUDESTE -	GAUCHA DO NORTE
			RONDONÓPOLIS	ITIQUIRA
				POXOREO
12	JOILSON DO ESPÍRITO SANTO	740153 MT	SUDOESTE - CÁCERES	CURVELÂNDIA
				SALTO DO CÉUS
09	JOELSON FERNANDES DO	59411805191 MT	SUL – CUIABÁ/VÁRZEA	BARÃO DE MELGAÇO
	AMARAL		GRANDE	JANGADA
				PLANALTO DA SERRA

ÁREA: FILOSOFIA

CLAS PÓLO	NOME	RG	PÓLO	MUNICÍPIO
02	ELCIO ALBERTON	3363223 SC	SUDESTE - RONDONÓPOLIS	PRIMAVERA DO LESTE
05	EDMIR LAUTENTINO SILVA	610367 MT	SUDOESTE - CÁCERES	COMODORO

ÁREA: FISICA

CLAS PÓLO	NOME	RG	PÓLO	MUNICÍPIO
35	BEINE J DA SILVA	462701 MT	SUL – CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE	BARÃO DE MELGAÇO
				CHAPADA DOS GUIMARÃES
				JANGADA
				NOBRES
				NOSSA SENHORA DO LIVRAMETNO
				NOVA BRASILÂNDIA
				POCONÉ
				SANTO ANTONIO DO LEVERGER
				VÁRZEA GRANDE

ÁREA: GEOGRAFIA

CLAS PÓLO	NOME	RG	PÓLO	MUNICÍPIO
06		71969096 PR	NORTE - SINOP	MARCELÂNDIA
	NOGUEIRA DA SILVEIRA			UNIÃO DO SUL
02		54030657 PR	LESTE – BARRA DO	COCALINHO
	SILVA		GARÇAS	RIBEIRÃO CASCALHEIRA
09	KELLY MORGANA MORAES DA ROCHA	1202565-8	NORDESTE – VILA RICA	SERRA NOVA DOURADA
06	CLAUDINEI FACINCANI	11054387 MT	NOROESTE - JUINA	CASTANHEIRA
06	RITALLÍ ALVES DA COSTA	6129340 PE	NOROESTE 2 - JUARA	NOVO HORIZONTE DO NORTE
05		26579267-8 SSP SP	NORTE - ALTA	CARLINDA
	DOS SANTOS		FLORESTA	COLIDER
				MATUPA
				NOVO MUNDO
				PARANAITA
06	LUÍS VIEIRA DE SOUSA	03740110 MT	OESTE – TANGARÁ DA SERRA	SANTO AFONSO
04	ROMUALDO POVROZNIK JUNIOR	1028551-2 MT	SUDESTE - RONDONÓPOLIS	PARANATINGA
12	RAONI ANTHUALPA OLIVEIRA	13617761 MT	SUDOESTE - CÁCERES	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

ÁREA: HISTÓRIA

CLAS	PÓLO	NOME	NOME RG		MUNICÍPIO
C)2	ELIEZER BECKER	001337909 MS	CENTRO-NORTE - SINOP	ITAUBA
C	08 ADINEIA DA SILVA LEME		977702 MT	NORTE – ALTA FLORESTA	APIACÁS
					NOVO MUNDO
C)7	GILCELIO LUIZ PERES	12843300 MT	OESTE – TANGARÁ DA SERRA	SANTO AFONSO
C)4	MARCIO CAMPOS MARTINS	4304161 GO	SUDESTE - RONDONÓPOLIS	ARAPUTANGA

ÁREA: LÍNGUA INGLESA

CLAS PÓLO	NOME	RG	PÓLO	MUNICÍPIO	
06	VÂNIA ROMANCINI	62246197 PR	CENTRO-NORTE - SINOP	CLÁUDIA	
	MUSACHI	IUSACHI		MUSACHI	ITAUBA
				UNIÃO DO SUL	
15	VERA LUCIA SIMI	956079 MT	SUL- CUIABÁ/VÁRZEA	NOBRES	
			GRANDE	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	
				ROSÁRIO OESTE	
				SANTO ANTONIO DO LEVERGER	
İ				VARZEA GRANDE	

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

	LAS ÓLO	NOME	RG	PÓLO	MUNICÍPIO
(07 OLIVIA JUSSARA SCHREINER COLDEBELLA		63384607 PR	CENTRO - SORRISO	SANTA RITA DO TRIVELATO
(02 ELIANA LIMA ZAMPIERI		5637288-0 PR	CENTRO-NORTE - SINOP	MARCELÂNDIA
					UNIÃO DO SUL
(09 JOSÉ CARLOS BASSI		7499302 PR	CENTRO -OESTE - DIAMANTINO	NOVA MARINGA

09	NEUSA PEREIRA MARANHAO SILVA	1856031 MT	NORDESTE – VILA RICA	NOVO SANTO ANTONIO
				SERRA NOVA DOURADA
18	VIVIANE DA SILVA NUNES	1076423-2 MT	NOROESTE - JUINA	COTRIGUAÇU
10	MÁRCIA GOMES DA SILVA	68011105000	NOROESTE 2 - JUARA	PORTO DOS GAUCHOS
	MARTINS	MT		TABAPORÃ
19	DENISE MARIA LUNKES	6035785226 RS	NORTE - ALTA FLORESTA	APIACAS
				CARLINDA
				NOVO MUNDO
05	ELIENE CRISTINA DE JESUS	882241 MT	OESTE – TANGARÁ DA	BRASNORTE
			SERRA	PORTO ESTRELA
10	PATRÍCIA DAYANE ACS	15718930 MT	SUL – CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE	JANGADA

ÁREA: MATEMÁTICA

CLAS PÓLO	NOME	RG	PÓLO	MUNICÍPIO		
14	DENISE LAURENTINO	16409752 MT	CENTRO - SORRISO	ITANHANGÁ		
				SANTA RITA DO TRIVELATO		
01	REJANE RIGGO DE	1208762-1 MT	CENTRO NORTE - SINOP	CLAUDIA		
	PAULA			UNIÃO DO SUL		
10	UÉLIDA VIEIRA DE	4281659 GO	LESTE – BARRA DO	ARAGUAINHA		
	SOUSA		GARÇAS	COCALINHO		
				NOVO SÃO JOAQUIM		
				QUERENCIA		
				RIBEIRÃO CASCALHEIRA		
12	MARIA DE LURDES	2589829 GO	NORDESTE - VILA RICA	BOM JESUS DO ARAGUAIA		
	SOUSA			CANABRAVA DO NORTE		
				LUCIARA		
				NOVO SANTO ANTONIO		
				SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		
				SÃO JOSÉ DO XINGU		
				SERRA NOVA DOURADA		
				VILA RICA		
26	EDEMILSON BOTELHO	8226277 MG	NOROESTE - JUINA	ARIPUANÃ		
	RODRIGUES			JURUENA		
				RONDOLANDIA		
23	ALESSANDRO DOS	1344543-0 MT	NORTE – ALTA FLORESTA	NOVA CANAA DO NORTE		
	SANTOS BRAGA			PEIXOTO DE AZEVEDO		
17	ADINIO PINTO SILVA	968818 MT	OESTE – TANGARÁ DA	BARRA DO BUGRES		
			SERRA	BRASNORTE		
				CAMPO NOVO DO PARECIS		
44	STENIO ALVES LEAL	12357820 MT	SUDESTE -	ALTO GARÇAS		
			RONDONÓPOLIS	ALTO TAQUARI		
				DOM AQUINO		
				JACIARA		
				JUSCIMEIRA		
				PARANATINGA		
				POXOREO		
				SÃO PEDRO DA CIPA		
	<u> </u>	Į		TESOURO		
25	JOÃO BOSCO	4523660 MT	SUDOESTE - CÁCERES	CAMPOS DE JULIO		
	RODRIGUES PAES			FIGUEIROPOLIS D' OESTE		
1				GLÓRIA D' OESTE		
				LAMBARI D' OESTE		
				SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS		
1				VALE SÃO DOMINGOS		
				VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE		
107	ADNILSON FERREIRA	83082550 PR	SUL – CUIABÁ/VÁRZEA	BARÃO DE MELGAÇO		
1	DE PAULA		GRANDE	JANGADA		
1			NOBRES			
				NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO		
				PLANALTO DA SERRA		

ÁREA: QUÍMICA

CLAS PÓLO	NOME	RG	PÓLO	MUNICÍPIO		
12	WILMA ALMEIDA SOUZA	MEIDA SOUZA 52612589 SC SUDESTE -		CAMPO VERDE		
	RIBEIRO		RONDONÓPOLIS	DOM AQUINO		
				JUSCIMEIRA		
				PEDRA PRETA		
				PRIMAVERA DO LESTE		
				RONDONÓPOLIS		
06	PAULA LIMA DA CRUZ	12742848 MT	OESTE – TANGARÁ DA	BRASNORTE		
	VERCIANO		SERRA	CAMPO NOVO DO PARECIS		
			1			
				NOVA OLIMPIA		
31	APARECIDA DE	12456845 MT	SUL – CUIABÁ/VARZEA	CHAPADA DOS GUIMARÃES		
	MAGALHÃES		GRANDE	NOBRES		
				NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO		
				NOVA BRASILÂNDIA		
				POCONÉ		
				ROSÁRIO OESTE		

ANEXO II

TERMO DE ACEITAÇÃO

br	asileiro (a), portador (a	a) do RG n	0	
inscrito no CPF sob o nº				
		,		classificado para o pólo
de	na área de			do por meio do Edital de
convocação nº 001 ao Edita				
o disposto nos itens 13.4 e novembro de 2006, referent Estado de Mato Grosso, A estando ciente de minha ex do Edital 04/2006-SADMT.	e ao Concurso Público CEITO ser nomeado p	para o car para o mun	go de Professo icípio de	r da Educação Básica do,
	,de _		de	_
_				
	(Assinatura d	do Candida	to)	
	ANE	XO III		
	<u>TERMO D</u>	e renúi	NCIA	
, brasileiro (a) , po	ortador (a) do RG nº			, inscrito no CPF sob o nº
	, residente e do	miciliado n	a	
	, cla	ssificado p	ara o pólo de _	na
área de	,convocado p	ela 1ª vez,	por meio do Ed	ital de convocação nº 001
ao Edital nº 04/2006-SAD/N 13.4 e 13.5 do Edital nº 04 referente ao Concurso Púb Grosso, RENUNCIO ser no pólo, estando ciente de que último colocado na Classific	/2006-SAD/MT, publica lico para o cargo de P meado para o (os) mun e manterei minha Class	ado no Diá Professor d nicípio (os) sificação po	rio Oficial de 1 a Educação Ba em que foram o or área/municíp	0 de novembro de 2006, ásica do Estado de Mato disponibilizadas vagas no bio, mas passarei a ser o
	, de _			
-	(Assinatura d	do Candida	to)	
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: Secretaria de Es - AIRTON J. FERNANDES.		- SAD e a	a empresa A.J.	F. CONSTRUÇÃO CIVIL

OBJETO: O presente CONTRATO tem por OBJETO serviço de reforma e readequação do antigo prédio da Defensoria Pública situada no complexo da Secretaria de Estado de Administração para receber as instalações da equipe da Superintendência de Aquisições Governamentais FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará a partir a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por um prazo de 03(Três) meses prorrogáveis por igual período.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$145.535,65(Cento e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos). U.O. - 11.601 -FUNDESP, Atividade: 2007, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 240

DATA: Em Cuiabá - MT, 27 de dezembro de 2007.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO Secretário de Estado de Administração CONTRATANTE

AIRTON J. FERNANDES Represente Legal CONTRATADA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 176/2007-SFFAZ

Enquadra, para o exercício de 2008, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-l do RICMS, os estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 1011-2/01 ou 1012-1/03 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida para enquadramento de contribuintes no regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, os contribuintes arrolados no Anexo Único desta portaria, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso com atividade de abatedouro e frigorífico, correspondentes às CNAEs 1011-2/01 ou 1012-1/03, os quais, em relação ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, deverão recolher os valores decendial, mensal e anual assinalados.

§ 1º Para os fins do disposto nesta portaria, no que se refere aos contribuintes arrolados no Anexo Único, o valor global anual da estimativa, no exercício de 2008, relativamente às operações e prestações indicadas no parágrafo seguinte, totalizará R\$ 109.153.470,00 (cento e nove milhões, cento e cinqüenta e três mil e quatrocentos e setenta reais).

§ 2º Os valores fixados no Anexo Único, em conformidade com o disposto neste artigo, referem-se, exclusivamente, ao imposto devido nas seguintes hipóteses:

I – saídas interestaduais de carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, bem como de charque, carne cozida enlatada e comed beef, das espécies bovina, bufalina e suínas, e demais subprodutos do respectivo abate, exceto o couro bovino e bufalino, em qualquer dos seus estágios;

II – prestações de serviço de transporte correspondentes às saídas interestaduais das mercadorias arroladas no inciso anterior, também excluído o transporte de couro bovino e bufalino, em qualquer dos seus estágios.

Art. 2º Para efeitos do preconizado nesta portaria, considera-se que:

I – as operações são realizadas com preço CIF;
II – no montante da estimativa fixado, está incluído o valor do imposto devido pela correspondente prestação de serviço de transporte interestadual das mercadorias mencionadas no § 2º do artigo 1º. Parágrafo único Fica vedado ao contribuinte enquadrado no regime de estimativa previsto nesta portaria acumular qualquer outro benefício fiscal previsto na legislação estadual incidente sobre operações

e prestações mencionadas no § 2º do artigo 1º

Art. 3º Ficam excluídas das disposições desta portaria as saídas das mercadorias arroladas no § 2º do artigo 1º, nas seguintes hipóteses

I – remessa para exportação ou em operação equiparada à exportação;
 II – remessa para município integrante da Zona Franca de Manaus ou localizado em Área de Livre Comércio.

Art. 4º Os recolhimentos das parcelas mensais estimadas, referentes ao exercício de 2008, serão efetuados em três quotas de igual valor, nos seguintes prazos:

I – apuração relativa ao 1º decêndio de cada mês: dia 11 do mesmo mês;

II – apuração relativa ao 2º decêndio de cada mês: dia 21 do mesmo mês; III – apuração relativa ao 3º decêndio de cada mês: último dia útil do mesmo mês.

Art. 5° Do total do valor estimado para cada mês, a importância equivalente a 5% (cinco por cento) deverá ser recolhida pelo contribuinte enquadrado no regime de estimativa de que trata esta portaria ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso – FUNDEIC, no mesmo prazo fixado para o recolhimento do valor mensal estimado.

§ 1º O valor efetivamente recolhido em consonância com o disposto no caput será deduzido do montante do imposto a recolher, no período, pelo contribuinte.

§ 2º No Anexo Único desta portaria são fixados, por contribuinte e por decêndio, os montantes do ICMS e da contribuição ao FUNDEIC a recolher, bem como o total da estimativa do período correspondente à soma daqueles valores.

Art. 6º Fica vedado ao estabelecimento enquadrado nas disposições desta portaria o aproveitamento, como crédito, de eventual excesso de recolhimento, resultante do confronto entre a soma dos valores mensais estimados, efetivamente recolhidos, e do imposto decorrente do movimento real, pertinentes às operações e prestações mencionadas no § 2º do artigo 1º.

§ 1º Exclusivamente pelas operações e prestações mencionadas no § 2º do artigo 1º.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior fica condicionado à publicação da resolução de que trata o artigo 87-D do Regulamento do ICMS, pela Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Art. 7º Observado o disposto no artigo 87-H do RICMS, incumbe à Gerência de Informações Econômico-Fiscais da Superintendência de Informações do ICMS – GIEF/SUIC, acompanhar a regularidade do recolhimento das importâncias devidas pelo contribuinte, a título de ICMS e FUNDEIC, bem como adotar as providências necessárias para a respectiva cobrança e, se for o caso, efetivação da suspensão ou cassação do estabelecimento do regime de estimativa.

Art. 8º Cada estabelecimento arrolado no Anexo Único desta portaria responde, solidariamente, com os demais, mencionados no mesmo ato, pelo valor do imposto estimado e respectivos acréscimos legais, inclusive multas, eventualmente não recolhidos.

Parágrafo único Fica assegurada a prerrogativa de se determinar o rateio proporcional, entre os demais, do valor correspondente à parcela eventualmente não recolhida por qualquer dos contribuintes. Art. 9º O enquadramento no regime de estimativa de que trata esta portaria não dispensa o contribuinte do cumprimento das demais obrigações acessórias previstas na legislação tributária, inclusive emissão de documentos fiscais e escrituração fiscal, nem do recolhimento do imposto devido pelas demais operações do período.

Os contribuintes enquadrados no regime de estimativa de que trata esta portaria deverão:

i – emitir Nota Fiscal, para acobertar operação prevista no § 2º do artigo 1º, em separado das demais praticadas pelo estabelecimento;
II – emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, em conformidade com o disposto no artigo 198-A do Regulamento do ICMS, observados a forma, condições e prazos previstos na legislação específica;

III – apresentar GIA-ICMS Eletrônica mensalmente, nos prazos fixados em portaria específica;
 IV – prestar as informações de que tratam a Sessão III do Capítulo I da Portaria nº 80/99-SEFAZ, de 21.09.1999, observados os prazos e formas estabelecidos no referido Ato.

§ 2º Para fins do disposto no caput e no § 1º do artigo 6º, o estabelecimento lançará no livro Registro de Apuração do ICMS, a cada mês, conforme o caso:

I – como outros débitos, a diferença negativa entre o valor do imposto a recolher, apurado pelo regime normal, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem "ajuste de estimativa – art. 87-C, § 3°, II, do RICMŚ";

II – como outros créditos, a diferença positiva entre o valor do imposto a recolher, apurado pelo regime normal, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem "crédito presumido – diferença de estimativa – art. 87-C, § 3°, I, do RICMS".

Art. 10 O estabelecimento enquadrado no regime de estimativa de que trata esta portaria fica, também, obrigado a cumprir o disposto na Portaria nº 31/2005-SEFAZ, de 16.03.2005, observadas as alterações que lhe foram introduzidas, inclusive em relação às mercadorias arroladas no § 2º do artigo 1º

Árt. 11 Incumbe, ainda, aos contribuintes arrolados no Anexo Único deste Ato, por seu Sindicato representativo (Sindicato das Indústrias de Frigoríficos do Estado de Mato Grosso - SINDIFRIGO), enviarem à Secretaria de Estado de Fazenda, até o dia 5 (cinco) dos meses de marco, maio, julho, setembro e novembro de 2008, relatório discriminado, demonstrando, em conjunto, a efetividade do recolhimento da totalidade dos valores devidos a título de ICMS e da contribuição ao FUNDEIC, relativamente ao bimestre anterior

§ 1º Em relação ao último bimestre de 2008, o demonstrativo mencionado no caput deverá ser apresentado até o dia 5 (cinco) de janeiro de 2009.

§ 2º Os relatórios referidos neste artigo serão enviados, por meio eletrônico, ao Segmento da Pecuária da Gerência Executiva de Fiscalização Segmentada da Superintendência de Fiscalização – GFSE/ SHEIS

Art. 12 Para fins de fixação dos valores estimados para exercício de 2009, os contribuintes arrolados no Anexo Único desta portaria deverão, por intermédio do respectivo Sindicato, apresentar à Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia, até 31 de outubro de 2008, o valor global da estimativa relativo ao próximo exercício.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a 1º de janeiro de 2008.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 28 de dezembro de 2007.

Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO DA PORTARIA Nº 176/2007-SEFAZ

RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS AO RECOLHIMENTO DO ICMS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 87-A A 87-I DO RICMS **EXERCÍCIO DE 2008**

Ordem	Razão social	Inscrição Estadual	Espécie	Mês		ICMS			FUNDEIC		TO	OTAL
				l î	Valor	Valor	Total	Valor	Valor	Total	MENSAL	2008
					Decendial	Mensal	2008	Decendial	Mensal	2008	ICMS/ FUNDEIC	ICMS/ FUNDEIC
					(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
1)	Alibem Comercial de Alimentos Ltda	13.316415-2	bovina/ bubalina e suína	jan a dez	55.034,19	165.102,56	1.981.230,70	2.896,54	8.689,61	104.275,30	173.792,17	2.085.506,00
2)	Arantes Alimentos Ltda	13.300287-0	bovina e bubalina	jan a dez	65.539,34	196.618,02	2.359.416,20	3.449,44	10.348,32	124.179,80	206.966,33	2.483.596,00
3)	Arantes Alimentos Ltda	13.340402-1	bovina e bubalina	jan a dez	66.467,44	199.402,31	2.392.827,70	3.498,29	10.494,86	125.938,30	209.897,17	2.518.766,00
4)	Bertin S/A	13.331994-6	bovina e bubalina	jan a dez	66.470,60	199.411,81	2.392.941,70	3.498,45	10.495,36	125.944,30	209.907,17	2.518.886,00
5)	Carnes Boi Branco Ltda	13.200128-4	bovina e bubalina	jan a dez	27.103,95	81.311,85	975.742,15	1.426,52	4.279,57	51.354,85	85.591,42	1.027.097,00
6)	Frical Frigorífico Ltda	13.195292-7	bovina e bubalina	jan a dez	27.103,95	81.311,85	975.742,15	1.426,52	4.279,57	51.354,85	85.591,42	1.027.097,00
7)	Frigorífico Frimat Ltda	13.210690-6	bovina e bubalina	jan a dez	35.185,89	105.557,67	1.266.692,00	1.851,89	5.555,67	66.668,00	111.113,33	1.333.360,00
8)	Frigorífico Margen Ltda	13.202470-5	bovina e bubalina	jan a dez	63.983,53	191.950,59	2.303.407,05	3.367,55	10.102,66	121.231,95	202.053,25	2.424.639,00
9)	Frigorífico Mataboi S/A	13.324891-7	bovina e bubalina	jan a dez	38.131,39	114.394,17	1.372.730,05	2.006,92	6.020,75	72.248,95	120.414,92	1.444.979,00
10)	Frigorífico Mercosul S/A	13.339120-5	bovina e bubalina	jan a dez	74.649,07	223.947,22	2.687.366,65	3.928,90	11.786,70	141.440,35	235.733,92	2.828.807,00
11)	Frigorífico Pantanal Ltda	13.212717-2	bovina e bubalina	jan a dez	75.925,50	227.776,51	2.733.318,15	3.996,08	11.988,24	143.858,85	239.764,75	2.877.177,00
12)	Frigorífico Vale do Guaporé S/A	13.131936-1	bovina e bubalina	jan a dez	127.939,14	383.817,42	4.605.809,00	6.733,64	20.200,92	242.411,00	404.018,33	4.848.220,00
13)	Friminas Frigorífico Minas Gerais Ltda	13.251042-1	bovina e bubalina	jan a dez	56.528,96	169.586,88	2.035.042,50	2.975,21	8.925,63	107.107,50	178.512,50	2.142.150,00
14)	IFC International Food Company Ind Alimentos S/A	13.336545-0	bovina e bubalina	jan a dez	88.623,26	265.869,77	3.190.437,25	4.664,38	13.993,15	167.917,75	279.862,92	3.358.355,00
15)	JBS S/A	13.196745-2	bovina e bubalina	jan a dez	220.160,65	660.481,96	7.925.783,50	11.587,40	34.762,21	417.146,50	695.244,17	8.342.930,00
16)	JBS S/A	13.201270-7	bovina e bubalina	jan a dez	155.726,64	467.179,92	5.606.159,00	8.196,14	24.588,42	295.061,00	491.768,33	5.901.220,00
17)	JBS S/A	13.235271-0	bovina e bubalina	jan a dez	81.855,88	245.567,64	2.946.811,65	4.308,20	12.924,61	155.095,35	258.492,25	3.101.907,00
18)	JBS S/A	13.308187-7	bovina e bubalina	jan a dez	86.163,13	258.489,38	3.101.872,55	4.534,90	13.604,70	163.256,45	272.094,08	3.265.129,00
19)	Juína Frigorífico Ltda	13.242247-6	bovina e bubalina	jan a dez	130.513,32	391.539,97	4.698.479,60	6.869,12	20.607,37	247.288,40	412.147,33	4.945.768,00
20)	Marfrig Frigoríficos e Comércio de Alimentos S/A	13.215976-7	bovina e bubalina	jan a dez	226.758,98	680.276,95	8.163.323,40	11.934,68	35.804,05	429.648,60	716.081,00	8.592.972,00
21)	Marfrig Frigoríficos e Comércio de Alimentos S/A	13.244221-3	bovina e bubalina	jan a dez	146.328,47	438.985,42	5.267.825,05	7.701,50	23.104,50	277.253,95	462.089,92	5.545.079,00
22)	Nova Carne Indústria de Alimentos Ltda	13.309070-1	bovina e bubalina	jan a dez	105.431,29	316.293,87	3.795.526,45	5.549,02	16.647,05	199.764,55	332.940,92	3.995.291,00
23)	Quatro Marcos Ltda	13.027590-5	bovina e bubalina	jan a dez	86.378,93	259.136,80	3.109.641,65	4.546,26	13.638,78	163.665,35	272.775,58	3.273.307,00
24)	Quatro Marcos Ltda	13.224133-1	bovina e bubalina	jan a dez	89.478,28	268.434,85	3.221.218,20	4.709,38	14.128,15	169.537,80	282.563,00	3.390.756,00
25)	Quatro Marcos Ltda	13.287857-7	bovina e bubalina	jan a dez	68.413,85	205.241,56	2.462.898,75	3.600,73	10.802,19	129.626,25	216.043,75	2.592.525,00
26)	Quatro Marcos Ltda	13.287988-3	bovina e bubalina	jan a dez	71.943,21	215.829,63	2.589.955,55	3.786,48	11.359,45	136.313,45	227.189,08	2.726.269,00
27)	Quatro Marcos Ltda	13.289342-8	bovina e bubalina	jan a dez	109.619,58	328.858,73	3.946.304,75	5.769,45	17.308,35	207.700,25	346.167,08	4.154.005,00
28)	Quatro Marcos Ltda	13.323442-8	bovina e bubalina	jan a dez	46.707,73	140.123,18	1.681.478,15	2.458,30	7.374,90	88.498,85	147.498,08	1.769.977,00
29)	Rodopa Exportação de Alimentos e Logística Ltda	13.331321-2	bovina e bubalina	jan a dez	62.879,02	188.637,07	2.263.644,80	3.309,42	9.928,27	119.139,20	198.565,33	2.382.784,00
30)	Vale Grande Indústria e Comércio de Alimentos Ltda	13.251740-0	bovina e bubalina	jan a dez	133.173,67	399.521,00	4.794.251,95	7.009,14	21.027,42	252.329,05	420.548,42	5.046.581,00
31)	Vale Grande Indústria e Comércio de Alimentos Ltda	13.251743-4	bovina e bubalina	jan a dez	104.389,17	313.167,50	3.758.010,00	5.494,17	16.482,50	197.790,00	329.650,00	3.955.800,00
32)	Vale Grande Indústria e Comércio de Alimentos Ltda	13.305595-7	bovina e bubalina	jan a dez	85.830,78	257.492,35	3.089.908,25	4.517,41	13.552,23	162.626,75	271.044,58	3.252.535,00
			T	OTAIS	2.880.438,79	8.641.316,38	103.695.796,50	151.602,04	454.806,13	5.457.673,50	9.096.122,50	109.153.470,00

PORTARIA Nº 177/2007-SEFAZ

Enquadra, para o exercício de 2008, estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida para enquadramento de contribuintes no regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

RESOLVE.

Art. 1° Ficam enquadrados, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, os contribuintes arrolados no Anexo Único desta portaria, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso, com atividade de fabricação e refino de açúcar ou de fabricação de álcool, correspondentes às CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00.

Art. 2º Em relação aos meses de janeiro a março de 2008 ou enquanto não fixados o valor global anual e o valor estimado citados nos artigos 87-A e 87-B do RICMS, os contribuintes mencionados no caput efetuarão os recolhimentos decorrentes do preconizado neste artigo, com observância dos valores assinalados no Anexo Único desta portaria

Parágrafo único Os valores fixados no Anexo Único, em conformidade com o disposto neste artigo, referem-se, exclusivamente, ao imposto devido pelas respectivas operações de saídas, internas e interestaduais, de álcool hidratado e açúcar.

- Art. 3º O recolhimento do impostó em consonância com o estatuído nesta portaria implica, em relação às mercadorias aludidas no parágrafo único do artigo 2º:

 I a substituição do valor obtido mediante regime de apuração normal pelo estabelecimento estimado, bem como do devido pelas operações subsequentes a ocorrerem no território mato-grossense;
- II o encerramento da cadeia tributária pertinente às respectivas operações internas.
- § 1º Para efeitos do preconizado no inciso II do caput, considera-se que:
- I as operações são realizadas com preço CIF;
- II no montante da estimativa fixado, está incluído o valor do imposto devido pela correspondente prestação de serviço de transporte intermunicipal.
- § 2º O montante estimado não alcança o valor do ICMS incidente na prestação de serviço de transporte interestadual das mercadorias mencionadas no parágrafo único do artigo 2º.
- § 3º Ficam, também, excluídas das disposições desta portaria as saídas das mercadorias arroladas no parágrafo único do artigo 2º, nas seguintes hipóteses:
- I remessa para exportação ou em operação equiparada à exportação:
- remessa para município integrante da Zona Franca de Manaus ou localizado em Área de Livre Comércio.
- § 4º Ressalvada a manutenção da redução de base de cálculo prevista no artigo 32, inciso XIX, alínea b, item 8, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, fica vedado ao contribuinte enquadrado no regime de estimativa previsto nesta portaria acumular qualquer outro benefício fiscal previsto na legislação estadual incidente sobre operações com álcool hidratado ou
- Art. 4º Os estabelecimentos enquadrados no regime de estimativa nos termos desta portaria, serão credenciados como contribuintes substitutos tributários, em relação às operações subsegüentes a serem promovidas no território mato-grossense, com as mercadorias mencionadas no parágrafo único do artigo 2º. Parágrafo único O credenciamento de que trata este artigo:
- I será realizado, de ofício, mediante registro eletrônico no Sistema de Informações Cadastrais, efetuado pela Gerência de Informações Cadastrais da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – GCAD/SIOR, produzindo efeitos a partir do dia seguinte ao da respectiva inserção;
 - II poderá ser suspenso ou cancelado em decorrência de irregularidade ou inidoneidade
 - Art. 5º Os recolhimentos das parcelas mensais estimadas, referentes ao exercício de 2008, serão efetuados nos seguintes prazos:
 - I operações relativas aos meses de janeiro a novembro de 2008: até o dia 5 do mês subseqüente ao de referência;
 - II operações relativas ao mês de dezembro de 2008: até 30 de dezembro de 2008.
- Art. 6° Do total do valor estimado para cada mês, a importância equivalente a 5% (cinco por cento) deverá ser recolhida pelo contribuinte enquadrado no regime de estimativa de que trata esta portaria, ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso FUNDEIC, no mesmo prazo fixado para o recolhimento do valor mensal estimado.

 § 1° O valor efetivamente recolhido em consonância com o disposto no caput será deduzido do montante do imposto a recolher, no período, pelo contribuinte.
- § 2º No Anexo Único desta portaria são fixados, por contribuinte e por mês, os montantes do ICMS e da contribuição ao FUNDEIC a recolher, bem como o total da estimativa do primeiro trimestre de 2008, correspondente à soma daqueles valores.
- Art. 7º Fica vedado ao estabelecimento enquadrado nas disposições desta portaria o aproveitamento, como crédito, de eventual excesso de recolhimento, resultante do confronto entre a soma dos valores mensais estimados, efetivamente recolhidos, e do imposto decorrente do movimento real, pertinentes às mercadorias mencionadas no parágrafo único do artigo 2º
 - § 1º Exclusivamente pelas operações e prestações mencionadas no parágrafo único do artigo 2º, os recolhimentos efetuados nos termos desta portaria não ensejarão débito adicional ao contribuinte.
- § 2º O disposto no parágrafo anterior fica condicionado à publicação da resolução de que trata o artigo 87-D do Regulamento do ICMS, pela Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Página 20

iário®Oficial

Sexta Feira, 28 de Dezembro de 2007

Art. 8º Observado o disposto no artigo 87-H do RICMS, incumbe à Gerência de Informações Econômico-Fiscais da Superintendência de Informações do ICMS – GIEF/SUIC, acompanhar a regularidade do recolhimento das importâncias devidas pelo contribuinte, a título de ICMS e FUNDEIC, bem como adotar as providências necessárias para a respectiva cobrança e, se for o caso, efetivação da suspensão ou cassação do estabelecimento do regime de estimativa

Art. 9º Cada estabelecimento arrolado no Anexo Único desta portaria responde, solidariamente, com os demais, mencionados no mesmo ato, pelo valor do imposto estimado e respectivos acréscimos legais, inclusive multas, eventualmente não recolhidos.

Parágrafo único Fica assegurada a prerrogativa de se determinar o rateio proporcional, entre os demais, do valor correspondente a parcela eventualmente não recolhida por qualquer dos contribuintes. Art. 10 O estabelecimento enquadrado no regime de estimativa de que trata esta portaria fica, também, obrigado a:

I – cumprir o disposto na Portaria nº 31/2005-SEFAZ, de 16.03.2005, observadas as alterações que lhe foram introduzidas, inclusive, em relação às saídas interestaduais de açúcar;

II – instalar, em suas unidades produtoras, até 31 de março de 2008, sistema medidor de vazão;

III – promover, até 31 de março de 2008, a regularização dos respectivos créditos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, inclusive daqueles espontaneamente confessados, mediante pagamento ou, quando admitido, celebração de acordo de parcelamento;

IV - cumprir, em conjunto com os demais contribuintes arrolados no Anexo Único, a meta anual de produção para o exercício de 2008, a ser fixada até 31 de março de 2008;

Parágrafo único O disposto no inciso III do caput aplica-se, inclusive, em relação aos débitos fiscais constantes no Sistema de Conta Corrente Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 11 O valor da estimativa pertinente a cada estabelecimento será revisto, de ofício, em função da produção de álcool anidro, observados os seguintes critérios:

I – o descumprimento da meta anual da produção de álcool anidro acarretará a elevação, de ofício, da parcela mensal estimada, mediante acréscimo da importância equivalente ao imposto calculado sobre o montante correspondente ao volume não produzido de álcool anidro;

II – para fins da revisão prevista neste artigo, o Segmento de Combustíveis que integra a estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda avaliará as diferenças havidas na produção de álcool anidro encaminhando, se for o caso, às Assessorias Executiva da Receita Pública e de Política de Tributação, ambas da Secretaria Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda – AERP/SARP e APTR/SARP, proposta com os ajustes necessários no valor da parcela mensal estimada.

Art. 12 O enquadramento no regime de estimativa de que trata esta portaria não dispensa o contribuinte do cumprimento das demais obrigações acessórias previstas na legislação tributária, inclusive emissão de documentos fiscais e escrituração fiscal, nem do recolhimento do imposto devido pelas demais operações do período.

§ 1º Os contribuintes enquadrados no regime de estimativa de que trata esta portaria deverão:

I – emitir Nota Fiscal, para acobertar operação prevista no parágrafo único do artigo 2º, em separado das demais praticadas pelo estabelecimento;
II – emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, em conformidade com o disposto no artigo 198-A do Regulamento do ICMS, observados a forma, condições e prazos previstos na legislação específica.

III – apresentar GIA-ICMS Eletrônica mensalmente, nos prazos fixados em portaria específica;
IV – prestar as informações de que tratam a Sessão III do Capítulo I da Portaria nº 80/99-SEFAZ, de 21.09.1999, observados os prazos e formas estabelecidos no referido Ato.

§ 2º Para fins do disposto no caput e no § 1º do artigo 6º, o estabelecimento lançará no livro Registro de Apuração do ICMS, a cada mês, conforme o caso:

I - como outros débitos, a diferença negativa entre o valor do imposto a recolher, apurado pelo regime normal, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem "ajuste de estimativa - art. 87-C, § 3°, II, do RICMS";

II - como outros créditos, a diferença positiva entre o valor do imposto a recolher, apurado pelo regime normal, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem "crédito presumido – diferenca de estimativa – art. 87-C. § 3º. I. do RICMS

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 28 de dezembro de 2008

le EDMILSON JOSE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 177/2007-SEFAZ

ANEXO ÚNICO

TABELA I - VALORES ESTIMADOS POR ESTABELECIMENTO PARA OPERAÇÕES COM ÁLCOOL HIDRATADO E AÇÚCAR

Or-	Razão social	Inscrição	1° TRIMESTRE DE 2008			
dem		Estadual	jan/08	fev/08	mar/08	Total
1)	Alcopan	13.149959-9	72.940,00	72.940,00	72.940,00	218.820,00
2)	CoopCoprodia	13.003817-2	575.374,24	575.374,24	575.374,24	1.726.122,72
3)	CoopCooperb	13.034416-8	268.245,15	268.245,15	268.245,15	804.735,45
4)	CoopCooperb	13.288567-0	292.369,98	292.369,98	292.369,98	877.109,94
5)	Dest Libra	13.009.490-0	412.224,43	412.224,43	412.224,43	1.236.673,29
6)	Usimat	13.311364-7	188.748,62	188.748,62	188.748,62	566.245,86
7)	Usina Barralcool	13.123599-0	817.211,05	817.211,05	817.211,05	2.451.633,15
8)	Usina Jaciara	13.050343-6	176.732,59	176.732,59	176.732,59	530.197,77
9)	Usina Pantanal	13.027690-1	352.571,02	352.571,02	352.571,02	1.057.713,06
10)	Usinas Itamarati	13.116895-9	1.616.521,27	1.616.521,27	1.616.521,27	4.849.563,81
11)	Zihuatanejo	13.320693-9	2.894,98	2.894,98	2.894,98	8.684,94
	-	TOTAL	4.775.833,33	4.775.833,33	4.775.833,33	14.327.499,99

TABELA II - VALORES DA CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEIC, POR ESTABELECIMENTO

Or-	Razão social	Inscrição	,	1° TRIMES	TRE DE 2008	
dem		Estadual	jan/08	fev/08	mar/08	Total
1)	Alcopan	13.149959-9	3.647,00	3.647,00	3.647,00	10.941,00
2)	CoopCoprodia	13.003817-2	28.768,71	28.768,71	28.768,71	86.306,14
3)	CoopCooperb	13.034416-8	13.412,26	13.412,26	13.412,26	40.236,77
4)	CoopCooperb	13.288567-0	14.618,50	14.618,50	14.618,50	43.855,50
5)	Dest Libra	13.009.490-0	20.611,22	20.611,22	20.611,22	61.833,66
6)	Usimat	13.311364-7	9.437,43	9.437,43	9.437,43	28.312,29
7)	Usina Barralcool	13.123599-0	40.860,55	40.860,55	40.860,55	122.581,66
8)	Usina Jaciara	13.050343-6	8.836,63	8.836,63	8.836,63	26.509,89
9)	Usina Pantanal	13.027690-1	17.628,55	17.628,55	17.628,55	52.885,65
10)	Usinas Itamarati	13.116895-9	80.826,06	80.826,06	80.826,06	242.478,19
11)	Zihuatanejo	13.320693-9	144,75	144,75	144,75	434,25
		TOTAL	238.791,67	238.791,67	238.791,67	716.375,00

TABELA III - VALORES ESTIMADOS A RECOLHER, APÓS DEDUÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEIC, POR ESTABELECIMENTO

Or-	Razão social	Inscrição		1° D13TRIME	STRE DE 2008	
dem		Estadual	jan/08	fev/08	mar/08	Total
1)	Alcopan	13.149959-9	69.293,00	69.293,00	69.293,00	207.879,00
2)	CoopCoprodia	13.003817-2	546.605,53	546.605,53	546.605,53	1.639.816,58
3)	CoopCooperb	13.034416-8	254.832,89	254.832,89	254.832,89	764.498,68
4)	CoopCooperb	13.288567-0	277.751,48	277.751,48	277.751,48	833.254,44
5)	Dest Libra	13.009.490-0	391.613,21	391.613,21	391.613,21	1.174.839,63
6)	Usimat	13.311364-7	179.311,19	179.311,19	179.311,19	537.933,57
7)	Usina Barralcool	13.123599-0	776.350,50	776.350,50	776.350,50	2.329.051,49
8)	Usina Jaciara	13.050343-6	167.895,96	167.895,96	167.895,96	503.687,88
9)	Usina Pantanal	13.027690-1	334.942,47	334.942,47	334.942,47	1.004.827,41
10)	Usinas Itamarati	13.116895-9	1.535.695,21	1.535.695,21	1.535.695,21	4.607.085,62
11)	Zihuatanejo	13.320693-9	2.750,23	2.750,23	2.750,23	8.250,69
	_	TOTAL	4.537.041,66	4.537.041,66	4.537.041,66	13.611.124,99

Enquadra estabelecimentos atacadistas e distribuidores de produtos alimentícios e mercadorias em geral, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 4639-7/01, 4639-7/02, 4691-5/00, 4693-1/00, 4637-1/07 ou 4729-6/99, para o exercício de 2008, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c os incisos VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8.362/06 c/c inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, e

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida para enquadramento de contribuintes no regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

RESOLVE:

- Art. 1° Ficam enquadrados no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, os contribuintes arrolados no Anexo Único desta portaria, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso, com atividade de comércio atacadista de produtos alimentícios e mercadorias em geral, correspondentes à CNAE 4639-7/02, 4691-5/00, 4693-1/00, 4637-1/07 ou 4729-6/99, os quais, em relação ao período de 1° de janeiro a 31 dezembro de 2008.
- Art. 2º Em relação aos meses de janeiro e fevereiro de 2008 ou enquanto não fixados o valor global anual e o valor estimado citados nos artigos 87-A e 87-B do RICMS, os contribuintes mencionados no artigo anterior efetuarão os recolhimentos decorrentes do preconizado neste artigo, com observância dos valores assinalados no Anexo Único desta portaria.

Parágrafo único Os valores fixados no Anexo Único, em conformidade com o disposto neste artigo, referem-se, exclusivamente, ao imposto devido pelas operações de aquisições interestaduais de mercadorias para revenda.

- Art. 3º O recolhimento do imposto em consonância com o estatuído nesta portaria implica, em relação às operações aludidas no § 1º do artigo 1º:
- I a substituição do valor apurado pelo regime ICMS Garantido Integral pelo regime de estimativa;
- II o encerramento da cadeia tributária pertinente às respectivas operações internas;
- § 1º Para efeitos do preconizado no inciso II do *caput*, considera-se que: a) as operações internas são realizadas com preço CIF;
- b) no montante da estimativa fixado, está incluído o valor do imposto devido pela correspondente prestação de serviço de transporte intermunicipal.
- § 2º O montante estimado não alcança o valor do ICMS incidente na prestação de serviço de transporte interestadual das operações mencionadas no § 1º do artigo 1º.
- § 3º Ficam, também, excluídas das disposições desta portaria as saídas das mercadorias arroladas no § 1º do artigo 1º, nas seguintes hipóteses:
- a) remessa para exportação ou em operação equiparada à exportação;
- b) remessa para município integrante da Zona Franca de Manaus ou localizado em Área de Livre Comércio.
- § 4º Fica vedado ao contribuinte enquadrado no regime de estimativa nos termos desta portaria, acumular qualquer outro benefício fiscal previsto na legislação estadual incidente sobre operações de atacado e distribuição de mercadorias.
 - § 5º Incluem-se, na totalização do montante estimado, as importâncias recolhidas pelos contribuintes arrolados no Anexo Único a título de:
 - I substituição tributária, cujo recolhimento seja de sua responsabilidade:
 - II importação do exterior de mercadoria ou bem;
 - III ação fiscal.
- § 6º Para a consecução do disposto no inciso I do parágrafo anterior, exclui-se do montante estimado os valores recolhidos, por substituição tributária, pelo remetente de outra unidade da federação, seja industrial ou atacadista.
- Art. 4º Os estabelecimentos enquadrados no regime de estimativa de que trata esta portaria, serão responsáveis em relação às operações subseqüentes a serem promovidas no território mato-grossense com as mercadorias mencionadas no § 1 º do artigo 1º.
 - Art. 5º Os recolhimentos das parcelas mensais estimadas, referentes ao exercício de 2008, deverão ser efetuados até o dia 5 do mês subseqüente ao de referência.
- § 1º Ocorrendo a suspensão ou cassação do regime de estimativa nas hipóteses previstas nesta portaria, o estabelecimento ficará obrigado a partir de sua efetivação, a promover o recolhimento do imposto de acordo com a legislação específica aplicável à respectiva atividade econômica.
- § 2º A Gerência de Informações Econômico-Fiscais (GIEF) da Superintendência de Informações do ICMS (SUIC) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, notificará os contribuintes arrolados no Anexo Único desta portaria, para que efetuem no mesmo prazo, o recolhimento de eventuais diferenças havidas em relação aos valores estimados mensalmente e os valores efetivamente recolhidos, constantes do sistema de arrecadação da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ).
- Art. 6° Do total do valor estimado para cada mês, a importância equivalente a 5% (cinco por cento) deverá ser recolhida pelo contribuinte enquadrado no regime de estimativa de que trata esta portaria, ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso (FUNDEIC), no mesmo prazo fixado para o recolhimento do valor mensal estimado.
 - § 1º O valor efetivamente recolhido em consonância com o disposto no *caput* será deduzido do montante do imposto a recolher, no período, pelo contribuinte. § 2º No Anexo Único desta portaria são fixados, por contribuinte e por mês, os montantes do ICMS e da contribuição ao FUNDEIC a recolher, bem como o total da estimativa do período, correspondente
- a soma daqueles valores.
- Art. 7º Fica vedado ao estabelecimento enquadrado nas disposições desta portaria o aproveitamento, como crédito, de eventual excesso de recolhimento, resultante do confronto entre a soma dos valores mensais estimados, efetivamente recolhidos, e do imposto decorrente do movimento real, pertinentes às operações mencionadas no § 1º do artigo 1º.

 § 1º Exclusivamente pelas operações e prestações mencionadas no § 2º do artigo 1º, os recolhimentos efetuados nos termos desta portaria não ensejarão débito adicional ao contribuinte.

 § 2º O disposto no parágrafo anterior fica condicionado à publicação da resolução de que trata o artigo 87-D do Regulamento do ICMS, pela Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia (SICME).
- Art. 8º Observado o disposto no artigo 87-H do RICMS, incumbe à Gerência de Informações Econômico-Fiscais (GIEF) da Superintendência de Informações do ICMS (SUIC), acompanhar a regularidade do recolhimento das importâncias devidas pelo contribuinte, a título de ICMS e FUNDEIC, bem como adotar as providências necessárias para a respectiva cobrança e, se for o caso, efetivação da suspensão ou cassação do estabelecimento do regime de estimativa segmentada.
- Art. 9º A Associação Matogrossense de Atacadistas e Distribuidores (AMAD), bem como cada estabelecimento arrolado no Anexo Único desta portaria responde, solidariamente, com os demais, mencionados no mesmo ato, pelo valor do imposto estimado e respectivos acréscimos legais, inclusive multas, eventualmente não recolhidos.
 - Parágrafo único Fica assegurada a prerrogativa de se determinar o rateio proporcional, entre os demais, do valor correspondente a parcela eventualmente não recolhida por qualquer dos contribuintes.
 - Art. 10 O estabelecimento enquadrado no regime de estimativa de que trata esta portaria fica, também, obrigado a:
 - I cumprir o disposto na Portaria nº 31/2005-SEFAZ, de 16.03.2005;
- II promover, até 20 de março de 2008, a regularização dos respectivos créditos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, inclusive daqueles espontaneamente confessados, mediante pagamento ou, quando admitido, celebração de acordo de parcelamento.
 - Parágrafo único O disposto no inciso II do *caput* aplica-se, inclusive, em relação aos débitos fiscais constantes no Sistema de Conta Corrente Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda. Art. 11 A avaliação para dimensionamento das diferenças havidas na comercialização e estimativa mensal fixada para eventuais ajustes, ocorrerá a cada trimestre.
- Parágrafo único Para fins da avaliação prevista neste artigo, o Segmento de Atacado que integra a estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda avaliará as diferenças havidas na comercialização de produtos alimentícios e mercadorias em geral, encaminhando, se for o caso, às Assessorias de Política de Tributação (APTR) e de Pesquisa Econômica Aplicada (APEA), ambas da Secretaria Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda (SARP), proposta com os ajustes necessários no valor da parcela mensal estimada.
- Art. 12 O enquadramento no regime de estimativa de que trata esta portaria não dispensa o contribuinte do cumprimento das demais obrigações acessórias previstas na legislação tributária, inclusive emissão de documentos fiscais e escrituração fiscal, nem do recolhimento do imposto devido pelas demais operações do período.

 - § 1º Os contribuintes enquadrados no regime de estimativa de que trata esta portaria deverão: I emitir Nota Fiscal Eletrônica NF-e em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, para acobertar suas operações, a partir de 1º de abril de 2008;
 - II apresentar GIA-ICMS Eletrônica mensalmente, nos prazos fixados em portaria específica;
 - III prestar as informações de que tratam a Seção III do Capítulo I da Portaria nº 80/99-SEFAZ, de 21.09.1999, observados os prazos e formas estabelecidos no referido Ato.
- § 2º Para fins do disposto no caput e no § 1º do artigo 6º, o estabelecimento lançará no livro Registro de Apuração do ICMS, a cada mês, conforme o caso:

 I como outros débitos, o valor do ICMS Garantido Integral lançado no período de referência e, caso constatada a diferença negativa entre o valor do imposto a recolher, lançado a título de ICMS Garantido Integral, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem "ajuste de estimativa – art. 87-C, § 3º, II, do RICMS";
- II como outros créditos, a diferença positiva entre o valor do imposto a recolher, lançado a título de ICMS Garantido Integral, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem "crédito presumido diferença de estimativa art. 87-C, § 3°, I, do RICMS".
 - Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008
 - Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de dezembro de 2007

le HESON JOSE DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 178/2007 – SEFAZ

TABELA I - VALORES ESTIMADOS POR ESTABELECIMENTO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL PARA OPERAÇÕES DE AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DE MERCADORIAS PARA REVENDA

Ord.	Razão Social	Inscrição Estadual	ICMS +	FUNDEIC (1° BIMESTRE DE	2008)
			Janeiro	Fevereiro	Subtotal
1)	ABS Logística e Distribuição Ltda. Alliance	13.315.191-3	224.631,57	224.631,57	449.263,15
2)	Industrial e Comercial Almeida Ltda.	13.182.433-3	208.703,02	208.703,02	417.406,03
3)	Comércio Regional de Alimentos Ltda.	13.200.880-7	206.316,31	206.316,31	412.632,62
4)	Dibox Distribuição de Prod. Alim. Broker Ltda.	13.247.012-8	204.295,35	204.295,35	408.590,70
5)	Bom Dia Comércio e Imp. e Exp. Ltda.	13.210.651-5	200.830,17	200.830,17	401.660,35
6)	ABS Logística e Distribuição Ltda. Soma	13.307.109-0	189.811,01	189.811,01	379.622,02
7)	Triunfante Matogrossense Ltda.	13.180.386-7	186.444,30	186.444,30	372.888,60
8)	Dipalma Com. Distr. e Log. Prod. Alim. Ltda.	13.318.691-1	150.263,92	150.263,92	300.527,84
9)	Comércio de Alimentos JPM Ltda.	13.282.411-6	136.637,67	136.637,67	273.275,33
10)	Com. Atac. Alim. Várzea Grande Ltda.	13.259.025-5	96.124,65	96.124,65	192.249,29
11)	Milênio Comércio de Alimentos Ltda.	13.190.726-3	82.202,98	82.202,98	164.405,97
12)	Dist. de Prod. Alim. Santo André Ltda.	13.206.548-7	79.802,21	79.802,21	159.604,42
13)	Casa do Padeiro de Mato Grosso Ltda.	13.193.995-5	78.015,70	78.015,70	156.031,40
14)	JP Distribuidora de Alimentos Ltda.	13.212.338-0	71.601,14	71.601,14	143.202,28
15)	Sigma Produtos Alimentícios Ltda.	13.290.280-0	71.183,82	71.183,82	142.367,63
16)	Distribuidora Marla de Alimentos Ltda.	13.245.569-2	16.969,52	16.969,52	33.939,03
		TOTAL	2.203.833,33	2.203.833,33	4.407.666,67

TABELA II – VALORES DA CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEIC, POR ESTABELECIMENTO

Ord.	Razão Social	Inscrição Estadual	FUND	EIC (1° BIMESTRE DE 20	08)
			Janeiro	Fevereiro	Subtotal
1)	ABS Logística e Distribuição Ltda. Alliance	13.315.191-3	11.231,58	11.231,58	22.463,16
2)	Industrial e Comercial Almeida Ltda.	13.182.433-3	10.435,15	10.435,15	20.870,30
3)	Comércio Regional de Alimentos Ltda.	13.200.880-7	10.315,82	10.315,82	20.631,63
4)	Dibox Distribuição de Prod. Alim. Broker Ltda.	13.247.012-8	10.214,77	10.214,77	20.429,54
5)	Bom Dia Comércio e Imp. e Exp. Ltda.	13.210.651-5	10.041,51	10.041,51	20.083,02
6)	ABS Logística e Distribuição Ltda. Soma	13.307.109-0	9.490,55	9.490,55	18.981,10
7)	Triunfante Matogrossense Ltda.	13.180.386-7	9.322,22	9.322,22	18.644,43
8)	Dipalma Com. Distr. e Log. Prod. Alim. Ltda.	13.318.691-1	7.513,20	7.513,20	15.026,39
9)	Comércio de Alimentos JPM Ltda.	13.282.411-6	6.831,88	6.831,88	13.663,77
10)	Com. Atac. Alim. Várzea Grande Ltda.	13.259.025-5	4.806,23	4.806,23	9.612,46
11)	Milênio Comércio de Alimentos Ltda.	13.190.726-3	4.110,15	4.110,15	8.220,30
12)	Dist. de Prod. Alim. Santo André Ltda.	13.206.548-7	3.990,11	3.990,11	7.980,22
13)	Casa do Padeiro de Mato Grosso Ltda.	13.193.995-5	3.900,79	3.900,79	7.801,57
14)	JP Distribuidora de Alimentos Ltda.	13.212.338-0	3.580,06	3.580,06	7.160,11
15)	Sigma Produtos Alimentícios Ltda.	13.290.280-0	3.559,19	3.559,19	7.118,38
16)	Distribuidora Marla de Alimentos Ltda.	13.245.569-2	848,48	848,48	1.696,95
	TOTAL		110.191,67	110.191,67	220.383,33

TABELA III – VALORES ESTIMADOS A RECOLHER, APÓS DEDUÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEIC, POR ESTABELECIMENTO

Ord.	Razão Social	Inscrição Estadual	ICMS	S (1° BIMESTRE DE 2008)	
			Janeiro	Fevereiro	Subtotal
1)	ABS Logística e Distribuição Ltda. Alliance	13.315.191-3	213.400,00	213.400,00	426.799,9
2)	Industrial e Comercial Almeida Ltda.	13.182.433-3	198.267,87	198.267,87	396.535,7
3)	Comércio Regional de Alimentos Ltda.	13.200.880-7	196.000,50	196.000,50	392.000,9
4)	Dibox Distribuição de Prod. Alim. Broker Ltda.	13.247.012-8	194.080,58	194.080,58	388.161,1
5)	Bom Dia Comércio e Imp. e Exp. Ltda.	13.210.651-5	190.788,67	190.788,67	381.577,3
6)	ABS Logística e Distribuição Ltda. Soma	13.307.109-0	180.320,46	180.320,46	360.640,9
7)	Triunfante Matogrossense Ltda.	13.180.386-7	177.122,09	177.122,09	354.244,1
8)	Dipalma Com. Distr. e Log. Prod. Alim. Ltda.	13.318.691-1	142.750,73	142.750,73	285.501,4
9)	Comércio de Alimentos JPM Ltda.	13.282.411-6	129.805,78	129.805,78	259.611,5
10)	Com. Atac. Alim. Várzea Grande Ltda.	13.259.025-5	91.318,41	91.318,41	182.636,8
11)	Milênio Comércio de Alimentos Ltda.	13.190.726-3	78.092,83	78.092,83	156.185,6
12)	Dist. de Prod. Alim. Santo André Ltda.	13.206.548-7	75.812,10	75.812,10	151.624,2
13)	Casa do Padeiro de Mato Grosso Ltda.	13.193.995-5	74.114,92	74.114,92	148.229,8
14)	JP Distribuidora de Alimentos Ltda.	13.212.338-0	68.021,08	68.021,08	136.042,1
15)	Sigma Produtos Alimentícios Ltda.	13.290.280-0	67.624,63	67.624,63	135.249,2
16)	Distribuidora Marla de Alimentos Ltda.	13.245.569-2	16.121,04	16.121,04	32.242,0
		TOTAL	2.093.641,67	2.093.641,67	4.187.283,3

PORTARIA Nº 179/2007-SEFAZ

Enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 1121-6/00, para o exercício de 2008, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida para enquadramento de contribuintes no de regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

RESOLVE:

- Art. 1° Ficam enquadrados no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, os contribuintes arrolados no Anexo Único desta portaria, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso, com atividade de fabricação de águas envasadas, correspondente à CNAE 1121-6/00, os quais, em relação ao período de 1° de janeiro a 31 dezembro de 2008, deverão recolher os valores, mensais e anual assinalados.
- § 1º Para fins do disposto nesta portaria, no que se refere aos contribuintes arrolados no Anexo Único, o valor global anual da estimativa, para o exercício de 2008, relativamente às operações com água mineral e potável natural, totalizará R\$ 3.000,000,00 (três milhões de reais).
- § 2º Os valores fixados no Anexo Único, em conformidade com o disposto neste artigo, referem-se, exclusivamente, ao imposto devido pelas respectivas operações de saídas, internas e interestaduais, das mercadorias mencionadas no parágrafo anterior.
 - Art. 2º O recolhimento do imposto em consonância com o estatuído nesta portaria implica, em relação às mercadorias aludidas no § 1º do artigo 1º:
 - I a substituição do valor obtido mediante regime de apuração normal pelo estabelecimento estimado, bem como do devido pelas operações subsequentes a ocorrerem no território mato-grossense;
 - II o encerramento da cadeia tributária pertinente às respectivas operações internas;
 - § 1º Para efeitos do preconizado no inciso II do caput, considera-se que
 - I as operações são realizadas com preço CIF; II – no montante da estimativa fixado, está incluído o valor do imposto devido pela correspondente prestação de serviço de transporte intermunicipal.

28 de Dezembro de 2007

iário®Oficial

- § 2º O montante estimado não alcança o valor do ICMS incidente na prestação de serviço de transporte interestadual das mercadorias mencionadas no § 1º do artigo 1º
- § 3º Ficam, também, excluídas das disposições desta portaria as saídas das mercadorias arroladas no § 1º do artigo 1º, nas seguintes hipótese
- I remessa para exportação ou em operação equiparada à exportação;
- II remessa para município integrante da Zona Franca de Manaus ou localizado em Área de Livre Comércio.
- § 4º Fica vedado ao contribuinte enquadrado no regime de estimativa previsto nesta portaria acumular qualquer outro benefício fiscal previsto na legislação estadual incidente sobre operações com água
 - Art. 3º Os recolhimentos das parcelas mensais estimadas, referentes ao exercício de 2008, serão efetuados nos sequintes prazos:
 - operações relativas aos meses de janeiro a novembro de 2008: até o dia 5 do mês subseqüente ao de referência
 - II operações relativas ao mês de dezembro de 2008: até 27 de dezembro de 2008.
- Art. 4º Do total do valor estimado para cada mês, a importância equivalente a 5% (cinco por cento) deverá ser recolhida pelo contribuinte enquadrado no regime de estimativa de que trata esta portaria, ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso (FUNDEIC), no mesmo prazo fixado para o recolhimento do valor mensal estimado
 - § 1º O valor efetivamente recolhido em consonância com o disposto no caput será deduzido do montante do imposto a recolher, no período, pelo contribuinte
- § 2º No Anexo Único desta portaria são fixados, por contribuinte e por mês, os montantes do ICMS e da contribuição ao FUNDEIC a recolher, bem como o total da estimativa do período, correspondente a soma daqueles valores
- Art. 5º Fica vedado ao estabelecimento enquadrado nas disposições desta portaria o aproveitamento, como crédito, de eventual excesso de recolhimento, resultante do confronto entre a soma dos valores mensais estimados, efetivamente recolhidos, e do imposto decorrente do movimento real, pertinentes às mercadorias mencionadas no § 1º do artigo 1º. § 1º Exclusivamente pelas operações e prestações mencionadas no § 2º do artigo 1º, os recolhimentos efetuados nos termos desta portaria não ensejarão débito adicional ao contribuinte

 - \$1 Exclusivation polar p
- do recolhimento das importâncias devidas pelo contribuinte, a título de ICMS e FUNDEIC, bem como adotar as providências necessárias para a respectiva cobrança e, se for o caso, efetivação da suspensão ou cassação do estabelecimento do regime de estimativa.

 Art. 7º Cada estabelecimento arrolado no Anexo Único desta portaria responde, solidariamente, com os demais, mencionados no mesmo ato, pelo valor do imposto estimado e respectivos acréscimos
- legais, inclusive multas, eventualmente não recolhidos. Parágrafo único Fica assegurada a prerrogativa de se determinar o rateio proporcional, entre os demais, do valor correspondente a parcela eventualmente não recolhida por qualquer dos contribuintes.
 - Art. 8° O estabelecimento enquadrado no regime de estimativa de que trata esta portaria fica, também, obrigado a:

 I cumprir o disposto na Portaria nº 31/2005-SEFAZ, de 16.03.2005, bem como na Portaria nº 123/2007-SEFAZ, de 1° de outubro de 2007;
- II promover, até 30 de junho de 2008, a regularização dos respectivos créditos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, inclusive daqueles espontaneamente confessados, mediante pagamento ou, quando admitido, celebração de acordo de parcelamento.

 Parágrafo único O disposto no inciso II do caput aplica-se, inclusive, em relação aos débitos fiscais constantes no Sistema de Conta Corrente Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 9 O valor da estimativa pertinente a cada estabelecimento será revisto, de ofício, em função da produção, observados os seguintes critérios

I – a avaliação para dimensionamento das diferencas havidas na produção e estimativa mensal fixada para eventuais ajustes, ocorrerá a cada trimestre;

II – para fins da revisão prevista neste artigo, o Segmento de Bebidas que integra a estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda avaliará as diferenças havidas na produção de água mineral e/ou potável natural, encaminhando, se for o caso, às Assessorias de Política de Tributação (APTR) e de Pesquisa Econômica Aplicada (APEA), ambas da Secretaria Adjunta da Receita Pública (SARP) da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), proposta com os ajustes necessários no valor da parcela mensal estimada.

Art. 10 O enquadramento no regime de estimativa de que trata esta portaria não dispensa o contribuinte do cumprimento das demais obrigações acessórias previstas na legislação tributária, inclusive emissão de documentos fiscais e escrituração fiscal, nem do recolhimento do imposto devido pelas demais operações do período.

- § 1º Os contribuintes enquadrados no regime de estimativa de que trata esta portaria deverão:

 I emitir Nota Fiscal, para acobertar operação prevista no § 2º do artigo 1º, em separado das demais praticadas pelo estabelecimento;

 II apresentar GIA-ICMS Eletrônica mensalmente, nos prazos fixados em portaria específica;
- III prestar as informações de que tratam a Sessão III do Capítulo I da Portaria nº 80/99-SEFAZ, de 21.09.1999, observados os prazos e formas estabelecidos no referido Ato
- O estabelecimento poderá ser suspenso ou cassado, de ofício, do regime de que trata esta portaria, em decorrência de irregularidade ou inidoneidade nas operações.
- § 3º Para fins do disposto no caput e no § 1º do artigo 6º, o estabelecimento lançará no livro Registro de Apuração do ICMS, a cada mês, conforme o caso:
- I como outros débitos, a diferença negativa entre o valor do imposto a recolher, apurado pelo regime normal, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem "ajuste de - art. 87-C, § 3°, II, do RICMS"
- II como outros créditos, a diferenca positiva entre o valor do imposto a recolher, apurado pelo regime normal, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem "crédito presumido - diferença de estimativa - art. 87-C, § 3º, I, do RICMS'
 - Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.
 - Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário
 - CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de dezembro de 2007.

EDMILSON JOSE DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 179/2007 - SEFAZ

TABELA I – VALORES ESTIMADOS POR ESTABELECIMENTO PARA OPERAÇÕES COM ÁGUA MINERAL E POTÁVEL NATURAL

Ord.	Razão Social	Inscrição Estadual	ICMS + FUNDEIC						
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Subtotal
1)	Crystalina Mineradora Ltda	13.187159-5	17.000,00	16.000,00	16.000,00	14.000,00	10.000,00	9.000,00	82.000,00
2)	Águas Lebrinha Ltda	13.107120-3	55.375,00	55.375,00	55.375,00	55.375,00	55.375,00	55.375,00	332.250,00
3)	S.F. Correa & Cia Ltda	13.327057-2	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	54.000,00
4)	Água Mineral Brunado Mineração Ltda	13.152161-6	35.310,00	35.610,00	31.400,00	27.960,00	27.700,00	26.200,00	184.180,00
5)	Vitória Régia Água Mineral Ltda	13.131119-0	89.280,00	72.540,00	89.280,00	94.860,00	78.120,00	78.120,00	502.200,00
6)	Mineração Milênio Ltda	13.161910-1	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
7)	Água Mineral Fonte das Araras Ltda	13.220787-7	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	69.000,00
8)	Engarrafadora de Água das Palmeiras Ltda	13.307708-0	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	67.500,00
9)	JBB - Mineração EPP	13.309982-2	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	37.500,00
		TOTAL	244.965,00	227.525,00	240.055,00	240.195,00	219.195,00	216.695,00	1.388.630,00

Ord.	Razão Social	Inscrição Estadual	ICMS + FUNDEIC						
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1)	Crystalina Mineradora Ltda	13.187159-5	9.000,00	12.000,00	17.000,00	18.000,00	18.000,00	15.000,00	171.000,00
2)	Águas Lebrinha Ltda	13.107120-3	55.375,00	55.375,00	55.375,00	55.375,00	55.375,00	55.375,00	664.500,00
3)	S.F. Correa & Cia Ltda	13.327057-2	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	108.000,00
4)	Água Mineral Brunado Mineração Ltda	13.152161-6	31.600,00	40.250,00	41.100,00	41.720,00	51.170,00	34.480,00	424.500,00
5)	Vitória Régia Água Mineral Ltda	13.131119-0	78.120,00	89.280,00	111.600,00	111.600,00	111.600,00	111.600,00	1.116.000,00
6)	Mineração Milênio Ltda	13.161910-1	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	13.000,00	168.000,00
7)	Água Mineral Fonte das Araras Ltda	13.220787-7	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	138.000,00
8)	Engarrafadora de Água das Palmeiras Ltda	13.307708-0	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	135.000,00
9)	JBB - Mineração EPP	13.309982-2	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
		TOTAL	231.095,00	253.905,00	282.075,00	283.695,00	293.145,00	267.455,00	3.000.000,00

TABELA II – VALORES DA CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEIC. POR ESTABELECIMENTO

Ord.	Razão Social	Inscrição Estadual				FUNDEIC			
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Subtotal
1)	Crystalina Mineradora Ltda	13.187159-5	850,00	800,00	800,00	700,00	500,00	450,00	4.100,00
2)	Águas Lebrinha Ltda	13.107120-3	2.768,75	2.768,75	2.768,75	2.768,75	2.768,75	2.768,75	16.612,50
3)	S.F. Correa & Cia Ltda	13.327057-2	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	2.700,00
4)	Água Mineral Brunado Mineração Ltda	13.152161-6	1.765,50	1.780,50	1.570,00	1.398,00	1.385,00	1.310,00	9.209,00
5)	Vitória Régia Água Mineral Ltda	13.131119-0	4.464,00	3.627,00	4.464,00	4.743,00	3.906,00	3.906,00	25.110,00
6)	Mineração Milênio Ltda	13.161910-1	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
7)	Água Mineral Fonte das Araras Ltda	13.220787-7	575,00	575,00	575,00	575,00	575,00	575,00	3.450,00
8)	Engarrafadora de Água das Palmeiras Ltda	13.307708-0	562,50	562,50	562,50	562,50	562,50	562,50	3.375,00
9)	JBB - Mineração EPP	13.309982-2	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	1.875,00
		TOTAL	12.248,25	11.376,25	12.002,75	12.009,75	10.959,75	10.834,75	69.431,50

Ord.	Razão Social	Inscrição Estadual	FUNDEIC						
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1)	Crystalina Mineradora Ltda	13.187159-5	450,00	600,00	850,00	900,00	900,00	750,00	8.550,00
2)	Águas Lebrinha Ltda	13.107120-3	2.768,75	2.768,75	2.768,75	2.768,75	2.768,75	2.768,75	33.225,00
3)	S.F. Correa & Cia Ltda	13.327057-2	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00
4)	Água Mineral Brunado Mineração Ltda	13.152161-6	1.580,00	2.012,50	2.055,00	2.086,00	2.558,50	1.724,00	21.225,00
5)	Vitória Régia Água Mineral Ltda	13.131119-0	3.906,00	4.464,00	5.580,00	5.580,00	5.580,00	5.580,00	55.800,00
6)	Mineração Milênio Ltda	13.161910-1	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	650,00	8.400,00
7)	Água Mineral Fonte das Araras Ltda	13.220787-7	575,00	575,00	575,00	575,00	575,00	575,00	6.900,00
8)	Engarrafadora de Água das Palmeiras Ltda	13.307708-0	562,50	562,50	562,50	562,50	562,50	562,50	6.750,00
9)	JBB - Mineração EPP	13.309982-2	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	3.750,00
		TOTAL	11.554,75	12.695,25	14.103,75	14.184,75	14.657,25	13.372,75	150.000,00

TABELA III – VALORES ESTIMADOS A RECOLHER, APÓS DEDUÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEIC, POR ESTABELECIMENTO

Ord.	Razão Social	Inscrição Estadual		ICMS					
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Subtotal
1)	Crystalina Mineradora Ltda	13.187159-5	16.150,00	15.200,00	15.200,00	13.300,00	9.500,00	8.550,00	77.900,00
2)	Águas Lebrinha Ltda	13.107120-3	52.606,25	52.606,25	52.606,25	52.606,25	52.606,25	52.606,25	315.637,50
3)	S.F. Correa & Cia Ltda	13.327057-2	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	51.300,00
4)	Água Mineral Brunado Mineração Ltda	13.152161-6	33.544,50	33.829,50	29.830,00	26.562,00	26.315,00	24.890,00	174.971,00
5)	Vitória Régia Água Mineral Ltda	13.131119-0	84.816,00	68.913,00	84.816,00	90.117,00	74.214,00	74.214,00	477.090,00
6)	Mineração Milênio Ltda	13.161910-1	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	57.000,00
7)	Água Mineral Fonte das Araras Ltda	13.220787-7	10.925,00	10.925,00	10.925,00	10.925,00	10.925,00	10.925,00	65.550,00
8)	Engarrafadora de Água das Palmeiras Ltda	13.307708-0	10.687,50	10.687,50	10.687,50	10.687,50	10.687,50	10.687,50	64.125,00
9)	JBB - Mineração EPP	13.309982-2	5.937,50	5.937,50	5.937,50	5.937,50	5.937,50	5.937,50	35.625,00
		TOTAL	232.716,75	216.148,75	228.052,25	228.185,25	208.235,25	205.860,25	1.319.198,50

Ord.	Razão Social	Inscrição Estadual		ICMS					
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1)	Crystalina Mineradora Ltda	13.187159-5	8.550,00	11.400,00	16.150,00	17.100,00	17.100,00	14.250,00	162.450,00
2)	Águas Lebrinha Ltda	13.107120-3	52.606,25	52.606,25	52.606,25	52.606,25	52.606,25	52.606,25	631.275,00
3)	S.F. Correa & Cia Ltda	13.327057-2	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	102.600,00
4)	Água Mineral Brunado Mineração Ltda	13.152161-6	30.020,00	38.237,50	39.045,00	39.634,00	48.611,50	32.756,00	403.275,00
5)	Vitória Régia Água Mineral Ltda	13.131119-0	74.214,00	84.816,00	106.020,00	106.020,00	106.020,00	106.020,00	1.060.200,00
6)	Mineração Milênio Ltda	13.161910-1	18.050,00	18.050,00	18.050,00	18.050,00	18.050,00	12.350,00	159.600,00
7)	Água Mineral Fonte das Araras Ltda	13.220787-7	10.925,00	10.925,00	10.925,00	10.925,00	10.925,00	10.925,00	131.100,00
8)	Engarrafadora de Água das Palmeiras Ltda	13.307708-0	10.687,50	10.687,50	10.687,50	10.687,50	10.687,50	10.687,50	128.250,00
9)	JBB - Mineração EPP	13.309982-2	5.937,50	5.937,50	5.937,50	5.937,50	5.937,50	5.937,50	71.250,00
		TOTAL	219.540,25	241.209,75	267.971,25	269.510,25	278.487,75	254.082,25	2.850.000,00

PORTARIA N° 175/2007-SEFAZ

Introduz alterações nas Portarias n^{os} 169 e 170/2007-SEFAZ, ambas de 18.12.2007, respectivamente, publicadas no Diário Oficial de 21.12.2007 e 20.12.2007, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições

legais, e CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária estadual, a fim de efetuar adequações em atos editados à atual composição desta Secretaria de Estado de Fazenda, observadas as atribuições das respectivas áreas;

RESOLVE:

Art. 1º As Portarias adiante relacionadas passam a vigorar com os ajustes indicados no quadro infra, devendo ser efetuadas as alterações nos respectivos textos:

	Ato	Dispositivo	Texto a ser alterado	Substituir por			
	Portaria nº 169/2007-SEFAZ, de 18.12.1007 (DOE de 21.12.2007)		O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006 e como inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8362/2006 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN e.	ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições			
			,	Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, 18 de dezembro de 2007.			
		Autoridade EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS Expedidora Secretário Adjunto do Gasto Público					
-	Portaria nº 170/2007-SEFAZ, de 18.12.1007 (DOE de		Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, 18 de dezembro de 2007.				
	20.12.2007)	Autoridade Expedidora	EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS Secretário Adjunto do Gasto Público	EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos preceitos adiante arrolados, cujos efeitos retroagem às datas assinaladas:

I - inciso I do artigo 1º: 21 de dezembro de 2007;

II – inciso II do artigo 1º: 20 de dezembro de 2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 26 de dezembro de 2007.

le EDMILSON JOSE DOS SANTOS PORTARIA Nº 056 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

RESOLVE:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme

disci	iminação abaixo:				
Proc. 4160					
UNIDADE: 16101 - SECF	RETARIA DE FAZENDA				
ANEXO I		1	ACRI	ESCIM	0
PROGRAMA DE TRABALHO		I	RECURSOS FO	DE TO	DDAS AS
					Em R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPI	ECIFICAÇÃO	E NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036.2008.9900	REMUNERAÇÃO DE PE ENCARGOS SOCIAIS	SSOAL ATIVO DO ESTADO E	F 31909200	100	177.353,87
TOTAL FISCAL					
TOTAL SEGURIDADE					177.353,87
TOTAL					

CÓDIGO	l	ESPECIFICAÇÃO	E NAT DESP. FT VALOR

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS

04.122.036.2008.9900 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E F 31901600 100 177.353,87

TOTAL FISCAL

ANEXO II

PROGRAMA DE

TRABALHO

TOTAL SEGURIDADE 177.353,87 TOTAL

> II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUIABÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

> > EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS Secretário de Estado de Fazenda

Diário Oficial

PORTARIA N. º 064/CGIP/SEFAZ/2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Disposto nos parágrafos 1º e 4º e 5º do Artigo 97, da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1.990, Instrução Normativa nº 01/2006/CGIP/SAG e o Decreto 1.317, de 11 de Setembro de 2003. RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Escala Anual de Férias para o exercício de 2.008, conforme Anexo Único

deste Instrumento.

Art. 2º - Estabelecer que os Gestores adotem todas as medidas cabíveis para cumprimento do previsto na Escala, garantindo o direito dos funcionários e o Planejamento Operacional das Unidades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 20 de Dezembro de 2007.

EDMILSON JOSE DOS SANTOS Secretário de Estado de Fazenda

Nome	Período Aquisitivo Inicial Janeiro-2008	Período Aquisitivo Final	Início Gozo	Fim Gozo
ADEMIR MONTRESOL FAVERSANI	19/08/2006	19/08/2007	02/01/2008	31/01/2008
ADIENES GOMES DE MOURA MELO	18/05/2006	18/05/2007	21/01/2008	04/02/2008
ADILSON GARCIA RUBIO	01/10/2006	01/10/2007	14/01/2008	28/01/2008
ADILSON JOSÉ DA SILVA CAMPOS	01/09/2005	01/09/2006	02/01/2008	31/01/2008
ADRIANE APARECIDA MAGRI	22/03/2005	22/03/2006	02/01/2008	31/01/2008
ADRIANO MOREIRA BAZÍLIO DE LIMA	22/03/2006	22/03/2007	02/01/2008	31/01/2008
AILON WANDERLEY FRAGA	06/05/2005	06/05/2006	02/01/2008	31/01/2008
ALBERTO ANTONIO FUMES JUNIOR	01/10/2005	01/10/2006	02/01/2008	31/01/2008
ALEXANDRE DE FREITAS	22/03/2006	22/03/2007	17/01/2008	15/02/2008
ALTAIR RODRIGUES BORGES SILVA	01/01/2006	01/01/2007	02/01/2008	31/01/2008
AMARILDO BATISTA URIZZE	12/05/2006	12/05/2007	02/01/2008	31/01/2008
ANA MARIA BRANDÃO	19/07/2006	19/07/2007	07/01/2008	21/01/2008
ANA SOELY SANTOS DA SILVA	25/10/2006	25/10/2007	07/01/2008	05/02/2008
ANDERSON GARCIA DA COSTA	29/10/2006	29/10/2007	02/01/2008	31/01/2008
ÂNGELA M. MARQUES SANTANA	26/05/2006	26/05/2007	02/01/2008	31/01/2008
ANGELA MARIA DORILÊO CALDAS	01/07/2006	01/07/2007	07/01/2008	05/02/2008
ÂNGELA REGINA RODRIGUES DE MELO	22/03/2006	22/03/2007	01/01/2008	30/01/2008
ANTONIO ALVES DA SILVA	01/10/2006	01/10/2007	02/01/2008	16/01/2008
ANTONIO BENEDITO NETO	09/02/2006	09/02/2007	02/01/2008	31/01/2008
ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA	04/07/2005	04/07/2006	01/01/2008	30/01/2008
ANTONIO FELIX ALVAREZ	23/03/2005	23/03/2006	02/01/2008	31/01/2008
ANTONIO FERNANDO MARTINS PEREIRA	07/01/2006	07/01/2007	02/01/2008	31/01/2008
ANTONIO GIRATTO NETO	06/05/2005	06/05/2006	01/01/2008	15/01/2008
ANTONIO JORGE	22/03/2006	22/03/2007	02/01/2008	31/01/2008
ANTONIO LEITE DA COSTA	08/07/2005	08/07/2006	02/01/2008	31/01/2008
ANTONIO PEREIRA DA COSTA	19/08/2006	19/08/2007	02/01/2008	16/01/2008
APARECIDA MARIA DE FRANÇA SOARES	22/03/2005	22/03/2006	01/01/2008	30/01/2008
APARECIDA WATANABE YAMAMOTO	01/10/2005	01/10/2006	02/01/2008	16/01/2008
APARECIDO VALDIR DE OLIVEIRA	19/02/2006	19/02/2007	01/01/2008	30/01/2008
ARCILIO LUIZ DE SOUZA	01/10/2002	01/10/2003	02/01/2008	31/01/2008
ARNILDO CAMPONOGARA	22/03/2006	22/03/2007	02/01/2008	31/01/2008
ARY MARTINS	15/01/2006	15/01/2007	01/01/2008	30/01/2008
BEATRIZ HELENA CANAVARROS MONACO	23/09/2006	23/09/2007	14/01/2008	28/01/2008
BENEDITO PEDRO POUSO CURVO	10/07/2006	10/07/2007	02/01/2008	31/01/2008
BERALDO DE FIGUEIREDO COSTA	19/02/2006	19/02/2007	01/01/2008	30/01/2008
BERNADETE PONCIANO DE AMORIM	11/07/2006	11/07/2007	10/01/2008	08/02/2008
CARLA LUIZA GIRARDI	22/03/2006	22/03/2007	17/01/2008	15/02/2008
CARLOS ALBERTO DIAS CARDOSO	22/03/2005	22/03/2006	02/01/2008	31/01/2008
CARLOS ANTONIO DA ROCHA	06/05/2006	06/05/2007	01/01/2008	15/01/2008
CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO	06/05/2005	06/05/2006	01/01/2008	30/01/2008
CARLOS GODOY	19/02/2005	19/02/2006	02/01/2008	31/01/2008
CARLOS HENRIQUE BOSCOLI WOLF	26/07/2005	26/07/2006	01/01/2008	30/01/2008
CARLOS MAGNO	03/09/2006	03/09/2007	01/01/2008	30/01/2008
CARLOS ROBERTO JOSETTI DORILEO	01/09/2006	01/09/2007	02/01/2008	31/01/2008
CÉLIO CAVALCANTE	22/03/2005	22/03/2006	02/01/2008	31/01/2008
CELMA AUXILIADORA VILELA DOS SANTOS	29/06/2006	29/06/2007	04/01/2008	02/02/2008
CELSO DE LIMA BRAGA	19/08/2005	19/08/2006	21/01/2008	04/02/2008
CELSO JOSÉ RONDON	31/07/2006	31/07/2007 12/08/2007	02/01/2008	16/01/2008
CENIRA MARIA VENTURA ALMEIDA	12/08/2006			16/01/2008 30/01/2008
CERLENE REGINA FASSBINDER CESAR RUBENS GONÇALVES	04/08/2006 01/10/2006	04/08/2007 01/10/2007	01/01/2008	31/01/2008
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		07/06/2007		
CEZINIO DA SILVA BOTELHO CHARLES SALDANHA HANDELL	07/06/2006 19/02/2006	19/02/2007	02/01/2008 02/01/2008	31/01/2008 31/01/2008
CLAUDIA CRUZ NUNES HARTMANN	12/12/2006	12/12/2007	02/01/2008	16/01/2008
CLAUDIO DELGADO BARROSO	01/10/2005	01/10/2006	02/01/2008	31/01/2008
CLEMILDA RODRIGUES BATISTA	12/12/2006	12/12/2007	02/01/2008	31/01/2008
CLEONICIA CRUZ NUNES DE FARIAS	06/05/2006	06/05/2007	16/01/2008	30/01/2008
CLEUSA GOMES MORAES	05/05/2004	05/05/2005	02/01/2008	31/01/2008
CLOVIS SOARES	07/03/2006	07/03/2007	02/01/2008	31/01/2008
CONCEIÇÃO DE JESUS ANDRADE	22/03/2006	22/03/2007	02/01/2008	31/01/2008
CRISTIANI RENATA CERQUEIRA	01/01/2007	01/01/2008	02/01/2008	31/01/2008
DANIEL DE ANDRADE CASTANHO	11/08/2005	11/08/2006	02/01/2008	31/01/2008
DARCY MARIA MAIA	19/02/2006	19/02/2007	01/01/2008	30/01/2008
DÉCIO DE OLIVEIRA SANCHES JUNIOR	06/05/2005	06/05/2006	14/01/2008	28/01/2008
DENIZE APARECIDA GRAFFITTI	19/08/2005	19/08/2006	02/01/2008	31/01/2008
DENIZE MARIA DA COSTA ASSIS	01/10/2006	01/10/2007	02/01/2008	31/01/2008
DERCY DE ARRUDA SILVA	15/09/2006	15/09/2007	05/01/2008	03/02/2008
DEUSDAINE BENEDITA F. PINTEL	01/05/2006	01/05/2007	02/01/2008	31/01/2008
DEVAILCE GONÇALVES PINA	07/01/2006	07/01/2007	02/01/2008	31/01/2008
, , ,				

				, <u></u>
DILMA LUIZA BOAVENTURA	12/03/2006	12/03/2007	02/01/2008	31/01/2008
DILVAN COELHO MORAES	10/05/2006	10/05/2007	04/01/2008	02/02/2008
DIOGO GALDINO DE CAMPOS	13/08/2005	13/08/2006	02/01/2008	31/01/2008
DIOGO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	18/07/2006	18/07/2007	02/01/2008	31/01/2008
DIVINO FRANCISCO DE ALMEIDA	06/05/2005	06/05/2006	01/01/2008	30/01/2008
DOMINGOS REIS DE FRANÇA	05/08/2006	04/08/2007	01/01/2008	30/01/2008
DULCINEIA SOUZA MAGALHĀES	01/02/2005	01/02/2006	01/01/2008	30/01/2008
EDER ALESSANDRO F. ANDRADE	22/03/2004	22/03/2005	02/01/2008	31/01/2008
EDEZIO LIMA FERNANDES EDINETE BENEDITA POUSO PEIXOTO	12/07/2004 06/05/2006	12/07/2005 06/05/2007	02/01/2008 01/01/2008	16/01/2008 30/01/2008
EDIS NUNES DE ASSIS	31/01/2006	31/01/2007	07/01/2008	05/02/2008
EDITE MOREIRA BONS OLHOS	19/02/2006	19/02/2007	04/01/2008	18/01/2008
EDIVAL PEREIRA PAIVA	09/03/2006	09/03/2007	01/01/2008	30/01/2008
EDMILSON PEREIRA PEIXOTO	16/02/2006	16/02/2007	02/01/2008	31/01/2008
EDMUNDO CESAR CICERO LEITE	01/08/2006	01/08/2007	02/01/2008	31/01/2008
EDNA NEGRINI	10/05/2006	10/05/2007	02/01/2008	31/01/2008
EDUARDO TABAJARA LEÃO	06/05/2006	06/05/2007	01/01/2008	30/01/2008
EDYLVA FONTES DE C. VIANA	19/02/2006	19/02/2007	01/01/2008	30/01/2008
ELBIO INSAURRALDE	14/04/2006	14/04/2007	02/01/2008	31/01/2008
ELIANA DA GLORIA N. G. CARVALHO	13/06/2006	13/06/2007	02/01/2008	31/01/2008
ELIANA FURIAMA SANTOS	12/08/2006	12/08/2007	14/01/2008	12/02/2008
ELIANE APARECIDA DE TOLEDO LOURENÇO	19/02/2006	19/02/2007	02/01/2008	31/01/2008
ELIAS RACHID JAUDY JUNIOR	01/06/2006	01/06/2007	01/01/2008	30/01/2008
ELIVETE CAVALHEIRO NERY	22/03/2006	22/03/2007	03/01/2008	01/02/2008
ELIZANDRA DE ALMEIDA ZANDAVALLI	22/03/2005	22/03/2006	02/01/2008	31/01/2008
ELOACIL AMORIM DE JESUS ELSON H. DE BONDESPACHO	20/07/2006 19/02/2006	20/07/2007 19/02/2007	01/01/2008 15/01/2008	30/01/2008 13/02/2008
EMANUEL GONÇALO MONTEIRO FORTES	19/02/2006	19/02/2007	02/01/2008	16/01/2008
EMANUEL MESSIAS FERREIRA	18/06/2006	18/06/2007	02/01/2008	31/01/2008
EMERSON SHIGUEMI FUTIGAMI	28/05/2005	28/05/2006	01/01/2008	30/01/2008
ENILDE GALLI FERREIRA	01/01/2007	01/01/2008	07/01/2008	05/02/2008
EREMITA OURIVES GRAUS	18/09/2006	18/09/2007	02/01/2008	31/01/2008
EREMITA SOARES MADUREIRA	22/03/2006	22/03/2007	02/01/2008	31/01/2008
ÉRICA HIGA	02/08/2006	02/08/2007	02/01/2008	31/01/2008
ERICA MARQUES SIQUEIRA SILVA	20/10/2006	20/10/2007	02/01/2008	16/01/2008
ERLI APARECIDA SILVA SOUZA	22/03/2006	22/03/2007	02/01/2008	31/01/2008
EUGÊNIA LENDZION	19/02/2005	19/02/2006	02/01/2008	31/01/2008
EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE	25/11/2006	25/11/2007	02/01/2008	31/01/2008
EVANDRO LUIZ ALVES ARALLO	06/05/2005	06/05/2006	02/01/2008	31/01/2008
EVANDRO LUIZ ALVES ARAUJO EVANGELISTA PASSOS AMORIM	31/03/2006 11/06/2005	31/03/2007 11/06/2006	02/01/2008 01/01/2008	31/01/2008 30/01/2008
EVANIL RODRIGUES TAPAJÓS	01/07/2006	01/07/2007	02/01/2008	31/01/2008
FABIANE LACERDA DA COSTA	06/05/2006	06/05/2007	02/01/2008	16/01/2008
FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO	18/02/2006	18/02/2007	01/01/2008	30/01/2008
FAUSTINO DIAS NETO	31/01/2006	31/01/2007	01/01/2008	30/01/2008
FÉLIX BENEDITO FERNANDES	17/03/2006	17/03/2007	01/01/2008	30/01/2008
FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS	16/03/2005	16/03/2006	15/01/2008	13/02/2008
FLÁVIA SILVA DE OLIVEIRA	13/07/2006	13/07/2007	02/01/2008	31/01/2008
FLÁVIO EMÍLIO RODRIGUES AUERSWALD	20/10/2006	20/10/2007	02/01/2008	31/01/2008
FLÁVIO LOPES DE SOUZA	22/07/2006	22/07/2007	02/01/2008	31/01/2008
FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA NERES	12/08/2006	12/08/2007	21/01/2008	19/02/2008
FRANCISCO CARLOS LOPES LOURENÇO	31/01/2006	31/01/2007	02/01/2008	31/01/2008 31/01/2008
FRANCISCO DE MACEDO SOUZA FRANCISLAINE CRISTINI V. M. GARCIA RÚBIO	02/05/2006	02/05/2007	02/01/2008	
GABRIEL BATISTA DA CRUZ	26/07/2006 26/06/2006	26/07/2007	14/01/2008 02/01/2008	28/01/2008
GEISA MARIA LEITE DA SILVA	01/09/2005	26/06/2007 01/09/2006	01/01/2008	16/01/2008 30/01/2008
GENEROSA APARECIDA DA SILVA BARDI	17/04/2006	17/04/2007	02/01/2008	31/01/2008
GERALDO SILVEIRA DA SILVA	17/11/2004	17/11/2005	02/01/2008	31/01/2008
GERÁSIMO FERREIRA COELHO	22/03/2006	22/03/2007	02/01/2008	31/01/2008
GEREMIAS PEDRO GENEROSO	06/05/2006	06/05/2007	02/01/2008	31/01/2008
GERÔNIMO DE BARROS VIÉGAS	22/03/2005	22/03/2006	01/01/2008	15/01/2008
GETULIO CAVALHEIRO NERY	27/06/2006	27/06/2007	02/01/2008	31/01/2008
GIANE BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	22/03/2006	22/03/2007	02/01/2008	31/01/2008
GILSÔNIA APARECIDA FONSECA RONDON	22/03/2006	22/03/2007	17/01/2008	15/02/2008
GINA SUZIMARE AMARANTES	22/03/2006	22/03/2007	02/01/2008	31/01/2008
GISELA LUISA PIETZSCH GRUDZINSKI	22/03/2005	22/03/2006	02/01/2008	31/01/2008
GONÇALINA MARIA DE FIGUEIREDO	03/06/2006	03/06/2007	01/01/2008	30/01/2008
HELENA MÁRCIA BORGES NOETHEN HELENIR PEREIRA PEIXOTO	06/05/2005	06/05/2006	01/01/2008	30/01/2008
	03/01/2006	03/01/2007	03/01/2008	01/02/2008
HIRAM MARQUES SANTANA HUGO JOSÉ ASSMANN	07/07/2006 22/03/2005	07/07/2007 22/03/2006	02/01/2008 02/01/2008	31/01/2008 31/01/2008
IARA MESQUITA BORBA DA SILVA	18/05/2006	18/05/2007	07/01/2008	05/02/2008
ILIANE APPEL	12/12/2006	12/12/2007	02/01/2008	31/01/2008
IOLAN CONCEIÇÃO VANNI CAPUCHO	22/03/2005	22/03/2006	02/01/2008	31/01/2008
ISAURA OLIVEIRA BORGES	13/04/2005	13/04/2006	01/01/2008	30/01/2008
ISMAEL DE LIMA TRINDADE	01/10/2006	01/10/2007	02/01/2008	31/01/2008
ISMAR DA COSTA MEIRA	06/05/2005	06/05/2006	02/01/2008	31/01/2008
ITAMAR RODRIGUES	01/04/2006	01/04/2007	03/01/2008	01/02/2008
IVANIR RIBEIRO DA SILVA	19/02/2005	19/02/2006	01/01/2008	30/01/2008
IZAIAS NEVES ORMOND	27/04/2006	27/04/2007	02/01/2008	31/01/2008
JACY FERREIRA GOMES	29/07/2006	29/07/2007	01/01/2008	30/01/2008
JAIME SECUNDINO HIPOLITO JUNIOR	06/05/2006	06/05/2007	02/01/2008	31/01/2008
JAMIR AUGUSTO DA COSTA JANE DE ARRUDA JAUDY MUTRAN	18/12/2006	18/12/2007	02/01/2008	31/01/2008
JEAN FUMIERE JUNIOR	06/10/2006 22/03/2005	06/10/2007 22/03/2006	21/01/2008 02/01/2008	04/02/2008 31/01/2008
JOACYL MÚCIO DE OLIVEIRA	23/07/2005	23/07/2006	02/01/2008	31/01/2008
JOÃO BOSCO GRIGGI BORRALHO	19/02/2006	19/02/2007	16/01/2008	14/02/2008
JOÃO CARLOS FOLCH	19/10/2006	19/10/2007	02/01/2008	31/01/2008
JOÃO CARLOS SOUZA ABREU	19/02/2005	19/02/2006	01/01/2008	30/01/2008
JOÃO ROBERTO DOS SANTOS	22/03/2005	22/03/2006	02/01/2008	31/01/2008

Página 26

Diário Oficial Sexta Feira, 28 de Dezembro de 2007

JOBSON OSCAR BOTTOS				
	07/01/2006	07/01/2007	01/01/2008	30/01/2008
JOEL DE BRITO FERREIRA	01/01/2007	01/01/2008	02/01/2008	31/01/2008
JOERNILDA ARAÚJO CAVALCANTE	22/03/2006	22/03/2007	02/01/2008	31/01/2008
JOILSON ZEFERINO DA ROSA	17/11/2006	17/11/2007	02/01/2008	31/01/2008
JONIL VITAL DE SOUZA	22/07/2005	22/07/2006	02/01/2008	31/01/2008
JORDAN BENEDITO RAZZINI	02/01/2007	02/01/2008	03/01/2008	01/02/2008
JORGE ITIRO USSUI	01/10/2005	01/10/2006	02/01/2008	31/01/2008
JORGE MERQUIADES MAGALHÃES	25/04/2006	25/04/2007	02/01/2008	31/01/2008
JOSÉ AUGUSTO CERVEIRA BORGES	22/03/2005	22/03/2006	02/01/2008	31/01/2008
JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	19/02/2005	19/02/2006	14/01/2008	12/02/2008
JOSÉ CARLOS PEREIRA BUENO	31/01/2006	31/01/2007	02/01/2008	31/01/2008
JOSÉ CARMO ALVES DE AZEVEDO	02/05/2005	02/05/2006	02/01/2008	31/01/2008
JOSÉ COUTINHO MOTA	01/10/2006	01/10/2007	02/01/2008	31/01/2008
JOSÉ DE CARVALHO MAZINI	26/07/2006	26/07/2007	07/01/2008	21/01/2008
JOSÉ DIVINO RIBEIRO	01/10/2005	01/10/2006	02/01/2008	31/01/2008
JOSÉ EDVALDO DE CAMPOS	01/07/2006	01/07/2007	02/01/2008	31/01/2008
JOSÉ ELSON MATIAS DOS SANTOS	12/04/2006	12/04/2007	07/01/2008	21/01/2008
JOSÉ EMILIO	22/06/2006	22/06/2007	02/01/2008	31/01/2008
JOSÉ ESPERIDIÃO DA COSTA MARQUES FILHO	31/01/2001	31/01/2002	02/01/2008	16/01/2008
JOSÉ FERREIRA MENDES	08/08/2006	08/08/2007	01/01/2008	30/01/2008
JOSÉ GUSTAVO MONTES DE OLIVEIRA	09/10/2006	09/10/2007	02/01/2008	31/01/2008
JOSÉ LOMBARDI	05/02/2006	05/02/2007	16/01/2008	30/01/2008
			01/01/2008	
JOSÉ MAURÍCIO DE MATTOS	06/05/2006	06/05/2007		30/01/2008
JOSÉ MONTEIRO DA COSTA FILHO	06/05/2006	06/05/2007	02/01/2008	31/01/2008
JOSÉ ONOFRE BATISTA	09/06/2006	09/06/2007	01/01/2008	30/01/2008
JOSÉ PEDRO FARIA	19/02/2006	19/02/2007	02/01/2008	31/01/2008
JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	19/12/2006	19/12/2007	02/01/2008	31/01/2008
JOSÉ RENATO DA FONSECA	22/03/2006	22/03/2007	02/01/2008	16/01/2008
JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA	19/02/2006	19/02/2007	18/01/2008	01/02/2008
JOSE ROBERTO AGUADO QUIROSA	01/10/2005	01/10/2006	02/01/2008	31/01/2008
JOSÉ ROBERTO MIORIM	01/10/2005	01/10/2006	02/01/2008	16/01/2008
JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA	22/03/2005	22/03/2006	03/01/2008	01/02/2008
JOSIAS LIZANDRO DE FREITAS	19/08/2005	19/08/2006	01/01/2008	30/01/2008
JOSILMA PACHECO MAGALHÃES	19/02/2005	19/02/2006	17/01/2008	15/02/2008
JOSUÉ DA COSTA MEIRA	22/02/2005	22/02/2006	15/01/2008	13/02/2008
JUARI RODRIGUES VIEIRA	19/02/2006	19/02/2007	02/01/2008	31/01/2008
JUDITH MITSUE NAKANO	06/05/2006	06/05/2007	02/01/2008	31/01/2008
JULIANA GARCEZ PEIXOTO	22/03/2006	22/03/2007	04/01/2008	02/02/2008
JÚLIO CÉSAR BORGES	12/05/2006	12/05/2007	02/01/2008	31/01/2008
JULIO LEITE JUNIOR	01/01/2007	01/01/2008	21/01/2008	19/02/2008
JURACY LOPES RAMOS	07/07/2006	07/07/2007	02/01/2008	31/01/2008
JUSBENETE DARK BOM DESPACHO BOTELHO	16/05/2005	16/05/2006	07/01/2008	05/02/2008
JUSTINA MARIA DA SILVA	07/06/2006	07/06/2007	01/01/2008	30/01/2008
KEIITI TAKADA	05/06/2006	05/06/2007	02/01/2008	31/01/2008
KLEBER AIRES FAVERO	09/10/2006	09/10/2007	01/01/2008	30/01/2008
LACERDA SÉRGIO MARTINS	12/09/2006	12/09/2007	14/01/2008	12/02/2008
LAZARO ELIAS DE SOUZA	03/03/2006	03/03/2007	01/01/2008	30/01/2008
LAZINHA DE FÁTIMA SIMILLI	22/03/2006	22/03/2007	02/01/2008	31/01/2008
LÉLIA MARIA LEITE DA SILVA PEREIRA	01/10/2006	01/10/2007	01/01/2008	30/01/2008
LENIR SEIXAS MAGALHÃES SILVA	18/10/2004	18/10/2005	02/01/2008	31/01/2008
LEOCÁDIA OLSZEWSKI	22/03/2006	22/03/2007	02/01/2008	31/01/2008
LINDOMAR ALVES CAMARA	03/04/2006	03/04/2007	01/01/2008	30/01/2008
LOACI MOREIRA DA SILVA	02/06/2006	02/06/2007	01/01/2008	30/01/2008
LUCÉLIA BORGES DA SILVA	22/03/2006	22/03/2007	01/01/2008	30/01/2008
LUCIANA GERALDA PIRES PEDROSA	22/03/2006	22/03/2007	02/01/2008	31/01/2008
LUCIANA IBRAHIM LEITE	01/03/2006	01/03/2007	03/01/2008	01/02/2008
LUCIMEIRE MARTINS DA SILVA	22/03/2005	22/03/2006	02/01/2008	31/01/2008
LUIS AUGUSTO CARLINO	06/05/2006	06/05/2007	07/01/2008	
LUIS MAURO VIEGAS MENDES	09/07/2005			21/01/2008
		09/07/2006		
LUIZ ANTONIO DA SILVA FONTOURA	22/03/2006	09/07/2006 22/03/2007	01/01/2008	30/01/2008
LUIZ ANTONIO DA SILVA FONTOURA	22/03/2006	22/03/2007	01/01/2008 01/01/2008	30/01/2008 30/01/2008
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO	19/08/2006	22/03/2007 19/08/2007	01/01/2008 01/01/2008 02/01/2008	30/01/2008 30/01/2008 31/01/2008
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO LUIZ GONZAGA DE SOUZA	19/08/2006 14/07/2006	22/03/2007 19/08/2007 14/07/2007	01/01/2008 01/01/2008 02/01/2008 02/01/2008	30/01/2008 30/01/2008 31/01/2008 16/01/2008
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO LUIZ GONZAGA DE SOUZA LUIZ NATAL BORGES	19/08/2006 14/07/2006 06/05/2006	22/03/2007 19/08/2007 14/07/2007 06/05/2007	01/01/2008 01/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008	30/01/2008 30/01/2008 31/01/2008 16/01/2008 31/01/2008
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO LUIZ GONZAGA DE SOUZA LUIZ NATAL BORGES LYDIA ROSA XAVIER BONFIM	19/08/2006 14/07/2006 06/05/2006 31/01/2006	22/03/2007 19/08/2007 14/07/2007 06/05/2007 31/01/2007	01/01/2008 01/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008	30/01/2008 30/01/2008 31/01/2008 16/01/2008 31/01/2008 31/01/2008
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO LUIZ GONZAGA DE SOUZA LUIZ NATAL BORGES LYDIA ROSA XAVIER BONFIM MANOEL DA SILVA MANTERO	19/08/2006 14/07/2006 06/05/2006 31/01/2006 07/08/2006	22/03/2007 19/08/2007 14/07/2007 06/05/2007 31/01/2007 07/08/2007	01/01/2008 01/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008	30/01/2008 30/01/2008 31/01/2008 16/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 21/01/2008
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO LUIZ GONZAGA DE SOUZA LUIZ NATAL BORGES LYDIA ROSA XAVIER BONFIM MANOEL DA SILVA MANTERO MANUEL EVANDIR DA COSTA	19/08/2006 14/07/2006 06/05/2006 31/01/2006 07/08/2006 04/06/2005	22/03/2007 19/08/2007 14/07/2007 06/05/2007 31/01/2007 07/08/2007 04/06/2006	01/01/2008 01/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 07/01/2008	30/01/2008 30/01/2008 31/01/2008 16/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 21/01/2008 31/01/2008
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO LUIZ GONZAGA DE SOUZA LUIZ NATAL BORGES LYDIA ROSA XAVIER BONFIM MANOEL DA SILVA MANTERO	19/08/2006 14/07/2006 06/05/2006 31/01/2006 07/08/2006	22/03/2007 19/08/2007 14/07/2007 06/05/2007 31/01/2007 07/08/2007	01/01/2008 01/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008	30/01/2008 30/01/2008 31/01/2008 16/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 21/01/2008
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO LUIZ GONZAGA DE SOUZA LUIZ NATAL BORGES LYDIA ROSA XAVIER BONFIM MANOEL DA SILVA MANTERO MANUEL EVANDIR DA COSTA MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDORA	19/08/2006 14/07/2006 06/05/2006 31/01/2006 07/08/2006 04/06/2005	22/03/2007 19/08/2007 14/07/2007 06/05/2007 31/01/2007 07/08/2007 04/06/2006 18/04/2007	01/01/2008 01/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 07/01/2008 02/01/2008	30/01/2008 30/01/2008 31/01/2008 16/01/2008 31/01/2008 21/01/2008 31/01/2008 31/01/2008
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO LUIZ GONZAGA DE SOUZA LUIZ NATAL BORGES LYDIA ROSA XAVIER BONFIM MANOEL DA SILVA MANTERO MANUEL EVANDIR DA COSTA MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDORA MARCELO SEVERINO DOS SANTOS	19/08/2006 14/07/2006 06/05/2006 31/01/2006 07/08/2006 04/06/2005 18/04/2006	22/03/2007 19/08/2007 14/07/2007 06/05/2007 31/01/2007 07/08/2007 04/06/2006 18/04/2007	01/01/2008 01/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 07/01/2008 02/01/2008 02/01/2008	30/01/2008 31/01/2008 16/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 21/01/2008 31/01/2008 16/01/2008
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO LUIZ GONZAGA DE SOUZA LUIZ NATAL BORGES LYDIA ROSA XAVIER BONFIM MANOEL DA SILVA MANTERO MANUEL EVANDIR DA COSTA MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDORA MARCELO SEVERINO DOS SANTOS MARCIO ANTÔNIO FEITOSA DE FREITAS	19/08/2006 14/07/2006 06/05/2006 31/01/2006 07/08/2006 04/06/2005 18/04/2006 01/01/2007 05/05/2006	22/03/2007 19/08/2007 14/07/2007 06/05/2007 31/01/2007 07/08/2007 04/06/2006 18/04/2007 01/01/2008 05/05/2007	01/01/2008 01/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 07/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 07/01/2008	30/01/2008 30/01/2008 31/01/2008 16/01/2008 31/01/2008 21/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 16/01/2008 21/01/2008
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO LUIZ GONZAGA DE SOUZA LUIZ NATAL BORGES LYDIA ROSA XAVIER BONFIM MANOEL DA SILVA MANTERO MANUEL EVANDIR DA COSTA MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDORA MARCELO SEVERINO DOS SANTOS MARCIO ANTÔNIO FEITOSA DE FREITAS MARCO ANTONIO WAGNER DE ANDRADE	19/08/2006 14/07/2006 06/05/2006 31/01/2006 07/08/2006 04/06/2005 18/04/2006 01/01/2007 05/05/2006 01/10/2006	22/03/2007 19/08/2007 14/07/2007 06/05/2007 07/08/2007 04/06/2006 18/04/2007 01/01/2008 05/05/2007 01/10/2007	01/01/2008 01/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008	30/01/2008 30/01/2008 31/01/2008 16/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 16/01/2008 21/01/2008 31/01/2008
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO LUIZ GONZAGA DE SOUZA LUIZ NATAL BORGES LYDIA ROSA XAVIER BONFIM MANOEL DA SILVA MANTERO MANUEL EVANDIR DA COSTA MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDORA MARCELO SEVERINO DOS SANTOS MARCIO ANTÔNIO FEITOSA DE FREITAS MARCO ANTONIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS ANTONIO RECH	19/08/2006 14/07/2006 06/05/2006 31/01/2006 07/08/2006 04/06/2005 18/04/2006 01/01/2007 05/05/2006 01/10/2006 19/02/2006	22/03/2007 19/08/2007 14/07/2007 06/05/2007 31/01/2007 04/06/2006 18/04/2007 01/01/2008 05/05/2007 01/10/2007	01/01/2008 01/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 01/01/2008	30/01/2008 30/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 21/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 21/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO LUIZ GONZAGA DE SOUZA LUIZ NATAL BORGES LYDIA ROSA XAVIER BONFIM MANOEL DA SILVA MANTERO MANUEL EVANDIR DA COSTA MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDORA MARCELO SEVERINO DOS SANTOS MARCIO ANTÔNIO FEITOSA DE FREITAS MARCO ANTONIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS ANTONIO RECH MARCOS EUGENIO CECCONELLO	19/08/2006 14/07/2006 06/05/2006 31/01/2006 07/08/2006 04/06/2005 18/04/2006 01/01/2007 05/05/2006 01/10/2006 19/02/2006 12/12/2006	22/03/2007 19/08/2007 14/07/2007 06/05/2007 31/01/2007 04/06/2006 18/04/2007 01/01/2008 05/05/2007 11/01/2007 19/02/2007	01/01/2008 01/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 07/01/2008 07/01/2008 07/01/2008 01/01/2008 02/01/2008	30/01/2008 30/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO LUIZ GONZAGA DE SOUZA LUIZ NATAL BORGES LYDIA ROSA XAVIER BONFIM MANOEL DA SILVA MANTERO MANUEL EVANDIR DA COSTA MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDORA MARCELO SEVERINO DOS SANTOS MARCIO ANTÓNIO FEITOSA DE FREITAS MARCO ANTÓNIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS ANTONIO RECH MARCOS EUGENIO CECCONELLO MARCOS GONÇALVES	19/08/2006 14/07/2006 06/05/2006 31/01/2006 07/08/2006 04/06/2005 18/04/2006 01/01/2007 05/05/2006 01/10/2006 19/02/2006 01/10/2006	22/03/2007 19/08/2007 14/07/2007 06/05/2007 31/01/2007 04/06/2006 18/04/2007 01/01/2008 05/05/2007 01/10/2007 12/12/2007 01/10/2007	01/01/2008 01/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 07/01/2008 01/01/2008 02/01/2008 02/01/2008	30/01/2008 30/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 21/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO LUIZ GONZAGA DE SOUZA LUIZ NATAL BORGES LYDIA ROSA XAVIER BONFIM MANOEL DA SILVA MANTERO MANUEL EVANDIR DA COSTA MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDORA MARCELO SEVERINO DOS SANTOS MARCIO ANTÔNIO FEITOSA DE FREITAS MARCO ANTÔNIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS ANTONIO RECH MARCOS EUGENIO CECCONELLO MARCOS GONÇALVES MARIA ALICE GIL ALMEIDA	19/08/2006 14/07/2006 06/05/2006 31/01/2006 07/08/2006 04/06/2005 18/04/2006 01/01/2007 05/05/2006 01/10/2006 19/02/2006 12/12/2006 01/10/2006 22/03/2005	22/03/2007 19/08/2007 14/07/2007 06/05/2007 31/01/2007 04/06/2006 18/04/2007 01/01/2008 05/05/2007 01/10/2007 19/02/2007 12/12/2007 01/10/2007 22/03/2006	01/01/2008 01/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 01/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008	30/01/2008 30/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO LUIZ GONZAGA DE SOUZA LUIZ NATAL BORGES LYDIA ROSA XAVIER BONFIM MANOEL DA SILVA MANTERO MANUEL EVANDIR DA COSTA MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDORA MARCELO SEVERINO DOS SANTOS MARCIO ANTÔNIO FEITOSA DE FREITAS MARCO ANTÔNIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS ANTONIO RECH MARCOS EUGENIO CECCONELLO MARCOS GONÇALVES MARIA ALICE GIL ALMEIDA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	19/08/2006 14/07/2006 06/05/2006 31/01/2006 07/08/2006 04/06/2005 18/04/2006 01/01/2006 01/10/2006 19/02/2006 01/10/2006 12/12/2006 01/10/2006 22/03/2005 12/12/2006	22/03/2007 19/08/2007 14/07/2007 06/05/2007 07/08/2007 04/06/2006 18/04/2007 01/01/2008 05/05/2007 01/10/2007 12/12/2007 01/10/2007 12/12/2007 01/10/2007	01/01/2008 01/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008	30/01/2008 30/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 21/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO LUIZ GONZAGA DE SOUZA LUIZ NATAL BORGES LYDIA ROSA XAVIER BONFIM MANOEL DA SILVA MANTERO MANUEL EVANDIR DA COSTA MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDORA MARCELO SEVERINO DOS SANTOS MARCIO ANTÔNIO FEITOSA DE FREITAS MARCO ANTONIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS EUGENIO CECCONELLO MARCOS GUGENIO CECCONELLO MARCOS GONÇALVES MARIA ALICE GIL ALMEIDA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARIA AUGUSTA MAC. LEOUD BORGES DE	19/08/2006 14/07/2006 06/05/2006 31/01/2006 07/08/2006 04/06/2005 18/04/2006 01/01/2007 05/05/2006 01/10/2006 19/02/2006 12/12/2006 01/10/2006 22/03/2005	22/03/2007 19/08/2007 14/07/2007 06/05/2007 31/01/2007 04/06/2006 18/04/2007 01/01/2008 05/05/2007 01/10/2007 19/02/2007 12/12/2007 01/10/2007 22/03/2006	01/01/2008 01/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 01/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008	30/01/2008 30/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO LUIZ GONZAGA DE SOUZA LUIZ NATAL BORGES LYDIA ROSA XAVIER BONFIM MANOEL DA SILVA MANTERO MANUEL EVANDIR DA COSTA MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDORA MARCELO SEVERINO DOS SANTOS MARCIO ANTÓNIO FEITOSA DE FREITAS MARCO ANTÓNIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS ANTONIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS EUGENIO CECCONELLO MARCOS GONÇALVES MARIA ALICE GIL ALMEIDA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARIA AUGUSTA MAC. LEOUD BORGES DE CAMP	19/08/2006 14/07/2006 06/05/2006 31/01/2006 07/08/2006 04/06/2005 18/04/2006 01/01/2007 05/05/2006 01/10/2006 19/02/2006 12/12/2006 01/10/2006 12/12/2006 12/12/2006	22/03/2007 19/08/2007 14/07/2007 06/05/2007 31/01/2007 04/06/2006 18/04/2007 01/01/2007 01/01/2007 01/10/2007 12/12/2007 12/12/2007 12/12/2007 12/12/2007	01/01/2008 01/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 01/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 03/01/2008 03/01/2008	30/01/2008 30/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO LUIZ GONZAGA DE SOUZA LUIZ NATAL BORGES LYDIA ROSA XAVIER BONFIM MANOEL DA SILVA MANTERO MANUEL EVANDIR DA COSTA MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDORA MARCELO SEVERINO DOS SANTOS MARCIO ANTÔNIO FEITOSA DE FREITAS MARCO ANTÔNIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS ANTONIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS GONÇALVES MARIA ALICE GIL ALMEIDA MARIA PARECIDA DE OLIVEIRA MARIA AUGUSTA MAC. LEOUD BORGES DE CAMP MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA LIMA	19/08/2006 14/07/2006 06/05/2006 31/01/2006 07/08/2006 04/06/2005 18/04/2006 01/01/2007 05/05/2006 01/10/2006 12/12/2006 01/10/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006	22/03/2007 19/08/2007 14/07/2007 06/05/2007 31/01/2007 04/06/2006 18/04/2007 01/01/2008 05/05/2007 01/10/2007 19/02/2007 12/12/2007 01/10/2007 12/12/2007 12/12/2007	01/01/2008 01/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008	30/01/2008 30/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 21/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO LUIZ GONZAGA DE SOUZA LUIZ NATAL BORGES LYDIA ROSA XAVIER BONFIM MANOEL DA SILVA MANTERO MANUEL EVANDIR DA COSTA MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDORA MARCELO SEVERINO DOS SANTOS MARCIO ANTÔNIO FEITOSA DE FREITAS MARCO ANTÔNIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS ANTONIO RECH MARCOS EUGENIO CECCONELLO MARCOS GONÇALVES MARIA ALICE GIL ALMEIDA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARIA AUGUSTA MAC. LEOUD BORGES DE CAMP MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA LIMA MARIA DA PENHA BARROSO DOS ANJOS	19/08/2006 14/07/2006 06/05/2006 31/01/2006 07/08/2006 04/06/2005 18/04/2006 01/01/2006 01/10/2006 19/02/2006 01/10/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006	22/03/2007 19/08/2007 14/07/2007 06/05/2007 07/08/2007 04/06/2006 18/04/2007 01/01/2008 05/05/2007 01/10/2007 12/12/2007 12/12/2007 12/12/2007 12/12/2007 10/08/2007 05/01/2007	01/01/2008 01/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008	30/01/2008 30/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 30/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO LUIZ GONZAGA DE SOUZA LUIZ NATAL BORGES LYDIA ROSA XAVIER BONFIM MANOEL DA SILVA MANTERO MANUEL EVANDIR DA COSTA MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDORA MARCELO SEVERINO DOS SANTOS MARCIO ANTÔNIO FEITOSA DE FREITAS MARCO ANTÔNIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS ANTONIO RECH MARCOS EUGENIO CECCONELLO MARCOS GONÇALVES MARIA ALICE GIL ALIMEIDA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARIA AUGUSTA MAC. LEOUD BORGES DE CAMP MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA LIMA MARIA DA PENHA BARROSO DOS ANJOS MARIA DAS GRAÇAS S. MANTERO	19/08/2006 14/07/2006 06/05/2006 31/01/2006 07/08/2006 04/06/2005 18/04/2006 01/01/2006 01/10/2006 19/02/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006	22/03/2007 19/08/2007 14/07/2007 06/05/2007 31/01/2007 04/06/2006 18/04/2007 01/01/2008 05/05/2007 01/10/2007 12/12/2007 01/10/2007 22/03/2006 12/12/2007 12/12/2007 12/12/2007 12/12/2007 12/12/2007 12/12/2007 12/12/2007	01/01/2008 01/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008 02/01/2008	30/01/2008 30/01/2008 31/01/2008 11/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO LUIZ GONZAGA DE SOUZA LUIZ NATAL BORGES LYDIA ROSA XAVIER BONFIM MANOEL DA SILVA MANTERO MANUEL EVANDIR DA COSTA MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDORA MARCELO SEVERINO DOS SANTOS MARCIO ANTÓNIO FEITOSA DE FREITAS MARCO ANTÓNIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS ANTONIO RECH MARCOS EUGENIO CECCONELLO MARCOS GONÇALVES MARIA ALICE GIL ALMEIDA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARIA APORENE MARIA ALICE GIL ALMEIDA MARIA APORCEIÇÃO VIEIRA LIMA MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA LIMA MARIA DA PENHA BARROSO DOS ANJOS MARIA DAS GRAÇAS S. MANTERO MARIA DE FÁTIMA DA C. SAMPAIO	19/08/2006 14/07/2006 06/05/2006 31/01/2006 07/08/2006 04/06/2005 18/04/2006 01/01/2006 01/10/2006 11/02/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006 10/08/2006 05/01/2006 17/06/2006 02/02/2006	22/03/2007 19/08/2007 14/07/2007 06/05/2007 31/01/2007 07/08/2006 18/04/2007 01/01/2008 05/05/2007 01/10/2007 12/12/2007 12/12/2007 12/12/2007 12/12/2007 12/12/2007 10/08/2007 12/12/2007 10/08/2007 12/12/2007	01/01/2008 01/01/2008 02/01/2008	30/01/2008 30/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 30/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO LUIZ GONZAGA DE SOUZA LUIZ NATAL BORGES LYDIA ROSA XAVIER BONFIM MANOEL DA SILVA MANTERO MANUEL EVANDIR DA COSTA MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDORA MARCELO SEVERINO DOS SANTOS MARCIO ANTÔNIO FEITOSA DE FREITAS MARCO ANTÔNIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS ANTONIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS AUTONIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS GONÇALVES MARIA ALICE GIL ALMEIDA MARIA PARRECIDA DE OLIVEIRA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARIA AONCEIÇÃO VIEIRA LIMA MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA LIMA MARIA DA PENHA BARROSO DOS ANJOS MARIA DAS GRAÇAS S. MANTERO MARIA DAS GRAÇAS S. MANTERO MARIA EMILIA SANTI COSTA	19/08/2006 14/07/2006 06/05/2006 31/01/2006 07/08/2006 04/06/2005 18/04/2006 01/01/2007 05/05/2006 01/10/2006 19/02/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006 10/08/2006 05/01/2006 05/01/2006 02/02/2006 22/03/2006	22/03/2007 19/08/2007 14/07/2007 06/05/2007 31/01/2007 04/06/2006 18/04/2007 01/01/2007 01/01/2007 01/01/2007 19/02/2007 12/12/2007 12/12/2007 12/12/2007 12/12/2007 12/12/2007 12/12/2007 12/12/2007 12/12/2007 12/12/2007 12/12/2007	01/01/2008 01/01/2008 02/01/2008	30/01/2008 30/01/2008 31/01/2008
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO LUIZ GONZAGA DE SOUZA LUIZ NATAL BORGES LYDIA ROSA XAVIER BONFIM MANOEL DA SILVA MANTERO MANUEL EVANDIR DA COSTA MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDORA MARCELO SEVERINO DOS SANTOS MARCIO ANTÔNIO FEITOSA DE FREITAS MARCO ANTÔNIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS ANTONIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS AUTONIO RECH MARCOS GONÇALVES MARIA ALICE GIL ALMEIDA MARIA PARECIDA DE OLIVEIRA MARIA AUGUSTA MAC. LEOUD BORGES DE CAMP MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA LIMA MARIA DA PENHA BARROSO DOS ANJOS MARIA DAS GRAÇAS S. MANTERO MARIA DE FÁTIMA DA C. SAMPAIO MARIA GONÇALINA DE PINHO	19/08/2006 14/07/2006 06/05/2006 31/01/2006 07/08/2006 04/06/2005 18/04/2006 01/01/2007 05/05/2006 01/10/2006 12/12/2006 01/10/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006 05/01/2006 05/01/2006 02/02/2006 02/02/2006 02/02/2006 06/05/2006	22/03/2007 19/08/2007 14/07/2007 06/05/2007 31/01/2007 04/06/2006 18/04/2007 01/01/2008 05/05/2007 01/10/2007 19/02/2007 12/12/2007 01/10/2007 12/12/2007 12/12/2007 10/08/2007 05/01/2007 17/06/2007 02/02/2007 02/02/2007 02/02/2007	01/01/2008 01/01/2008 02/01/2008	30/01/2008 30/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 21/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO LUIZ GONZAGA DE SOUZA LUIZ NATAL BORGES LYDIA ROSA XAVIER BONFIM MANOEL DA SILVA MANTERO MANUEL EVANDIR DA COSTA MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDORA MARCELO SEVERINO DOS SANTOS MARCIO ANTÔNIO FEITOSA DE FREITAS MARCO ANTÔNIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS ANTONIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS GONÇALVES MARIA ALICE GIL ALMEIDA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARIA AUGUSTA MAC. LEOUD BORGES DE CAMP MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA LIMA MARIA DA PENHA BARROSO DOS ANJOS MARIA DAS GRAÇAS S. MANTERO MARIA DE FATIMA DA C. SAMPAIO MARIA EMILIA SANTI COSTA MARIA EMILIA SANTI COSTA MARIA EMILIA SANTI COSTA MARIA LUIZA BARRETO LOMBARDI	19/08/2006 14/07/2006 06/05/2006 31/01/2006 07/08/2006 04/06/2005 18/04/2006 01/01/2006 01/10/2006 19/02/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006 05/01/2006 02/02/2006 02/02/2006 02/03/2006 06/05/2006 07/01/2006	22/03/2007 19/08/2007 14/07/2007 06/05/2007 31/01/2007 04/06/2006 18/04/2007 01/01/2007 01/01/2007 11/02/2007 12/12/2007 02/02/2007 02/02/2007 02/05/2007 06/05/2007 07/01/2007	01/01/2008 01/01/2008 02/01/2008	30/01/2008 30/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 30/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008 31/01/2008
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO LUIZ GONZAGA DE SOUZA LUIZ NATAL BORGES LYDIA ROSA XAVIER BONFIM MANOEL DA SILVA MANTERO MANUEL EVANDIR DA COSTA MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDORA MARCELO SEVERINO DOS SANTOS MARCIO ANTÔNIO FEITOSA DE FREITAS MARCO ANTÔNIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS ANTONIO RECH MARCOS EUGENIO CECCONELLO MARCOS GONÇALVES MARIA ALICE GIL ALMEIDA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARIA AUGUSTA MAC. LEOUD BORGES DE CAMP MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA LIMA MARIA DA PENHA BARROSO DOS ANJOS MARIA DAS GRAÇAS S. MANTERO MARIA DE FÁTIMA DA C. SAMPAIO MARIA EMILIA SANTI COSTA MARIA EMILIA SANTI COSTA MARIA LUIZA BARRETO LOMBARDI MARIA LUIZA BARRETO LOMBARDI MARIA LUIZA PEREIRA MENDONÇA	19/08/2006 14/07/2006 06/05/2006 31/01/2006 07/08/2006 04/06/2005 18/04/2006 01/01/2006 01/10/2006 19/02/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006 10/08/2006 05/01/2006 02/02/2006 02/02/2006 02/02/2006 02/02/2006 06/05/2006 06/05/2006 07/01/2006 22/03/2006	22/03/2007 19/08/2007 14/07/2007 06/05/2007 31/01/2007 04/06/2006 18/04/2007 01/01/2008 05/05/2007 01/10/2007 12/12/2007 01/10/2007 12/12/2007 12/12/2007 12/12/2007 12/12/2007 12/12/2007 05/01/2007 02/02/2007 02/02/2007 02/02/2007 06/05/2007 06/05/2007 07/01/2007 22/03/2007	01/01/2008 01/01/2008 02/01/2008	30/01/2008 30/01/2008 31/01/2008
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO LUIZ GONZAGA DE SOUZA LUIZ NATAL BORGES LYDIA ROSA XAVIER BONFIM MANOEL DA SILVA MANTERO MANUEL EVANDIR DA COSTA MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDORA MARCELO SEVERINO DOS SANTOS MARCIO ANTÔNIO FEITOSA DE FREITAS MARCO ANTÔNIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS ANTONIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS ANTÔNIO RECH MARCOS GONÇALVES MARIA ALICE GIL ALMEIDA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARIA APORECIDA DE OLIVEIRA MARIA ADORDES EUGENIO CECCONELLO MARIA ONCEIÇÃO VIEIRA LIMA MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA LIMA MARIA DA PENHA BARROSO DOS ANJOS MARIA DAS GRAÇAS S. MANTERO MARIA DE FÁTIMA DA C. SAMPAIO MARIA EMILIA SANTI COSTA MARIA GONÇALIMA DE PINHO MARIA LUIZA PEREIRA MENDONÇA MARIA ONETE MARCHI OLIVEIRA	19/08/2006 14/07/2006 06/05/2006 31/01/2006 07/08/2006 04/06/2005 18/04/2006 01/01/2006 01/10/2006 19/02/2006 12/12/2006 01/10/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006 05/01/2006 05/01/2006 02/02/2006 22/03/2006 02/02/2006 22/03/2006 02/03/2006 22/03/2006 22/03/2006 22/03/2006 22/03/2006 22/03/2006	22/03/2007 19/08/2007 14/07/2007 06/05/2007 31/01/2007 07/08/2006 18/04/2007 01/01/2007 01/01/2007 01/10/2007 12/12/2007	01/01/2008 01/01/2008 02/01/2008	30/01/2008 30/01/2008 31/01/2008
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO LUIZ GONZAGA DE SOUZA LUIZ NATAL BORGES LYDIA ROSA XAVIER BONFIM MANOEL DA SILVA MANTERO MANUEL EVANDIR DA COSTA MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDORA MARCELO SEVERINO DOS SANTOS MARCIO ANTÔNIO FEITOSA DE FREITAS MARCO ANTONIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS ANTONIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS AUTONIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS GONÇALVES MARIA ALICE GIL ALMEIDA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARIA ADA USTANACA. LEOUD BORGES DE CAMP MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA LIMA MARIA DA PENHA BARROSO DOS ANJOS MARIA DAS GRAÇAS S. MANTERO MARIA DE FÁTIMA DA C. SAMPAIO MARIA EMILIA SANTI COSTA MARIA GONÇALINA DE PINHO MARIA LUIZA PEREIRA MENDONÇA MARIA ONETE MARCHI OLIVEIRA MARIA PERPETUA FONTOURA SOARES	19/08/2006 14/07/2006 06/05/2006 31/01/2006 07/08/2006 04/06/2005 18/04/2006 01/01/2007 05/05/2006 01/10/2006 19/02/2006 12/12/2006 01/10/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006 05/01/2006 05/01/2006 05/01/2006 02/02/2006 02/02/2006 02/03/2006 02/03/2006 02/03/2006 02/03/2006 02/03/2006 02/03/2006 03/03/2006 03/03/2006 03/03/2006 03/03/2006 03/03/2006 03/03/2006 03/03/2006	22/03/2007 19/08/2007 14/07/2007 06/05/2007 31/01/2007 04/06/2006 18/04/2007 01/01/2007 01/01/2007 01/01/2007 19/02/2007 12/12/2007	01/01/2008 01/01/2008 02/01/2008	30/01/2008 30/01/2008 31/01/2008
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO LUIZ GONZAGA DE SOUZA LUIZ NATAL BORGES LYDIA ROSA XAVIER BONFIM MANOEL DA SILVA MANTERO MANUEL EVANDIR DA COSTA MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDORA MARCELO SEVERINO DOS SANTOS MARCIO ANTÔNIO FEITOSA DE FREITAS MARCO ANTÔNIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS ANTONIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS ANTÔNIO RECH MARCOS GONÇALVES MARIA ALICE GIL ALMEIDA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARIA APORECIDA DE OLIVEIRA MARIA ADORDES EUGENIO CECCONELLO MARIA ONCEIÇÃO VIEIRA LIMA MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA LIMA MARIA DA PENHA BARROSO DOS ANJOS MARIA DAS GRAÇAS S. MANTERO MARIA DE FÁTIMA DA C. SAMPAIO MARIA EMILIA SANTI COSTA MARIA GONÇALIMA DE PINHO MARIA LUIZA PEREIRA MENDONÇA MARIA ONETE MARCHI OLIVEIRA	19/08/2006 14/07/2006 06/05/2006 31/01/2006 07/08/2006 04/06/2005 18/04/2006 01/01/2006 01/10/2006 19/02/2006 12/12/2006 01/10/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006 05/01/2006 05/01/2006 02/02/2006 22/03/2006 02/02/2006 22/03/2006 02/03/2006 22/03/2006 22/03/2006 22/03/2006 22/03/2006 22/03/2006	22/03/2007 19/08/2007 14/07/2007 06/05/2007 31/01/2007 07/08/2006 18/04/2007 01/01/2007 01/01/2007 01/10/2007 12/12/2007	01/01/2008 01/01/2008 02/01/2008	30/01/2008 30/01/2008 31/01/2008
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO LUIZ GONZAGA DE SOUZA LUIZ NATAL BORGES LYDIA ROSA XAVIER BONFIM MANOEL DA SILVA MANTERO MANUEL EVANDIR DA COSTA MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDORA MARCELO SEVERINO DOS SANTOS MARCIO ANTÔNIO FEITOSA DE FREITAS MARCO ANTONIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS ANTONIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS AUTONIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS GONÇALVES MARIA ALICE GIL ALMEIDA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARIA ADA USTANACA. LEOUD BORGES DE CAMP MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA LIMA MARIA DA PENHA BARROSO DOS ANJOS MARIA DAS GRAÇAS S. MANTERO MARIA DE FÁTIMA DA C. SAMPAIO MARIA EMILIA SANTI COSTA MARIA GONÇALINA DE PINHO MARIA LUIZA PEREIRA MENDONÇA MARIA ONETE MARCHI OLIVEIRA MARIA PERPETUA FONTOURA SOARES	19/08/2006 14/07/2006 06/05/2006 31/01/2006 07/08/2006 04/06/2005 18/04/2006 01/01/2007 05/05/2006 01/10/2006 19/02/2006 12/12/2006 01/10/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006 12/12/2006 05/01/2006 05/01/2006 05/01/2006 02/02/2006 02/02/2006 02/03/2006 02/03/2006 02/03/2006 02/03/2006 02/03/2006 02/03/2006 03/03/2006 03/03/2006 03/03/2006 03/03/2006 03/03/2006 03/03/2006 03/03/2006	22/03/2007 19/08/2007 14/07/2007 06/05/2007 31/01/2007 04/06/2006 18/04/2007 01/01/2007 01/01/2007 01/01/2007 19/02/2007 12/12/2007	01/01/2008 01/01/2008 02/01/2008	30/01/2008 30/01/2008 31/01/2008
LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO LUIZ GONZAGA DE SOUZA LUIZ NATAL BORGES LYDIA ROSA XAVIER BONFIM MANOEL DA SILVA MANTERO MANUEL EVANDIR DA COSTA MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDORA MARCELO SEVERINO DOS SANTOS MARCIO ANTÔNIO FEITOSA DE FREITAS MARCO ANTÔNIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS ANTONIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS AUTONIO WAGNER DE ANDRADE MARCOS GONÇALVES MARIA ALICE GIL ALMEIDA MARIA PARECIDA DE OLIVEIRA MARIA AUGUSTA MAC. LEOUD BORGES DE CAMP MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA LIMA MARIA DA PENHA BARROSO DOS ANJOS MARIA DA SERAÇAS S. MANTERO MARIA DE FÁTIMA DA C. SAMPAIO MARIA GONÇALINA DE PINHO MARIA GONÇALINA DE PINHO MARIA LUIZA BARRETO LOMBARDI MARIA LUIZA BERRETO LOMBARDI MARIA ONETE MARCHI OLIVEIRA MARIA ONETE MARCHI OLIVEIRA MARIA ONETE MARCHI OLIVEIRA MARIA PERPETUA FONTOURA SOARES MARIA REGINA DA C. UNHA LEITE	19/08/2006 14/07/2006 06/05/2006 31/01/2006 07/08/2006 04/06/2005 18/04/2006 01/01/2007 05/05/2006 01/10/2006 12/12/2006	22/03/2007 19/08/2007 14/07/2007 06/05/2007 31/01/2007 04/06/2006 18/04/2007 01/01/2008 05/05/2007 01/10/2007 19/02/2007 12/12/2007 01/10/2007 12/12/2007 12/12/2007 12/12/2007 05/01/2007 12/02/2007 05/01/2007 12/02/2007 05/01/2007 12/03/2007 06/05/2007 07/01/2007 22/03/2007 06/05/2007 06/05/2007 06/05/2007	01/01/2008 01/01/2008 02/01/2008	30/01/2008 30/01/2008 31/01/2008

	, _ 0		v	/
MARIA VALDECI LIMA GRANJA	22/03/2005	22/03/2006	01/01/2008	30/01/2008
MARIETA RIBEIRO DA CRUZ	01/05/2006	01/05/2007	02/01/2008	31/01/2008
MARILENE DE ALMEIDA BARROS	26/12/2006	26/12/2007	02/01/2008	16/01/2008
MARILYN FERREIRA DA COSTA SILVA	23/12/2006	23/12/2007	02/01/2008	31/01/2008
MARINO ITAMARAGIBA G. HERNANDORENA	19/02/2006	19/02/2007	01/01/2008	30/01/2008
MÁRIO CÉSAR MARTINS ARRUDA	14/07/2006	14/07/2007	02/01/2008	31/01/2008
MARIO MARCIO PEREIRA LOPES	26/07/2006	26/07/2007	07/01/2008	21/01/2008
MARIZETE NEVES DA CRUZ SODRÉ	06/08/2006	06/08/2007	02/01/2008	31/01/2008
MARLENE APARECIDA DE MELLO BENIN MARLI ERNA OST RONDON	01/06/2006 27/02/2006	01/06/2007 27/02/2007	02/01/2008 02/01/2008	31/01/2008 31/01/2008
MARLY APARECIDA TAVARES PAULETTI	06/05/2005	06/05/2006	07/01/2008	21/01/2008
MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES	06/05/2005	06/05/2006	02/01/2008	31/01/2008
MELCHIADES NEGRO JÚNIOR	22/03/2005	22/03/2006	07/01/2008	05/02/2008
MÉRCIA AUXILIADORA TAQUES DA COSTA	23/05/2005	23/05/2006	02/01/2008	31/01/2008
MIGUEL PAULINO ORTIZ	01/01/2006	01/01/2007	02/01/2008	31/01/2008
MILTON PEREIRA LEITE	10/10/2006	10/10/2007	07/01/2008	05/02/2008
MIRIAM GLÓRIA DE MATOS ANFFE	07/12/2004	07/12/2005	02/01/2008	16/01/2008
MIRIAN MATOS GONZALES	19/02/2006	19/02/2007	02/01/2008	31/01/2008
MIRTES APARECIDA FIM DE ALMEIDA	22/03/2006	22/03/2007	02/01/2008	31/01/2008
MOACIR PONTES ACIOLI	30/07/2005	30/07/2006	04/01/2008	02/02/2008
NALZIRA TEREZA DE FIGUEIREDO	03/09/2006	03/09/2007	04/01/2008	02/02/2008
NANCY APARECIDA NUNES TUBINO	17/08/2006	17/08/2007	02/01/2008	31/01/2008
NARDELE PIRES ROTHEBARTH	03/01/2006	03/01/2007	14/01/2008	12/02/2008
NELI MACHADO NELSON BARBOSA ALVES	19/08/2002 01/10/2006	19/08/2003	01/01/2008 02/01/2008	15/01/2008
		01/10/2007		16/01/2008 31/01/2008
NILDA GOMES BENTA NILDE MARIA GIL BRAZ DA SILVA	19/02/2006 12/12/2005	19/02/2007 12/12/2006	02/01/2008 02/01/2008	31/01/2008
NILTON ESAKI	23/07/2005	23/07/2006	29/01/2008	27/02/2008
NILTON ESAKI NILTON LOURENÇO DE PAULA	06/05/2005	06/05/2006	02/01/2008	31/01/2008
NORBERTO ALMEIDA FILHO	22/03/2006	22/03/2007	01/01/2008	30/01/2008
ODNILSON BORDON	22/03/2006	22/03/2007	02/01/2008	31/01/2008
OLINDEVAL SOARES DOS SANTOS	22/03/2005	22/03/2006	15/01/2008	13/02/2008
OLÍRIO DE SOUZA RODRIGUES	22/03/2005	22/03/2006	01/01/2008	30/01/2008
OSEAS DIAS DE MOURA	12/08/2006	12/08/2007	01/01/2008	30/01/2008
OSMAR CARLOS FÁVERO	22/03/2006	22/03/2007	02/01/2008	31/01/2008
OSMAR KALIL BOTELHO FILHO	22/03/2006	22/03/2007	04/01/2008	02/02/2008
PATRICIA DE SOUZA ATAGIBA PROENÇA	02/03/2006	02/03/2007	02/01/2008	31/01/2008
PATRÍCIA DINIZ DOS SANTOS MOREIRA	31/01/2005	31/01/2006	01/01/2008	30/01/2008
PAULO MIURA	06/05/2006	06/05/2007	02/01/2008	31/01/2008
PAULO ROBERTO FERREIRA	27/12/2006	27/12/2007	02/01/2008	31/01/2008
PAULO ROBERTO WIEDTHEUPER	31/01/2006	31/01/2007	17/01/2008	31/01/2008
PEDRO CARLOS DA SILVA PEDRO FONTES FILHO	11/09/1997 27/08/2006	11/09/1998 27/08/2007	01/01/2008 01/01/2008	30/01/2008 30/01/2008
PEDRO IRINEU GIEHL	22/03/2006	22/03/2007	02/01/2008	31/01/2008
PEDRO LUZARDO FONSECA	24/11/2006	24/11/2007	10/01/2008	08/02/2008
RADIANA KASSIA B. E SILVA	03/11/2006	03/11/2007	02/01/2008	31/01/2008
RAQUEL CALMON FREITAS	22/10/2006	22/10/2007	06/01/2008	04/02/2008
REGINA HELENA INÁCIO DA SILVA	10/11/2006	10/11/2007	02/01/2008	31/01/2008
REGINA MARIA BORGES DOCK	06/05/2006	06/05/2007	21/01/2008	04/02/2008
REGINA MARIA ZANOL	22/03/2006	22/03/2007	02/01/2008	31/01/2008
RENATO FIDELIS SIMON	19/02/2006	19/02/2007	02/01/2008	31/01/2008
RENATO GUTIERREZ DE OLIVEIRA	06/05/2005	06/05/2006	01/01/2008	30/01/2008
RENATO LUIS FASOLO	03/08/2006	03/08/2007	02/01/2008	31/01/2008
RENI FASSBINDER	22/03/2006	22/03/2007	01/01/2008	30/01/2008
RENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	25/04/2006	25/04/2007	02/01/2008	31/01/2008
RODRIGO AUGUSTO GIMENES MANZANO ROMULO LOPES DE CARVALHO	23/07/2006 19/02/2006	23/07/2007 19/02/2007	21/01/2008 03/01/2008	04/02/2008 01/02/2008
ROSA HELENA DE LUCENA BORGES	22/03/2005	22/03/2006	02/01/2008	16/01/2008
ROSANGELA ALMEIDA SERRATEL NOGUEIRA	19/08/2004	19/08/2005	02/01/2008	31/01/2008
ROSANI FISCHER ARNDT	22/03/2006	22/03/2007	02/01/2008	31/01/2008
ROSÂNIA ALVES VIEIRA	13/09/2006	13/09/2007	02/01/2008	31/01/2008
ROSELANGE GUIMARÃES GOUDINHO	22/03/2005	22/03/2006	02/01/2008	31/01/2008
ROSELI WAHLBRINK FACCIO	19/12/2006	19/12/2007	02/01/2008	31/01/2008
ROSELY MARIA TADEU DE SOUZA O. E SILVA	12/12/2005	12/12/2006	02/01/2008	31/01/2008
RUBENS MARCELINO DOS SANTOS	22/03/2005	22/03/2006	02/01/2008	31/01/2008
RUI PIRES DE OLIVEIRA	17/09/2006	17/09/2007	01/01/2008	30/01/2008
RUITENALDO SILVA SOUZA	22/03/2006	22/03/2007	02/01/2008	31/01/2008
SALOMÃO REIS DE ARRUDA	24/02/2006	24/02/2007	02/01/2008	31/01/2008
SANDRA LIANE PAULO DE CARVALHO	22/03/2006	22/03/2007	14/01/2008	12/02/2008
SANDRA LUCIA LUNA FALQUETO TOME	22/03/2006	22/03/2007	15/01/2008	13/02/2008
SANDRA SUELY RODRIGUES SANI RAQUEL DE SOUZA NEVES	03/08/2006 19/07/2006	03/08/2007 19/07/2007	02/01/2008 07/01/2008	16/01/2008 05/02/2008
SELMA OLIVEIRA DE JESUS	01/10/2006	01/10/2007	02/01/2008	31/01/2008
SELMA PEDROSO DE BARROS REIS	19/02/2005	19/02/2006	04/01/2008	18/01/2008
SIDINÉIA BATISTA DE SOUZA	25/04/2006	25/04/2007	02/01/2008	16/01/2008
SIDNEY ALMEIDA FERREIRA	01/09/2006	01/09/2007	01/01/2008	15/01/2008
SIGUINEI SUCH	25/10/2005	25/10/2006	04/01/2008	18/01/2008
SILVANA DO LAGO ALBUQUERQUE	22/03/2006	22/03/2007	17/01/2008	31/01/2008
SOLANGE BERNADETE CIOTTI	22/03/2006	22/03/2007	01/01/2008	30/01/2008
TAÍS CLÁUDIA ANTÔNIO DOS SANTOS	19/10/2005	19/10/2006	02/01/2008	16/01/2008
TANIA DE CASSIA MACIEL	17/10/2006	17/10/2007	14/01/2008	28/01/2008
TANIA ELIZABETH DIAS CESAR	04/05/2006	04/05/2007	02/01/2008	31/01/2008
TANIA REGINA GOTZSCH DE ALMEIDA	28/02/2005	28/02/2006	01/01/2008	30/01/2008
TEDA MIRANDA RODRIGUES	31/01/2005	31/01/2006	02/01/2008	16/01/2008
TELMA REZENDE TIMO	31/01/2005	31/01/2006	02/01/2008	31/01/2008
TEOBALDO CORDOBA DA SILVA TEREZINHA CESAR RESENDE WIMMER	19/02/2005 06/05/2005	19/02/2006 06/05/2006	01/01/2008 02/01/2008	30/01/2008 31/01/2008
THELNIZA VIEIRA DE ARAÚJO	22/03/2001	22/03/2002	02/01/2008	30/01/2008
TONY BICUDO PAULA SOUZA	15/12/2006	15/12/2007	01/01/2008	30/01/2008
VALDEMIR FERREIRA DE ALMEIDA	13/12/2006	13/12/2007	01/01/2008	30/01/2008

VALÉRIA BELIDO FARIA	22/03/2006	22/03/2007	09/01/2008	23/01/2008	ELENITA FÁTIMA DA SI
VALTER CAMELO XAVIER	01/10/2006	01/10/2007	02/01/2008	31/01/2008	ELIZABETH SOARES V
VANDA HELENA DA SILVA PERES	22/03/2006	22/03/2007	04/01/2008	02/02/2008	ENEAS CARDOSO FILI
VANDA LÚCIA RODRIGUES DE SOUZA	16/03/2006	16/03/2007	02/01/2008	31/01/2008	FÁBIO VINÍCIUS FERRI
VANDERLEY BAFFA CLAVERO VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUZA	01/10/2006 06/05/2005	01/10/2007 06/05/2006	07/01/2008 07/01/2008	21/01/2008 05/02/2008	HERBERT LOPES DOS HERMINIO BARRETO
VINICIUS JOSÉ SIMIONI SILVA	20/10/2005	20/10/2006	02/01/2008	16/01/2008	HERONIDES FRANCIS
VIRGÍNIA LUCIA GONSALVES CREMASCO	22/03/2006	22/03/2007	03/01/2008	01/02/2008	ICEA MESQUITA BORB
VIRIATO BINO NETO	10/05/2005	10/05/2006	02/01/2008	31/01/2008	INACER FERREIRA CA
VITOR CÉSAR DA S. FARIA	22/03/2005	22/03/2006	02/01/2008	31/01/2008	INÊS MARIA DE CASTE
WALESKA NOVACKI	25/04/2006	25/04/2007	07/01/2008	05/02/2008	IRAÇUAY MARQUES F
WELLINGTON DE OLIVEIRA FARIAS	28/04/2006	28/04/2007	02/01/2008	31/01/2008	IVAN NOBREGA DE FR
WILCE DAS GRAÇAS ARAUJO	01/10/2006	01/10/2007	02/01/2008	31/01/2008	JANETE APARECIDA D
VILMAR DE MORAES VILSON BELONE	03/11/2005 26/04/2006	03/11/2006 26/04/2007	01/01/2008 02/01/2008	30/01/2008 31/01/2008	JEBER GOMES DE LEA JEOVÁ SILVA CAMPOS
WILSON RAMÃO DA SILVA	22/03/2005	22/03/2006	01/01/2008	30/01/2008	JERONIMO SAMITA MA
WILSON RODRIGUES BOAVENTURA	02/01/2007	02/01/2008	03/01/2008	01/02/2008	JOACYL MÚCIO DE OL
ZELMA MARINHO ALBUQUERQUE	23/12/2006	23/12/2007	02/01/2008	31/01/2008	JOÃO TARCISIO CORR
ZILMA TORRACA DE MATOS	19/02/2006	19/02/2007	07/01/2008	05/02/2008	JOAQUIM JOSÉ PEREI
ZULEIDE QUEIROZ DA SILVA	22/03/2006	22/03/2007	02/01/2008	31/01/2008	JOSÉ ADELMO DOS SA
RACEMA JOSEFA DA SILVA	19/02/2005	19/02/2006	02/01/2008	16/01/2008	JOSÉ AMÉRICO FERNA
IANIA ROSA	22/03/2005	22/03/2006	28/01/2008	11/02/2008	JOSÉ DO CARMO ROD
MARIA ANGÉLICA BONI WIEDTHEUPER ADEMIR LEITE BARBOSA	06/05/2006 17/03/2006	06/05/2007 17/03/2007	02/01/2008 02/01/2008	16/01/2008 16/01/2008	JOSÉ OLIVEIRA MATOS JÚLIO CÉSAR LUCAS
NA DARCY LEITE	16/07/2006	16/07/2007	02/01/2008	16/01/2008	JUSBENETE DARK BO
ANA MARIA APARECIDA COSTA PEREIRA	23/11/2005	23/11/2006	21/01/2008	04/02/2008	KARINA AUGUSTA TAM
CENIRA MARIA VENTURA ALMEIDA	12/08/2005	12/08/2006	17/01/2008	31/01/2008	KAROLINA ZENAIDE D
DEOMAR RIBEIRO DE CAMPOS	23/04/2006	23/04/2007	15/01/2008	29/01/2008	KÁTIA MARIA TORRES
EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR	01/01/2005	01/01/2006	17/01/2008	31/01/2008	LEONARDO DORNELL
HELOISA MARIA ESSELIN	22/05/2006	22/05/2007	02/01/2008	16/01/2008	LEOVALDO ANTONIO A
ORGE MERQUIADES MAGALHÃES	25/04/2007	25/04/2008	02/01/2009	16/01/2009	LILIANE D. DO NASCIN
LEONOR MOREIRA DOURADO GABALDO	20/04/2006	20/04/2007	02/01/2009	16/01/2009	LUCINEY MARTINS DE
UCIANE MILDENBERGER	18/04/2006 22/03/2005	18/04/2007 22/03/2006	02/01/2008 07/01/2008	16/01/2008 21/01/2008	LUIZ CLÁUDIO DE AMO LUZINDAURA TEIXEIRA
UIZ DE FRANÇA BORGES NETO UZIA CARVALHO BESSANI	22/03/2005 09/07/2005	22/03/2006 09/07/2006	07/01/2008	21/01/2008 16/01/2008	MAILSA SILVA DE JESU
MARIA SOARES CAMPOS	27/05/2006	27/05/2007	15/01/2008	29/01/2008	MANOEL ANTONIO ALV
MIRIAM APARECIDA DA CUNHA LEITE	31/01/2005	31/01/2006	02/01/2008	16/01/2008	MANOEL LINO DA CON
MARQUES					MARCELO AZEVEDO G
ADÃO BATISTA DE SOUZA	22/03/2005	22/03/2006	02/01/2008	16/01/2008	MARIA CÉLIA DE OLIVE
ALESSANDRA CARLA RINSCHEDE BENEVIDES	24/02/2006	24/02/2007	02/01/2008	16/01/2008	MARILSA MARTINS PE
CAROLINE QUINTANA REGINA MARA CASTRO DE AMORIM	14/03/2006 16/02/2006	14/03/2007 16/02/2007	01/01/2008 02/01/2008	15/01/2008 16/01/2008	MÁRIO MÁRCIO CARVA
NÊS MARIA DE CASTRO DE AMORIMI	19/09/2005	19/09/2006	11/01/2008	25/01/2008	MARIO MÁRCIO MATO
MAURICIO SOTSU OKUBARA	02/05/2006	02/05/2007	02/01/2008	16/01/2008	MAURÍCIO HENRIQUE
SEVERINO OSSAMU ITO	14/06/2006	14/06/2007	07/01/2008	21/01/2008	MIRIA TEREZINHA SCH MIROMAR DA SILVA AR
ALEXANDRE PAULINO MONEA	27/07/2005	27/07/2006	02/01/2008	16/01/2008	NAMY GARCIA OURIVE
WILLIAN CÉSAR GONÇALVES CARDOSO	01/10/2004	01/10/2005	07/01/2008	21/01/2008	NELSON DE SOUZA RI
ALEXANDRE PAULINO MONEA	25/04/2006	25/04/2007	02/01/2008	16/01/2008	NELSON NEVES DE OL
DIVA MARIA FORTES DE OLIVEIRA	04/05/2006	04/05/2007	02/01/2008	16/01/2008	NEUZIRA MAURÍCIO N
LUCYMAR REGINA PADOAN SANTIAGO FROES	30/04/2006 09/08/2006	30/04/2007	07/01/2008	21/01/2008	NILZA PEREIRA SANDI
MARCELO ALVES ALMEIDA BENEDITO NERY GUARIM STROBEL	19/02/2005	09/08/2007 19/02/2006	07/01/2008 16/01/2008	21/01/2008 30/01/2008	NORMA APARECIDA DA
ENEIDA BARRETO BORGES LEITE	19/02/2005	19/02/2006	01/01/2008	15/01/2008	OLINDEVAL SOARES D
OSÉ LUIZ DE ARRUDA	22/03/2005	22/03/2006	04/01/2008	18/01/2008	OLÍRIO DE SOUZA ROI ORIVALDO DIAS DE SO
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO	22/03/2005	22/03/2006	04/01/2008	18/01/2008	OSVALDO LUIZ DA MA
IÚCIO FERREIRA RIBAS	31/01/2005	31/01/2006	04/01/2008	18/01/2008	PEDRO ALMEIDA DIAS
IILTON ESAKI	23/07/2004	23/07/2005	14/01/2008	28/01/2008	ROMEO BENEDITO OL
SUYAN SILVEIRA MACHADO	01/10/2004	01/10/2005	02/01/2008	15/01/2008	ROSELANGE GUIMARA
	Fevereiro-2008				ROSELI RAQUEL RICA
NTONIO GIRATTO NETO	06/05/2005	06/05/2006	01/02/2008	15/02/2008	ROSICLEIDE DUARTE
ARLOS ANTONIO DA ROCHA	06/05/2006	06/05/2007	04/02/2008	18/02/2008	RUY ALCIDES MOTA C
ÁBIO FERNANDES PIMENTA ÉLIX BENEDITO FERNANDES	23/07/2005	23/07/2006	06/02/2008	20/02/2008	SANTO ZANIOLO
UCIA VILLELA DE MELLO E SILVA	17/03/2005 19/02/2005	17/03/2006 19/02/2006	01/02/2008 04/02/2008	15/02/2008 18/02/2008	SEBASTIANA CATARIN
UCINEY MARTINS DE ALMEIDA MOREIRA	25/10/2005	25/10/2006	06/02/2008	20/02/2008	SEBASTIÃO CELESTIN
CYR SANTANA DE HOLLANDA	22/03/2005	22/03/2006	01/02/2008	01/03/2008	STÉLIO DE PAULA SPE VANILDO NEU
DRIANO GARCIA DA COSTA	25/10/2006	25/10/2007	07/02/2008	21/02/2008	VILMAR JORGE VIEIRA
NACLETO ANTUNES MAGALHÃES	12/12/2006	12/12/2007	06/02/2008	20/02/2008	WILSON BIERHALS RC
NINACLE TO ANTONES MAGALITAES	22/02/2006	22/02/2007	01/02/2008	01/03/2008	ZANI VIEIRA DA SILVA
	22/02/2006		04/00/0000	01/03/2008	INGRID ZATTAR RIBEIR
ANTENOR DIAS DE SOUZA FILHO	01/10/2005	01/10/2006	01/02/2008		
INTENOR DIAS DE SOUZA FILHO INTONIA JULIO FERNANDES INTÔNIO CARLOS ANDRADE BECKER	01/10/2005 16/08/2006	16/08/2007	01/02/2008	01/03/2008	AUGUSTA ALBUQUERO
INTENOR DIAS DE SOUZA FILHO INTONIA JULIO FERNANDES INTÔNIO CARLOS ANDRADE BECKER INTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA	01/10/2005 16/08/2006 22/03/2006	16/08/2007 22/03/2007	01/02/2008 01/02/2008	01/03/2008	AUGUSTA ALBUQUERO MARIA CELESTINA BAT
INTENOR DIAS DE SOUZA FILHO INTONIA JULIO FERNANDES INTÓNIO CARLOS ANDRADE BECKER INTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA IURO UEITE	01/10/2005 16/08/2006 22/03/2006 06/05/2006	16/08/2007 22/03/2007 06/05/2007	01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008	01/03/2008 01/03/2008	
ANTENOR DIAS DE SOUZA FILHO NATONIA JULIO FERNANDES ANTÓNIO CARLOS ANDRADE BECKER ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA AURO UEITE BENEDITA SAMIRA DUQUE	01/10/2005 16/08/2006 22/03/2006 06/05/2006 26/11/2005	16/08/2007 22/03/2007 06/05/2007 26/11/2006	01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008	01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008	MARIA CELESTINA BAT CAROLINA CARRARO I GLADYS ELISABETH S
ANTENOR DIAS DE SOUZA FILHO ANTONIA JULIO FERNANDES ANTONIO CARLOS ANDRADE BECKER ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA AURO UEITE BENEDITA SAMIRA DUQUE CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA	01/10/2005 16/08/2006 22/03/2006 06/05/2006 26/11/2005 19/02/2006	16/08/2007 22/03/2007 06/05/2007 26/11/2006 19/02/2007	01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008	01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008	MARIA CELESTINA BAT CAROLINA CARRARO I GLADYS ELISABETH S LAERTE SANTANA
ANTENOR DIAS DE SOUZA FILHO ANTONIA JULIO FERNANDES ANTONIO CARLOS ANDRADE BECKER ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA AURO UEITE SENEDITA SAMIRA DUQUE CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA DÉLIA APARECIDA DE SOUZA	01/10/2005 16/08/2006 22/03/2006 06/05/2006 26/11/2005	16/08/2007 22/03/2007 06/05/2007 26/11/2006 19/02/2007 22/03/2007	01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008	01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008	MARIA CELESTINA BAT CAROLINA CARRARO I GLADYS ELISABETH S LAERTE SANTANA MARIA MAZARELLO MA
ANTENOR DIAS DE SOUZA FILHO ANTONIA JULIO FERNANDES ANTONIO CARLOS ANDRADE BECKER ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA AURO UEITE BENEDITA SAMIRA DUQUE CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA CÉLIA APARECIDA DE SOUZA CÉLIO ANTONIO DA SILVA	01/10/2005 16/08/2006 22/03/2006 06/05/2006 26/11/2005 19/02/2006 22/03/2006	16/08/2007 22/03/2007 06/05/2007 26/11/2006 19/02/2007	01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008	01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008	MARIA CELESTINA BAI CAROLINA CARRARO I GLADYS ELISABETH S LAERTE SANTANA MARIA MAZARELLO M SOLANGE MARIA T. PE
ANTENOR DIAS DE SOUZA FILHO ANTONIA JULIO FERNANDES ANTÔNIO CARLOS ANDRADE BECKER ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA AURO UEITE BENEDITA SAMIRA DUQUE CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA CÉLIA APARECIDA DE SOUZA CÉLIO ANTONIO DA SILVA CESALTINO FRANCO MOTTA	01/10/2005 16/08/2006 22/03/2006 06/05/2006 26/11/2005 19/02/2006 22/03/2006 09/06/2006	16/08/2007 22/03/2007 06/05/2007 26/11/2006 19/02/2007 22/03/2007 09/06/2007	01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008	01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008	MARIA CELESTINA BAT CAROLINA CARRARO I GLADYS ELISABETH S LAERTE SANTANA MARIA MAZARELLO M. SOLANGE MARIA T. PE ANA DE FÁTIMA MEDE
ANTENOR DIAS DE SOUZA FILHO ANTONIA JULIO FERNANDES ANTONIO CARLOS ANDRADE BECKER ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA AURO UEITE BENEDITA SAMIRA DUQUE CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA CÉLIA APARECIDA DE SOUZA CÉLIO ANTONIO DA SILVA CESALTINO FRANCO MOTTA CEZARINO MARTINS DA HORA	01/10/2005 16/08/2006 22/03/2006 06/05/2006 26/11/2005 19/02/2006 22/03/2006 09/06/2006 04/08/2005	16/08/2007 22/03/2007 06/05/2007 26/11/2006 19/02/2007 22/03/2007 09/06/2007 04/08/2006	01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008	01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008	MARIA CELESTINA BAI CAROLINA CARRARO I GLADYS ELISABETH S LAERTE SANTANA MARIA MAZARELLO M SOLANGE MARIA T. PE
ANTENOR DIAS DE SOUZA FILHO ANTONIA JULIO FERNANDES ANTONIO CARLOS ANDRADE BECKER ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA AURO UEITE BENEDITA SAMIRA DUQUE CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA CÉLIA APARECIDA DE SOUZA CÉLIO ANTONIO DA SILVA CESALTINO FRANCO MOTTA CEZARINO MARTINS DA HORA CLAUDIO DELGADO BARROSO CLAUDIONOR SOARES DE CAMPOS	01/10/2005 16/08/2006 22/03/2006 06/05/2006 26/11/2005 19/02/2006 22/03/2006 09/06/2006 04/08/2005 30/04/2006	16/08/2007 22/03/2007 06/05/2007 26/11/2006 19/02/2007 22/03/2007 09/06/2007 04/08/2006 30/04/2007	01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008	01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008	MARIA CELESTINA BAT CAROLINA CARRARO I GLADYS ELISABETH S LAERTE SANTANA MARIA MAZARELLO M, SOLANGE MARIA T. PE ANA DE FÁTIMA MEDE JOÃO BATISTA FIGUEII
ANTENOR DIAS DE SOUZA FILHO ANTONIA JULIO FERNANDES ANTONIO CARLOS ANDRADE BECKER ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA AURO UEITE BENEDITA SAMIRA DUQUE CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA DÉLIA APARECIDA DE SOUZA DÉLIA APARECIDA DE SOUZA DÉLIA ANTONIO DA SILVA DESCALINO FRANCO MOTTA DESCALINO MARTINS DA HORA CLAUDIO DELGADO BARROSO CLAUDIONOR SOARES DE CAMPOS CLEBER MADRUGA DE LUCENA	01/10/2005 16/08/2006 22/03/2006 06/05/2006 26/11/2005 19/02/2006 22/03/2006 09/06/2006 04/08/2005 30/04/2006 03/10/2004 22/03/2005	16/08/2007 22/03/2007 06/05/2007 26/11/2006 18/02/2007 22/03/2007 04/08/2006 30/04/2007 04/10/2007 03/10/2005 22/03/2006	01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008	01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008	MARIA CELESTINA BAT CAROLINA CARRARO I GLADYS ELISABETH S LAERTE SANTANA MARIA MAZARELLO M. SOLANGE MARIA T. PE ANA DE FÁTIMA MEDE JOÃO BATISTA FIGUEII NILTON PAULO XAVIEF
INTENOR DIAS DE SOUZA FILHO INTONIA JULIO FERNANDES INTÓNIO CARLOS ANDRADE BECKER INTÓNIO CARLOS ANDRADE BECKER INTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA IURO UEITE BENEDITA SAMIRA DUQUE CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA CELIO ANTONIO DA SILVA CESALTINO FRANCO MOTTA CEZARINO MARTINS DA HORA CLAUDIO DELGADO BARROSO CLAUDIONOR SOARES DE CAMPOS CLEBER MADRUGA DE LUCENA DÁRIO ALVES DE ALMEIDA	01/10/2005 16/08/2006 22/03/2006 06/05/2006 26/11/2005 19/02/2006 02/03/2006 04/08/2005 30/04/2006 01/10/2006 03/10/2004 22/03/2005 03/08/2006	16/08/2007 22/03/2007 06/05/2007 26/11/2006 19/02/2007 22/03/2007 09/06/2007 04/08/2006 30/04/2007 01/10/2007 22/03/2006 03/08/2007	01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008	01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008	MARIA CELESTINA BAT CAROLINA CARRARO I GLADYS ELISABETH S LAERTE SANTANA MARIA MAZARELLO M. SOLANGE MARIA T. PE ANA DE FÁTIMA MEDE JOÃO BATISTA FIGUEII NILTON PAULO XAVIEF
ANTENOR DIAS DE SOUZA FILHO ANTONIA JULIO FERNANDES ANTONIO CARLOS ANDRADE BECKER ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA AURO UEITE BENEDITA SAMIRA DUQUE CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA CÉLIA APARECIDA DE SOUZA CÉLIA APARECIDA DE SOUZA CÉLIO ANTONIO DA SILVA CESALTINO FRANCO MOTTA CEZARINO MARTINS DA HORA CLAUDIO DELGADO BARROSO CLEBER MADRUGA DE LUCENA DÁRIO ALVES DE ALMEIDA DEDEUS ALVES DO ALMEIDA DEDEUS ALVES SOARES	01/10/2005 16/08/2006 22/03/2006 06/05/2006 26/11/2005 19/02/2006 22/03/2006 09/06/2006 04/08/2005 30/04/2006 01/10/2006 03/10/2004 22/03/2005 03/08/2006 07/07/2006	16/08/2007 22/03/2007 06/05/2007 26/11/2006 19/02/2007 22/03/2007 09/06/2007 04/08/2006 30/04/2007 03/10/2005 22/03/2006 03/08/2007 07/07/2007	01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 06/02/2008 01/02/2008	01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 06/03/2008 05/03/2008	MARIA CELESTINA BAT CAROLINA CARRARO I GLADYS ELISABETH S LAERTE SANTANA MARIA MAZARELLO M. SOLANGE MARIA T. PE ANA DE FÁTIMA MEDE JOÃO BATISTA FIGUEII NILTON PAULO XAVIEF LAERCIO TEIXEIRA DA GERÔNIMO DE BARRO MARCIO ANTÔNIO FEI
INTENOR DIAS DE SOUZA FILHO INTONIA JULIO FERNANDES INTONIO CARLOS ANDRADE BECKER INTONIO JOELGIO FERNANDES BARBOSA IURO UEITE BENEDITA SAMIRA DUQUE CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA CÉLIA APARECIDA DE SOUZA CÉLIO ANTONIO DA SILVA CESALTINO FRANCO MOTTA CEZARINO MARTINS DA HORA CLAUDIO DELGADO BARROSO CLAUDIONOR SOARES DE CAMPOS CLEBER MADRUGA DE LUCENA DÁRIO ALVES DE ALMEIDA JOÉDEUS ALVES SOARES DEUSIRENE EVANGELISTA DE S. MALHEIROS	01/10/2005 16/08/2006 22/03/2006 06/05/2006 26/11/2005 19/02/2006 22/03/2006 09/06/2006 04/08/2005 30/04/2006 01/10/2006 03/10/2004 22/03/2005 03/08/2/2006 08/02/2007	16/08/2007 22/03/2007 06/05/2007 26/11/2006 19/02/2007 22/03/2007 04/08/2006 30/04/2007 01/10/2007 03/08/2006 03/08/2007 07/07/2007 08/02/2008	01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008	01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 15/02/2008 01/03/2008	MARIA CELESTINA BAT CAROLINA CARRARO I GLADYS ELISABETH S LAERTE SANTANA MARIA MAZARELLO M, SOLANGE MARIA T. PE ANA DE FÁTIMA MEDE JOÃO BATISTA FIGUEII NILTON PAULO XAVIEF LAERCIO TEIXEIRA DA GERÔNIMO DE BARRO MARCIO ANTÔNIO FEI INACER FERREIRA CA
ANTENOR DIAS DE SOUZA FILHO ANTONIA JULIO FERNANDES ANTONIO CARLOS ANDRADE BECKER ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA AURO UEITE BENEDITA SAMIRA DUQUE CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA CÉLIA APARECIDA DE SOUZA CÉLIO ANTONIO DA SILVA CESALTINO FRANCO MOTTA CEZARINO MARTINS DA HORA CLAUDIO DELGADO BARROSO CLAUDIONOR SOARES DE CAMPOS CLEBER MADRUGA DE LUCENA DÁRIO ALVES DE ALMEIDA DEDEUS ALVES SOARES DEUSIRENE EVANGELISTA DE S. MALHEIROS DIVONCIR DOS SANTOS BRUNNER	01/10/2005 16/08/2006 22/03/2006 06/05/2006 26/11/2005 19/02/2006 22/03/2006 09/06/2006 04/08/2005 30/04/2006 01/10/2004 22/03/2005 03/08/2005 03/08/2006 07/07/2006 08/02/2007 22/03/2006	16/08/2007 22/03/2007 06/05/2007 26/11/2006 19/02/2007 22/03/2007 04/08/2006 30/04/2007 01/10/2005 22/03/2006 03/08/2007 07/07/2007 08/02/2008 22/03/2008	01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 11/02/2008 01/02/2008	01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 05/03/2008 05/03/2008 05/03/2008 05/03/2008 05/03/2008 05/03/2008 05/03/2008	MARIA CELESTINA BAT CAROLINA CARRARO I GLADYS ELISABETH S LAERTE SANTANA MARIA MAZARELLO M. SOLANGE MARIA T. PE ANA DE FÁTIMA MEDE JOÃO BATISTA FIGUEII NILTON PAULO XAVIEF LAERCIO TEIXEIRA DA GERÔNIMO DE BARRO MARCIO ANTÔNIO FEI INACER FERREIRA CA LUIZ CLÂUDIO DE AMO
ANTENOR DIAS DE SOUZA FILHO ANTONIA JULIO FERNANDES ANTONIO CARLOS ANDRADE BECKER ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA AURO UEITE BEREDITA SAMIRA DUQUE CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA CÉLIA APARECIDA DE SOUZA CÉLIA ANTONIO DA SILVA CESALTINO FRANCO MOTTA CESALTINO FRANCO MOTTA CEZARINO MARTINS DA HORA CLAUDIO DELGADO BARROSO CLAUDIONOR SOARES DE CAMPOS CLEBER MADRUGA DE LUCENA DÁRIO ALVES DE ALMEIDA DEDEUS ALVES SOARES DEUSIRENE EVANGELISTA DE S. MALHEIROS DIVONCIR DOS SANTOS BRUNNER EDMAR GUIMARÃES ALVES	01/10/2005 16/08/2006 22/03/2006 06/05/2006 26/11/2005 19/02/2006 22/03/2006 09/06/2006 04/08/2005 30/04/2006 03/10/2004 22/03/2005 03/08/2006 07/07/2006 08/02/2007 22/03/2006 22/03/2006	16/08/2007 22/03/2007 06/05/2007 26/11/2006 19/02/2007 22/03/2007 04/08/2006 30/04/2007 01/10/2007 03/10/2007 03/08/2007 03/08/2007 08/02/2008 22/03/2007 22/03/2007	01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008	01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 06/03/2008 15/02/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008	MARIA CELESTINA BAT CAROLINA CARRARO I GLADYS ELISABETH S LAERTE SANTANA MARIA MAZARELLO M. SOLANGE MARIA T. PE ANA DE FÁTIMA MEDE JOÃO BATISTA FIGUEII NILTON PAULO XAVIEF LAERCIO TEIXEIRA DA GERÔNIMO DE BARRO MARCIO ANTÔNIO FEI INACER FERREIRA CA LUIZ CLÁUDIO DE AMO ADEMIR DE LAET
ANTENOR DIAS DE SOUZA FILHO ANTONIA JULIO FERNANDES ANTÓNIO CARLOS ANDRADE BECKER ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA AURO UEITE BENEDITA SAMIRA DUQUE CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA CÉCLIA APARECIDA DE SOUZA CÉLIO ANTONIO DA SILVA CESALTINO FRANCO MOTTA CEZARINO MARTINS DA HORA CLAUDIO DELGADO BARROSO CLAUDIONOR SOARES DE CAMPOS CLEBER MADRUGA DE LUCENA DÁRIO ALVES DE ALMEIDA DEDEUS ALVES SOARES DEUSIRIENE EVANGELISTA DE S. MALHEIROS DIVONCIR DOS SANTOS BRUNNER EDMAR GUIMARÃES ALVES EDSON DO NASCIMENTO VIEIRA	01/10/2005 16/08/2006 22/03/2006 06/05/2006 26/11/2005 19/02/2006 02/03/2006 09/06/2006 04/08/2005 30/04/2006 03/10/2004 22/03/2005 03/08/2006 07/07/2006 08/02/2007 22/03/2006 19/02/2005	16/08/2007 22/03/2007 06/05/2007 26/11/2006 18/02/2007 22/03/2007 09/06/2006 30/04/2007 01/10/2007 03/10/2005 22/03/2006 03/08/2007 07/07/2007 08/02/2008 22/03/2007 19/02/2008	01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008	01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008	MARIA CELESTINA BAT CAROLINA CARRARO I GLADYS ELISABETH S LAERTE SANTANA MARIA MAZARELLO M. SOLANGE MARIA T. PE ANA DE FÁTIMA MEDE JOÃO BATISTA FIGUEII NILTON PAULO XAVIEF LAERCIO TEIXEIRA DA GERÔNIMO DE BARRO MARCIO ANTÔNIO FEI INACER FERREIRA CA LUIZ CLÂUDIO DE AMO ADEMIR DE LAET ADRIANA VERLANGIEF
ANTENOR DIAS DE SOUZA FILHO ANTONIA JULIO FERNANDES ANTÓNIO CARLOS ANDRADE BECKER ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA AURO UEITE BENEDITA SAMIRA DUQUE CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA CÉLIA APARECIDA DE SOUZA CÉLIO ANTONIO DA SILVA CESALTINO FRANCO MOTTA CEZARINO MARTINS DA HORA CLAUDIO DELGADO BARROSO CLAUDIONOR SOARES DE CAMPOS CLEBER MADRUGA DE LUCENA DÁRIO ALVES DE ALMEIDA DEDEUS ALVES SOARES DEUSIREME EVANGELISTA DE S. MALHEIROS DIVONCIR DOS SANTOS BRUNNER EDMAR GUIMARÃES ALVES EDSON DO NASCIMENTO VIEIRA EDSON GARCIA DE SIQUEIRA EDSON MORAIS SILVA	01/10/2005 16/08/2006 22/03/2006 06/05/2006 26/11/2005 19/02/2006 22/03/2006 09/06/2006 04/08/2005 30/04/2006 03/10/2004 22/03/2005 03/08/2006 07/07/2006 08/02/2007 22/03/2006 22/03/2006	16/08/2007 22/03/2007 06/05/2007 26/11/2006 19/02/2007 22/03/2007 04/08/2006 30/04/2007 01/10/2007 03/10/2007 03/08/2007 03/08/2007 08/02/2008 22/03/2007 22/03/2007	01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008 01/02/2008	01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008 06/03/2008 15/02/2008 01/03/2008 01/03/2008 01/03/2008	MARIA CELESTINA BAT CAROLINA CARRARO I GLADYS ELISABETH S LAERTE SANTANA MARIA MAZARELLO M. SOLANGE MARIA T. PE ANA DE FÁTIMA MEDE JOÃO BATISTA FIGUEII NILTON PAULO XAVIEF LAERCIO TEIXEIRA DA GERÔNIMO DE BARRO MARCIO ANTÔNIO FEI INACER FERREIRA CA LUIZ CLÁUDIO DE AMO ADEMIR DE LAET

ELENITA FÁTIMA DA SILVA	11/05/2006	11/05/2007	01/02/2008	01/03/2008
ELIZABETH SOARES VIEIRA	14/08/2006	14/08/2007	11/02/2008	25/02/2008
ENEAS CARDOSO FILHO	19/02/2005	19/02/2006	01/02/2008	01/03/2008
FÁBIO VINÍCIUS FERREIRA	26/04/2006	26/04/2007	07/02/2008	07/03/2008
HERBERT LOPES DOS SANTOS	06/05/2005	06/05/2006	01/02/2008	01/03/2008
HERMINIO BARRETO	02/03/2005	02/03/2006	01/02/2008	01/03/2008
HERONIDES FRANCISCO DA SILVA	21/02/2006	21/02/2007	01/02/2008	01/03/2008
ICEA MESQUITA BORBA FARIAS GOMES	01/01/2006	01/01/2007	04/02/2008	04/03/2008
INACER FERREIRA CAMARGO INÊS MARIA DE CASTRO STRINGHETA	21/12/2006	21/12/2007	06/02/2008 07/02/2008	20/02/2008
IRAÇUAY MARQUES FONTES	19/09/2006 16/07/2006	19/09/2007 16/07/2007	01/02/2008	07/03/2008 01/03/2008
IVAN NOBREGA DE FRANÇA FILHO	06/05/2005	06/05/2006	01/02/2008	01/03/2008
JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA	01/04/2006	01/04/2007	01/02/2008	01/03/2008
JEBER GOMES DE LEANHOS	22/03/2006	22/03/2007	13/02/2008	27/02/2008
JEOVÁ SILVA CAMPOS	22/03/2006	22/03/2007	01/02/2008	01/03/2008
JERONIMO SAMITA MAIA NETO	03/04/2005	03/04/2006	03/02/2008	03/03/2008
JOACYL MÚCIO DE OLIVEIRA	23/07/2006	23/07/2007	01/02/2008	01/03/2008
JOÃO TARCISIO CORREA DE PAULA	19/10/2006	19/10/2007	01/02/2008	01/03/2008
JOAQUIM JOSÉ PEREIRA BORGES	22/02/2005	22/02/2006	01/02/2008	01/03/2008
JOSÉ ADELMO DOS SANTOS	25/03/2006	25/03/2007	01/02/2008	01/03/2008
JOSÉ AMÉRICO FERNANDES JUNIOR	01/10/2006	01/10/2007	15/02/2008	29/02/2008
JOSÉ DO CARMO RODRIGUES	19/02/2006	19/02/2007	01/02/2008	01/03/2008
JOSÉ OLIVEIRA MATOS	06/05/2006	06/05/2007	01/02/2008	01/03/2008
JÚLIO CÉSAR LUCAS	23/03/2005	23/03/2006	01/02/2008	01/03/2008
JUSBENETE DARK BOM DESPACHO BOTELHO	16/05/2006	16/05/2007	06/02/2008	06/03/2008
KARINA AUGUSTA TAMBARA VELHO KAROLINA ZENAIDE DONARDSON RODRIGUES	03/08/2006 08/03/2005	03/08/2007 08/03/2006	15/02/2008 01/02/2008	15/03/2008 01/03/2008
KÁTIA MARIA TORRES ROTHER	22/03/2006	22/03/2007	01/02/2008	01/03/2008
LEONARDO DORNELLAS EDDINO	06/12/2006	06/12/2007	07/02/2008	07/03/2008
LEOVALDO ANTONIO APARECIDO DUARTE	06/05/2005	06/05/2006	01/02/2008	01/03/2008
LILIANE D. DO NASCIMENTO	01/02/2007	01/02/2008	06/02/2008	20/02/2008
LUCINEY MARTINS DE ALMEIDA MOREIRA	25/10/2006	25/10/2007	21/02/2008	06/03/2008
LUIZ CLÁUDIO DE AMORIM	11/04/2006	11/04/2007	06/02/2008	20/02/2008
LUZINDAURA TEIXEIRA FERNANDES	19/08/2005	19/08/2006	01/02/2008	01/03/2008
MAILSA SILVA DE JESUS	24/02/2006	24/02/2007	11/02/2008	25/02/2008
MANOEL ANTONIO ALVES	22/03/2006	22/03/2007	18/02/2008	03/03/2008
MANOEL LINO DA CONCEIÇÃO	18/05/2005	18/05/2006	01/02/2008	01/03/2008
MARCELO AZEVEDO GELBER	22/03/2005	22/03/2006	01/02/2008	01/03/2008
MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA	10/05/2006	10/05/2007	06/02/2008	06/03/2008
MARILSA MARTINS PEREIRA	31/01/2007	31/01/2008	01/02/2008	01/03/2008
MÁRIO MÁRCIO CARVALHO	06/05/2005	06/05/2006	01/02/2008	01/03/2008
MARIO MÁRCIO MATOSO	14/03/2006	14/03/2007	01/02/2008	01/03/2008
MAURÍCIO HENRIQUE CHRISTONI	19/02/2005	19/02/2006	01/02/2008	02/03/2008
MIRIA TEREZINHA SCHUTZ MIROMAR DA SILVA ARANTES	22/03/2005	22/03/2006	01/02/2008	01/03/2008 01/03/2008
NAMY GARCIA OURIVES	18/08/2005 19/10/2005	18/08/2006 19/10/2006	15/02/2008	15/03/2008
NELSON DE SOUZA RIBEIRO	06/05/2006	06/05/2007	01/02/2008	01/03/2008
NELSON NEVES DE OLIVEIRA	13/02/2007	13/02/2008	18/02/2008	18/03/2008
NEUZIRA MAURÍCIO NOVAES	19/02/2005	19/02/2006	01/02/2008	02/03/2008
NILZA PEREIRA SANDRI	22/03/2006	22/03/2007	07/02/2008	07/03/2008
NORMA APARECIDA DA SILVA	23/03/2006	23/03/2007	07/02/2008	07/03/2008
OLINDEVAL SOARES DOS SANTOS	22/03/2006	22/03/2007	15/02/2008	15/03/2008
OLÍRIO DE SOUZA RODRIGUES	22/03/2006	22/03/2007	04/02/2008	04/03/2008
ORIVALDO DIAS DE SOUZA	28/02/2006	28/02/2007	01/02/2008	15/02/2008
OSVALDO LUIZ DA MATA	28/03/2006	28/03/2007	06/02/2008	06/03/2008
PEDRO ALMEIDA DIAS	31/01/2007	31/01/2008	01/02/2008	01/03/2008
ROMEO BENEDITO OLIVEIRA LUCIALDO	22/03/2006	22/03/2007	15/02/2008	29/02/2008
ROSELANGE GUIMARÃES GOUDINHO	22/03/2004	22/03/2005	06/02/2008	06/03/2008
ROSELI RAQUEL RICAS	01/07/2006	01/07/2007	01/02/2008	01/03/2008
ROSICLEIDE DUARTE SIGARINI RUY ALCIDES MOTA CORTEZ	19/02/2005	19/02/2006	01/02/2008	01/03/2008 20/02/2008
SANTO ZANIOLO	04/10/2005 22/03/2006	04/10/2006 22/03/2007	06/02/2008 01/02/2008	01/03/2008
SEBASTIANA CATARINA FONSECA RODRIGUES	19/02/2005	19/02/2006	01/02/2008	02/03/2008
SEBASTIÃO CELESTINO DA SILVA	19/02/2005	19/02/2006	01/02/2008	01/03/2008
STÉLIO DE PAULA SPERANDIO	01/10/2005	01/10/2006	11/02/2008	11/03/2008
VANILDO NEU	26/03/2006	26/03/2007	01/02/2008	01/03/2008
VILMAR JORGE VIEIRA	22/03/2006	22/03/2007	01/02/2008	01/03/2008
WILSON BIERHALS ROLOFF	19/08/2006	19/08/2007	01/02/2008	01/03/2008
ZANI VIEIRA DA SILVA	06/05/2006	06/05/2007	01/02/2008	01/03/2008
INGRID ZATTAR RIBEIRO	31/05/2005	31/05/2006	06/02/2008	20/02/2008
AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA	01/06/2006	01/06/2007	01/02/2008	15/02/2008
MARIA CELESTINA BATISTA	15/04/2006	15/04/2007	18/02/2008	03/03/2008
CAROLINA CARRARO MARTINS ZANATTA	02/08/2006	02/08/2007	11/02/2008	25/02/2008
GLADYS ELISABETH SILVEIRA ARAÚJO	29/08/2006	29/08/2007	01/02/2008	15/02/2008
LAERTE SANTANA	27/07/2006	27/07/2007	11/02/2008	25/02/2008
MARIA MAZARELLO MARIANO DA SILVA	03/08/2006	03/08/2007	16/02/2008	01/03/2008
SOLANGE MARIA T. PEDROSO B. P. SOUZA ANA DE FÁTIMA MEDEIROS	01/04/2005 22/03/2006	01/04/2006 22/03/2007	25/02/2008 06/02/2008	10/03/2008 20/02/2008
JOÃO BATISTA FIGUEIREDO ALMEIDA	06/05/2006	06/05/2007	07/02/2008	21/02/2008
NILTON PAULO XAVIER	10/05/2006	10/07/2008	06/02/2008	20/02/2008
LAERCIO TEIXEIRA DA CRUZ	06/05/2005	06/05/2006	01/02/2008	15/02/2008
	Março-2008			
GERÔNIMO DE BARROS VIÉGAS	22/03/2005	22/03/2006	01/03/2008	15/03/2008
MARCIO ANTÔNIO FEITOSA DE FREITAS	05/05/2006	05/05/2007	17/03/2008	31/03/2008
INACER FERREIRA CAMARGO	21/12/2006	21/12/2007	21/03/2008	04/04/2008
LUIZ CLÁUDIO DE AMORIM	11/04/2006	11/04/2007	24/03/2008	07/04/2008
ADEMIR DE LAET	29/07/2004	29/07/2005	03/03/2008	01/04/2008
ADRIANA VERLANGIERI FERREIRA FAVA	01/10/2005	01/10/2006	04/03/2008	02/04/2008
AILTON PARREIRA DE MENDONÇA	06/05/2005	06/05/2006	01/03/2008	30/03/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS	22/03/2007	22/03/2008	24/03/2008	07/04/2008

D /			20
Рá	gir	าล	28

,				
ANDRÉ ARTUR FERREIRA DE ALMEIDA	20/10/2006	20/10/2007	06/03/2008	20/03/2008
ANEMAR PAULINO DA SILVA	17/04/2005	17/04/2006	01/03/2008	30/03/2008
ANTONIO NUNES DE CASTRO JÚNIOR	06/05/2005	06/05/2006	17/03/2008	15/04/2008
ANTONIO RIBEIRO DE MORAES	19/02/2006	19/02/2007	01/03/2008	30/03/2008
BENEDITO LUCIO DE OLIVEIRA	01/03/2007	01/03/2008	02/03/2008	31/03/2008
BENEDITO MARQUES CAMPOS	01/03/2007	01/03/2008	02/03/2008	31/03/2008
DIONE TEREZA MATTOS	01/10/2006	01/10/2007	03/03/2008	01/04/2008
DORALICE PONCIANO DE CARVALHO SILVA	22/03/2006	22/03/2007	01/03/2008	30/03/2008
EDSON GONÇALVES	28/02/2007	28/02/2008	01/03/2008	30/03/2008
EDUARDO SIMÃO DE LIMA	17/05/2005	17/05/2006	01/03/2008	30/03/2008
ELBER ANTONIO DE LIMA	22/03/2005	22/03/2006	01/03/2008	30/03/2008
ELIZABETH CHAGAS DE OLIVEIRA	22/03/2006	22/03/2007	03/03/2008	01/04/2008
ERLITA ALVES RODRIGUES	22/03/2007	22/03/2008	23/03/2008	21/04/2008
FERNANDO DIAS FERNANDES	22/03/2005	22/03/2006	01/03/2008	30/03/2008
GERSON MARQUES DA ROCHA	28/02/2005	28/02/2006	03/03/2008	01/04/2008
GILSON WANDERLEY PREGELY	28/07/2005	28/07/2006	01/03/2008	30/03/2008
JAIR GOMES DE SOUZA	24/11/2004	24/11/2005	03/03/2008	01/04/2008
JAMIL GENÉSIO DE MORAES	15/03/2007	15/03/2008	16/03/2008	14/04/2008
JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA	01/04/2005	01/04/2006	02/03/2008	31/03/2008
JOÃO BATISTA DA SILVA B. NETO	01/10/2005	01/10/2006	03/03/2008	01/04/2008
JOÃO CARLOS FOLCH	19/10/2005	19/10/2006	01/03/2008	30/03/2008
JORGE LUIS DE OLIVEIRA FEITOSA	22/03/2005	22/03/2006	01/03/2008	30/03/2008
JORGE SHIMURA	06/05/2005	06/05/2006	03/03/2008	01/04/2008
JOSÉ ANDRE RAMOS	06/05/2006	06/05/2007	01/03/2008	30/03/2008
JOSÉ AQUINO BATISTA CORREA	27/12/2006	27/12/2007	01/03/2008	30/03/2008
JOSÉ CARLOS CAMARGO VIANA	19/02/2007	19/02/2008	03/03/2008	01/04/2008
JOSÉ DO COUTO SOBRINHO	24/05/2006	24/05/2007	01/03/2008	30/03/2008
JOSÉ EURIPEDES FELÍCIO	06/05/2005	06/05/2006	01/03/2008	30/03/2008
JOSÉ PAULO ALVES DE OLIVEIRA	13/04/2005	13/04/2006	03/03/2008	01/04/2008
JOSÉ PEDRO FARIA	19/02/2005	19/02/2006	01/03/2008	15/03/2008
JOSÉ RODRIGUES DE MOURA	16/08/2006	16/08/2007	01/03/2008	30/03/2008
JULIO CESAR AMARAL FROES	06/05/2006	06/05/2007	03/03/2008	01/04/2008
LAERCIO MARIA	22/03/2006	22/03/2007	01/03/2008	30/03/2008
LAÉRCIO SALVIANO DE PAULA	01/10/2006	01/10/2007	01/03/2008	30/03/2008
LUIZ CARLOS DA COSTA	06/05/2006	06/05/2007	01/03/2008	30/03/2008
LUZIA CARVALHO BESSANI	09/07/2006	09/07/2007	01/03/2008	30/03/2008
MACILVA MARIA DOS SANTOS LIMA	27/07/2005	27/07/2006	03/03/2008	01/04/2008
MARIA AUXILIADORA BARBOSA	03/12/2006	03/12/2007	01/03/2008	30/03/2008
MARILZA ARRUDA CAMPOS	27/02/2007	27/02/2008	01/03/2008	30/03/2008
MARY ABADIA SILVA COSTA	24/04/2006	24/04/2007	01/03/2008	30/03/2008
MÉRCIA CRISTINA GUERRA ANTUNES	18/10/2006	18/10/2007	03/03/2008	01/04/2008
MIGUEL ARCANJO MAIA BEZERRA	01/10/2006	01/10/2007	06/03/2008	20/03/2008
MIGUELINA DA SILVA CUNHA	22/05/2005	22/05/2006	10/03/2008	08/04/2008
MIRIAM VAZ VIEIRA	22/03/2005	22/03/2006	01/03/2008	30/03/2008
MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA	15/04/2006	15/04/2007	01/03/2008	30/03/2008
NICOMEDES FRANCISCO PINTO LOPES	17/05/2006	17/05/2007	01/03/2008	30/03/2008
NILMA TEREZINHA BEZERRA DE CASTRO	24/11/2006	24/11/2007	01/03/2008	30/03/2008
NILSON PROENÇA FEIJÓ	12/12/2006	12/12/2007	03/03/2008	01/04/2008
NORBERTO ALMEIDA FILHO	22/03/2007	22/03/2008	23/03/2008	21/04/2008
PATRÍCIA BENTO GONÇALVES VILELA	22/07/2005	22/07/2006	03/03/2008	01/04/2008
PAULO SERGIO DE MELLO	01/02/2007	01/02/2008	01/03/2008	30/03/2008
REGINA MARA CASTRO DE AMORIM	16/02/2007	16/02/2008	01/03/2008	30/03/2008
RICARDO DE ANDRADE PORTO	02/07/2006	02/07/2007	03/03/2008	17/03/2008
RICARDO JOSÉ BATTENDIERI D ELIA	06/05/2005	06/05/2006	01/03/2008	30/03/2008
RILDO ROGÉRIO DA SILVA	20/10/2006	20/10/2007	24/03/2008	07/04/2008
RONALDO PAES DE BARROS	06/05/2006	06/05/2007	01/03/2008	30/03/2008
ROOSEVELT DE OLIVEIRA	22/03/2006	22/03/2007	01/03/2008	30/03/2008
ROSELY WIRTTI JORGE	19/06/2006	19/06/2007	01/03/2008	30/03/2008
SÉRGIO GADOTTI	22/08/2006	22/08/2007	01/03/2008	30/03/2008
SILVIA MÔNICA FARIAS NUNES ROCHA GILIOLI	01/10/2006	01/10/2007	24/03/2008	07/04/2008
SOLANGE HESPANHOL FERRARI RODRIGUES	22/03/2006	22/03/2007	01/03/2008	30/03/2008
THELNIZA VIEIRA DE ARAÚJO	22/03/2005	22/03/2006	01/03/2008	30/03/2008
VERA NORBERTO DA SILVA	22/03/2007	22/03/2008	23/03/2008	21/04/2008
VIVIANA VANNI DE BARROS	23/09/2006	23/09/2007	14/03/2008	28/03/2008
WALTER BOM DESPACHO DA COSTA	28/02/2007	28/02/2008	01/03/2008	30/03/2008
WILSON SANTOS DE OLIVEIRA	01/04/2005	01/04/2006	01/03/2008	30/03/2008
SIDNEY ALMEIDA FERREIRA	01/09/2005	01/09/2006	01/03/2008	15/03/2008
ANA LUCIA DE MORAES	12/10/2006	12/10/2007	01/03/2008	15/03/2008
ANTONIO SATURNINO DA CONCEIÇÃO	19/02/2005	19/02/2006	03/03/2008	17/03/2008
JOILSO SOARES DE ANDRADE	04/05/2006	04/05/2007	03/03/2008	17/03/2008
JOSÉ FERINO DE SOUZA	22/03/2005	22/03/2006	06/03/2008	20/03/2008
LUCINETE DA SILVA BERNACHI CUNHA	22/03/2005	22/03/2006	01/03/2008	15/03/2008
	Abril-2008			
EDEZIO LIMA FERNANDES	12/07/2004	12/07/2005	02/04/2008	16/04/2008
FREDERICA MANSUR BUMLAI GAIVA NADAF	06/05/2005	06/05/2006	22/04/2008	06/05/2008
JOSÉ RENATO DA FONSECA	22/03/2006	22/03/2007	01/04/2008	15/04/2008
MARILENE DE ALMEIDA BARROS	26/12/2006	26/12/2007	01/04/2008	15/04/2008
NELSON BARBOSA ALVES	01/10/2006	01/10/2007	16/04/2008	30/04/2008
SANDRA SUELY RODRIGUES	03/08/2006	03/08/2007	16/04/2008	30/04/2008
DALCIRO BIGHETTI JUNIOR	08/11/2004	08/11/2005	01/04/2008	15/04/2008
VIVIANA VANNI DE BARROS	23/09/2006	23/09/2007	16/04/2008	30/04/2008
ADÃO BATISTA DE SOUZA	22/03/2007	22/03/2008	01/04/2008	30/04/2008
ALICE SANDRA GOUVEIA	22/03/2007	22/03/2008	16/04/2008	30/04/2008
ANGÉLICA PIRES MONÇÃO DE OLIVEIRA	22/03/2007	22/03/2008	01/04/2008	30/04/2008
ANTONIO SOUZA MORENO	07/01/2006	07/01/2007	01/04/2008	30/04/2008
CLEUDIOMAR MIRANDA POUSO	10/03/2006	10/03/2007	01/04/2008	30/04/2008
CLEUSA GOMES MORAES	05/05/2005	05/05/2006	01/04/2008	30/04/2008
DANIEL TOCANTIS DA GAMA BARROS	09/05/2005	09/05/2006	01/04/2008	30/04/2008
DORLY SANDRA RODRIGUES DE SOUZA	06/05/2005	06/05/2006	01/04/2008	30/04/2008
FÁTIMA PINHEIRO DE LIMA QUEIROZ	21/12/2005	21/12/2006	01/04/2008	30/04/2008
(

FERNANDO DIAS FERNANDES	22/03/2006	22/03/2007	01/04/2008	15/04/2008
GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ	06/05/2005	06/05/2006	01/04/2008	30/04/2008
HILTON DA SILVA JUREMA	01/03/2007	01/03/2008	01/04/2008	30/04/2008
ISMAR DA COSTA MEIRA	06/05/2006	06/05/2007	01/04/2008	30/04/2008
IVAN PIRES MODESTO	16/09/2006	16/09/2007	01/04/2008	30/04/2008
IZAIAS BATISTA DA CRUZ JAIME SECUNDINO HIPOLITO JUNIOR	10/02/2007 06/05/2005	10/02/2008 06/05/2006	01/04/2008 01/04/2008	30/04/2008 30/04/2008
JAIR MOREIRA DA SILVA	06/05/2005	06/05/2006	01/04/2008	30/04/2008
JOÃO BATISTA PEREIRA DE BARROS	06/05/2005	06/05/2006	01/04/2008	30/04/2008
JOAQUIM NETO BORGES DE LIMA	22/03/2006	22/03/2007	01/04/2008	30/04/2008
JORGINA CARDOSO	12/12/2006	12/12/2007	01/04/2008	30/04/2008
JOSÉ APARECIDO LOPES	22/03/2007	22/03/2008	01/04/2008	30/04/2008
JOSÉ CARLOS DA COSTA MARQUES	03/08/2006	03/08/2007	01/04/2008	30/04/2008
JOSÉ DIVINO RIBEIRO	01/10/2004	01/10/2005	01/04/2008	30/04/2008
JOSÉ EDUARDO LEITE	22/03/2007	22/03/2008	01/04/2008	30/04/2008
LAURO ROBERTO	19/02/2006	19/02/2007	01/04/2008	30/04/2008
LUIZ CARLOS CORA RODRIGUES	17/05/2005	17/05/2006	01/04/2008	30/04/2008
MARIA ALVENI SOARES VIEIRA	07/03/2007	07/03/2008	01/04/2008	30/04/2008
MARIA GAUNA TEIXEIRA	26/04/2006	26/04/2007	01/04/2008	30/04/2008
MÁRIO JOSÉ SEVERO	12/07/2006	12/07/2007	01/04/2008	30/04/2008
MARLENE AMORIM DA SILVA	22/03/2007	22/03/2008	01/04/2008	30/04/2008
MATILDE SOUZA DOS SANTOS	22/03/2007	22/03/2008	01/04/2008	30/04/2008
NICANOR DE SOUZA FILHO	22/03/2007	22/03/2008	01/04/2008	30/04/2008
PAULO ERON SOUZA CARVALHO	06/05/2005	06/05/2006	01/04/2008	30/04/2008
SILVANO ARAUJO SOUTO	22/04/2005	22/04/2006	01/04/2008	30/04/2008
SUELY DE SOUZA DIAS RAMSAY GARCIA	12/12/2006	12/12/2007	01/04/2008	30/04/2008
VALDUINO MARTINS DE OLIVEIRA	22/01/2005	22/01/2006	15/04/2008	29/04/2008
WILMER PEIXOTO DA SILVA	22/05/2005	22/05/2006	01/04/2008	30/04/2008
ALAIZ BATISTA DA SILVA	06/05/2006	06/05/2007	16/04/2008	30/04/2008
FRANCISCO JOSÉ JUNIOR	06/05/2005	06/05/2006	01/04/2008	15/04/2008
JOSÉ MAURÍCIO DE MATTOS JANDIRA KEKUCHI QUEIROZ	06/05/2005 07/01/2006	06/05/2006	01/04/2008 16/04/2008	15/04/2008 30/04/2008
ALEXIS PEGORARO DE SOUZA	07/01/2006 19/12/2006	07/01/2007 19/12/2007	16/04/2008 23/04/2008	
ALEXIO I EGOIVARO DE GUULA	19/12/2006 Maio-2008	19/12/2007	∠5/04/∠000	07/05/2008
APARECIDA WATANABE YAMAMOTO	01/10/2005	01/10/2006	16/05/2008	30/05/2008
LUIZ GONZAGA DE SOUZA	14/07/2006	14/07/2007	05/05/2008	19/05/2008
MARIO MARCIO PEREIRA LOPES	26/07/2006	26/07/2007	05/05/2008	19/05/2008
PAULO ROBERTO WIEDTHEUPER	31/01/2006	31/01/2007	19/05/2008	02/06/2008
LILIANE D. DO NASCIMENTO	01/02/2007	01/02/2008	19/05/2008	02/06/2008
RICARDO DE ANDRADE PORTO	02/07/2006	02/07/2007	05/05/2008	19/05/2008
ALEX SEBASTIÃO DA SILVA	12/06/2006	12/06/2007	12/05/2008	10/06/2008
ANA LUCIA DOS SANTOS	05/02/2007	05/02/2008	02/05/2008	31/05/2008
ANDRE LUIZ DE CARVALHO PEREIRA	24/02/2007	24/02/2008	05/05/2008	03/06/2008
ATAÍDE RIBEIRO DE MAGALHÃES	12/04/2007	12/04/2008	05/05/2008	03/06/2008
AUREA DA ROCHA PEREIRA	28/05/2006	28/05/2007	01/05/2008	30/05/2008
BERNARDINA JOVANIL DA ROCHA	10/05/1998	10/05/1999	01/05/2008	30/05/2008
CLEUSA GOMES MORAES	05/05/2006	05/05/2007	01/05/2008	30/05/2008
CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS	29/07/2005	29/07/2006	01/05/2008	30/05/2008
DALBERTO DA SILVA TORRES	17/03/2006	17/03/2007	01/05/2008	30/05/2008
EDITH DE SOUZA SANTOS	01/03/2006	01/03/2007	01/05/2008	30/05/2008
ELIANA DELMONDES S. FERNANDES	19/12/2006	19/12/2007	01/05/2008	30/05/2008
ERNANI ALVES DE SOUZA	17/05/2005	17/05/2006	01/05/2008	30/05/2008
FRANCISCO ITALO LEITE FERNANDES	26/07/2005	26/07/2006	01/05/2008	30/05/2008 19/05/2008
FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS	13/04/2005	13/04/2006	05/05/2008	
IARA MESQUITA BORBA DA SILVA	18/05/2007	18/05/2008	26/05/2008	24/06/2008
ILZO REIS DE HUNGRIA JEOVÁ SILVA CAMPOS	19/02/2006	19/02/2007	01/05/2008	30/05/2008
JOÃO BATISTA REZENDE LOPES	22/03/2007 03/04/2006	22/03/2008 03/04/2007	01/05/2008 05/05/2008	30/05/2008 03/06/2008
JOÃO BATISTA VIEIRA E SILVA	30/05/2005	30/05/2006	01/05/2008	30/05/2008
JOÃO CÉSAR BARBOSA DE NOVAES	22/03/2006	22/03/2007	01/05/2008	30/05/2008
JOÃO DOS SANTOS MEDRADO	22/03/2006	22/03/2007	02/05/2008	31/05/2008
JOÃO FERNANDES DE ARRUDA	24/04/2007	24/04/2008	05/05/2008	03/06/2008
JOAQUIM MÁRCIO LEITE DA SILVA	10/02/2006	10/02/2007	01/05/2008	30/05/2008
JOAQUIM NETO BORGES DE LIMA	22/03/2007	22/03/2008	01/05/2008	30/05/2008
JOSÉ PAULO ALVES DE OLIVEIRA	13/04/2006	13/04/2007	02/05/2008	31/05/2008
JOSÉ XAVIER DE CAMPOS SOBRINHO	06/05/2006	06/05/2007	01/05/2008	30/05/2008
JOSEFA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA	09/07/2006	09/07/2007	05/05/2008	03/06/2008
LENIR SEIXAS MAGALHÃES SILVA	18/10/2005	18/10/2006	01/05/2008	30/05/2008
LUCIA ALONSO CORREA	20/04/2006	20/04/2007	07/05/2008	05/06/2008
LUCIANA ROSA	22/03/2006	22/03/2007	01/05/2008	30/05/2008
LUCIANE MILDENBERGER	18/04/2007	18/04/2008	05/05/2008	19/05/2008
LUIZ MARCOS DE LIMA	06/05/2007	06/05/2008	19/05/2008	17/06/2008
MAGDA CARVALHO DORILÊO	22/03/2007	22/03/2008	02/05/2008	31/05/2008
MALBA SILVA LUZ	01/04/2007	01/04/2008	29/05/2008	12/06/2008
MANOEL EGUES NETO	19/02/2007	19/02/2008	01/05/2008	30/05/2008
MARA LÚCIA SIMÕES MARCOS VALÉRIO CAMPIONI	27/12/2006	27/12/2007	15/05/2008	29/05/2008
MARIA DAS GRAÇAS B. CORREIA	22/05/2007 02/05/2007	22/05/2008 02/05/2008	26/05/2008 19/05/2008	09/06/2008 17/06/2008
MÁRIO YUKIO YAMAMOTO	19/06/2006	19/06/2007	19/05/2008	17/06/2008
MIGUELINA DA SILVA CUNHA	22/05/2006	22/05/2007	26/05/2008	24/06/2008
MIRIAN VIRGINIA ARAGONEZ DE V. BEZERRA	22/03/2007	22/03/2007	23/05/2008	21/06/2008
PAULO SHIMADA	01/10/2006	01/10/2007	26/05/2008	09/06/2008
POTIARA COSTA DE FRANÇA BARRETO DALCIN	25/08/2006	25/08/2007	21/05/2008	19/06/2008
REJANE P. AMANCIO SPILIMBERGO	19/02/2006	19/02/2007	01/05/2008	30/05/2008
ROBERTO MOTA GUIMARÃES	11/04/2006	11/04/2007	05/05/2008	19/05/2008
SILVIA CALDEIRA DULLIUS	29/07/2006	29/07/2007	01/05/2008	30/05/2008
SYLVIO GARCIA DO NASCIMENTO JÚNIOR	06/05/2006	06/05/2007	01/05/2008	30/05/2008
WESLEY CABRAL DE JESUS	29/10/2005	29/10/2006	05/05/2008	03/06/2008
MAIRA CRISTINA DE SANTANA ALVES	01/06/2006	01/06/2007	26/05/2008	09/06/2008
NILSON PROENÇA FEIJÓ	12/12/2005	12/12/2006	05/05/2008	19/05/2008

ORIVALDO DIAS DE SOUZA	28/02/2005	28/02/2006	16/05/2008	30/05/2008
FÁBIO FERNANDES PIMENTA	23/07/2006	23/07/2007	02/05/2008	16/05/2008
DANIEL XAVIER DE OLIVEIRA	12/12/2005	12/12/2006	05/05/2008	19/05/2008
	Junho-2008			
GABRIEL BATISTA DA CRUZ	26/06/2006	26/06/2007	01/06/2008	15/06/2008
JOSÉ ELSON MATIAS DOS SANTOS	12/04/2006	12/04/2007	16/06/2008	30/06/2008
JEBER GOMES DE LEANHOS JOSÉ DE CARVALHO MAZINI	22/03/2006 29/07/2005	22/03/2007 29/07/2006	01/06/2008 15/06/2008	15/06/2008 29/06/2008
ALBERTO FERREIRA DE MORAIS	29/07/2005	22/03/2008	16/06/2008	15/07/2008
ANTONIO BERTÃO	05/03/2007	05/03/2008	01/06/2008	30/06/2008
ANTONIO GONZAGA LIONES	03/04/2007	03/04/2008	01/06/2008	30/06/2008
AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA	01/06/2007	01/06/2008	02/06/2008	16/06/2008
BENEDITO MONTEIRO BORGES	24/07/2005	24/07/2006	26/06/2008	25/07/2008
CIDENI LAURINDO MACHADO	06/05/2007	06/05/2008	01/06/2008	30/06/2008
CRISTIANE REGINA LUDKE DA SILVA	05/06/2007	05/06/2008	23/06/2008	07/07/2008
DEJAILSON DE SOUZA PEREIRA DILSON B. ALVES DA COSTA	10/05/2007 26/09/2006	10/05/2008 26/09/2007	10/06/2008 16/06/2008	24/06/2008 15/07/2008
EDITHE DOURADO	20/09/2006	20/09/2007	01/06/2008	30/06/2008
ELBER ANTONIO DE LIMA	22/03/2007	22/03/2008	01/06/2008	30/06/2008
ELIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	12/05/2007	12/05/2008	01/06/2008	30/06/2008
FLÁVIO BARBOSA DE LEIROS	28/07/2005	28/07/2006	27/06/2008	26/07/2008
GEOVANE SANTOS LIMA	06/06/2007	06/06/2008	09/06/2008	08/07/2008
GILBERTO COLOGNESE VALANDRO	19/02/2005	19/02/2006	16/06/2008	30/06/2008
INAIDES PIRES DE OLIVEIRA	01/04/2007	01/04/2008	01/06/2008	30/06/2008
IRENE CORREA DA COSTA ISAÍAS GIMENEZ	01/06/2007	01/06/2008	02/06/2008	01/07/2008
JAIME RODRIGUES NETO	22/03/2007 27/04/2007	22/03/2008 27/04/2008	02/06/2008 01/06/2008	01/07/2008 30/06/2008
JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA	26/07/2006	26/07/2007	18/06/2008	17/07/2008
JOANA SENHORINHA C. DE SOUSA	15/02/2007	15/02/2008	15/06/2008	14/07/2008
JOÃO PAULO CARVALHO FEITOSA	30/05/2007	30/05/2008	09/06/2008	08/07/2008
JOÃO ROBERTO VENTURINI	22/03/2006	22/03/2007	16/06/2008	30/06/2008
JOAQUIM MÁRCIO LEITE DA SILVA	10/02/2007	10/02/2008	02/06/2008	01/07/2008
JORGE KUROSSAKI	21/11/2005	21/11/2006	16/06/2008	15/07/2008
JORGE LUIS DA SILVA	26/04/2007	26/04/2008	23/06/2008	07/07/2008
JOSÉ ANTONIO DA SILVA JOSÉ DARVE MOREIRA DA SILVA	06/05/2006 20/12/2005	06/05/2007 20/12/2006	16/06/2008 01/06/2008	30/06/2008 30/06/2008
JOSÉ ELISEU GASPAR	04/01/2006	04/01/2007	01/06/2008	30/06/2008
JOSÉ FRAGA DUARTE	06/05/2006	06/05/2007	01/06/2008	30/06/2008
JOSÉ JOÃO MENDES	19/02/2006	19/02/2007	02/06/2008	01/07/2008
JOSÉ LOPES DAS NEVES JÚNIOR	26/07/2005	26/07/2006	25/06/2008	24/07/2008
JOSÉ OLIMPIO RODRIGUES DA SILVA	01/03/2007	01/03/2008	01/06/2008	30/06/2008
KAROLINA ZENAIDE DONARDSON RODRIGUES	08/03/2006	08/03/2007	01/06/2008	30/06/2008
LEONE STEFANY GALVÃO SILVA	12/06/2007	12/06/2008	16/06/2008	30/06/2008
LUIZ ANTONIO DA SILVA FONTOURA	22/03/2007	22/03/2008	02/06/2008	01/07/2008
MANOEL OSMAIR DAS NEVES	30/05/2007	30/05/2008	30/06/2008	29/07/2008
MARCIO DA SILVA SANTOS	30/05/2007 06/06/2007	30/05/2008 06/06/2008	01/06/2008 23/06/2008	30/06/2008 22/07/2008
MARCOS FERREIRA DE MORAIS	22/03/2007	22/03/2008	16/06/2008	15/07/2008
MARIA EMILIA SANTI COSTA	22/03/2007	22/03/2008	24/06/2008	08/07/2008
MARIA LUCIA DE LIMA	01/05/2007	01/05/2008	01/06/2008	30/06/2008
MARIZA BENEDITA V. F. MENDES FIORENZA	01/10/2006	01/10/2007	16/06/2008	15/07/2008
MÔNICA ARAUJO MOREIRA	29/05/2007	29/05/2008	02/06/2008	01/07/2008
NELSON FONTANEZ	07/12/2005	07/12/2006	01/06/2008	30/06/2008
NEURIDES MARIA RODRIGUES VIANA	01/03/2007	01/03/2008	02/06/2008	01/07/2008
ODIR DE ANDRADE E SILVA	22/03/2007	22/03/2008	16/06/2008	15/07/2008 04/07/2008
ORLANDO JOSÉ PEREIRA OSVALDO LUIZ DA MATA	18/03/2007 28/03/2007	18/03/2008 28/03/2008	05/06/2008 01/06/2008	30/06/2008
OTACILIO TIAGO DOS SANTOS	01/08/2006	01/08/2007	01/06/2008	30/06/2008
REINALDO BALBINO SILVA	06/05/2007	06/05/2008	01/06/2008	30/06/2008
ROOSEVELT DE OLIVEIRA	22/03/2007	22/03/2008	01/06/2008	30/06/2008
TEREZINHA DAMIATI ROSA	22/03/2007	22/03/2008	01/06/2008	30/06/2008
VALDIR ZAMPARANI DE ANDRADE	24/05/2005	24/05/2006	02/06/2008	01/07/2008
VALMIRO OLIVEIRA DA SILVA	18/06/2006	18/06/2007	01/06/2008	30/06/2008
VALMOR ANTONIO CAUMO	22/03/2007	22/03/2008	21/06/2008	20/07/2008
WESLEY CABRAL DE JESUS	29/10/2006	29/10/2007	04/06/2008	03/07/2008
ZELITO LIMA FERNANDES	11/05/2007 Julho-2008	11/05/2008	01/06/2008	30/06/2008
ADIENES GOMES DE MOURA MELO	18/05/2005	18/05/2006	16/07/2008	30/07/2008
ADILSON GARCIA RUBIO	01/10/2006	01/10/2007	07/07/2008	21/07/2008
ANA MARIA BRANDÃO	19/07/2006	19/07/2007	14/07/2008	28/07/2008
ANTONIO PEREIRA DA COSTA	19/08/2006	19/08/2007	14/07/2008	28/07/2008
BEATRIZ HELENA CANAVARROS MONACO	23/09/2006	23/09/2007	07/07/2008	21/07/2008
CELSO DE LIMA BRAGA	19/08/2005	19/08/2006	08/07/2008	22/07/2008
CELSO JOSÉ RONDON	31/07/2006	31/07/2007	16/07/2008	30/07/2008
CENIRA MARIA VENTURA ALMEIDA	12/08/2006	12/08/2007	17/07/2008	31/07/2008
CLAUDIA CRUZ NUNES HARTMANN	12/12/2006	12/12/2007	16/07/2008	30/07/2008
CLEONICIA CRUZ NUNES DE FARIAS DÉCIO DE OLIVEIRA SANCHES JUNIOR	06/05/2006 06/05/2005	06/05/2007 06/05/2006	15/07/2008 01/07/2008	29/07/2008 15/07/2008
FABIANE LACERDA DA COSTA	06/05/2006	06/05/2007	01/07/2008	15/07/2008
FRANCISLAINE CRISTINI V. M. GARCIA RÚBIO	26/07/2006	26/07/2007	01/07/2008	15/07/2008
JANE DE ARRUDA JAUDY MUTRAN	06/10/2006	06/10/2007	14/07/2008	28/07/2008
JOSÉ LOMBARDI	05/02/2006	05/02/2007	01/07/2008	15/07/2008
	19/02/2006	19/02/2007	17/07/2008	31/07/2008
JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA		01/10/2006	02/07/2008	16/07/2008
JOSÉ ROBERTO MIORIM	01/10/2005			28/07/2008
JOSÉ ROBERTO MIORIM LUIS AUGUSTO CARLINO	06/05/2006	06/05/2007	14/07/2008	
JOSÉ ROBERTO MIORIM LUIS AUGUSTO CARLINO MANOEL DA SILVA MANTERO	06/05/2006 07/08/2006	07/08/2007	01/07/2008	15/07/2008
JOSÉ ROBERTO MIORIM LUIS AUGUSTO CARLINO MANOEL DA SILVA MANTERO MARCELO SEVERINO DOS SANTOS	06/05/2006 07/08/2006 01/01/2007	07/08/2007 01/01/2008	01/07/2008 01/07/2008	15/07/2008 15/07/2008
JOSÉ ROBERTO MIORIM LUIS AUGUSTO CARLINO MANOEL DA SILVA MANTERO MARCELO SEVERINO DOS SANTOS MARCOS GONÇALVES	06/05/2006 07/08/2006 01/01/2007 01/10/2006	07/08/2007 01/01/2008 01/10/2007	01/07/2008 01/07/2008 14/07/2008	15/07/2008 15/07/2008 28/07/2008
JOSÉ ROBERTO MIORIM LUIS AUGUSTO CARLINO MANOEL DA SILVA MANTERO MARCELO SEVERINO DOS SANTOS	06/05/2006 07/08/2006 01/01/2007	07/08/2007 01/01/2008	01/07/2008 01/07/2008	15/07/2008 15/07/2008

2 Ciiciai			1 45	3111a 27
MIRIAM GLÓRIA DE MATOS ANFFE	07/12/2004	07/12/2005	01/07/2008	15/07/2008
RODRIGO AUGUSTO GIMENES MANZANO	23/07/2006	23/07/2007	14/07/2008	28/07/2008
SIDINÉIA BATISTA DE SOUZA	25/04/2006	25/04/2007	01/07/2008	15/07/2008
SIDNEY ALMEIDA FERREIRA	01/09/2006	01/09/2007	01/07/2008	15/07/2008
SILVANA DO LAGO ALBUQUERQUE	22/03/2006	22/03/2007	17/07/2008	31/07/2008
TANIA DE CASSIA MACIEL	17/10/2006	17/10/2007	15/07/2008	29/07/2008
VALÉRIA BELIDO FARIA VANDERLEY BAFFA CLAVERO	22/03/2006	22/03/2007	14/07/2008	28/07/2008
	01/10/2006	01/10/2007	01/07/2008	15/07/2008
ADRIANO GARCIA DA COSTA	25/10/2006	25/10/2007	01/07/2008	15/07/2008
DÁRIO ALVES DE ALMEIDA	03/08/2006	03/08/2007	16/07/2008	30/07/2008
ELIZABETH SOARES VIEIRA	14/08/2006	14/08/2007	01/07/2008	15/07/2008
JOSÉ AMÉRICO FERNANDES JUNIOR	01/10/2006	01/10/2007	18/07/2008	01/08/2008
MAILSA SILVA DE JESUS	24/02/2006	24/02/2007	14/07/2008	28/07/2008
MANOEL ANTONIO ALVES	22/03/2006	22/03/2007	16/07/2008	30/07/2008
ROMEO BENEDITO OLIVEIRA LUCIALDO	22/03/2006	22/03/2007	01/07/2008	15/07/2008
SIGUINEI SUCH	25/10/2004	25/10/2005	01/07/2008	15/07/2008
ALICE SANDRA GOUVEIA	22/03/2007	22/03/2008	01/07/2008	15/07/2008
VALDUINO MARTINS DE OLIVEIRA	22/01/2005	22/01/2006	01/07/2008	15/07/2008
ROBERTO MOTA GUIMARÃES	11/04/2006	11/04/2007	07/07/2008	21/07/2008
GILBERTO COLOGNESE VALANDRO	19/02/2005	19/02/2006	01/07/2008	15/07/2008
ACYR SANTANA DE HOLLANDA	22/03/2006	22/03/2007	01/07/2008	30/07/2008
ADALTO MARTINS CARVALHO	22/03/2007	22/03/2008 01/08/2007	01/07/2008	30/07/2008 30/07/2008
ADEMILDES BORGES DE OLIVEIRA AFONSO ADEMIR LEITE BARBOSA	01/08/2006		01/07/2008 14/07/2008	28/07/2008
	17/03/2007 03/08/2006	17/03/2008	02/07/2008	
ADENOR COELHO BORGES		03/08/2007 19/08/2006	02/07/2008	31/07/2008 30/07/2008
ADIJALMA GOMES DOS REIS	19/08/2005			
ADSON APARECIDO SANTOS ADVANILCE FARIA MONTEIRO	03/08/2006	03/08/2007	01/07/2008	30/07/2008
	31/05/2007	31/05/2008	02/07/2008	31/07/2008
ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA	23/05/2007	23/05/2008	01/07/2008	30/07/2008
ALVAID EEDBEIDA DOS SANTOS CARVALHO	15/05/2007	15/05/2008	01/07/2008	30/07/2008
ALVAIR FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO	31/03/2007	31/03/2008	07/07/2008	05/08/2008
ANA DARCY LEITE	01/05/2007	01/05/2008	01/07/2008	30/07/2008
ANA MARIA APARECIDA COSTA PEREIRA	25/04/2006	25/04/2007	17/07/2008	31/07/2008
ANA MARIA PINHEIRO SALA	22/11/2006	22/11/2007	01/07/2008	30/07/2008
ANA PAULA MIRAGLIA DO VAL	26/07/2006	26/07/2007	01/07/2008	30/07/2008
ANA ROSA BARBOSA DA SILVA	22/03/2006	22/03/2007	01/07/2008	30/07/2008
ANDRÉIA TEICHEIRA TURRA	04/05/2007	04/05/2008	01/07/2008	30/07/2008
ANEMAR PAULINO DA SILVA	17/04/2006	17/04/2007	01/07/2008	30/07/2008
ANGÉLICA SARAGIOTTO	22/03/2007	22/03/2008	01/07/2008	30/07/2008
ANGELICA WANDERMUREM SCHEIDEGGER	15/06/2007	15/06/2008	01/07/2008	30/07/2008
ANTONIO GARCIA	25/03/2006	25/03/2007	01/07/2008	30/07/2008
ANTONIO LEANDRO PEREIRA	03/06/2006	03/06/2007	01/07/2008	30/07/2008
ANTONIO MARCONE DE OLIVEIRA	01/03/2007	01/03/2008	01/07/2008	30/07/2008
AQUINO RAMOS SIQUEIRA	20/05/2007	20/05/2008	01/07/2008	30/07/2008
ARCILIO LUIZ DE SOUZA	01/10/2006	01/10/2007	04/07/2008	02/08/2008
AUCYMARE BEATRIZ JOSETTI GUIMARĂES	09/07/2007	09/07/2008	14/07/2008	12/08/2008
BENEDITO MONTEIRO BORGES	24/07/2006	24/07/2007	01/07/2008	30/07/2008
BENEDITO PEREIRA TOCANTIS	26/11/2005	26/11/2006	01/07/2008	30/07/2008
BERNADETE PONCIANO DE AMORIM	11/07/2007	11/07/2008	14/07/2008	12/08/2008
BRUNO ROBERTO PEREIRA BRITO LUZ	06/05/2007	06/05/2008	01/07/2008	30/07/2008
CARLOS ALBERTO MOREIRA CAPARICA CARLOS DA COSTA SILVA	17/06/2006	17/06/2007	14/07/2008	28/07/2008
	31/03/2005	31/03/2006	01/07/2008	30/07/2008 30/07/2008
CARLOS EDUARDO BARRETO DA SILVA CECILIA DE SOUZA	01/12/2006 08/05/2007	01/12/2007	01/07/2008 01/07/2008	30/07/2008
CELSO BENEDITO BATISTA DE ALMEIDA	06/05/2005	06/05/2006	01/07/2008	30/07/2008
CÉSAR AUGUSTO CARVALHO DE LIMA	03/08/2006	03/08/2007	15/07/2008	13/08/2008
CEZAR FRANCISCO MENEGUZZI	01/01/2007	01/01/2008	01/07/2008	30/07/2008
CLARICE ALVES RODRIGUES SALES CLARICE DE OLIVEIRA	22/03/2006	22/03/2007	01/07/2008	30/07/2008
	30/09/2006	30/09/2007	01/07/2008	30/07/2008 30/07/2008
CLEONILDA CRUZ NUNES GODINHO	19/02/2007	19/02/2008	01/07/2008	
CLETO LUDWIG	22/03/2006	22/03/2007	01/07/2008	30/07/2008
CLÓVIS DE BRITO BORTOLOS	24/07/2006	24/07/2007	01/07/2008	30/07/2008
CRISTIAN COELHO CANO DALVA RODRIGUES DA SILVA	22/03/2007	22/03/2008	01/07/2008	30/07/2008 30/07/2008
DARCY LOURENÇO DA SILVA FILHO	13/06/2007 18/01/2005	13/06/2008 18/01/2006	01/07/2008 01/07/2008	30/07/2008
-				
DENISE MAKI OMORI DA SILVA	22/03/2007 12/04/2006	22/03/2008 12/04/2007	14/07/2008	12/08/2008 30/07/2008
DENY OLIVEIRA LIMA			01/07/2008	
DIOGO PEDRO GUIMARÃES DE SIQUEIRA	01/06/2007	01/06/2008	07/07/2008	05/08/2008
DIVINO PEREIRA DE SOUSA	22/03/2007	22/03/2008	01/07/2008	30/07/2008
DORIVAL SCRITORIO QUEZADA	01/10/2006	01/10/2007	11/07/2008	25/07/2008
DULCELINA RUIZ	29/07/2006	29/07/2007	01/07/2008	30/07/2008
EDILEUSA ARAÚJO COELHO ANTUNES	22/03/2007	22/03/2008	01/07/2008	30/07/2008
EDIMAR FELICIO DA SILVA	22/03/2006	22/03/2007	02/07/2008	31/07/2008
EDITH CIPRIANA DA SILVA AGUIAR EDMILSON PEREIRA PEIXOTO	09/06/2007	09/06/2008	01/07/2008	30/07/2008
	16/02/2007	16/02/2008	01/07/2008	30/07/2008
EDSON BOTELHO PRADO	24/08/2005	24/08/2006	01/07/2008	30/07/2008
EDSON LUIZ RAMOS EDSON MACEROU PASSOS	22/03/2006	22/03/2007	01/07/2008	30/07/2008
	16/01/2006	16/01/2007	01/07/2008	30/07/2008
EDSON ROBERTO PUCHENERAT	18/05/2006	18/05/2007	01/07/2008	30/07/2008
EDUARDO ROSA DO NASCIMENTO	06/04/2007	06/04/2008	01/07/2008	30/07/2008
ELMO PIMENTEL	22/03/2006	22/03/2007	01/07/2008	30/07/2008
EMERÊNCIANA AUXILIADORA BERNARDO	19/02/2006	19/02/2007	01/07/2008	30/07/2008
ENEIDE PINTO DA SILVA	28/06/2007	28/06/2008	01/07/2008	30/07/2008
EUNICE DE DEUS ROSA	15/06/2007	15/06/2008	21/07/2008	19/08/2008
EUNICE FIGUEIREDO MARTINS	18/05/2007	18/05/2008	01/07/2008	30/07/2008
FABIANO OLIVEIRA FALCÃO	13/04/2007	13/04/2008	14/07/2008	28/07/2008
FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO	18/02/2007	18/02/2008	07/07/2008	05/08/2008
FAUSTINO DIAS NETO	31/01/2007	31/01/2008	01/07/2008	30/07/2008
FRANCISCA SUELI DE LACERDA	19/05/2007	19/05/2008	07/07/2008	05/08/2008
FREDERICO ALEXANDRE SEJÓPELES	30/04/2007	30/04/2008	01/07/2008	30/07/2008

D /		20
Pά	gina	3(1)
ı a	gma	20

GEORGE DUARTE SILVA GLORIA MARIA DE JESUS BARBOSA		22/02/2000	02/07/2000	31/07/2000
	22/03/2007	22/03/2008 04/07/2008	02/07/2008	31/07/2008
GREGÓRIO ANTONIO DA SILVA FILHO	04/07/2007 22/03/2007	22/03/2008	07/07/2008 01/07/2008	21/07/2008 30/07/2008
GUTIERREZ SOARES CAIXETA	03/08/2005	03/08/2006	01/07/2008	30/07/2008
HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA	20/02/2005	20/02/2006	01/07/2008	30/07/2008
HELENA MARIA BORGES	22/03/2007	22/03/2008	01/07/2008	30/07/2008
HÉLIO CIRINO DA SILVA	22/03/2007	22/03/2008	01/07/2008	30/07/2008
HELOISA MARIA ESSELIN	22/05/2007	22/05/2008	14/07/2008	28/07/2008
HOSANA BATISTA CÂNDIDA DO AMARAL	02/05/2007	02/05/2008	01/07/2008	30/07/2008
HUGO LEONARDO MOTA FERREIRA	02/07/2007	02/07/2008	14/07/2008	12/08/2008
ILHANA PIAIA COELHO	22/03/2007	22/03/2008	01/07/2008	30/07/2008
INDAJAIA GEORGE STEFANINI	21/05/2005	21/05/2006	01/07/2008	30/07/2008
IOLANDA DE SOUZA SANTOS	17/02/2007	17/02/2008	01/07/2008	30/07/2008
IRACEMA JOSEFA DA SILVA	19/02/2006	19/02/2007	01/07/2008	30/07/2008
IRENE GREGÓRIA DO AMARAL	16/04/2007	16/04/2008	07/07/2008	05/08/2008
ISMAR DA COSTA MEIRA	06/05/2007	06/05/2008	01/07/2008	30/07/2008
IVETE ANTONIA DEL BEL	07/06/2007	07/06/2008	01/07/2008	30/07/2008
IVETE NUNES BARBOSA	19/08/2006	19/08/2007	01/07/2008	30/07/2008
IZAIAS CAMACHO BARROS	31/01/2007	31/01/2008	01/07/2008	30/07/2008
IZAIAS NEVES ORMOND	27/04/2007	27/04/2008	14/07/2008	28/07/2008
JARIBE MARQUES DE MORAES	01/01/2006	01/01/2007	01/07/2008	30/07/2008
JASPER OTTONI AMARILHA	01/06/2007	01/06/2008	15/07/2008	13/08/2008
JOÃO ANDRÉ MARQUES DA SILVA	18/01/2006	18/01/2007	01/07/2008	30/07/2008
JOÃO BATISTA FIGUEIREDO ALMEIDA	06/05/2007	06/05/2008	01/07/2008	30/07/2008
JOÃO FERREIRA	30/03/2005	30/03/2006	01/07/2008	30/07/2008
JOÃO PAES DE BARROS NETO	06/05/2007	06/05/2008	02/07/2008	31/07/2008
JOÃO PAULO PEREIRA SILVA	19/02/2006	19/02/2007	01/07/2008	30/07/2008
JOÃO VANDERLEI DA FONSECA	01/10/2005	01/10/2006	01/07/2008	30/07/2008
JOÃO VICENTE PICORELLI	22/03/2006	22/03/2007	01/07/2008	30/07/2008
JOARES ALVES MOREIRA DA SILVA	29/03/2007	29/03/2008	01/07/2008	30/07/2008
JOERNILDA ARAÚJO CAVALCANTE	22/03/2007	22/03/2008	01/07/2008	15/07/2008
JONIL VITAL DE SOUZA	23/07/2006	23/07/2007	01/07/2008	30/07/2008
JORGE MERQUIADES MAGALHÃES	25/04/2007	25/04/2008	01/07/2008	15/07/2008
JOSÉ CURSINO DA SILVA	27/05/2007	27/05/2008	01/07/2008	30/07/2008
JOSÉ ELSON MATIAS DOS SANTOS	12/04/2007	12/04/2008	01/07/2008	30/07/2008
JOSÉ EVERSINO FERREIRA BEZERRA	22/03/2007	22/03/2008	01/07/2008	30/07/2008
JOSÉ HILTON RODRIGUES DE ALMEIDA	22/03/2007	22/03/2008	01/07/2008	30/07/2008
JOSÉ MENDES VIEIRA	19/02/2006	19/02/2007	01/07/2008	30/07/2008
LAERCIO TEIXEIRA DA CRUZ	06/05/2006	06/05/2007	17/07/2008	31/07/2008
LAURA VICUNA PEREIRA DA SILVA	01/04/2007	01/04/2008	01/07/2008	15/07/2008
LELIANE DE SOUZA	01/04/2007	01/04/2008	11/07/2008	09/08/2008
LENIR SEIXAS MAGALHÃES SILVA	18/10/2006	18/10/2007	01/07/2008	30/07/2008
LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO	28/06/2006	28/06/2007	01/07/2008	15/07/2008
LEONOR MOREIRA DOURADO GABALDO	20/04/2006	20/04/2007	15/07/2008	29/07/2008
LÍDIA ROGILVA BENITH VIEIRA	19/12/2006	19/12/2007	15/07/2008	29/07/2008
LIEGE CHRISTINA CALAZANS	31/05/2007	31/05/2008	14/07/2008	28/07/2008
LIGIANI KHELMA SILVEIRA DE ARAUJO	17/07/2007	17/07/2008	21/07/2008	04/08/2008
LILIAM MARIA DE CAMARGO VIANA CARNEIRO	03/08/2006	03/08/2007	18/07/2008	01/08/2008
LINCOLN IGNÁCIO NIGRES	11/07/2007	11/07/2008	14/07/2008	12/08/2008
LINO FERREIRA DA CUNHA	19/06/2007	19/06/2008	01/07/2008	30/07/2008
LOURDES EMILIA DE ALMEIDA	08/08/2005	08/08/2006	01/07/2008	30/07/2008
LUANA MARIA SIQUEIRA GUIMARÃES	22/05/2007	22/05/2008	23/07/2008	21/08/2008
	10/02/2006	40/02/2007		
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA	19/02/2006	19/02/2007	01/07/2008	30/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES	10/04/2007	10/04/2008	01/07/2008	30/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS	10/04/2007 06/07/2007	10/04/2008 06/07/2008	01/07/2008 07/07/2008	30/07/2008 05/08/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2007	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2007 29/03/2006	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008 29/03/2007	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008 30/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2007 29/03/2006 22/03/2006	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008 29/03/2007 22/03/2007	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 14/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008 30/07/2008 28/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO LUZIA TEREZINHA DE BARROS DE ARRUDA	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2007 29/03/2006 22/03/2006 06/05/2006	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008 29/03/2007 22/03/2007 06/05/2007	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 14/07/2008 01/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008 30/07/2008 28/07/2008 30/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO LUZIA TEREZINHA DE BARROS DE ARRUDA MANOEL DE FARIAS	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2007 29/03/2006 22/03/2006 06/05/2006 22/03/2007	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008 29/03/2007 22/03/2007 06/05/2007 22/03/2008	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 14/07/2008 01/07/2008 01/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008 30/07/2008 28/07/2008 30/07/2008 30/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO LUZIA TEREZINHA DE BARROS DE ARRUDA MANOEL DE FARIAS MANOEL PEREIRA PINTO	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2007 29/03/2006 22/03/2006 06/05/2006 22/03/2007 22/03/2007	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008 29/03/2007 22/03/2007 06/05/2007 22/03/2008 22/03/2008	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 14/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008 30/07/2008 28/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO LUZIA TEREZINHA DE BARROS DE ARRUDA MANOEL DE FARIAS MANOEL PEREIRA PINTO MARA RÚBIA FRANÇA	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2007 29/03/2006 22/03/2006 06/05/2006 22/03/2007 22/03/2007 19/02/2006	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008 29/03/2007 22/03/2007 06/05/2007 22/03/2008 22/03/2008 19/02/2007	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 14/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008 30/07/2008 28/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO LUZIA TEREZINHA DE BARROS DE ARRUDA MANOEL DE FARIAS MANOEL PEREIRA PINTO	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2007 29/03/2006 22/03/2006 06/05/2006 22/03/2007 22/03/2007	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008 29/03/2007 22/03/2007 06/05/2007 22/03/2008 22/03/2008	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 14/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008 30/07/2008 28/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO LUZIA TEREZINHA DE BARROS DE ARRUDA MANOEL DE FARIAS MANOEL PEREIRA PINTO MARA RÜBIA FRANÇA MARCEL SOUZA DE CURSI	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2007 29/03/2006 22/03/2006 06/05/2006 22/03/2007 22/03/2007 19/02/2006 01/10/2005	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008 29/03/2007 22/03/2007 06/05/2007 22/03/2008 22/03/2008 19/02/2007 01/10/2006	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 14/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008 30/07/2008 28/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 29/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO LUZIA TEREZINHA DE BARROS DE ARRUDA MANOEL DE FARIAS MANOEL PEREIRA PINTO MARA RÜBIA FRANÇA MARCEL SOUZA DE CURSI MÁRCIA FERNANDES DE ALMEIDA	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2007 29/03/2006 22/03/2006 06/05/2006 22/03/2007 22/03/2007 19/02/2006 01/10/2005 30/05/2007	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008 29/03/2007 22/03/2007 06/05/2007 22/03/2008 22/03/2008 19/02/2007 01/10/2006 30/05/2008	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 14/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 15/07/2008 16/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008 30/07/2008 28/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 29/07/2008 30/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO LUZIA TEREZINHA DE BARROS DE ARRUDA MANOEL DE FARIAS MANOEL PEREIRA PINTO MARA RÜBIA FRANÇA MARCEL SOUZA DE CURSI MÁRCIA FERNANDES DE ALMEIDA MARCIA FERNANDES DE ALMEIDA	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2007 29/03/2006 22/03/2006 06/05/2006 22/03/2007 22/03/2007 19/02/2006 01/10/2005 30/05/2007 22/03/2007	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008 29/03/2007 22/03/2007 06/05/2007 22/03/2008 22/03/2008 19/02/2007 01/10/2006 30/05/2008 22/03/2008	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 14/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 15/07/2008 16/07/2008 01/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008 30/07/2008 28/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 29/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO LUZIA TEREZINHA DE BARROS DE ARRUDA MANOEL DE FARIAS MANOEL PEREIRA PINTO MARA RÚBIA FRANÇA MARCEL SOUZA DE CURSI MÁRCIA FERNANDES DE ALMEIDA MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA MÁRCIA KUCHAR MATTE	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2007 29/03/2006 06/05/2006 22/03/2007 22/03/2007 19/02/2006 01/10/2005 30/05/2007 22/03/2007 22/03/2007	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008 29/03/2007 06/05/2007 22/03/2008 22/03/2008 19/02/2007 01/10/2006 30/05/2008 22/03/2008 22/03/2008	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 15/07/2008 15/07/2008 01/07/2008 16/07/2008 01/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008 30/07/2008 28/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO LUZIA TEREZINHA DE BARROS DE ARRUDA MANOEL DE FARIAS MANOEL PEREIRA PINTO MARA RÚBIA FRANÇA MARCIA FERNANDES DE ALMEIDA MARCIA FERNANDES DE ALMEIDA MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA MÁRCIA FULLAR MATTE MARCIO ANTÔNIO FEITOSA DE FREITAS	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2007 22/03/2006 22/03/2006 06/05/2006 22/03/2007 22/03/2007 19/02/2006 01/10/2005 30/05/2007 22/03/2007 22/03/2007 20/06/2007 05/05/1999	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008 29/03/2007 22/03/2007 06/05/2007 22/03/2008 19/02/2007 01/10/2006 30/05/2008 22/03/2008 05/05/2008	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 15/07/2008 16/07/2008 14/07/2008 01/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 31/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO LUZIA TEREZINHA DE BARROS DE ARRUDA MANOEL DE FARIAS MANOEL PEREIRA PINTO MARA RÚBIA FRANÇA MARCEL SOUZA DE CURSI MÁRCIA FERNANDES DE ALMEIDA MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA MÁRCIA KUCHAR MATTE MARCIO ANTÔNIO FEITOSA DE FREITAS MARCUS FRANCIS FERRAZ	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2007 29/03/2006 22/03/2006 06/05/2006 22/03/2007 22/03/2007 19/02/2006 01/10/2005 30/05/2007 22/03/2007 22/03/2007 20/06/2007 05/05/1999 28/05/2007	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008 29/03/2007 22/03/2007 22/03/2008 22/03/2008 19/02/2007 01/10/2006 30/05/2008 22/03/2008 20/06/2008 05/05/2000 28/05/2000	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 14/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 15/07/2008 16/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 02/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008 30/07/2008 28/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 28/07/2008 28/07/2008 31/07/2008 30/07/2008 30/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO LUZIA TEREZINHA DE BARROS DE ARRUDA MANOEL DE FARIAS MANOEL PEREIRA PINTO MARA RÚBIA FRANÇA MARCEL SOUZA DE CURSI MÁRCIA FERNANDES DE ALMEIDA MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA MÁRCIA KUCHAR MATTE MARCIO ANTÔNIO FEITOSA DE FREITAS MARCUS FRANCIS FERRAZ MARGARONE PEIXOTO DE ASSIS MARTINES	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2007 29/03/2006 22/03/2006 06/05/2006 22/03/2007 22/03/2007 19/02/2006 01/10/2005 30/05/2007 22/03/2007 20/06/2007 05/05/1999 28/05/2007 29/05/2007	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008 29/03/2007 06/05/2007 22/03/2008 22/03/2008 19/02/2007 01/10/2006 30/05/2008 22/03/2008 20/06/2008 25/05/2000 26/05/2008	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 14/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 15/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 29/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 28/07/2008 30/07/2008 21/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO LUZIA TEREZINHA DE BARROS DE ARRUDA MANOEL DE FARIAS MANOEL PEREIRA PINTO MARA RÚBIA FRANÇA MARCEL SOUZA DE CURSI MÁRCIA FERNANDES DE ALMEIDA MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA MÁRCIA KUCHAR MATTE MARCIO ANTÔNIO FEITOSA DE FREITAS MARCUS FRANCIS FERRAZ MARGARONE PEIXOTO DE ASSIS MARTINES MARIA CLARA CORREA DA COSTA	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2007 22/03/2006 22/03/2006 06/05/2006 22/03/2007 22/03/2007 19/02/2006 01/10/2005 30/05/2007 22/03/2007 20/06/2007 05/05/1999 28/05/2007 29/05/2007 01/11/2006	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008 29/03/2007 06/05/2007 22/03/2008 22/03/2008 19/02/2007 01/10/2006 30/05/2008 20/06/2008 05/05/2008 29/05/2008 01/11/2007	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 15/07/2008 16/07/2008 02/07/2008 02/07/2008 01/07/2008 02/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 31/07/2008 31/07/2008 31/07/2008 31/07/2008 31/07/2008 30/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO LUZIA TEREZINHA DE BARROS DE ARRUDA MANOEL DE FARIAS MANOEL PEREIRA PINTO MARA RÚBIA FRANÇA MARCEL SOUZA DE CURSI MÁRCIA FERNANDES DE ALMEIDA MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA MÁRCIA KUCHAR MATTE MARCUS FRANCIS FERRAZ MARGARONE PEIXOTO DE ASSIS MARTINES MARIA CLARA CORREA DA COSTA	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2007 22/03/2006 06/05/2006 22/03/2007 22/03/2007 22/03/2007 10/02/2006 01/10/2005 30/05/2007 22/03/2007 20/06/2007 05/05/1999 28/05/2007 01/11/2006 02/07/2007	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008 29/03/2007 06/05/2007 22/03/2008 22/03/2008 19/02/2007 01/10/2006 30/05/2008 20/06/2008 05/05/2000 28/05/2008 29/05/2008 01/11/2007	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 15/07/2008 16/07/2008 02/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 07/07/2008 07/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 31/07/2008 31/07/2008 21/07/2008 31/07/2008 31/07/2008 30/07/2008 21/07/2008 30/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO LUZIA TEREZINHA DE BARROS DE ARRUDA MANOEL DE FARIAS MANOEL PEREIRA PINTO MARA RÚBIA FRANÇA MARCEL SOUZA DE CURSI MÁRCIA FERNANDES DE ALMEIDA MARCIA FERNANDES DE ALMEIDA MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA MÁRCIA KUCHAR MATTE MARCIO ANTÔNIO FEITOSA DE FREITAS MARCUS FRANCIS FERRAZ MARGARONE PEIXOTO DE ASSIS MARTINES MARIA DE LURDES DE BARROS MARIA DE LURDES DE BARROS MARIA DO CARMO REIS	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2007 22/03/2006 22/03/2006 22/03/2007 22/03/2007 22/03/2007 19/02/2006 01/10/2005 30/05/2007 22/03/2007 20/06/2007 25/05/1999 28/05/2007 29/05/2007 01/11/2006 02/07/2007 31/08/2006	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008 22/03/2007 22/03/2007 06/05/2007 22/03/2008 19/02/2007 01/10/2006 22/03/2008 22/03/2008 22/03/2008 20/06/2008 05/05/2008 29/05/2008 29/05/2008 21/05/2008 21/05/2008 21/05/2008 21/05/2008 21/05/2008 21/05/2008 21/05/2008 21/05/2008 21/05/2008 21/05/2008 31/08/2007	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 15/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 02/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 31/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO LUZIA TEREZINHA DE BARROS DE ARRUDA MANOEL DE FARIAS MANOEL PEREIRA PINTO MARA RÚBIA FRANÇA MARCEL SOUZA DE CURSI MARCIA FERNANDES DE ALMEIDA MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA MÁRCIA KUCHAR MATTE MARCIO ANTÓNIO FEITOSA DE FREITAS MARCUS FRANCIS FERRAZ MARGARONE PEIXOTO DE ASSIS MARTINES MARIA CLARA CORREA DA COSTA MARIA DE LURDES DE BARROS MARIA DO CARMO REIS MARIA DO CARMO REIS MARIA DO NIZETH DE OLIVEIRA	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2007 29/03/2006 22/03/2006 22/03/2007 22/03/2007 22/03/2007 19/02/2006 01/10/2005 30/05/2007 22/03/2007 20/06/2007 25/05/2007 29/05/2007 01/11/2006 02/07/2007 31/08/2006 19/02/2005	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008 29/03/2007 22/03/2007 06/05/2007 22/03/2008 21/03/2008 19/02/2007 01/10/2008 20/05/2008 20/06/5/2000 28/05/2008 29/05/2008 01/11/2007 02/07/2008 31/08/2007	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 14/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 15/07/2008 16/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 07/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO LUZIA TEREZINHA DE BARROS DE ARRUDA MANOEL DE FARIAS MANOEL PEREIRA PINTO MARA RÚBIA FRANÇA MARCEL SOUZA DE CURSI MÁRCIA FERIRADES DE ALMEIDA MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA MÁRCIA FOLORA MATTE MARCIO ANTÔNIO FEITOSA DE FREITAS MARCUS FRANCIS FERRAZ MARGARONE PEIXOTO DE ASSIS MARTINES MARIA DE LURDES DE BARROS MARIA DE CARMO REIS MARIA DO CARMO REIS MARIA DO CARMO REIS MARIA GONÇALINA DE PINHO	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2007 22/03/2006 22/03/2006 06/05/2006 22/03/2007 22/03/2007 19/02/2006 01/10/2005 30/05/2007 22/03/2007 20/06/2007 20/06/2007 05/05/1999 28/05/2007 01/11/2006 02/07/2007 31/08/2006 19/02/2005 06/05/2005	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008 29/03/2007 22/03/2007 22/03/2008 22/03/2008 19/02/2007 01/10/2006 30/05/2008 22/03/2008 20/05/2008 20/05/2008 29/05/2008 05/05/2008 01/11/2007 02/07/2008 31/08/2007 19/02/2006 06/05/2006	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 15/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 29/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 21/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO LUZIA TEREZINHA DE BARROS DE ARRUDA MANOEL DE FARIAS MANOEL PEREIRA PINTO MARA RÚBIA FRANÇA MARCEL SOUZA DE CURSI MÁRCIA FERNANDES DE ALMEIDA MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA MÁRCIA FUNITAMENTE MARCIO ANTÔNIO FEITOSA DE FREITAS MARCUS FRANCIS FERRAZ MARGARONE PEIXOTO DE ASSIS MARTINES MARIA DE LURDES DE BARROS MARIA DO CARMO REIS MARIA DO CARMO REIS MARIA GONÇALINA DE PINHO MARIA GONÇALINA DE PINHO MARIA JOSELICE MACHADO SILVA	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2007 22/03/2006 22/03/2006 06/05/2006 22/03/2007 22/03/2007 22/03/2007 22/03/2007 22/03/2007 20/06/2007 20/06/2007 05/05/1999 28/05/2007 29/05/2007 01/11/2006 02/07/2007 31/08/2006 19/02/2005 06/05/2005	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008 29/03/2007 06/05/2007 22/03/2008 22/03/2008 22/03/2008 19/02/2007 01/10/2006 30/05/2008 20/06/2008 05/05/2008 29/05/2008 01/11/2007 02/07/2008 31/08/2007 19/02/2006 06/05/2006	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 15/07/2008 16/07/2008 01/07/2008 02/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 31/07/2008 31/07/2008 21/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO LUZIA TEREZINHA DE BARROS DE ARRUDA MANOEL DE FARIAS MANOEL PEREIRA PINTO MARA RÚBIA FRANÇA MARCEL SOUZA DE CURSI MÁRCIA FERNANDES DE ALMEIDA MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA MARCIA FRANCA MARCIA SULVA OLIVEIRA MARCIA FRANCIS FERRAZ MARGARONE PEIXOTO DE ASSIS MARTINES MARIA CLARA CORREA DA COSTA MARIA DE LURDES DE BARROS MARIA DO CARMO REIS MARIA DONIZETH DE OLIVEIRA MARIA GONÇALINA DE PINHO MARIA JOSELICE MACHADO SILVA MARIA LÚCIA ALMEIDA ARRUDA	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2007 22/03/2006 06/05/2006 22/03/2007 22/03/2007 22/03/2007 22/03/2007 22/03/2007 22/03/2007 20/06/2007 25/05/1999 28/05/2007 29/05/2007 01/11/2006 02/07/2007 31/08/2006 19/02/2005 06/05/2005	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008 29/03/2007 06/05/2007 22/03/2008 22/03/2008 22/03/2008 19/02/2007 01/10/2006 30/05/2008 20/06/2008 29/05/2008 01/11/2007 02/07/2008 31/08/2007 19/02/2006 06/05/2006 19/02/2007 06/05/2000	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 15/07/2008 15/07/2008 02/07/2008 02/07/2008 07/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 31/07/2008 31/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO LUZIA TEREZINHA DE BARROS DE ARRUDA MANOEL DE FARIAS MANOEL PEREIRA PINTO MARA RÚBIA FRANÇA MARCEL SOUZA DE CURSI MÁRCIA FERNANDES DE ALMEIDA MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA MARCIA FREIRE DA SILVA DE FREITAS MARCIA FREIRE DA SILVA DE SIS MARTINES MARCIA FREIRE DA SILVA DE ASSIS MARTINES MARIA CLARA CORREA DA COSTA MARIA DE LURDES DE BARROS MARIA DO CARMO REIS MARIA DONIZETH DE OLIVEIRA MARIA GONÇALINA DE PINHO MARIA JOSELICE MACHADO SILVA MARIA LUCIA ALMEIDA ARRUDA MARIA LOCIA ALMEIDA ARRUDA MARIA LOCIA ALMEIDA ARRUDA MARIA LOCIA ALMEIDA ARRUDA MARIA LOCIA ALMEIDA ARRUDA	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2007 29/03/2006 06/05/2006 22/03/2007 22/03/2007 22/03/2007 19/02/2006 01/10/2005 30/05/2007 22/03/2007 22/03/2007 22/03/2007 29/05/2007 01/11/2006 02/07/2007 31/08/2006 19/02/2005 19/02/2005 19/02/2005 06/05/2007 24/07/2006	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008 29/03/2007 22/03/2007 22/03/2008 22/03/2008 23/03/2008 19/02/2007 01/10/2006 30/05/2008 20/06/2008 25/05/2008	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 14/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 15/07/2008 15/07/2008 15/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 31/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008 30/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO LUZIA TEREZINHA DE BARROS DE ARRUDA MANOEL DE FARIAS MANOEL PEREIRA PINTO MARA RÚBIA FRANÇA MARCEL SOUZA DE CURSI MARCIA FERNANDES DE ALMEIDA MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA MÁRCIA FRUINDES DE FREITAS MARCIA FRUINDES DE FREITAS MARCIA FRUINDES DE SALMEIDA MARCIA FRUINDES DE SALMEIDA MARCIA FRUINDES DE BARROS MARIA RUCIA CARRO REIS MARIA CAURA CORREA DA COSTA MARIA DE LURDES DE BARROS MARIA DO CARMO REIS MARIA DONIZETH DE OLIVEIRA MARIA GONÇALINA DE PINHO MARIA JOSELICE MACHADO SILVA MARIA LUCIA ALMEIDA ARRUDA MARIA ROSA DA SILVA DALBERTO MARIA SOARES CAMPOS	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2007 29/03/2006 22/03/2006 06/05/2006 22/03/2007 22/03/2007 19/02/2006 01/10/2005 30/05/2007 22/03/2007 20/06/2007 20/06/2007 20/05/2007 01/11/2006 02/07/2007 11/02/2005 06/05/2005 19/02/2006 06/05/2007 24/07/2006 27/05/2005	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008 29/03/2007 22/03/2007 22/03/2008 22/03/2008 19/02/2007 01/10/2006 30/05/2008 22/03/2008 20/06/2008 29/05/2000 28/05/2000 28/05/2000 29/05/2008 01/11/2007 02/07/2008 06/05/2006 06/05/2006 19/02/2007 06/05/2006 24/07/2007 27/05/2006	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 14/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 15/07/2008 15/07/2008 16/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO LUZIA TEREZINHA DE BARROS DE ARRUDA MANOEL DE FARIAS MANOEL PEREIRA PINTO MARA RÚBIA FRANÇA MARCEL SOUZA DE CURSI MÁRCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA MÁRCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA MÁRCIA FROMOS DE FREITAS MARCUS FRANCIS FERRAZ MARGARONE PEIXOTO DE ASSIS MARTINES MARIA CLARA CORREA DA COSTA MARIA DE LURDES DE BARROS MARIA DO CARMO REIS MARIA DO CARMO REIS MARIA GONÇALINA DE PINHO MARIA JOSELICE MACHADO SILVA MARIA LÚCIA ALMEIDA ARRUDA MARIA ROSA DA SILVA DALBERTO MARIA SOARES CAMPOS MARIA VALDETE DE SOUZA	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2007 22/03/2006 22/03/2006 06/05/2006 22/03/2007 22/03/2007 19/02/2006 01/10/2005 30/05/2007 22/03/2007 20/06/2007 29/05/2007 01/11/2006 02/07/2007 19/02/2006 19/02/2005 06/05/2005 19/02/2006 06/05/2007 24/07/2006 27/05/2005 22/03/2007	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008 29/03/2007 06/05/2007 22/03/2008 22/03/2008 19/02/2007 01/10/2006 30/05/2008 22/03/2008 20/05/2008 20/05/2008 29/05/2008 05/05/2000 31/08/2007 02/07/2008 06/05/2006 19/02/2007 06/05/2006 19/02/2007 06/05/2006 24/07/2007 24/07/2007 27/05/2006 22/03/2008	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 15/07/2008 15/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO LUZIA TEREZINHA DE BARROS DE ARRUDA MANOEL DE FARIAS MANOEL PEREIRA PINTO MARA RÚBIA FRANÇA MARCEL SOUZA DE CURSI MÁRCIA FERNANDES DE ALMEIDA MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA MARCIA FUNCIONE DE ARROS MARCIO ANTÓNIO FEITOSA DE FREITAS MARCUS FRANCIS FERRAZ MARGARONE PEIXOTO DE ASSIS MARTINES MARIA CLARA CORREA DA COSTA MARIA DO CARMO REIS MARIA DO NIZETI DE OLIVEIRA MARIA DONIZETI DE OLIVEIRA MARIA GONÇALINA DE PINHO MARIA JOSELICE MACHADO SILVA MARIA LOCIA ALMEIDA ARRUDA MARIA ROSA DA SILVA DALBERTO MARIA SOARES CAMPOS MARIA VALDETE DE SOUZA MARILZA CRISTINA BUENO CORREA MÁRIO CESAR RIBEIRO MARIO MARCIO FONSECA DO NASCIMENTO	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2007 22/03/2006 06/05/2006 22/03/2007 22/03/2007 22/03/2007 22/03/2007 22/03/2007 20/06/2007 20/06/2007 20/05/1999 28/05/2007 29/05/2007 01/11/2006 02/07/2007 31/08/2006 19/02/2005 06/05/2005 19/02/2006 06/05/2007 24/07/2006 27/05/2005 22/03/2007 17/11/2006	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008 29/03/2007 06/05/2007 22/03/2008 22/03/2008 19/02/2007 01/10/2006 30/05/2008 20/06/2008 05/05/2008 29/05/2008 29/05/2008 11/12/07/2008 31/08/2007 19/02/2007 06/05/2008 29/05/2008 29/05/2008 29/05/2008 29/05/2008 21/07/2008 31/08/2007 19/02/2007 06/05/2008 24/07/2008 24/07/2008 24/07/2008 24/07/2008 24/07/2008	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 15/07/2008 15/07/2008 01/07/2008 02/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO LUZIA TEREZINHA DE BARROS DE ARRUDA MANOEL DE FARIAS MANOEL PEREIRA PINTO MARA RÚBIA FRANÇA MARCEL SOUZA DE CURSI MÁRCIA FERNANDES DE ALMEIDA MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA MÁRCIA FRUINDES DE FREITAS MARCIA FRUINDES DE FREITAS MARCIA FRUINDES DE SALSIS MARTINES MARCIA FRUINDES DE SALSIS MARTINES MARCIA FRUINDES DE BARROS MARIA DA CORREA DA COSTA MARIA DE LURDES DE BARROS MARIA DO CARMO REIS MARIA DONIZETH DE OLIVEIRA MARIA JOSELICE MACHADO SILVA MARIA JOSELICE MACHADO SILVA MARIA LÚCIA ALMEIDA ARRUDA MARIA ROSA DA SILVA DALBERTO MARIA SOARES CAMPOS MARIA VALDETE DE SOUZA MARIA CESAR RIBEIRO MARIO CESAR RIBEIRO MARIO CESAR RIBEIRO MARIO CESAR RIBEIRO MARIO CESAR DO CAMPOS	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2007 22/03/2006 06/05/2006 22/03/2007 22/03/2007 19/02/2006 01/10/2005 30/05/2007 22/03/2007 20/06/2007 20/06/2007 20/05/2007 21/03/2007 20/05/2007 01/11/2006 02/07/2005 06/05/2005 19/02/2005 06/05/2005 19/02/2006 06/05/2007 24/07/2006 22/03/2007 24/07/2006 22/03/2007 24/07/2006 22/03/2007 17/11/2006 16/05/2007 15/05/2007 25/08/2006 16/05/2007 25/08/2006 17/01/2006	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008 29/03/2007 22/03/2007 22/03/2008 22/03/2008 21/03/2008 20/05/2008 22/03/2008 20/05/2008 20/05/2008 29/03/2008 29/05/2008	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 14/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 15/07/2008 15/07/2008 16/07/2008 01/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO LUZIA TEREZINHA DE BARROS DE ARRUDA MANOEL DE FARIAS MANOEL PEREIRA PINTO MARA RÚBIA FRANÇA MARCEL SOUZA DE CURSI MÁRCIA FERIRED DA SILVA OLIVEIRA MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA MÁRCIA FROMOS DE FREITAS MARCUS FRANCIS FERRAZ MARGARONE PEIXOTO DE ASSIS MARTINES MARIA CLARA CORREA DA COSTA MARIA DE LURDES DE BARROS MARIA DO CARMO REIS MARIA DO CARMO REIS MARIA JOSELICE MACHADO SILVA MARIA JOSELICE MACHADO SILVA MARIA LÚCIA ALMEIDA ARRUDA MARIA SOARES CAMPOS MARIA VALDETE DE SOUZA MÁRIO CESAR RIBEIRO MARIA VALDETE DE SOUZA MARIO CESAR RIBEIRO MARIO SÉRGIO DE CAMPOS MARLENE PEREIRA DE SOUZA	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2007 22/03/2006 06/05/2006 22/03/2007 22/03/2007 22/03/2007 19/02/2006 01/10/2005 30/05/2007 22/03/2007 20/06/2007 05/05/1999 28/05/2007 01/11/2006 02/07/2007 19/02/2005 06/05/2005 19/02/2006 06/05/2005 19/02/2006 24/07/2006 27/05/2005 22/03/2007 17/11/2006 16/05/2007 15/05/2007 15/05/2005	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008 29/03/2007 06/05/2007 22/03/2008 22/03/2008 19/02/2007 01/10/2006 30/05/2008 22/03/2008 20/05/2008 20/05/2008 20/05/2008 31/08/2007 19/02/2007 06/05/2008 24/07/2007 26/05/2008 24/07/2007 26/05/2008 24/07/2007 27/05/2006 22/03/2008 24/07/2007 27/05/2006 22/03/2008 17/11/2007 16/05/2008 17/11/2007 16/05/2008	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 15/07/2008 15/07/2008 01/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008 28/07/2008 30/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO LUZIA TEREZINHA DE BARROS DE ARRUDA MANOEL DE FARIAS MANOEL PEREIRA PINTO MARA RÜBIA FRANÇA MARCEL SOUZA DE CURSI MÁRCIA FERNANDES DE ALMEIDA MARCIA FERNANDES DE ALMEIDA MARCIA FERINANDES DE ALMEIDA MARCIA FRANCIS FERRAZ MARGA FOLICA SILVA OLIVEIRA MARCIA FRANCIS FERRAZ MARGARONE PEIXOTO DE ASSIS MARTINES MARIA DE LURDES DE BARROS MARIA DO ALTONO REIS MARIA DONIZETH DE OLIVEIRA MARIA DONIZETH DE OLIVEIRA MARIA BONÇALINA DE PINHO MARIA JOSELICE MACHADO SILVA MARIA ROSA DA SILVA DALBERTO MARIA SOARES CAMPOS MARIA CORRES CAMPOS MARIA CORRES CAMPOS MARIA CORRES CAMPOS MARIA CORRES CAMPOS MARIA SOARES CAMPOS MARIA SOARES CAMPOS MARIA SOARES CAMPOS MARIA CORSTINIA BUENO CORREA MÁRIO CESAR RIBEIRO MARIO SÉRGIO DE CAMPOS MARICHO SERGIO DE CAMPOS MARICHA PEVERIRA DE SOUZA MARICHA NEVES ORMOND XAVIER	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2007 22/03/2006 22/03/2006 06/05/2006 22/03/2007 22/03/2007 22/03/2007 22/03/2007 22/03/2007 22/03/2007 20/06/2007 20/06/2007 05/05/1999 28/05/2007 29/05/2007 01/11/2006 02/07/2007 31/08/2006 19/02/2005 06/05/2005 19/02/2006 06/05/2007 24/07/2006 27/05/2007 24/07/2006 16/05/2007 17/11/2006 16/05/2007 17/11/2006 16/05/2007	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008 22/03/2008 22/03/2007 06/05/2007 22/03/2008 22/03/2008 19/02/2007 01/10/2006 30/05/2008 22/03/2008 20/05/2008 20/05/2008 20/05/2008 20/05/2008 01/11/2007 02/07/2008 31/08/2007 19/02/2007 06/05/2008 24/07/2007 27/05/2008 24/07/2007 27/05/2008 21/07/2007 27/05/2008 21/07/2007 27/05/2008 21/07/2007 27/05/2008 21/07/2007 27/05/2008 21/07/2007 27/05/2008 21/07/2007 27/05/2008 21/07/2007 27/05/2008 21/07/2007 27/05/2008 21/07/2007 27/05/2008 21/07/2007 27/05/2008 21/07/2007 27/05/2008 21/07/2007 27/05/2008	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 15/07/2008 01/07/2008 02/07/2008 01/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO LUZIA TEREZINHA DE BARROS DE ARRUDA MANOEL DE FARIAS MANOEL PEREIRA PINTO MARA RÚBIA FRANÇA MARCEL SOUZA DE CURSI MÁRCIA FERNANDES DE ALMEIDA MARCIA FERIRA DE SILVA OLIVEIRA MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA MARCIA FREIRE DA SILVA DE ASSIS MARTINES MARCIA FREIRE DE SOUZA MARGARONE PEIXOTO DE ASSIS MARTINES MARIA DE LURDES DE BARROS MARIA DO CARMO REIS MARIA DO CARMO REIS MARIA GONÇALINA DE PINHO MARIA JOSELICE MACHADO SILVA MARIA POSELICE MACHADO SILVA MARIA POSELICE MACHADO SILVA MARIA CURA CAMPOS MARIA VALDETE DE SOUZA MARIA VALDETE DE SOUZA MARIO CESAR RIBEIRO MARIO CESAR RIBEIRO MARIO SÉRGIO DE CAMPOS MARIA VALDETE DE SOUZA MARIO SÉRGIO DE CAMPOS MARIA NEVES ORMOND XAVIER MASSAO ISA	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2006 22/03/2006 06/05/2006 22/03/2007 22/03/2007 22/03/2007 22/03/2007 22/03/2007 22/03/2007 22/03/2007 22/03/2007 20/06/2007 05/05/1999 28/05/2007 29/05/2007 01/11/2006 02/07/2007 31/08/2006 19/02/2005 19/02/2005 06/05/2007 24/07/2006 27/05/2005 22/03/2007 17/11/2006 16/05/2007 25/08/2007 15/08/2007 15/08/2007 15/08/2007 19/06/2007 19/06/2007 19/06/2007 19/06/2007	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008 29/03/2007 22/03/2008 22/03/2008 22/03/2008 22/03/2008 20/06/2008 20/06/2008 20/06/2008 20/06/2008 20/06/2008 20/06/2008 20/06/2008 20/06/2008 20/06/2008 20/06/2008 20/06/2008 20/06/2008 20/06/2008 20/07/2008	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 15/07/2008 15/07/2008 15/07/2008 01/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO LUZIA TEREZINHA DE BARROS DE ARRUDA MANOEL DE FARIAS MANOEL PEREIRA PINTO MARA RÚBIA FRANÇA MARCEL SOUZA DE CURSI MÁRCIA FERNANDES DE ALMEIDA MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA MARCIA FREIRE DA SILVA DE PREITAS MARCUS FRANCIS FERRAZ MARGARONE PEIXOTO DE ASSIS MARTINES MARIA CLARA CORREA DA COSTA MARIA DO CARMO REIS MARIA DO NIZETH DE OLIVEIRA MARIA DONIZETH DE OLIVEIRA MARIA GONÇALINA DE PINHO MARIA JOSELICE MACHADO SILVA MARIA ROSA DA SILVA DALBERTO MARIA VALDETE DE SOUZA MARILAZ CRISTINA BUENO CORREA MÁRIO CESAR RIBEIRO MARO MARCIO FONSECA DO NASCIMENTO MARIO SÉRGIO DE CAMPOS MARLENE PEREIRA DE SOUZA MARTHA NEVES ORMOND XAVIER MASSAO ISA MAURICIO MITSUDO	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2007 29/03/2006 06/05/2006 22/03/2007 22/03/2007 22/03/2007 19/02/2006 01/10/2005 30/05/2007 22/03/2007 20/06/2007 20/06/2007 01/11/2006 02/07/2007 31/08/2006 19/02/2005 06/05/2005 19/02/2006 06/05/2007 24/07/2006 27/05/2007 24/07/2006 27/05/2007 24/07/2006 27/05/2007 24/07/2006 27/05/2007 24/07/2006 27/05/2007 24/07/2006 27/05/2007 17/11/2006 16/05/2007 25/08/2006 17/01/2006 16/05/2007 25/08/2007 19/06/2007 19/06/2007 11/0/2005 27/10/2005	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008 29/03/2007 22/03/2007 22/03/2008 22/03/2008 21/03/2008 20/05/2008	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 14/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 15/07/2008 15/07/2008 15/07/2008 01/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO LUZIA TEREZINHA DE BARROS DE ARRUDA MANOEL DE FARIAS MANOEL PEREIRA PINTO MARA RÚBIA FRANÇA MARCEL SOUZA DE CURSI MÁRCIA FERRANDES DE ALMEIDA MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA MÁRCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA MARCIA FRUINDES DE FREITAS MARCIA FRUIDA DE TOSA DE FREITAS MARCUS FRANCIS FERRAZ MARGARONE PEIXOTO DE ASSIS MARTINES MARIA DE LURDES DE BARROS MARIA DO CARMO REIS MARIA DONIZETH DE OLIVEIRA MARIA JOSELICE MACHADO SILVA MARIA JOSELICE MACHADO SILVA MARIA ROSA DA SILVA DALBERTO MARIA SOARES CAMPOS MARIA VALDETE DE SOUZA MARILA CESAR RIBEIRO MARIO CESAR RIBEIRO MARIO CESAR RIBEIRO MARIO CESAR RIBEIRO MARIO SÉRGIO DE CAMPOS MARILENE PEREIRA DE SOUZA MARILA CESAR ORMOS CAMPOS MARIA NORSCISTINA BUENO CORREA MÁRIO CESAR RIBEIRO MARIO MARCIO FONSECA DO NASCIMENTO MÁRIO SÉRGIO DE CAMPOS MARLENE PEREIRA DE SOUZA MARILANES ORMOND XAVIER MASSAO ISA MAURÍCIO MITSUDO MAURO NAKAMURA FILHO	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2007 22/03/2006 22/03/2006 06/05/2006 22/03/2007 22/03/2007 19/02/2006 01/10/2005 30/05/2007 22/03/2007 20/06/2007 20/06/2007 20/05/2007 01/11/2006 06/05/2007 19/02/2006 06/05/2007 19/02/2006 06/05/2007 19/02/2006 06/05/2007 19/02/2006 06/05/2007 17/11/2006 27/05/2005 22/03/2007 17/11/2006 16/05/2007 15/06/2007 15/06/2007 15/06/2007 15/06/2007 15/06/2007 15/06/2007 15/06/2007 15/06/2007 15/06/2007 15/06/2007	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008 29/03/2007 06/05/2007 22/03/2008 19/02/2007 01/10/2006 30/05/2008 22/03/2008 22/03/2008 20/05/2008 20/05/2008 29/05/2008 05/05/2000 29/05/2008 01/11/2007 06/05/2008 24/07/2007 19/02/2007 16/05/2008 24/07/2007 16/05/2008 17/11/2007 16/05/2008 17/11/2007 16/05/2008 17/11/2007 16/05/2008 17/11/2007 16/05/2008 17/11/2007 16/05/2008 17/10/2008 17/10/2008 17/10/2008 17/10/2008 17/10/2008 17/10/2008	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 15/07/2008 15/07/2008 01/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO LUZIA TEREZINHA DE BARROS DE ARRUDA MANOEL DE FARIAS MANOEL PEREIRA PINTO MARA RÜBIA FRANÇA MARCEL SOUZA DE CURSI MÁRCIA FERNANDES DE ALMEIDA MARCIA FERNANDES DE ALMEIDA MARCIA FERNANDES DE ALMEIDA MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA MÁRCIA KUCHAR MATTE MARCIO ANTÓNIO FEITOSA DE FREITAS MARCUS FRANCIS FERRAZ MARGARONE PEIXOTO DE ASSIS MARTINES MARIA DE LURDES DE BARROS MARIA DE LURDES DE BARROS MARIA DO NIZETH DE OLIVEIRA MARIA DONIZETH DE OLIVEIRA MARIA JOSELICE MACHADO SILVA MARIA LÚCIA ALMEIDA ARRUDA MARIA ROSA DA SILVA DALBERTO MARIA SOARES CAMPOS MARIA CORSES CAMPOS MARIA CESAR INBEIRO MARIA CORSES CAMPOS MARIA CORSES CAMPOS MARIA CORSES CAMPOS MARIA CORSES CAMPOS MARIA SOARES CAMPOS MARIA SOARES CAMPOS MARIA CESAR INBEIRO MARIO MARCIO FONSECA DO NASCIMENTO MÁRIO SÉRGIO DE CAMPOS MARLENE PEREIRA DE SOUZA MARTHA NEVES ORMOND XAVIER MASSAO ISA MAURÍCIO MITSUDO MAURO NAKÁMURA FILHO MILTON DE OLIVEIRA DIAS	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2007 22/03/2006 06/05/2006 22/03/2007 22/03/2007 22/03/2007 22/03/2007 22/03/2007 22/03/2007 20/05/2007 20/05/2007 20/05/2007 21/05/2007 21/05/2007 21/05/2007 21/05/2007 21/05/2007 21/05/2005 22/03/2007 24/07/2006 27/05/2005 22/03/2007 24/07/2006 27/05/2005 22/03/2007 24/07/2006 27/05/2005 22/03/2007 17/11/2006 16/05/2007 25/08/2006 17/01/2006 26/03/2007 11/05/2007 25/08/2006 25/1/05/2007 25/08/2006	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008 29/03/2007 06/05/2007 22/03/2008 19/02/2007 01/10/2006 30/05/2008 22/03/2008 22/03/2008 20/05/2008 20/05/2008 29/05/2008 31/08/2007 19/02/2007 06/05/2008 21/05/2008 21/05/2008 21/05/2008 21/05/2008 21/05/2008 21/05/2008 21/05/2008 21/05/2008 21/05/2008 21/05/2008 21/05/2008 21/05/2008 21/05/2008 21/05/2008 21/05/2008 21/05/2008 21/05/2008 21/05/2008 21/05/2008 25/08/2007	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 16/07/2008 16/07/2008 16/07/2008 01/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008
LUCIA VILLELA DE MELLO E SILVA LUCIENE APARECIDA DE MAGALHÃES LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO LUZIA TEREZINHA DE BARROS DE ARRUDA MANOEL DE FARIAS MANOEL PEREIRA PINTO MARA RÚBIA FRANÇA MARCEL SOUZA DE CURSI MÁRCIA FERRANDES DE ALMEIDA MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA MÁRCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA MARCIA FRUINDES DE FREITAS MARCIA FRUIDA DE TOSA DE FREITAS MARCUS FRANCIS FERRAZ MARGARONE PEIXOTO DE ASSIS MARTINES MARIA DE LURDES DE BARROS MARIA DO CARMO REIS MARIA DONIZETH DE OLIVEIRA MARIA JOSELICE MACHADO SILVA MARIA JOSELICE MACHADO SILVA MARIA ROSA DA SILVA DALBERTO MARIA SOARES CAMPOS MARIA VALDETE DE SOUZA MARILA CESAR RIBEIRO MARIO CESAR RIBEIRO MARIO CESAR RIBEIRO MARIO CESAR RIBEIRO MARIO SÉRGIO DE CAMPOS MARILENE PEREIRA DE SOUZA MARILA CESAR ORMOS CAMPOS MARIA NORSCISTINA BUENO CORREA MÁRIO CESAR RIBEIRO MARIO MARCIO FONSECA DO NASCIMENTO MÁRIO SÉRGIO DE CAMPOS MARLENE PEREIRA DE SOUZA MARILANES ORMOND XAVIER MASSAO ISA MAURÍCIO MITSUDO MAURO NAKAMURA FILHO	10/04/2007 06/07/2007 22/03/2007 22/03/2006 22/03/2006 06/05/2006 22/03/2007 22/03/2007 19/02/2006 01/10/2005 30/05/2007 22/03/2007 20/06/2007 20/06/2007 20/05/2007 01/11/2006 06/05/2007 19/02/2006 06/05/2007 19/02/2006 06/05/2007 19/02/2006 06/05/2007 19/02/2006 06/05/2007 17/11/2006 27/05/2005 22/03/2007 17/11/2006 16/05/2007 15/06/2007 15/06/2007 15/06/2007 15/06/2007 15/06/2007 15/06/2007 15/06/2007 15/06/2007 15/06/2007 15/06/2007	10/04/2008 06/07/2008 22/03/2008 29/03/2007 06/05/2007 22/03/2008 19/02/2007 01/10/2006 30/05/2008 22/03/2008 22/03/2008 20/05/2008 20/05/2008 29/05/2008 05/05/2000 29/05/2008 01/11/2007 06/05/2008 24/07/2007 19/02/2007 16/05/2008 24/07/2007 16/05/2008 17/11/2007 16/05/2008 17/11/2007 16/05/2008 17/11/2007 16/05/2008 17/11/2007 16/05/2008 17/11/2007 16/05/2008 17/10/2008 17/10/2008 17/10/2008 17/10/2008 17/10/2008 17/10/2008	01/07/2008 07/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 01/07/2008 15/07/2008 15/07/2008 01/07/2008	30/07/2008 05/08/2008 30/07/2008

MIRIAM APARECIDA DA CUNHA LEITE	31/01/2006	31/01/2007	15/07/2008	29/07/2008
MARQUES	07/12/2005	07/10/2002	04/07/2000	20/07/2000
MIRIAM GLÓRIA DE MATOS ANFFE MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS	07/12/2005	07/12/2006	01/07/2008	30/07/2008 04/08/2008
	18/06/2007	18/06/2008	21/07/2008	
NELSON JOAQUIM SELES	01/10/2005	01/10/2006	01/07/2008	30/07/2008
NELY GOMES DE AMORIM NEY JOSÉ DE CAMPOS	02/05/2007	02/05/2008	01/07/2008	30/07/2008
	12/04/2006	12/04/2007 23/07/2007	01/07/2008	30/07/2008 30/07/2008
NILTON ESAKI NOEMIAS MONTEIRO DE BARROS	23/07/2006 01/06/2007	01/06/2008	01/07/2008 07/07/2008	05/08/2008
NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES				
	22/03/2007	22/03/2008	01/07/2008	15/07/2008
OSCAR DA COSTA E SILVA OSMAR KALIL BOTELHO FILHO	22/03/2006 22/03/2007	22/03/2007 22/03/2008	01/07/2008 01/07/2008	30/07/2008 30/07/2008
PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO	09/07/2007	09/07/2008	14/07/2008	12/08/2008
COELHO	09/01/2001	09/01/2000	14/07/2000	12/00/2000
PAULO VIANA PRADO	22/03/2007	22/03/2008	01/07/2008	30/07/2008
PEDRO FERNANDES CAMARGO	19/02/2006	19/02/2007	01/07/2008	30/07/2008
PEDRO PAULO FREITAS	03/05/2007	03/05/2008	01/07/2008	30/07/2008
POLIANA FERREIRA DA SILVA	13/07/2007	13/07/2008	14/07/2008	12/08/2008
RAIMUNDO DOURADO DE FRANÇA	11/08/2005	11/08/2006	01/07/2008	30/07/2008
RAQUEL FERREIRA GOULART BIATTO	06/05/2004	06/05/2005	01/07/2008	30/07/2008
RITA VALÉRIA MAGALHÃES VALLE	06/05/2006	06/05/2007	01/07/2008	30/07/2008
ROBERTO RIZZO CORREA GALVÃO	27/04/2006	27/04/2007	03/07/2008	01/08/2008
RODOLFO GNANN RIBEIRO	27/04/2007	27/04/2008	01/07/2008	30/07/2008
ROSANGELA ALMEIDA SERRATEL NOGUEIRA	19/08/2005	19/08/2006	01/07/2008	30/07/2008
ROSEANE FERNANDA DE SOUZA NUNES	06/06/2007	06/06/2008	14/07/2008	12/08/2008
ROSELI RAQUEL RICAS	01/07/2004	01/07/2005	01/07/2008	30/07/2008
RUTH FERREIRA COELHO	06/05/2006	06/05/2007	01/07/2008	30/07/2008
RUY ALCIDES MOTA CORTEZ	04/10/2006	04/10/2007	02/07/2008	31/07/2008
SEBASTIANA MORAES DO COUTO	12/11/2006	12/11/2007	01/07/2008	30/07/2008
SEBASTIÃO NUNES DA SILVA	03/02/2007	03/02/2008	01/07/2008	30/07/2008
SELMA PEDROSO DE BARROS REIS	19/02/2006	19/02/2007	01/07/2008	15/07/2008
SILVANA MARIA TURRA	06/05/2006	06/05/2007	01/07/2008	30/07/2008
SILVÉRIO TEIXEIRA FILHO	19/02/2006	19/02/2007	01/07/2008	30/07/2008
SILVINO RIBEIRO DA SILVA	05/10/2006	05/10/2007	01/07/2008	30/07/2008
SILVIO CURVO DE MORAES	16/03/2006	16/03/2007	01/07/2008	30/07/2008
SILVIO SATURNINO SILVA	19/02/2007	19/02/2008	01/07/2008	30/07/2008
SIMONE FÁTIMA BERTOL	31/05/2007	31/05/2008	01/07/2008	30/07/2008
SONIA MARIA FISCHER	25/04/2007	25/04/2008	14/07/2008	28/07/2008
SOTER NUNES FERRAZ NETO	19/05/2007	19/05/2008	01/07/2008	30/07/2008
STEFANIA BORGES DA SILVA	03/07/2007	03/07/2008	04/07/2008	02/08/2008
STÉLIO DE PAULA SPERANDIO	01/10/2006	01/10/2007	01/07/2008	30/07/2008
SULEIKA SZEZYPIOR MAGALHÃES	06/05/2005	06/05/2006	01/07/2008	15/07/2008
TATIANE GOMES DO NASCIMENTO	03/07/2007	03/07/2008	10/07/2008	08/08/2008
TELMA REZENDE TIMO	31/01/2006	31/01/2007	01/07/2008	30/07/2008
TEMISTOCLES CARVALHO NETO	17/03/2007	17/03/2008	01/07/2008	30/07/2008
THIAGO BRAS ROCHA	02/07/2007	02/07/2008	15/07/2008	29/07/2008
ULTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA	09/05/2007	09/05/2008	14/07/2008	28/07/2008
VALDENÊ LEANDRO DA SILVA	19/08/2005	19/08/2006	01/07/2008	30/07/2008
VALDINEY CAROLINO CHAVES	11/07/2007	11/07/2008	15/07/2008	29/07/2008
VERA LUCIA PONTES DE ARAÚJO	27/05/2007	27/05/2008	01/07/2008	30/07/2008
VERA MARIA REZENDE NUNES MORAES	12/07/2005	12/07/2006	01/07/2008	30/07/2008
VILMA AUGUSTA PAIRAGUE	01/02/2007	01/02/2008	07/07/2008	05/08/2008
VILMA VARGAS REIS	12/02/2007	12/02/2008	01/07/2008	30/07/2008
VILSON PEREIRA LIMA	22/03/2007	22/03/2008	01/07/2008	30/07/2008
VIVIANE DE ALMEIDA MENDES A BARROS	04/10/2006	04/10/2007	14/07/2008	12/08/2008
WAGNER ADRIANO PROCÓPIO DA SILVA	15/04/2007	15/04/2008	01/07/2008	30/07/2008
WALDIR JULIO TEIS	01/01/2007	01/01/2008	01/07/2008	30/07/2008
WANCLEY DE MATOS SOBRINHO	08/05/2006	08/05/2007	01/07/2008	30/07/2008
WESLEI LIMA DE OLIVEIRA	18/06/2007	18/06/2008	01/07/2008	30/07/2008
WILLIAN CÉSAR GONÇALVES CARDOSO	01/10/2005	01/10/2006	01/07/2008	30/07/2008
WILSON ALVES	22/12/2006	22/12/2007	01/07/2008	30/07/2008
WILSON PORTO PEDROSO	16/01/2006	16/01/2007	01/07/2008	30/07/2008
ZÉLIA FERREIRA DA SILVA	22/03/2006	22/03/2007	01/07/2008	30/07/2008
ZEQUIAS PINHEIRO NOBRE JUNIOR	10/07/2007	10/07/2008	14/07/2008	28/07/2008
CINTHIA BARRETO BORGES	28/04/2005	28/04/2006	16/07/2008	30/07/2008
JOÃO DE ALENCAR TAVARES FILHO ODETH DE CAMPOS FIGUEIREDO	06/05/2006 27/04/2006	06/05/2007 27/04/2007	01/07/2008 14/07/2008	15/07/2008
		27/04/2007		28/07/2008
OTARCI NUNES DA ROSA	31/01/2006	31/01/2007	15/07/2008	29/07/2008
TÂNIA MÁRCIA F.CASTELO B. ALMEIDA	03/05/2006 Agosto-2008	03/05/2007	01/07/2008	15/07/2008
ANTONIO ALVES DA SILVA	01/10/2006	01/10/2007	01/08/2008	15/08/2008
ROSA HELENA DE LUCENA BORGES	22/03/2005	22/03/2006	01/08/2008	15/08/2008
ANDRÉ ARTUR FERREIRA DE ALMEIDA	20/10/2006	20/10/2007	04/08/2008	18/08/2008
MIGUEL ARCANJO MAIA BEZERRA	01/10/2006	01/10/2007	04/08/2008	18/08/2008
RILDO ROGÉRIO DA SILVA	20/10/2006	20/10/2007	01/08/2008	15/08/2008
SILVIA MÔNICA FARIAS NUNES ROCHA GILIOLI	01/10/2006	01/10/2007	25/08/2008	08/09/2008
ADOLPHO CALMON NETO	10/04/2007	10/04/2008	04/08/2008	18/08/2008
AGNES ENNS	01/08/2007	01/08/2008	04/08/2008	18/08/2008
ALECTO LUIZ MARQUES GARCIA	22/06/2006	22/06/2007	04/08/2008	02/09/2008
ALESSANDRA CARLA RINSCHEDE BENEVIDES	24/02/2007	24/02/2008	04/08/2008	18/08/2008
ANDERSON SANTOS PEREIRA	06/08/2007	06/08/2008	07/08/2008	05/09/2008
ANDRESA GORGONHA DE NOVAIS	06/06/2007	06/06/2008	04/08/2008	02/09/2008
ANTONIA JULIO FERNANDES	01/10/2006	01/10/2007	01/08/2008	30/08/2008
ANTONIA TAVARES DE FARIA	01/04/2007	01/04/2008	01/08/2008	30/08/2008
ANTONIA THEREZA DA SILVA	12/08/2007	12/08/2008	13/08/2008	11/09/2008
ANTONIO JOÃO CALMON	03/07/2006	03/07/2007	01/08/2008	30/08/2008
ANTONIO MENDES PEDROSO	28/05/2007	28/05/2008	04/08/2008	02/09/2008
ANTONIO SATURNINO DA CONCEIÇÃO	19/02/2006	19/02/2007	01/08/2008	30/08/2008
AVANETH ALMEIDA DAS NEVES	18/02/2006	18/02/2007	04/08/2008	02/09/2008
BENEDICTO MIGUEL CALIX FILHO	24/05/2007	24/05/2008	01/08/2008	15/08/2008
CAROLINA CARRARO MARTINS ZANATTA	02/08/2007	02/08/2008	25/08/2008	08/09/2008
İ				,

CIRLEI RODRIGUES GUIMARĂES DANILO BORTONCELLO DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO DENISE ALVINA CORTESE EDEZIO DA SILVA BARROS	30/07/2007	20/07/2000		
DANILO BORTONCELLO DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO DENISE ALVINA CORTESE				09/09/2008
DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTEIRO DENISE ALVINA CORTESE		30/07/2008	11/08/2008	
DENISE ALVINA CORTESE	10/08/2005	10/08/2006	01/08/2008	30/08/2008
	09/07/2007	09/07/2008	01/08/2008	30/08/2008
EDEZIO DA SILVA BADDOS	06/08/2007	06/08/2008	11/08/2008	09/09/2008
EDEZIO DA SILVA DANNOS	22/03/2007	22/03/2008	01/08/2008	30/08/2008
EDSON ROBERTO PUCHENERAT	18/05/2007	18/05/2008	01/08/2008	30/08/2008
ELIZABETH TRIPOTTI B. MEDEIROS	22/03/2007	22/03/2008	01/08/2008	15/08/2008
ELZINHO GOMES DE SIRQUEIRA	22/03/2007	22/03/2008	04/08/2008	02/09/2008
EMINA MOHAMED RACHID HASSOUN	25/04/2006	25/04/2007	01/08/2008	30/08/2008
ENILDO MARTINS DA SILVA	22/03/2007	22/03/2008	04/08/2008	02/09/2008
FERNANDA MARTINS RÊGO	16/08/2007	16/08/2008	18/08/2008	01/09/2008
FRANCISCO KLEINSCHMITT	18/01/2007	18/01/2008	01/08/2008	30/08/2008
JESUS AUGUSTO COELHO	25/04/2007	25/04/2008	04/08/2008	02/09/2008
JOACIR BETTENCOURT DE SOUZA	15/02/2007	15/02/2008	01/08/2008	30/08/2008
JOÃO BATISTA DA SILVA B. NETO	01/10/2006	01/10/2007	01/08/2008	30/08/2008
JOSÉ FERINO DE SOUZA	22/03/2006	22/03/2007	17/08/2008	31/08/2008
JULIO CÉSAR LIMA BUENO	01/06/2007	01/06/2008	01/08/2008	30/08/2008
JUSTINA MARIA DA SILVA	07/06/2007	07/06/2008	01/08/2008	30/08/2008
KENIA BENEDITHA MORAES DE ARRUDA	16/07/2007	16/07/2008	01/08/2008	30/08/2008
LAUDELINO FRANCISCO DE SOUZA	24/07/2006	24/07/2007	04/08/2008	02/09/2008
LUIS HENRIQUE BOCCHI	13/08/2007	13/08/2008	15/08/2008	13/09/2008
LUIZ GONZAGA DE SOUZA	14/07/2007	14/07/2008	04/08/2008	02/09/2008
MARIA MAZARELLO MARIANO DA SILVA	03/08/2007	03/08/2008	04/08/2008	02/09/2008
MAURÍCIO ROSA DE OLIVEIRA	26/04/2007	26/04/2008	01/08/2008	30/08/2008
MAURILIO MEDERIX GOMES	12/07/2007	12/07/2008	04/08/2008	02/09/2008
NATALICIO ALBANO DA SILVA	01/02/2007	01/02/2008	01/08/2008	30/08/2008
NOÊMIA DAS GRAÇAS SILVA VEGGI	07/08/2007	07/08/2008	08/08/2008	06/09/2008
-				
ODETH DE CAMPOS FIGUEIREDO	27/04/2007	27/04/2008	25/08/2008	23/09/2008
OSIRES MARIA SACAL DA SILVA	06/08/2007	06/08/2008	07/08/2008	05/09/2008
PAULO ROBERTO DE LIMA SOUZA	25/06/2007	25/06/2008	04/08/2008	02/09/2008
REINALDO JORGE DE SOUSA	22/03/2007	22/03/2008	01/08/2008	30/08/2008
RENATA NASSARDEN TABORELLI OLIVEIRA	05/07/2007	05/07/2008	04/08/2008	18/08/2008
ROSELI RAQUEL RICAS	01/07/2005	01/07/2006	01/08/2008	30/08/2008
RUBIA BRASIL SILVA	29/06/2007	29/06/2008	18/08/2008	01/09/2008
SHEILA FRANCISCA DE SOUZA	22/06/2007	22/06/2008	04/08/2008	02/09/2008
SILVANDO ANTONIO FILHO	06/05/2006	06/05/2007	04/08/2008	02/09/2008
SOLANGE MARIA T. PEDROSO B. P. SOUZA	01/04/2006	01/04/2007	01/08/2008	30/08/2008
TELMA APARECIDA NUNES PEREIRA	20/01/2007	20/01/2008	01/08/2008	30/08/2008
TEODOMIRA TEREZINHA SANTOS ALMEIDA	24/07/2007	24/07/2008	04/08/2008	02/09/2008
VALDETE MARIA	29/01/2007	29/01/2008	01/08/2008	30/08/2008
VALFREDO BORGES FARIAS	19/02/2007	19/02/2008	01/08/2008	30/08/2008
VALMOR ANTONIO CAUMO	22/03/2006	22/03/2007	01/08/2008	30/08/2008
VERA LÚCIA DOMINGUES	03/08/2005	03/08/2006	01/08/2008	30/08/2008
VILMA DE OLIVEIRA SILVA	03/08/2007	03/08/2008	04/08/2008	02/09/2008
WHATS NEYVEN E SILVA	24/05/2007	24/05/2008	04/08/2008	02/09/2008
YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI	01/10/2004	01/10/2005	04/08/2008	02/09/2008
ZILA MATILDES DA ROCHA E SOUSA	01/06/2007	01/06/2008	01/08/2008	30/08/2008
ZILA WATILDES DA ROCHA E 3003A		01/00/2006	01/06/2006	30/06/2006
	Setembro-2008			
EMANUEL GONÇALO MONTEIRO FORTES	19/02/2006	19/02/2007	01/09/2008	15/09/2008
	20/10/2006			
ERICA MARQUES SIQUEIRA SILVA	20/10/2000	20/10/2007	15/09/2008	29/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS	22/03/2007	22/03/2008	15/09/2008 29/09/2008	29/09/2008 13/10/2008
	22/03/2007	22/03/2008	29/09/2008	13/10/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS	22/03/2007 13/04/2005	22/03/2008 13/04/2006	29/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008 01/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 15/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 25/08/2006	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 25/08/2007	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 15/09/2008 30/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2006 22/03/2007 01/10/2005	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 25/08/2007 22/03/2008 01/10/2006	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 15/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 25/08/2006 22/03/2007 01/10/2005 30/07/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 25/08/2007 22/03/2008 01/10/2006 30/07/2008	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 15/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 22/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 25/08/2006 22/03/2007 01/10/2005 30/07/2007 01/09/2006	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 25/08/2007 22/03/2008 01/10/2006 30/07/2008 01/09/2007	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 08/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 15/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 22/09/2008 30/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 25/08/2006 22/03/2007 01/10/2005 30/07/2007 01/09/2006 28/08/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 25/08/2007 22/03/2008 01/10/2006 30/07/2008 01/09/2007 28/08/2008	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 15/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 22/09/2008 30/09/2008 30/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER BENEDITO DIAS DO SANTOS	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 25/08/2006 22/03/2007 01/10/2005 30/07/2007 01/09/2006 28/08/2007 03/04/2006	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 25/08/2007 22/03/2008 01/10/2006 30/07/2007 28/08/2008 03/04/2008	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 15/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 22/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHĀES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER BENEDITO DIAS DO SANTOS CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 25/08/2006 22/03/2007 01/10/2005 30/07/2007 01/09/2006 28/08/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 25/08/2007 22/03/2008 01/10/2006 30/07/2008 01/09/2007 28/08/2008 03/04/2007 20/08/2008	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 15/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER BENEDITO DIAS DO SANTOS CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 25/08/2006 22/03/2007 01/10/2005 30/07/2007 01/09/2006 28/08/2007 03/04/2006	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 25/08/2007 22/03/2008 01/10/2006 30/07/2007 28/08/2008 03/04/2008	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 15/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 22/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHĀES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER BENEDITO DIAS DO SANTOS CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 25/08/2006 22/03/2007 01/10/2005 30/07/2007 01/09/2006 28/08/2007 03/04/2006 20/08/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 25/08/2007 22/03/2008 01/10/2006 30/07/2008 01/09/2007 28/08/2008 03/04/2007 20/08/2008	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 15/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER BENEDITO DIAS DO SANTOS CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 25/08/2006 22/03/2007 01/10/2005 30/07/2007 01/09/2006 28/08/2007 03/04/2006 20/08/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 25/08/2007 22/03/2008 01/10/2006 30/07/2008 01/09/2007 28/08/2008 03/04/2007 20/08/2008	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 15/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER BENEDITO DIAS DO SANTOS CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 25/08/2006 22/03/2007 01/10/2005 30/07/2007 01/09/2006 28/08/2007 03/04/2006 20/08/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 25/08/2007 22/03/2008 01/10/2006 01/10/2006 01/09/2007 28/08/2008 03/04/2007 20/08/2008 04/09/2008	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 15/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 15/09/2008 21/10/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER BENEDITO DIAS DO SANTOS CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA DOMINGOS REIS DE FRANÇA EDILBERTO FARIAS DA SILVA	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 25/08/2006 22/03/2007 01/10/2005 30/07/2007 01/09/2006 28/08/2007 03/04/2006 20/08/2007 05/08/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 25/08/2007 22/03/2008 01/10/2006 01/09/2007 28/08/2008 03/04/2007 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 15/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHĀES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER BENEDITO DIAS DO SANTOS CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA DOMINGOS REIS DE FRANÇA EDILBERTO FARIAS DA SILVA ELIAS PEREZ VEZETIV	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 25/08/2006 22/03/2007 01/10/2005 30/07/2007 01/09/2006 28/08/2007 03/04/2006 20/08/2007 04/09/2007 05/08/2007 01/10/2005 04/03/2006	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 01/10/2006 30/07/2008 01/09/2007 28/08/2008 03/04/2007 20/08/2008 04/09/2008 04/09/2008 04/08/2008 04/08/2008	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 15/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER BENEDITO DIAS DO SANTOS CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA DOMINGOS REIS DE FRANÇA EDILBERTO FARIAS DA SILVA ELIAS PEREZ VEZETIV GEISA LAURA VILALBA DE MAGALHÃES	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 25/08/2006 22/03/2007 01/10/2005 30/07/2007 01/09/2006 28/08/2007 03/04/2006 20/08/2007 04/09/2007 05/08/2007 01/10/2005 04/03/2006 01/09/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 25/08/2007 22/03/2008 01/10/2006 01/09/2007 28/08/2008 03/04/2007 20/08/2008 04/09/2008 04/09/2008 04/09/2008	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 21/10/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA ASBOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER BENEDITO DIAS DO SANTOS CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA DOMINGOS REIS DE FRANÇA EDILBERTO FARIAS DA SILVA ELIAS PEREZ VEZETIV GEISA LAURA VILALBA DE MAGALHÃES GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 25/08/2006 22/03/2007 01/10/2005 30/07/2007 01/09/2006 28/08/2007 03/04/2006 20/08/2007 04/09/2007 01/10/2005 04/03/2006 01/09/2007 01/09/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 25/08/2007 22/03/2008 01/10/2006 01/09/2007 28/08/2008 03/04/2007 20/08/2008 04/08/2008 04/03/2007 01/10/2006 04/03/2007 01/09/2008	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 15/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER BENEDITO DIAS DO SANTOS CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA DOMINGOS REIS DE FRANÇA EDILBERTO FARIAS DA SILVA ELIAS PEREZ VEZETIV GEISA LAURA VILALBA DE MAGALHÃES GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES GLEICE BENEDITA DE OLIVEIRA	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 25/08/2006 22/03/2007 01/10/2005 30/07/2007 01/09/2006 28/08/2007 04/09/2007 05/08/2007 01/10/2005 04/03/2006 01/09/2007 01/09/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 01/10/2006 01/10/2006 03/07/2008 03/04/2007 26/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/09/2008	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/10/2008 01/10/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA ASBOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER BENEDITO DIAS DO SANTOS CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA DOMINGOS REIS DE FRANÇA EDILBERTO FARIAS DA SILVA ELIAS PEREZ VEZETIV GEISA LAURA VILALBA DE MAGALHÃES GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 25/08/2006 22/03/2007 01/10/2005 30/07/2007 01/09/2006 28/08/2007 03/04/2006 20/08/2007 04/09/2007 01/10/2005 04/03/2006 01/09/2007 01/09/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 25/08/2007 22/03/2008 01/10/2006 01/09/2007 28/08/2008 03/04/2007 20/08/2008 04/08/2008 04/03/2007 01/10/2006 04/03/2007 01/09/2008	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 15/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER BENEDITO DIAS DO SANTOS CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA DOMINGOS REIS DE FRANÇA EDILBERTO FARIAS DA SILVA ELIAS PEREZ VEZETIV GEISA LAURA VILALBA DE MAGALHÃES GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES GLEICE BENEDITA DE OLIVEIRA	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 25/08/2006 22/03/2007 01/10/2005 30/07/2007 01/09/2006 28/08/2007 04/09/2007 05/08/2007 01/10/2005 04/03/2006 01/09/2007 01/09/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 01/10/2006 01/10/2006 03/07/2008 03/04/2007 26/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 01/10/2006 04/03/2007 01/09/2008 04/09/2008	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/10/2008 01/10/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER BENEDITO DIAS DO SANTOS CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA DOMINGOS REIS DE FRANÇA EDILBERTO FARIAS DA SILVA ELIAS PEREZ VEZETIV GEISA LAURA VILALBA DE MAGALHÃES GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES GEISE BENEDITA DE OLIVEIRA GONÇALO JOSÉ DE PINHO GREICE CAROLINE GUERRO	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 25/08/2006 22/03/2007 01/10/2005 30/07/2007 01/09/2006 28/08/2007 03/04/2006 20/08/2007 04/09/2007 01/10/2005 04/03/2006 01/09/2007 04/09/2007 04/09/2007 04/09/2007 04/09/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 25/08/2007 22/03/2008 01/09/2007 28/08/2008 03/07/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 02/09/2008 02/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 15/09/2008 30/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER BENEDITO DIAS DO SANTOS CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA DOMINGOS REIS DE FRANÇA EDILBERTO FARIAS DA SILVA ELIAS PEREZ VEZETIV GEISA LAURA VILALBA DE MAGALHÃES GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES GLEICE BENEDITA DE OLIVEIRA GONÇALO JOSÉ DE PINHO GREICE CAROLINE GUERRO HENRIQUE ARRAIS DA COSTA	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 25/08/2006 22/03/2007 01/10/2005 30/07/2007 01/09/2006 28/08/2007 04/09/2007 05/08/2007 01/10/2005 04/03/2006 01/09/2007 01/10/2005 01/09/2007 03/10/2005 01/09/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 25/08/2007 22/03/2008 01/10/2006 01/09/2007 28/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 01/10/2006 04/03/2007 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 02/09/2008 02/09/2008 02/09/2008 03/09/2008 03/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 15/09/2008 30/09/2008 15/09/2008 30/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER BENEDITO DIAS DO SANTOS CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA DOMINGOS REIS DE FRANÇA EDILBERTO FARIAS DA SILVA ELIAS PEREZ VEZETIV GEISA LAURA VILALBA DE MAGALHÃES GLEICE BENEDITA DE OLIVEIRA GONÇALO JOSÉ DE PINHO GREICE CAROLINE GUERRO HENRIQUE ARRAIS DA COSTA IVETE NUNES BARBOSA	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 25/08/2006 22/03/2007 01/10/2005 30/07/2007 01/09/2006 28/08/2007 03/04/2006 20/08/2007 04/09/2007 05/08/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 04/07/2007 04/07/2007 03/10/2007 04/07/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 25/08/2007 22/03/2008 01/10/2006 01/09/2007 28/08/2008 03/04/2007 20/08/2008 04/08/2008 01/10/2006 04/03/2007 01/09/2008 04/03/2007 01/09/2008 04/03/2007 01/09/2008 04/03/2007 01/09/2008 04/03/2007 01/09/2008 04/03/2007 01/09/2008	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 02/09/2008 02/09/2008 03/09/2008 03/09/2008 01/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER BENEDITO DIAS DO SANTOS CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA DOMINGOS REIS DE FRANÇA EDILBERTO FARIAS DA SILVA ELIAS PEREZ VEZETIV GEISA LAURA VILALBA DE MAGALHÃES GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES GLEICE BENEDITA DE OLIVEIRA GONÇALO JOSÉ DE PINHO GREICE CAROLINE GUERRO HENRIQUE ARRAIS DA COSTA IVETE NUNES BARBOSA JACIRA DA SILVA	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 01/10/2006 22/03/2007 01/10/2006 28/08/2007 03/04/2006 20/08/2007 04/09/2007 05/08/2007 01/10/2006 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 03/10/2007 03/10/2007 03/10/2007 03/10/2007 05/05/2007 05/05/2007 05/05/2007 05/05/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 01/10/2006 30/07/2007 28/08/2008 03/04/2007 20/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/03/2007 01/09/2008 04/03/2007 01/09/2008 04/03/2007 01/09/2008 04/03/2007 01/09/2008 04/07/2008 03/07/2008 01/06/2008 01/06/2008	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 30/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER BENEDITO DIAS DO SANTOS CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA DOMINGOS REIS DE FRANÇA EDILBERTO FARIAS DA SILVA ELIAS PEREZ VEZETIV GEISA LAURA VILALBA DE MAGALHÃES GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES GLEICE BENEDITA DE OLIVEIRA GONÇALO JOSÉ DE PINHO GREICE CAROLINE GUERRO HENRIQUE ARRAÍS DA COSTA IVETE NUNES BARBOSA JACIRA DA SILVA JOÃO SANTANA GODOY CAMPOS	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 25/08/2006 22/03/2007 01/10/2005 30/07/2007 01/09/2006 28/08/2007 03/04/2006 20/08/2007 01/10/2005 04/03/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 25/08/2007 22/03/2008 01/10/2006 30/07/2008 03/04/2007 26/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/07/2008 03/10/2008 03/10/2008 03/10/2008 03/10/2008 03/10/2008 03/10/2008 03/10/2008 25/05/2008 19/08/2008	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER BENEDITO DIAS DO SANTOS CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA DOMINGOS REIS DE FRANÇA EDILBERTO FARIAS DA SILVA ELIAS PEREZ VEZETIV GEISA LAURA VILALBA DE MAGALHÃES GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES GLEICE BENEDITA DE OLIVEIRA GONÇALO JOSÉ DE PINHO GREICE CAROLINE GUERRO HENRIQUE ARRAIS DA COSTA IVETE NUNES BARBOSA JACIRA DA SILVA JOÃO SANTANA GODOY CAMPOS JUSSARA MARIA DE CAMPOS	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 01/10/2006 22/03/2007 01/10/2006 28/08/2007 03/04/2006 20/08/2007 04/09/2007 05/08/2007 01/10/2006 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 03/10/2007 03/10/2007 03/10/2007 03/10/2007 05/05/2007 05/05/2007 05/05/2007 05/05/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 25/08/2007 22/03/2008 01/10/2006 30/07/2008 01/09/2007 20/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 19/02/2008 19/02/2008 18/08/2008	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 02/09/2008 02/09/2008 02/09/2008 03/09/2008 03/09/2008 03/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 21/10/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER BENEDITO DIAS DO SANTOS CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA DOMINGOS REIS DE FRANÇA EDILBERTO FARIAS DA SILVA ELIAS PEREZ VEZETIV GEISA LAURA VILALBA DE MAGALHÃES GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES GLEICE BENEDITA DE OLIVEIRA GONÇALO JOSÉ DE PINHO GREICE CAROLINE GUERRO HENRIQUE ARRAÍS DA COSTA IVETE NUNES BARBOSA JACIRA DA SILVA JOÃO SANTANA GODOY CAMPOS	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 25/08/2006 22/03/2007 01/10/2005 30/07/2007 01/09/2006 28/08/2007 03/04/2006 20/08/2007 01/10/2005 04/03/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 25/08/2007 22/03/2008 01/10/2006 30/07/2008 03/04/2007 26/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/07/2008 03/10/2008 03/10/2008 03/10/2008 03/10/2008 03/10/2008 03/10/2008 03/10/2008 25/05/2008 19/08/2008	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER BENEDITO DIAS DO SANTOS CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA DOMINGOS REIS DE FRANÇA EDILBERTO FARIAS DA SILVA ELIAS PEREZ VEZETIV GEISA LAURA VILALBA DE MAGALHÃES GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES GLEICE BENEDITA DE OLIVEIRA GONÇALO JOSÉ DE PINHO GREICE CAROLINE GUERRO HENRIQUE ARRAIS DA COSTA IVETE NUNES BARBOSA JACIRA DA SILVA JOÃO SANTANA GODOY CAMPOS JUSSARA MARIA DE CAMPOS	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 25/08/2006 22/03/2007 01/10/2005 30/07/2007 01/09/2006 28/08/2007 04/09/2007 05/08/2007 01/10/2005 04/03/2006 01/09/2007 01/10/2005 01/09/2007 01/10/2005 01/09/2007 01/10/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 25/08/2007 22/03/2008 01/10/2006 30/07/2008 01/09/2007 20/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 19/02/2008 19/02/2008 18/08/2008	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 02/09/2008 02/09/2008 02/09/2008 03/09/2008 03/09/2008 03/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 21/10/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER BENEDITO DIAS DO SANTOS CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA DOMINGOS REIS DE FRANÇA EDILBERTO FARIAS DA SILVA ELIAS PEREZ VEZETIV GEISA LAURA VILALBA DE MAGALHÃES GLEICE BENEDITA DE OLIVEIRA GONÇALO JOSÉ DE PINHO GREICE CAROLINE GUERRO HENRIQUE ARRAIS DA COSTA IVETE NUNES BARBOSA JACIRA DA SILVA JOÃO SANTANA GODOY CAMPOS JUSSARA MARIA DE CAMPOS JUSSARA MARIA DE CAMPOS JUSSARA PAES DE ALBUQUERQUE NUNES KATIA VALERIA NADAF	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 25/08/2006 22/03/2007 01/10/2005 30/07/2007 01/09/2006 28/08/2007 03/04/2006 20/08/2007 04/09/2007 05/08/2007 01/10/2005 04/03/2006 01/09/2007 04/07/2007 03/10/2007 04/07/2007 03/10/2007 04/07/2007 19/08/2007 19/08/2007 19/08/2007 19/08/2007 19/08/2007 19/08/2007 18/08/2007 18/08/2007 18/08/2007 18/08/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 01/10/2006 30/07/2008 01/10/2006 03/04/2007 26/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 05/08/2008 05/08/2008 06/08/2008 06/08/2008	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 02/09/2008 02/09/2008 03/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 01/10/2008 01/10/2008 02/10/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER BENEDITO DIAS DO SANTOS CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA DOMINGOS REIS DE FRANÇA EDILBERTO FARIAS DA SILVA ELIAS PEREZ VEZETIV GEISA LAURA VILALBA DE MAGALHÃES GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES GEICE BENEDITA DE OLIVEIRA GONÇALO JOSÉ DE PINHO GREICE CAROLINE GUERRO HENRIQUE ARRAIS DA COSTA IVETE NUNES BARBOSA JACIRA DA SILVA JUÃO SANTANA GODOY CAMPOS JUSSARA MARIA DE CAMPOS JUSSARA PAES DE ALBUQUERQUE NUNES KATIA VALERIA NADAF LACERDA SÉRGIO MARTINS	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 01/10/2006 22/03/2007 01/10/2006 28/08/2007 03/04/2006 20/08/2007 04/09/2007 05/08/2007 01/09/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 01/10/2006 30/07/2008 03/04/2007 28/08/2008 03/04/2007 20/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/03/2007 01/09/2008 04/03/2007 01/09/2008 04/03/2007 01/09/2008 01/06/2008 19/08/2008 19/08/2008 19/08/2008 19/08/2008 19/08/2008 19/08/2008 19/08/2008 19/08/2008	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 30/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER BENEDITO DIAS DO SANTOS CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA DOMINGOS REIS DE FRANÇA EDILBERTO FARIAS DA SILVA ELIAS PEREZ VEZETIV GEISA LAURA VILALBA DE MAGALHÃES GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES GEISA LAURA SILALVA OF DE NIPINO GREICE CAROLINE GUERRO HENRIQUE ARRAIS DA COSTA IVETE NUNES BARBOSA JACIRA DA SILVA JOÃO SANTANA GODOY CAMPOS JUSSARA MARIA DE CAMPOS JUSSARA PAES DE ALBUQUERQUE NUNES KATIA VALERIA NADAF LACERDA SÉRGIO MARTINS LAERTE SANTANA	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 25/08/2006 22/03/2007 01/10/2005 30/07/2007 01/09/2006 28/08/2007 03/04/2006 01/08/2007 01/10/2005 04/03/2006 01/09/2007 04/07/2007 03/10/2005 01/06/2007 25/06/2007 19/08/2007 19/08/2007 19/08/2007 19/08/2007 19/08/2007 19/08/2007 19/08/2007 19/08/2007 19/08/2007 19/08/2007 19/08/2007 19/08/2007 19/08/2007 19/08/2007 19/08/2007 19/08/2007 19/08/2007 19/08/2007 19/08/2007 12/09/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 25/08/2007 22/03/2008 01/09/2007 28/08/2008 01/09/2007 26/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 19/08/2008 19/08/2008 19/08/2008 19/08/2008 19/08/2008 02/06/2008 12/09/2008 12/09/2008	29/09/2008 01/09/2008 11/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 02/09/2008 02/09/2008 02/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 25/09/2008 30/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER BENEDITO DIAS DO SANTOS CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA DOMINGOS REIS DE FRANÇA EDILBERTO FARIAS DA SILVA ELIAS PEREZ VEZETIV GEISA LAURA VILALBA DE MAGALHÃES GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES GLEICE BENEDITA DE OLIVEIRA GONÇALO JOSÉ DE PINHO GREICE CAROLINE GUERRO HENRIQUE ARRAIS DA COSTA IVETE NUNES BARBOSA JACIRA DA SILVA JOÃO SANTANA GODOY CAMPOS JUSSARA PAES DE ALBUQUERQUE NUNES KATIA VALERIA NDAF LACERDA SÉRGIO MARTINS LAERTE SANTANA LAURENIO LOPES VALDERRAMAS	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 25/08/2006 22/03/2007 01/10/2005 30/07/2007 01/09/2007 04/09/2007 01/09/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 25/08/2007 22/03/2008 01/10/2006 30/07/2008 01/09/2007 26/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 01/10/2006 04/03/2007 01/09/2008 04/03/2007 01/09/2008 01/06/2008 25/05/2008 19/08/2008 19/08/2008 01/08/2008 01/08/2008 01/08/2008 19/08/2008 01/08/2008	29/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 03/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 21/10/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER BENEDITO DIAS DO SANTOS CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA DOMINGOS REIS DE FRANÇA EDILAS PEREZ VEZETIV GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES GEISA CAROLO SEÓ DE INHO GREICE CAROLINE GUERRO HENRIQUE ARRAIS DA COSTA IVETE NUNES BARBOSA JACIRA DA SILVA JUÑAS DA SILVA SILVA DA SILVA SILVA DA SILVA SILVA DA SILVA SILVA DA SILVA SILVA DA SILVA JUÑAS DA SILVA SILVA DA SILVA SILVA DA SILVA SILVA DA SILVA JUÑAS DA SILVA SILVA DA SILVA JUÑAS DA SILVA SILVA DA SILVA SILVA DA SILVA JUÑAS DA SILVA SILVA DA SILVA	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 25/08/2006 22/03/2007 01/10/2005 30/07/2007 01/09/2006 28/08/2007 04/09/2007 04/09/2007 01/09/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 25/08/2007 22/03/2008 01/10/2006 01/09/2007 28/08/2008 03/04/2007 20/08/2008 04/03/2007 01/09/2008 04/03/2007 01/09/2008 04/03/2007 01/09/2008 01/06/2008 25/05/2008 19/08/2008 09/08/2008 25/05/2008 19/08/2008 09/08/2008	29/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 30/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER BENEDITO DIAS DO SANTOS CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA DOMINGOS REIS DE FRANÇA EDILBERTO FARIAS DA SILVA ELIAS PEREZ VEZETIV GEISA LAURA VILALBA DE MAGALHÃES GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES GLEICE BENEDITA DE OLIVEIRA GONÇALO JOSÉ DE PINHO GREICE CAROLINE GUERRO HENRIQUE ARRAIS DA COSTA IVETE NUNES BARBOSA JACIRA DA SILVA JOÃO SANTANA GODOY CAMPOS JUSSARA PAES DE ALBUQUERQUE NUNES KATIA VALERIA NDAF LACERDA SÉRGIO MARTINS LAERTE SANTANA LAURENIO LOPES VALDERRAMAS	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 25/08/2006 22/03/2007 01/10/2005 30/07/2007 01/09/2007 04/09/2007 01/09/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 25/08/2007 22/03/2008 01/10/2006 30/07/2008 01/09/2007 26/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 01/10/2006 04/03/2007 01/09/2008 04/03/2007 01/09/2008 01/06/2008 25/05/2008 19/08/2008 19/08/2008 01/08/2008 01/08/2008 01/08/2008 19/08/2008 01/08/2008	29/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 03/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 15/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 21/10/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 17/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008 30/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER BENEDITO DIAS DO SANTOS CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA DOMINGOS REIS DE FRANÇA EDILAS PEREZ VEZETIV GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES GEISA CAROLO SEÓ DE INHO GREICE CAROLINE GUERRO HENRIQUE ARRAIS DA COSTA IVETE NUNES BARBOSA JACIRA DA SILVA JUÑAS DA SILVA SILVA DA SILVA SILVA DA SILVA SILVA DA SILVA SILVA DA SILVA SILVA DA SILVA JUÑAS DA SILVA SILVA DA SILVA SILVA DA SILVA SILVA DA SILVA JUÑAS DA SILVA SILVA DA SILVA JUÑAS DA SILVA SILVA DA SILVA SILVA DA SILVA JUÑAS DA SILVA SILVA DA SILVA	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 25/08/2006 22/03/2007 01/10/2005 30/07/2007 01/09/2006 28/08/2007 04/09/2007 04/09/2007 01/09/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 25/08/2007 22/03/2008 01/10/2006 01/09/2007 28/08/2008 03/04/2007 20/08/2008 04/03/2007 01/09/2008 04/03/2007 01/09/2008 04/03/2007 01/09/2008 01/06/2008 25/05/2008 19/08/2008 09/08/2008 25/05/2008 19/08/2008 09/08/2008	29/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 30/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER BENEDITO DIAS DO SANTOS CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA DOMINGOS REIS DE FRANÇA EDILBERTO FARIAS DA SILVA ELIAS PEREZ VEZETIV GEISA LAURA VILALBA DE MAGALHÃES GLEICE BENEDITA DE OLIVEIRA GONÇALO JOSÉ DE PINHO GREICE CAROLINE GUERRO HENRIQUE ARRAIS DA COSTA IVETE NUNES BARBOSA JACIRA DA SILVA JOÃO SANTANA GODOY CAMPOS JUSSARA MARIA DE CAMPOS JUSSARA PAES DE ALBUQUERQUE NUNES KATIA VALERIA NADAF LACERDA SÉRGIO MARTINS LAERTE SANTANA LAURR NOSA MARCELO DE JESUS FONSECA	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 01/10/2006 22/03/2007 01/10/2006 28/08/2007 03/04/2006 20/08/2007 04/09/2007 04/09/2007 04/09/2007 04/07/2007 01/09/2007 04/07/2007 01/09/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 01/10/2006 30/07/2008 01/10/2006 03/04/2007 26/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 19/08/2008	29/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 30/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER BENEDITO DIAS DO SANTOS CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA DOMINGOS REIS DE FRANÇA EDILBERTO FARIAS DA SILVA ELIAS PEREZ VEZETIV GEISA LAURA VILALBA DE MAGALHÃES GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES GEICE BENEDITA DE OLIVEIRA GONÇALO JOSÉ DE PINHO GREICE CAROLINE GUERRO HENRIQUE ARRAIS DA COSTA IVETE NUNES BARBOSA JACIRA DA SILVA JOÃO SANTANA GODOY CAMPOS JUSSARA MARIA DE CAMPOS JUSSARA PAES DE ALBUQUERQUE NUNES KATIA VALERIA NADAF LACERDA SÉRGIO MARTINS LAERTE SANTANA LAURENIO LOPES VALDERRAMAS LUCIANA ROSA MARCELO DE JESUS FONSECA MARCOS AURÉLIO DA COSTA LOPES MARIA CELESTINA BATISTA	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 25/08/2006 22/03/2007 01/10/2005 30/07/2007 01/09/2006 28/08/2007 04/09/2007 01/10/2005 01/09/2007 01/10/2005 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 01/09/2007 109/2007 109/2007 109/2007 109/2007 109/2007 109/2007 109/2007 109/2007 109/2007 109/2007 109/2007 109/2007 109/08/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 25/08/2007 22/03/2008 01/10/2006 30/07/2008 01/09/2007 26/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/09/2008 01/06/2008 19/02/2008 19/02/2008 19/02/2008 12/09/2008 27/07/2008 12/09/2008 12/09/2008 27/07/2008 13/04/2007 22/03/2008 22/03/2008 22/03/2008 26/07/2008 15/04/2008	29/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 25/09/2008 30/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER BENEDITO DIAS DO SANTOS CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA DOMINGOS REIS DE FRANÇA EDILBERTO FARIAS DA SILVA ELIAS PEREZ VEZETIV GEISA LAURA VILALBA DE MAGALHÃES GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES GEISIC BENEDITA DE OLIVEIRA GONÇALO JOSÉ DE PINHO GREICE CAROLINE GUERRO HENRIQUE ARRAIS DA COSTA IVETE NUNES BARBOSA JACIRA DA SILVA JOÃO SANTANA GODOY CAMPOS JUSSARA MARIA DE CAMPOS JUSSARA PAES DE ALBUQUERQUE NUNES KATIA VALERIA NADAF LACERDA SÉRGIO MARTINS LAERTE SANTANA LAURENIO LOPES VALDERRAMAS LUCIANA ROSA MARCELO DE JESUS FONSECA MARCIA DOSÉ RODRIGUES MARIA CELESTINA BATISTA MARIA JOSÉ RODRIGUES	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 25/08/2006 22/03/2007 01/10/2005 30/07/2007 01/09/2007 04/09/2007 01/09/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 25/08/2007 22/03/2008 01/10/2006 01/09/2007 28/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 01/10/2006 04/03/2007 01/09/2008 01/09/2008 01/06/2008 25/05/2008 19/08/2008 25/05/2008 19/08/2008 25/05/2008 19/08/2008 25/05/2008 19/08/2008 25/05/2008 19/08/2008 25/05/2008 19/08/2008 25/05/2008 19/08/2008 02/06/2008 12/09/2008 12/09/2008 12/09/2008 13/04/2007 22/03/2008 15/04/2008 15/04/2008 15/04/2008	29/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 30/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER BENEDITO DIAS DO SANTOS CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA DOMINGOS REIS DE FRANÇA EDILBERTO FARIAS DA SILVA ELIAS PEREZ VEZETIV GEISA LAURA VILALBA DE MAGALHÃES GEISA LAURA VILALBA DE MAGALHÃES GEISA LES ENEDITA DE OLIVEIRA GONÇALO JOSÉ DE PINHO GREICE CAROLINE GUERRO HENRIQUE ARRAIS DA COSTA IVETE NUNES BARBOSA JACIRA DA SILVA JOÃO SANTANA GODOY CAMPOS JUSSARA MARIA DE CAMPOS JUSSARA PAES DE ALBUQUERQUE NUNES KATIA VALERIA NADAF LACERDA SÉRGIO MARTINS LAERTE SANTANA LAURENIO LOPES VALDERRAMAS LUCIANA ROSA MARCELO DE JESUS FONSECA MARCOS AURÊLIO DA COSTA LOPES MARIA CELESTINA BATISTA MARIA JOSÉ RODRIGUES MARIA VALDETE DE SOUZA	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 25/08/2006 22/03/2007 01/10/2005 30/07/2007 01/09/2006 28/08/2007 04/09/2007 04/09/2007 04/09/2007 04/09/2007 04/07/2007 01/09/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 01/10/2006 01/07/2008 01/10/2006 03/07/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 01/10/08/2008 01/09/2008 19/08/2008 19/08/2008 25/05/2008 19/08/2008 09/08/2008 25/05/2008 19/08/2008 09/08/2008 09/08/2008 09/08/2008 27/07/2008 13/04/2007 22/03/2008 15/04/2008 22/03/2008 09/07/2008	29/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 30/09/2008
ANA DE FÁTIMA MEDEIROS FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS AUGUSTA ALBUQUERQUE L. SILVA LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES ADILES JOSEFINA FERNANDES ALICE RODRIGUES DA SILVA AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE ANDRÉA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA ANELINDA CAMPOS PEDROSO ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER BENEDITO DIAS DO SANTOS CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA DOMINGOS REIS DE FRANÇA EDILBERTO FARIAS DA SILVA ELIAS PEREZ VEZETIV GEISA LAURA VILALBA DE MAGALHÃES GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES GEISIC BENEDITA DE OLIVEIRA GONÇALO JOSÉ DE PINHO GREICE CAROLINE GUERRO HENRIQUE ARRAIS DA COSTA IVETE NUNES BARBOSA JACIRA DA SILVA JOÃO SANTANA GODOY CAMPOS JUSSARA MARIA DE CAMPOS JUSSARA PAES DE ALBUQUERQUE NUNES KATIA VALERIA NADAF LACERDA SÉRGIO MARTINS LAERTE SANTANA LAURENIO LOPES VALDERRAMAS LUCIANA ROSA MARCELO DE JESUS FONSECA MARCIA DOSÉ RODRIGUES MARIA CELESTINA BATISTA MARIA JOSÉ RODRIGUES	22/03/2007 13/04/2005 01/06/2007 28/06/2006 22/03/2007 25/08/2006 22/03/2007 01/10/2005 30/07/2007 01/09/2007 04/09/2007 01/09/2007	22/03/2008 13/04/2006 01/06/2008 28/06/2007 22/03/2008 25/08/2007 22/03/2008 01/10/2006 01/09/2007 28/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 04/08/2008 01/10/2006 04/03/2007 01/09/2008 01/09/2008 01/06/2008 25/05/2008 19/08/2008 25/05/2008 19/08/2008 25/05/2008 19/08/2008 25/05/2008 19/08/2008 25/05/2008 19/08/2008 25/05/2008 19/08/2008 25/05/2008 19/08/2008 02/06/2008 12/09/2008 12/09/2008 12/09/2008 13/04/2007 22/03/2008 15/04/2008 15/04/2008 15/04/2008	29/09/2008 01/09/2008	13/10/2008 15/09/2008 25/09/2008 15/09/2008 30/09/2008

·			1 47	, III a J I
MAURO OTTONI DE CARVALHO	06/05/2007	06/05/2008	01/09/2008	30/09/2008
NÍCIO MACHADO DE OLIVEIRA	26/12/2006	26/12/2007	01/09/2008	30/09/2008
		06/05/2007		
NILO VICTOR POLIDORIO	06/05/2006		01/09/2008	30/09/2008
ONDINO RODRIGUES DE ARAUJO	27/04/2006	27/04/2007	01/09/2008	30/09/2008
PATRÍCIA NIGRO	23/05/2007	23/05/2008	01/09/2008	15/09/2008
PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS	30/08/2007	30/08/2008	01/09/2008	15/09/2008
RENATO DE ALMEIDA LARA	09/06/2007	09/06/2008	01/09/2008	30/09/2008
ROBERTO MOTA GUIMARÃES	11/04/2005	11/04/2006	29/09/2008	28/10/2008
ROOSEVELT RAMSAY TORRES	19/04/2006	19/04/2007	01/09/2008	30/09/2008
ROSELI RAQUEL RICAS	01/07/2003	01/07/2004	01/09/2008	30/09/2008
SIMONE CELSO DOURADO	10/07/2007	10/07/2008	05/09/2008	04/10/2008
VANDA HELENA DA SILVA PERES	22/03/2007	22/03/2008	01/09/2008	30/09/2008
WALMIR BOM JESUS PIRES			01/09/2008	30/09/2008
	12/08/2007	12/08/2008		
WILCE DAS GRAÇAS ARAUJO	01/10/2005	01/10/2006	01/09/2008	30/09/2008
YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI	01/10/2005	01/10/2006	04/09/2008	03/10/2008
YURI DE OLIVEIRA BAMBIRRA	06/12/2006	06/12/2007	08/09/2008	07/10/2008
	Outubro-2008			
EDITE MOREIRA BONS OLHOS	19/02/2006	19/02/2007	15/10/2008	29/10/2008
SIGUINEI SUCH	25/10/2005	25/10/2006	01/10/2008	15/10/2008
ORIVALDO DIAS DE SOUZA	28/02/2006	28/02/2007	17/10/2008	31/10/2008
MALBA SILVA LUZ	01/04/2007	01/04/2008	01/10/2008	15/10/2008
MARISA DE FÁTIMA LEÃO CASTILHO	19/02/2005	19/02/2006	01/10/2008	15/10/2008
DEJAILSON DE SOUZA PEREIRA	10/05/2007	10/05/2008	06/10/2008	20/10/2008
JOERNILDA ARAÚJO CAVALCANTE	22/03/2007	22/03/2008	16/10/2008	30/10/2008
RENATA NASSARDEN TABORELLI OLIVEIRA	05/07/2007	05/07/2008	13/10/2008	27/10/2008
ADEMIL CASSEMIRO DA SILVA	22/03/2007	22/03/2008	01/10/2008	30/10/2008
ADENILSO RIBEIRO DE SOUZA	10/05/2007	10/05/2008	01/10/2008	30/10/2008
ADRIANA VERLANGIERI FERREIRA FAVA	01/10/2006	01/10/2007	01/10/2008	30/10/2008
ANTONIA LUCIANA BRAZ DA SILVA	30/07/2007	30/07/2008	01/10/2008	30/10/2008
ARMANDO MAMEDE	19/08/2007	19/08/2008	01/10/2008	30/10/2008
ARMINDO FERREIRA DA SILVA NETO	21/08/2007	21/08/2008	01/10/2008	30/10/2008
CARLOS GODOY	19/02/1996	19/02/1997	01/10/2008	30/10/2008
CARLOS ROBERTO JOSETTI DORILEO	01/09/2007	01/09/2008	06/10/2008	04/11/2008
CLAUDINEI DE OLIVEIRA PROCOPIO	02/05/2007	02/05/2008	13/10/2008	11/11/2008
CLEIDES CASEMIRO RODRIGUES	22/09/2007	22/09/2008	01/10/2008	30/10/2008
CLOVIS DAMIÃO MARTINS	20/12/2006	20/12/2007	01/10/2008	30/10/2008
DALCIRO BIGHETTI JUNIOR	08/11/2005	08/11/2006	07/10/2008	05/11/2008
DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES	31/08/2007	31/08/2008	06/10/2008	04/11/2008
DANILO BORTONCELLO	10/08/2006	10/08/2007	01/10/2008	30/10/2008
DILSON B. ALVES DA COSTA	26/09/2007	26/09/2008	20/10/2008	18/11/2008
EDLAINE KELLY GONZAGA DE MELO	16/05/2007	16/05/2008	15/10/2008	12/11/2008
ELEN CAROLINA MARTINS	22/08/2007	22/08/2008	06/10/2008	20/10/2008
ELENICE RIBEIRO SERAFIM DA SILVA	24/04/2006	24/04/2007	01/10/2008	15/10/2008
ELIETE NEVES DA SILVA	16/08/2007	16/08/2008	01/10/2008	30/10/2008
EVA MENDES DE OLIVEIRA				
	16/08/2007	16/08/2008	01/10/2008	30/10/2008
FABRICIA MONASKI DA CUNHA	09/07/2007	09/07/2008	01/10/2008	30/10/2008
FERNANDO JOSÉ LIRA	06/05/2007	06/05/2008	01/10/2008	30/10/2008
GILMAR NASCIMENTO DE QUEIROZ	22/03/2007	22/03/2008	01/10/2008	30/10/2008
HILVANETE CONCEIÇÃO DA SILVA SUARES	02/07/2007	02/07/2008	06/10/2008	20/10/2008
JAIME SECUNDINO HIPOLITO JUNIOR	06/05/2007	06/05/2008	17/10/2008	15/11/2008
JANE DE ARRUDA JAUDY MUTRAN	06/10/2007	06/10/2008	07/10/2008	05/11/2008
JOÃO FLORÊNCIO NETO	16/08/2007	16/08/2008	01/10/2008	30/10/2008
JOÃO RAMOS				
	06/09/2007	06/09/2008	01/10/2008	30/10/2008
JORGE SILVEIRA DE SOUZA	06/05/2006	06/05/2007	01/10/2008	30/10/2008
MANOEL ONOFRE DOS REIS BARROS	03/09/2007	03/09/2008	01/10/2008	30/10/2008
MARCILENE MARINA DE JORGI	12/07/2007	12/07/2008	13/10/2008	10/11/2008
MARIA GAUNA TEIXEIRA	26/04/2007	26/04/2008	01/10/2008	30/10/2008
MARIA MADALENA NUNES	29/07/2007	29/07/2008	01/10/2008	30/10/2008
MELCHIADES NEGRO JÚNIOR	22/03/2006	22/03/2007	01/10/2008	30/10/2008
NAMY GARCIA OURIVES	19/10/2006	19/10/2007	01/10/2008	30/10/2008
NATANAEL FREITAS DE AMORIM	08/07/2006	08/07/2007	01/10/2008	30/10/2008
NELSON BISPO DE SOUZA NILTON PAULO XAVIER	03/04/2007 10/07/2007	03/04/2008 10/07/2008	01/10/2008 29/10/2008	30/10/2008 11/11/2008
RENATA FERNANDES LIMA	13/09/2007	13/09/2008	01/10/2008	30/10/2008
ROSELI RAQUEL RICAS	01/07/2007	01/07/2008	01/10/2008	30/10/2008
WALCEMIR DE AZEVEDO DE MEDEIROS	01/10/2005	01/10/2006	01/10/2008	30/10/2008
WILMAR AIRES DA SILVA	06/09/2007	06/09/2008	01/10/2008	30/10/2008
WILSON QUINTILIANO GUIMARÃES	22/03/2007	22/03/2008	01/10/2008	30/10/2008
ISABELLE AUGUSTA T. DE FONSECA ALMEIDA	20/04/2005	20/04/2006	06/10/2008	20/10/2008
	Novembro-2008			
JAIME SECUNDINO HIPOLITO JUNIOR			01/11/2008	15/11/2008
	06/05/2004	06/05/2005		
MARCOS VAI ERIO CAMPIONI	06/05/2004	06/05/2005		
MARCOS VALÉRIO CAMPIONI	22/05/2007	22/05/2008	24/11/2008	08/12/2008
PAULO SHIMADA	22/05/2007 01/10/2006	22/05/2008 01/10/2007	24/11/2008 17/11/2008	08/12/2008 01/12/2008
PAULO SHIMADA JOSÉ ANTONIO DA SILVA	22/05/2007 01/10/2006 06/05/2006	22/05/2008 01/10/2007 06/05/2007	24/11/2008 17/11/2008 03/11/2008	08/12/2008 01/12/2008 17/11/2008
PAULO SHIMADA JOSÉ ANTONIO DA SILVA MÁRCIA KUCHAR MATTE	22/05/2007 01/10/2006 06/05/2006 20/06/2007	22/05/2008 01/10/2007 06/05/2007 20/06/2008	24/11/2008 17/11/2008 03/11/2008 17/11/2008	08/12/2008 01/12/2008 17/11/2008 01/12/2008
PAULO SHIMADA JOSÉ ANTONIO DA SILVA	22/05/2007 01/10/2006 06/05/2006	22/05/2008 01/10/2007 06/05/2007	24/11/2008 17/11/2008 03/11/2008	08/12/2008 01/12/2008 17/11/2008
PAULO SHIMADA JOSÉ ANTONIO DA SILVA MÁRCIA KUCHAR MATTE	22/05/2007 01/10/2006 06/05/2006 20/06/2007	22/05/2008 01/10/2007 06/05/2007 20/06/2008	24/11/2008 17/11/2008 03/11/2008 17/11/2008	08/12/2008 01/12/2008 17/11/2008 01/12/2008
PAULO SHIMADA JOSÉ ANTONIO DA SILVA MÁRCIA KUCHAR MATTE ADOLPHO CALMON NETO	22/05/2007 01/10/2006 06/05/2006 20/06/2007 10/04/2007	22/05/2008 01/10/2007 06/05/2007 20/06/2008 10/04/2008	24/11/2008 17/11/2008 03/11/2008 17/11/2008 03/11/2008	08/12/2008 01/12/2008 17/11/2008 01/12/2008 17/11/2008
PAULO SHIMADA JOSÉ ANTONIO DA SILVA MÁRCIA KUCHAR MATTE ADOLPHO CALMON NETO AGNES ENNS GREICE CAROLINE GUERRO	22/05/2007 01/10/2006 06/05/2006 20/06/2007 10/04/2007 01/08/2007 01/06/2007	22/05/2008 01/10/2007 06/05/2007 20/06/2008 10/04/2008 01/08/2008 01/06/2008	24/11/2008 17/11/2008 03/11/2008 17/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008	08/12/2008 01/12/2008 17/11/2008 01/12/2008 17/11/2008 17/11/2008 17/11/2008
PAULO SHIMADA JOSÉ ANTONIO DA SILVA MÁRCIA KUCHAR MATTE ADOLPHO CALMON NETO AGNES ENNS GREICE CAROLINE GUERRO ABIDORAL DE AQUINO	22/05/2007 01/10/2006 06/05/2006 20/06/2007 10/04/2007 01/08/2007 01/06/2007 04/08/2005	22/05/2008 01/10/2007 06/05/2007 20/06/2008 10/04/2008 01/08/2008 01/06/2008 04/08/2006	24/11/2008 17/11/2008 03/11/2008 17/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008	08/12/2008 01/12/2008 17/11/2008 01/12/2008 17/11/2008 17/11/2008 17/11/2008 02/12/2008
PAULO SHIMADA JOSÉ ANTONIO DA SILVA MÁRCIA KUCHAR MATTE ADOLPHO CALMON NETO AGNES ENNS GREICE CAROLINE GUERRO ABIDORAL DE AQUINO ANA SOELY SANTOS DA SILVA	22/05/2007 01/10/2006 06/05/2006 20/06/2007 10/04/2007 01/06/2007 04/08/2007 04/08/2005 25/10/2007	22/05/2008 01/10/2007 06/05/2007 20/06/2008 10/04/2008 01/08/2008 01/06/2008 04/08/2006 25/10/2008	24/11/2008 17/11/2008 03/11/2008 17/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 01/11/2008	08/12/2008 01/12/2008 17/11/2008 01/12/2008 17/11/2008 17/11/2008 17/11/2008 02/12/2008 30/11/2008
PAULO SHIMADA JOSÉ ANTONIO DA SILVA MÁRCIA KUCHAR MATTE ADOLPHO CALMON NETO AGNES ENNS GREICE CAROLINE GUERRO ABIDORAL DE AQUINO ANA SOELY SANTOS DA SILVA ANDRÉ LUIS BENTO GONÇALVES	22/05/2007 01/10/2006 06/05/2006 20/06/2007 10/04/2007 01/06/2007 04/06/2007 04/06/2007 25/10/2007 27/12/2005	22/05/2008 01/10/2007 06/05/2007 20/06/2008 10/04/2008 01/08/2008 01/06/2008 04/08/2006 25/10/2008 27/12/2006	24/11/2008 17/11/2008 03/11/2008 17/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 01/11/2008 27/11/2008	08/12/2008 01/12/2008 17/11/2008 01/12/2008 17/11/2008 17/11/2008 17/11/2008 02/12/2008 30/11/2008 26/12/2008
PAULO SHIMADA JOSÉ ANTONIO DA SILVA MÁRCIA KUCHAR MATTE ADOLPHO CALMON NETO AGNES ENNS GREICE CAROLINE GUERRO ABIDORAL DE AQUINO ANA SOELY SANTOS DA SILVA ANDRÉ LUIS BENTO GONÇALVES CRISTIANE ALENCAR DE OLIVEIRA	22/05/2007 01/10/2006 06/05/2006 20/06/2007 10/04/2007 01/08/2007 04/08/2005 25/10/2007 27/12/2005 15/08/2007	22/05/2008 01/10/2007 06/05/2007 20/06/2008 10/04/2008 01/08/2008 04/08/2006 25/10/2008 27/12/2006 15/08/2008	24/11/2008 17/11/2008 03/11/2008 17/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 01/11/2008 27/11/2008 24/11/2008	08/12/2008 01/12/2008 17/11/2008 01/12/2008 17/11/2008 17/11/2008 17/11/2008 02/12/2008 30/11/2008 26/12/2008
PAULO SHIMADA JOSÉ ANTONIO DA SILVA MÁRCIA KUCHAR MATTE ADOLPHO CALMON NETO AGNES ENNS GREICE CAROLINE GUERRO ABIDORAL DE AQUINO ANA SOELY SANTOS DA SILVA ANDRÉ LUIS BENTO GONÇALVES CRISTIANE ALENCAR DE OLIVEIRA DANIELA FREITAS PEREIRA FERNANDES	22/05/2007 01/10/2006 06/05/2006 20/06/2007 10/04/2007 01/06/2007 04/06/2007 04/06/2007 25/10/2007 27/12/2005	22/05/2008 01/10/2007 06/05/2007 20/06/2008 10/04/2008 01/08/2008 01/06/2008 04/08/2006 25/10/2008 27/12/2006	24/11/2008 17/11/2008 03/11/2008 17/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 01/11/2008 27/11/2008	08/12/2008 01/12/2008 17/11/2008 01/12/2008 17/11/2008 17/11/2008 17/11/2008 02/12/2008 30/11/2008 26/12/2008
PAULO SHIMADA JOSÉ ANTONIO DA SILVA MÁRCIA KUCHAR MATTE ADOLPHO CALMON NETO AGNES ENNS GREICE CAROLINE GUERRO ABIDORAL DE AQUINO ANA SOELY SANTOS DA SILVA ANDRÉ LUIS BENTO GONÇALVES CRISTIANE ALENCAR DE OLIVEIRA	22/05/2007 01/10/2006 06/05/2006 20/06/2007 10/04/2007 01/08/2007 04/08/2005 25/10/2007 27/12/2005 15/08/2007	22/05/2008 01/10/2007 06/05/2007 20/06/2008 10/04/2008 01/08/2008 04/08/2006 25/10/2008 27/12/2006 15/08/2008	24/11/2008 17/11/2008 03/11/2008 17/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 01/11/2008 27/11/2008 24/11/2008	08/12/2008 01/12/2008 17/11/2008 01/12/2008 17/11/2008 17/11/2008 17/11/2008 02/12/2008 30/11/2008 26/12/2008
PAULO SHIMADA JOSÉ ANTONIO DA SILVA MÁRCIA KUCHAR MATTE ADOLPHO CALMON NETO AGNES ENNS GREICE CAROLINE GUERRO ABIDORAL DE AQUINO ANA SOELY SANTOS DA SILVA ANDRÉ LUIS BENTO GONÇALVES CRISTIANE ALENCAR DE OLIVEIRA DANIELA FREITAS PEREIRA FERNANDES	22/05/2007 01/10/2006 06/05/2006 20/06/2007 10/04/2007 01/06/2007 04/08/2005 25/10/2007 27/12/2005 15/08/2007 05/06/2007	22/05/2008 01/10/2007 06/05/2007 20/06/2008 10/04/2008 01/08/2008 04/08/2006 25/10/2008 27/12/2006 15/08/2008	24/11/2008 17/11/2008 03/11/2008 17/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 01/11/2008 27/11/2008 24/11/2008 01/11/2008	08/12/2008 01/12/2008 17/11/2008 01/12/2008 17/11/2008 17/11/2008 17/11/2008 02/12/2008 30/11/2008 26/12/2008 30/11/2008
PAULO SHIMADA JOSÉ ANTONIO DA SILVA MÁRCIA KUCHAR MATTE ADOLPHO CALMON NETO AGNES ENNS GREICE CAROLINE GUERRO ABIDORAL DE AQUINO ANA SOELY SANTOS DA SILVA ANDRÉ LUIS BENTO GONÇALVES CRISTIANE ALENCAR DE OLIVEIRA DANIELA FREITAS PEREIRA FERNANDES DIVA MARIA FORTES DE OLIVEIRA	22/05/2007 01/10/2006 06/05/2006 20/06/2007 10/04/2007 01/06/2007 04/08/2005 25/10/2007 27/12/2005 15/06/2007 04/05/2007	22/05/2008 01/10/2007 06/05/2007 20/06/2008 01/06/2008 01/06/2008 04/08/2006 25/10/2008 27/12/2006 15/08/2008 05/06/2008	24/11/2008 17/11/2008 03/11/2008 17/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 01/11/2008 27/11/2008 01/11/2008 01/11/2008 03/11/2008	08/12/2008 01/12/2008 17/11/2008 01/12/2008 17/11/2008 01/12/2008 17/11/2008 02/12/2008 30/11/2008 26/12/2008 30/11/2008 02/12/2008
PAULO SHIMADA JOSÉ ANTONIO DA SILVA MÁRCIA KUCHAR MATTE ADOLPHO CALMON NETO AGNES ENNS GREICE CAROLINE GUERRO ABIDORAL DE AQUINO ANA SOELY SANTOS DA SILVA ANDRÉ LUIS BENTO GONÇALVES CRISTIANE ALENCAR DE OLIVEIRA DANIELA FREITAS PEREIRA FERNANDES DIVA MARIA FORTES DE OLIVEIRA DULCINEIA SOUZA MAGALHÃES EDITHE DOURADO	22/05/2007 01/10/2006 06/05/2006 20/06/2007 01/08/2007 01/08/2007 04/08/2005 25/10/2007 27/12/2005 15/08/2007 04/05/2007 04/05/2007 04/05/2007 04/05/2007	22/05/2008 01/10/2007 06/05/2007 20/06/2008 01/08/2008 01/08/2008 04/08/2006 25/10/2008 27/12/2006 15/08/2008 04/05/2008 04/05/2008 04/05/2008	24/11/2008 17/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 27/11/2008 24/11/2008 01/11/2008 01/11/2008 01/11/2008 01/11/2008	08/12/2008 01/12/2008 17/11/2008 17/11/2008 17/11/2008 17/11/2008 17/11/2008 02/12/2008 30/11/2008 26/12/2008 30/11/2008 30/11/2008 30/11/2008 30/11/2008
PAULO SHIMADA JOSÉ ANTONIO DA SILVA MÁRCIA KUCHAR MATTE ADOLPHO CALMON NETO AGNES ENNS GREICE CAROLINE GUERRO ABIDORAL DE AQUINO ANA SOELY SANTOS DA SILVA ANDRÉ LUIS BENTO GONÇALVES CRISTIANE ALENCAR DE OLIVEIRA DANIELA FREITAS PEREIRA FERNANDES DIVA MARIA FORTES DE OLIVEIRA DULCINEIA SOUZA MAGALHÃES EDITHE DOURADO EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS	22/05/2007 01/10/2006 06/05/2006 20/06/2007 01/08/2007 01/08/2007 01/08/2007 04/08/2005 25/10/2007 27/12/2005 15/08/2007 05/06/2007 04/05/2007 01/02/2006 20/09/2007 14/09/2007	22/05/2008 01/10/2007 06/05/2007 20/06/2008 10/04/2008 01/08/2008 01/08/2008 25/10/2008 27/12/2006 15/08/2008 04/05/2008 04/05/2008 01/02/2007 20/09/2008	24/11/2008 17/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 27/11/2008 01/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 01/11/2008 01/11/2008 01/11/2008	08/12/2008 01/12/2008 17/11/2008 17/11/2008 17/11/2008 17/11/2008 17/11/2008 02/12/2008 30/11/2008 30/11/2008 02/12/2008 30/11/2008 02/12/2008 02/12/2008 02/12/2008 02/12/2008
PAULO SHIMADA JOSÉ ANTONIO DA SILVA MÁRCIA KUCHAR MATTE ADOLPHO CALMON NETO AGNES ENNS GREICE CAROLINE GUERRO ABIDORAL DE AQUINO ANA SOELY SANTOS DA SILVA ANDRÉ LUIS BENTO GONÇALVES CRISTIANE ALENCAR DE OLIVEIRA DANIELA FREITAS PEREIRA FERNANDES DIVA MARIA FORTES DE OLIVEIRA DULCINEIA SOUZA MAGALHÃES EDITHE DOURADO EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS ELENICE RIBEIRO SERAFIM DA SILVA	22/05/2007 01/10/2006 06/05/2006 20/06/2007 10/04/2007 01/06/2007 04/06/2005 25/10/2007 27/12/2005 15/08/2007 04/05/2007 04/05/2007 01/02/2006 20/09/2007 14/09/2007 24/04/2007	22/05/2008 01/10/2007 06/05/2007 20/06/2008 01/08/2008 01/08/2008 01/08/2008 04/08/2006 25/10/2008 27/12/2006 05/06/2008 04/05/2008 04/05/2008 01/02/2007 20/09/2008	24/11/2008 17/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 01/11/2008 24/11/2008 03/11/2008 01/11/2008 01/11/2008 01/11/2008 17/11/2008 17/11/2008	08/12/2008 01/12/2008 17/11/2008 01/12/2008 17/11/2008 17/11/2008 17/11/2008 02/12/2008 30/11/2008 23/12/2008 30/11/2008 02/12/2008 30/11/2008 02/12/2008 30/11/2008 01/12/2008
PAULO SHIMADA JOSÉ ANTONIO DA SILVA MÁRCIA KUCHAR MATTE ADOLPHO CALMON NETO AGNES ENNS GREICE CAROLINE GUERRO ABIDORAL DE AQUINO ANA SOELY SANTOS DA SILVA ANDRÉ LUIS BENTO GONÇALVES CRISTIANE ALENCAR DE OLIVEIRA DANIELA FREITAS PEREIRA FERNANDES DIVA MARIA FORTES DE OLIVEIRA DUCCINEIA SOUZA MAGALHÃES EDITHE DOURADO EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS ELENICE RIBEIRO SERAFIM DA SILVA GENITA MARIA DE DEUS GONÇALVES	22/05/2007 01/10/2006 06/05/2006 20/06/2007 10/04/2007 01/06/2007 04/08/2005 25/10/2007 27/12/2005 15/06/2007 04/05/2007 04/05/2007 04/05/2007 04/05/2007 14/09/2007 24/04/2007	22/05/2008 01/10/2007 06/05/2007 20/06/2008 01/08/2008 01/08/2008 04/08/2006 25/10/2008 04/08/2006 05/06/2008 04/05/2008 01/02/2007 20/09/2008 14/09/2008 24/04/2008 18/06/2008	24/11/2008 17/11/2008 03/11/2008 17/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 01/11/2008 01/11/2008 01/11/2008 01/11/2008 01/11/2008 01/11/2008 17/11/2008 01/11/2008 01/11/2008	08/12/2008 01/12/2008 17/11/2008 01/12/2008 17/11/2008 17/11/2008 17/11/2008 02/12/2008 30/11/2008 23/12/2008 30/11/2008 02/12/2008 30/11/2008 02/12/2008 02/12/2008 01/12/2008 01/12/2008 01/12/2008 01/12/2008 01/12/2008
PAULO SHIMADA JOSÉ ANTONIO DA SILVA MÁRCIA KUCHAR MATTE ADOLPHO CALMON NETO AGNES ENNS GREICE CAROLINE GUERRO ABIDORAL DE AQUINO ANA SOELY SANTOS DA SILVA ANDRÉ LUIS BENTO GONÇALVES CRISTIANE ALENCAR DE OLIVEIRA DANIELA FREITAS PEREIRA FERNANDES DIVA MARIA FORTES DE OLIVEIRA DULCINEIA SOUZA MAGALHÃES EDITHE DOURADO EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS ELENICE RIBEIRO SERAFIM DA SILVA	22/05/2007 01/10/2006 06/05/2006 20/06/2007 10/04/2007 01/06/2007 04/06/2005 25/10/2007 27/12/2005 15/08/2007 04/05/2007 04/05/2007 01/02/2006 20/09/2007 14/09/2007 24/04/2007	22/05/2008 01/10/2007 06/05/2007 20/06/2008 01/08/2008 01/08/2008 01/08/2008 04/08/2006 25/10/2008 27/12/2006 05/06/2008 04/05/2008 04/05/2008 01/02/2007 20/09/2008	24/11/2008 17/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 03/11/2008 01/11/2008 24/11/2008 03/11/2008 01/11/2008 01/11/2008 01/11/2008 17/11/2008 17/11/2008	08/12/2008 01/12/2008 17/11/2008 17/11/2008 17/11/2008 17/11/2008 17/11/2008 02/12/2008 23/12/2008 23/12/2008 30/11/2008 02/12/2008 30/11/2008 01/12/2008 01/12/2008 01/12/2008

Página 32

Diário Oficial Sexta Feira, 28 de Dezembro de 2007

•				
JOÃO ANTONIO RIBEIRO	04/04/2007	04/04/2008	03/11/2008	02/12/2008
JOÃO CARLOS FOLCH	19/10/2007	19/10/2008	01/11/2008	30/11/2008
JOSÉ EDVALDO DE CAMPOS	01/07/2007	01/07/2008	01/11/2008	29/11/2008
LENIRDA BENEDITA DA COSTA BELÉM	15/04/2007	15/04/2008	03/11/2008	02/12/2008
NAILHO TABORDA DA SILVA	19/02/2007	19/02/2008	17/11/2008	01/12/2008
PAULO AFONSO ALVES MATOS	21/03/2007	21/03/2008	03/11/2008	02/12/2008
PAULO CEZAR RODRIGUES COELHO	19/02/2006	19/02/2007	03/11/2008	02/12/2008
ROBERTO AUGUSTO POMPEO PIMENTA	19/08/2007	19/08/2008	19/11/2008	18/12/2008
SIDNEY ALMEIDA FERREIRA	01/09/2007	01/09/2008	01/11/2008	29/11/2008
SÔNIA REGINA C. DOS SANTOS BARBOSA TÂNIA MÁRCIA F.CASTELO B. ALMEIDA	03/09/2007 03/05/2007	03/09/2008 03/05/2008	03/11/2008 01/11/2008	02/12/2008 30/11/2008
VELIBALDO LEOCÁDIO DA ROSA	08/10/2007	08/10/2008	01/11/2008	30/11/2008
VELIBALDO LEOCADIO DA ROSA	Dezembro-2008	06/10/2006	01/11/2006	30/11/2006
MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA	10/05/2005	10/05/2006	09/12/2008	23/12/2008
REGINA MARIA BORGES DOCK	06/05/2006	06/05/2007	01/12/2008	15/12/2008
ANACLETO ANTUNES MAGALHÃES	12/12/2006	12/12/2007	01/12/2008	15/12/2008
FERNANDO DIAS FERNANDES	22/03/2006	22/03/2007	01/12/2008	15/12/2008
CRISTIANE REGINA LUDKE DA SILVA	05/06/2007	05/06/2008	22/12/2008	05/01/2009
JOÃO ROBERTO VENTURINI	22/03/2006	22/03/2007	16/12/2008	30/12/2008
JORGE LUIS DA SILVA	26/04/2007	26/04/2008	22/12/2008	05/01/2009
ANA MARIA APARECIDA COSTA PEREIRA	25/04/2006	25/04/2007	17/12/2008	31/12/2008
CARLOS ALBERTO MOREIRA CAPARICA	17/06/2006	17/06/2007	08/12/2008	22/12/2008
DORIVAL SCRITORIO QUEZADA	01/10/2006	01/10/2007	09/12/2008	23/12/2008
FABIANO OLIVEIRA FALCÃO	13/04/2007	13/04/2008	08/12/2008	22/12/2008
IZAIAS NEVES ORMOND	27/04/2007	27/04/2008	08/12/2008	22/12/2008
LAERCIO TEIXEIRA DA CRUZ	06/05/2006	06/05/2007	17/12/2008	31/12/2008
LAURA VICUNA PEREIRA DA SILVA	01/04/2007	01/04/2008	16/12/2008	30/12/2008
LILIAM MARIA DE CAMARGO VIANA CARNEIRO	03/08/2006	03/08/2007	16/12/2008	30/12/2008
MARCEL SOUZA DE CURSI	01/10/2005	01/10/2006	15/12/2008	29/12/2008
MÁRCIA FERNANDES DE ALMEIDA	30/05/2007	30/05/2008	08/12/2008	22/12/2008
MARGARONE PEIXOTO DE ASSIS MARTINES	29/05/2007	29/05/2008	09/12/2008	23/12/2008
SONIA MARIA FISCHER	25/04/2007	25/04/2008	08/12/2008	22/12/2008
SULEIKA SZEZYPIOR MAGALHÃES	06/05/2005	06/05/2006	08/12/2008	22/12/2008
THIAGO BRAS ROCHA	02/07/2007	02/07/2008	15/12/2008	29/12/2008
ELIZABETH TRIPOTTI B. MEDEIROS FERNANDA MARTINS RÊGO	22/03/2007	22/03/2008	05/12/2008 22/12/2008	19/12/2008 05/01/2009
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS	16/08/2007 14/09/2007	16/08/2008 14/09/2008	15/12/2008	29/12/2008
ADILSON SOARES DA SILVA	22/03/2007	22/03/2008	01/12/2008	30/12/2008
ADRIANO MOREIRA BAZÍLIO DE LIMA	22/03/2007	22/03/2008	01/12/2008	30/12/2008
AILTON PARREIRA DE MENDONÇA	06/05/2006	06/05/2007	01/12/2008	30/12/2008
ALEXIS PEGORARO DE SOUZA	19/12/2006	19/12/2007	26/12/2007	09/01/2008
ANDERSON GARCIA DA COSTA	29/10/2007	29/10/2008	01/12/2008	30/12/2008
ANGÉLICA APARECIDA ALANIS CLEMENTE	22/03/2007	22/03/2008	15/12/2008	13/01/2009
ANTONIO GARCIA DE SOUZA	14/08/2007	14/08/2008	15/12/2008	13/01/2009
ANTONIO JORGE	22/03/2007	22/03/2008	01/12/2008	30/12/2008
ARNALDO JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA	29/10/2005	29/10/2006	01/12/2008	30/12/2008
CARLOS NAVES DE RESENDE	13/01/2006	13/01/2007	10/12/2008	08/01/2009
CECILIA DUTRA RIBEIRO	01/07/2007	01/07/2008	01/12/2008	30/12/2008
CELSO DE MORAES	19/02/2007	19/02/2008	01/12/2008	30/12/2008
CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	22/05/2007	22/05/2008	20/12/2008	18/01/2009
DALBERTO DA SILVA TORRES	17/03/2007	17/03/2008	01/12/2008	30/12/2008
DANIEL EDUARDO DA CONCEIÇÃO	01/11/2007	01/11/2008	01/12/2008	30/12/2008
DANIEL OLIVEIRA SANTOS ARAÚJO	12/07/2007	12/07/2008	15/12/2008	13/01/2009
DANIEL XAVIER DE OLIVEIRA	12/12/2005	12/12/2006	26/12/2007	09/01/2008
DELVI DA CRUZ BANDEIRA FILHO	27/04/2007	27/04/2008	01/12/2008	30/12/2008
DENIZE APARECIDA GRAFFITTI DORALICE PONCIANO DE CARVALHO SILVA	16/08/2006	16/08/2007 22/03/2008	01/12/2008 01/12/2008	30/12/2008
DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	22/03/2007			30/12/2008 31/12/2008
EDENILSON MAGRI	24/07/2006 28/06/2006	24/07/2007 28/06/2007	02/12/2008 01/12/2008	30/12/2008
EDUARDO TABAJARA LEÃO	06/05/2007	06/05/2008	01/12/2008	30/12/2008
EMERSON LUIS FORTES BARRETO	22/03/2007	22/03/2008	01/12/2008	30/12/2008
ERLITA ALVES RODRIGUES	22/03/2007	22/03/2007	01/12/2008	30/12/2008
EUSTÁZIO DE BARROS FILHO	12/02/2006	12/02/2007	01/12/2008	30/12/2008
FEIK NABOR BARROS JOAQUIM	17/03/2006	17/03/2007	01/12/2008	30/12/2008
FIDELIS FRANCISCA LECHNER	06/05/2007	06/05/2008	01/12/2008	30/12/2008
FRANCISCO DE MACEDO SOUZA	02/05/2005	02/05/2006	01/12/2008	30/12/2008
GENNY BRESSOLIN	03/08/2007	03/08/2008	01/12/2008	30/12/2008
GIACOMO BIANCHIN	29/07/2006	29/07/2007	01/12/2008	30/12/2008
GONÇALINA MARIA DE FIGUEIREDO	03/06/2007	03/06/2008	02/12/2008	31/12/2008
HELENA MACHADO BORTONCELLO	19/02/2007	19/02/2008	17/12/2008	31/12/2008
IARA XAVIER PEREIRA	07/01/2006	07/01/2007	01/12/2008	30/12/2008
INÊS MARIA DE CASTRO STRINGHETA	19/09/2007	19/09/2008	15/12/2008	13/01/2009
IOLAN CONCEIÇÃO VANNI CAPUCHO	22/03/2006	22/03/2007	01/12/2008	30/12/2008
ISMAEL DELMONDES FILHO	03/08/2006	03/08/2007	01/12/2008	30/12/2008
ITAMAR RODRIGUES	01/04/2007	01/04/2008	22/12/2008	20/01/2009
IVAN NOBREGA DE FRANÇA FILHO	06/05/2006	06/05/2007	01/12/2008	30/12/2008
JAUIR PAULINO DA SILVA	06/05/2007	06/05/2008	01/12/2008	30/12/2008
JOÃO SANTANA GODOY CAMPOS	19/02/2006	19/02/2007	01/12/2008	30/12/2008
JOARY RODRIGUES CAMPOS	26/10/2007	26/10/2008	01/12/2008	30/12/2008
JOILSO SOARES DE ANDRADE	04/05/2007	04/05/2008	01/12/2008	30/12/2008
JOSAFA RODRIGUES DOS SANTOS JOSÉ AMÉRICO FERNANDES JUNIOR	31/03/2006	31/03/2007	01/12/2008	30/12/2008
JOSÉ CARLOS CAPELLA	01/10/2007 01/10/2007	01/10/2008 01/10/2008	17/12/2008 15/12/2008	31/12/2008 13/01/2009
JOSÉ DIVINO RIBEIRO	01/10/2007	01/10/2008	01/12/2008	30/12/2009
JOSÉ GILMARIO DE OLIVEIRA	06/05/2006	06/05/2007	01/12/2008	30/12/2008
JOSÉ GOMES DE ALENCAR LIMA	18/01/2006	18/01/2007	01/12/2008	30/12/2008
JOSÉ PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA	25/05/2007	25/05/2008	03/12/2008	01/01/2009
JOSÉ RODRIGUES NETO	26/04/2007	26/04/2008	01/12/2008	30/12/2008
JOSENI MORARI DE ANDRADE GUELIS	22/03/2007	22/03/2008	20/12/2008	18/01/2009
JOSUÉ SILVA DO NASCIMENTO	22/03/2007	22/03/2008	01/12/2008	30/12/2008

JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA WAGENBL	13/09/2006	13/09/2007	01/12/2008	30/12/2008
JURACY LOPES RAMOS	07/07/2007	07/07/2008	01/12/2008	30/12/2008
LAZINHA DE FÁTIMA SIMILLI	22/03/2007	22/03/2008	01/12/2008	30/12/2008
LEOVALDO ANTONIO APARECIDO DUARTE	06/05/2006	06/05/2007	01/12/2008	30/12/2008
LUCÉLIA BORGES DA SILVA	22/03/2007	22/03/2008	01/12/2008	30/12/2008
LUIS CARLOS FERREIRA DE RESENDE	22/03/2006	22/03/2007	01/12/2008	30/12/2008
LUIZ ANTÔNIO ZAIDEN	04/08/2006	04/08/2007	01/12/2008	30/12/2008
MARCO ANTONIO M. TOSCANO BRITO	27/12/2005	27/12/2006	01/12/2008	30/12/2008
MARCOS AURÉLIO BENETTI	08/11/2006	08/11/2007	03/12/2008	01/01/2009
MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA	10/05/2007	10/05/2008	01/12/2008	30/12/2008
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SILVA	02/08/2007	02/08/2008	02/12/2008	31/12/2008
MARIA ESTER DA PAZ SILVA	22/03/2007	22/03/2008	15/12/2008	13/01/2009
MARIA JOSELICE MACHADO SILVA	19/02/2007	19/02/2008	01/12/2008	15/12/2008
MARIA REGINA DA SILVA TAVEIRA	28/05/2007	28/05/2008	15/12/2008	13/01/2009
MARISA DE FÁTIMA LEÃO CASTILHO	19/02/2006	19/02/2007	15/12/2008	13/01/2009
MARLENE APARECIDA DE MELLO BENIN	01/06/2007	01/06/2008	01/12/2008	30/12/2008
MARY ABADIA SILVA COSTA	24/04/2007	24/04/2008	15/12/2008	13/01/2009
MAURÍCIO ANTUNES DWORNIK	01/10/2006	01/10/2007	01/12/2008	30/12/2008
MEIRE ALVES DE FRANÇA	17/02/2006	17/02/2007	01/12/2008	30/12/2008
MIRIA TEREZINHA SCHUTZ	22/03/2006	22/03/2007	15/12/2008	13/01/2009
NEWTON LUIZ CABRAL PINTO	10/01/2006	10/01/2007	01/12/2008	30/12/2008
PATRÍCIA BENTO GONÇALVES VILELA	23/07/2006	23/07/2007	01/12/2008	30/12/2008
PAULO ERON SOUZA CARVALHO	27/04/2006	27/04/2007	01/12/2008	30/12/2008
PAULO MIURA	06/05/2007	06/05/2008	22/12/2008	20/01/2009
PEDRO GOMES LIMA	29/10/2005	29/10/2006	01/12/2008	30/12/2008
RAFAEL PEIXOTO DE SOUZA	19/02/2006	19/02/2007	01/12/2008	30/12/2008
RAIMUNDO DIAS CABRAL	06/05/2006	06/05/2007	01/12/2008	30/12/2008
RALEILA CLARETH DELFINO CABRAL	12/12/2007	12/12/2008	13/12/2008	11/01/2009
ROBERTO RIZZO CORREA GALVÃO	27/04/2007	27/04/2008	03/12/2008	01/01/2009
ROSILDA RODRIGUES DE QUEIROZ	25/05/2007	25/05/2008	01/12/2008	30/12/2008
ROSMAR KAROLHUS DE CASTRO	22/03/2007	22/03/2008	01/12/2008	30/12/2008
SANDRO ANEZ DE ALMEIDA	01/08/2007	01/08/2008	29/12/2008	27/01/2009
SCHIRLENE PROENÇA FEIJÓ	12/12/2005	12/12/2006	01/12/2008	30/12/2008
SEBASTIANA MORAES DO COUTO	12/11/2007	12/11/2008	01/12/2008	30/12/2008
SIGUINEI SUCH	25/10/2006	25/10/2007	01/12/2008	30/12/2008
SOLANGE BERNADETE CIOTTI	22/03/2007	22/03/2008	01/12/2008	30/12/2008
SÔNIA AMABILE MORO	22/03/2007	22/03/2008	15/12/2008	13/01/2009
TEODORICO CAMPOS A. FILHO	22/03/2007	22/03/2008	01/12/2008	30/12/2008
VALDECI DOS SANTOS	02/08/2006	02/08/2007	01/12/2008	30/12/2008
VALDECI MENDES GUIMARÃES	05/06/2006	05/06/2007	01/12/2008	30/12/2008
VILSON FERREIRA NOBRE	13/11/2005	13/11/2006	01/12/2008	30/12/2008
WANCLEY DE MATOS SOBRINHO	08/05/2007	08/05/2008	01/12/2008	30/12/2008
WILLER HERMOGENES PINHEIRO	22/10/2006	22/10/2007	01/12/2008	30/12/2008
WILLIAN CÉSAR GONÇALVES CARDOSO	01/10/2006	01/10/2007	01/12/2008	30/12/2008
ZILMA TORRACA DE MATOS	19/02/2007	19/02/2008	22/12/2008	20/01/2009

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido para comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá /MT sito a Historiador Rubens de Mendonça – 3415 – CPA – Cuiabá/MT no horário de 09:0 às 17:00 horas, Cuiabá /MT sito a Historiador Rubens de Mendonça – 3415 – CPA – Cuiabá/MT no horário de 09:0 às 17:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a para partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Fica(m) também o(s) contribuintes ciêntificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os beneficios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998. Empresa: ASADIESEL PETROLEO LTDA.- Endereço: AV. Um /SN, Cascata — Paulínia/SP. - I.E: 13.204.743-8 - PAT SISTEMA nº 11.640/70 NAI nº 115924002400021200717de 21/12/2007. - Empresa: FIC DISTRIBUIDORA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.- Endereço: AV Tropical s/n, Parc Brasil Central — Senador Canedo/GO. - I.E. 13204.742-0 - PAT SISTEMA nº 11369/07 NAI nº 115924002400020200716 de 21/12/2007. - Empresa: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA - Endereço: Rua Antonio Fadim, 401 b, Cascata — Paulinia/SP - I.E. 13.212.659-1 - PAT SISTEMA nº 11641/07 NAI nº 115924002400019200713 de 21/12/2007. - Empresa: CIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA - Endereço: Rua Na, 238, Dist Industrial — Cuiabá/MT - I.E. 13.161.077-5 - PAT SISTEMA nº 11591/07 NAI nº 122753001000068200710 de 23/10/2007. - Empresa: IMPELCO COM IMP ELETRODOMESTICOS LTDA - Endereço: AV Generoso Ponce, 228, Centro, Cuiabá/MT - I.E. 13.184.767-8 - PAT SISTEMA nº 212290010000062000150 de 18/05/2006. O não cumprimento desta, no prazo 8 - PAT SISTEMA nº 9649/07 NAI nº 21229001000005200615 de 18/05/2006. O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Divida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I, §5º e 6º da Lei 7.609/2001 de 28/12/2001. Unidade Preparadora/GPAT, Cuiabá, 28 de dezembro de 2007.ORIVALDO DIAS DE SOUZAATE: Mat. 251400018

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietărio(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido para comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá/MT sito a Historiador Rubens de Mendonça – 3415 – CPA – Cuiabá/MT no horário de 09:0 às 17:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, Fica(m) também o(s) contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os beneficios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998. Empresa: ARTERON COM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - Endereço: Av. Desembargador Albano de Oliveira, 110, Lixeira – Cuiabá/MT – 1.E: 13.139.097-0 - PAT SISTEMA nº 11.454/07 NAI nº 38538001100593200722 de 27/09/2007. O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I, §5° e 6° da Lei 7.609/2001 de 28/12/2001. Unidade Preparadora/GPAT, Cuiabà, 28 de dezembro de 2007.ORIVALDO DIAS DE SOUZA ATE: Mat. 251400018

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido para comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá /MT sito a Historiador Rubens de Mendonça – 3415 – CPA – Cuiabá/MT no horário de 09:0 às 17:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Fica(m) também o(s) contribuintes ciêntificados que, dentro do publicação deste Edital no Diano Oficial do Estado. Fica(m) também o(s) contribuntes ciêntificados que, dentro do prazo acima mencionado, o rédido tribulatino poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, vista ou parcelado com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998. Empresa: CASTILHO NOGUEIRA COM. E REPRES. LTDA - Endereço: Rua 59, n.23, B. CPA III, Cuiabá/MT. - I.E: 13293401-9 - PAT SISTEMA nº 11.5850/T NAI nº 348415001200011200714 de 30/11/2007. - Empresa: CLEDI TEREZINHA DE GODOY MACHADO. - Endereço: Ave. Newton Rabelo de Castro - SN, B. Pedra 90, Cuiabá/MT. - I.E: 13175665-6 - PAT SISTEMA nº 11625/07 NAI nº 38753001000021200711 de 18/12/2007. - Empresa: RIO SUL ALIMENTOS LTDA - Endereço: Ave. Devide Millorio Castro - SN, B. Pedra 90, Cuiabá/MT. - I.E: 13268392-0 - PAT SISTEMA nº 9619/07 NAI nº 24846001300031200715 de 11/06/2007. O não cumprimento desta, no prazo acima emercionado, implicará na lavratura de Tarmo de Pevella e remesas do processo para inscrição am Divida Ativa conformedições o artigo 38 lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Divida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I, §5° e 6° da Lei 7.609/2001 de 28/12/2001. Unidade Preparadora/GPAT, Cuiabá, 28 de dezembro de 2007. ORIVALDO DIAS DE SOUZA ATE: Mat. 251400018

Sexta Feira, 28 de Dezembro de 2007

Diário®Oficial

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido para comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá /MT sito a Historiador Rubens de Mendonça – 3415 – CPA – Cuiabá/MT no horário de 09:0 às 17:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito ributário no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Fica(m) também o(s) contribuintes cientificados que, dentro do publicação deste Edital no Diano Oriolal do Estado. Fica(m) também o(s) contribuintes científicados que, dentro do prazo acima mencionado, o refdito fribulário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998. Empresa: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A - Endereço: Av. Bruxelas, n.300, B: Jardím Novo Mundo, Goiània/GO - I.E: 13077594-0 - PAT SISTEMA nº 11.615/07 NAI nº 115924002400017200711 de 07/12/2007. - Empresa: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A - ENGREÇO: ROS P332, Km 132, SN, B: Paulínia, Paulínia/SP - I.E.13206004-3 - PAT SISTEMA nº 11.616/07 NAI nº 115924002400018200712

Km 132, SN, B: Paulinia, PauliniaSP - I.E. 13206004-3 - PAI ISI EMA nº 11.616/07 NAI nº 115924002400014200712 de 14/12/2007. - Empresa: COMPANHIA BRASILEIRA PETROLEO IPIRANGA Endereço: Av. Bruxelas, n.140, B: Jardim Novo Mundo, Goiânia/GO - I.E. 13077548-7 - PAT SISTEMA nº 11597/07 NAI nº 115924002400016200710 de 07/12/2007. O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará al lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Divida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I, §5º e 6º da Lei 7.609/2001 de 28/12/2001. Unidade Preparadora/GPAT, Cuiabá, 28 de dezembro de 2007. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE: Mat. 251400018

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

INTIMAÇÃO
Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais da empresa abaixo mencionada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave Rubens de Mendonça, 3415-A – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, no horário de 09:00 às 16:30h, para recolher de Mendonça, 3415-A - Centro Político Administrativo - Cuiabà-MT, no horário de 09:00 às 16:30h, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Ficam também os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago ou parcelado, com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98. Empresa: CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA - Endi Rua of 10 de 11 a 50, SIN - Industrial - Golánia - GO. - PAT n.º 11594/07 NAI nº 123152001600009200716 de 07/12/2007 I.E. 13077548-7. O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Divida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7699/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005. em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Cuiabá, 20 de dezembro de 2007 - Iracema Josefa da Silva – Gerente.

Notificação de Enquadramento e Revisão de Estimativa - NERE Nº 002/2007

Nos termos dos artigos 80 a 85-A do RICMS aprovado pelo Decreto nº 1944, de 06.10.89, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS:

- a) do seu enquadramento no regime de estimativa a partir do mês de referência 01/2008;
- to seu enquadramento no regime de estimativa a partir do mes de reterencia 01/2008; que deverão recolher o ICMS em parcelas mensais e sucessivas até o 5º dia do mês subseqüente ao de referência, cujo valor consta das NERE individualizadas, remetidas por AR e retornadas a esta Superintendência, as quais se encontrarão à disposição para retirada nas Agências Fazendárias de seus domicilios; que poderão formular pedido de revisão, no máximo um por semestre, nos termos da legislação vigente; que o fisco poderá, a qualquer momento, promover a revisão automática dos valores estimados.

Luiz Gonzaga de Souza Gerente de Informações Econômica Fiscais

CONTRIBUINTES NOT	TIFICADOS PARA O PERIODO DE 01/01/2008 A 31/12/2010	(ENQUADRAMENTO
MUNICIPIO - 10006 - 1 INSCRICAO 13318728-4	ÁGUA BOA NOME VALMOR ANTONIO BERNIERI & CIA LTDA	MOT N.E.R.E 14 87051409.7
MUNICIPIO - 15008 - 7 INSCRICAO 13263162-8 13268086-6	ALTA FLORESTA NOME METALURGICA GRINMETAL LTDA MADOS SANTOS - COMERCIO	MOT N.E.R.E 14 87051390.5 14 87051391.9
MUNICIPIO - 65005 - E INSCRICAO 13279473-0	BARRA DO GARCAS NOME REIFORT COM. IND. E ATACADO DE BATE	MOT N.E.R.E 14 87051392.2
MUNICIPIO - 70009 - 0 INSCRICAO 13141017-2	CACERES NOME E E DOS REIS	MOT N.E.R.E 14 87051376.3
MUNICIPIO - 74004 - 0 INSCRICAO 13282929-0	CAMPO NOVO DO PARECIS NOME TREVISO BATERIAS LTDA	MOT N.E.R.E 14 87051393.6
MUNICIPIO - 90000 - INSCRICAO 13182217-9 13314087-3	CUIABA NOME LA F IND COM DE CONFECCOES LTDA MIDIA SARDINHA DO AMARAL	MOT N.E.R.E 14 87051379.4 14 87051406.6
MUNICIPIO - 95001 - E INSCRICAO 13196042-3	DIAMANTINO NOME MAEDA S.A. AGROINDUSTRIAL	MOT N.E.R.E 14 87051382.5
MUNICIPIO - 111007 INSCRICAO 13202054-8	- IPIRANGA DO NORTE NOME MARTINELLI TELAS LTDA	MOT N.E.R.E 14 87051384.8
MUNICIPIO - 120006 - INSCRICAO 13159066-9	JACIARA NOME ADEMIR GASPAR DE LIMA	MOT N.E.R.E 14 87051377.7
INSCRICAO	- MIRASSOL D'OESTE NOME M. A. P. GOMES PANIFICADORA - ME ADAO ALVES DA SILVA & CIA LTDA - ME	MOT N.E.R.E 16 87051389.6 14 87051403.5
MUNICIPIO - 175005 INSCRICAO 13314282-5	- PARANATINGA NOME GR S.A	MOT N.E.R.E 14 87051407.0
	PEIXOTO DE AZEVEDO NOME J W V NUNES & CIA LTDA ME	MOT N.E.R.E 14 87051404.9
MUNICIPIO - 207004 INSCRICAO NOME 13198705-4	- PRIMAVERA DO LESTE COTTON MARIM LTDA	MOT N.E.R.E 14 87051383.4
MUNICIPIO - 220000 INSCRICAO 13290788-7 13301360-0 13318620-2	- RONDONOPOLIS NOME O. C. PARREIRA RESENDE - ME AMBIENTAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA MILLENIUM NAUTICA LTDA	MOT N.E.R.E 14 87051395.3 14 87051396.7 14 87051408.3
MUNICIPIO - 225002 INSCRICAO 13289373-8	- ROSARIO OESTE NOME I. S. DA SILVA & CIA LTDA	MOT N.E.R.E 14 87051394.0
MUNICIPIO - 257001 INSCRICAO	- SORRISO NOME	MOT N.E.R.E

MINICIPIO - 280002 - TANGARA DA SERRA	13195494-6 13320129-5	INDUSTRIA E COM DE CALCADOS LACADOR DEOCLECIO LUIZ RAMOS	14 87051381.7 16 87051410.6
INSCRICAO ONME	INSCRICAO 13204299-1 13205914-2 13309559-2	NOME GELOMAX INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO L.C DA SILVA COUTO & CIA LTDA RTR INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTERES	14 87051385.1 14 87051386.5 14 87051401.8
MUNICIPIO 10006 AGUA BOA NOME MOT NERE 1398963-9 PAULD ROGERIO SPADA 12 87051213.6 PAULD ROGERIO SPADA 12 87051213.6 PAULD ROGERIO SPADA 12 87051213.6 PAULD ROGERIO SPADA 12 8705130.5 PAULD SIAS DA SILVAE CIALTDA 12 8705130.5 PAULD SIAS DA SILVAE CIALTDA 12 8705122.9 PAULD SIAS DA SILVAE CIALTDA 12 87051122.9 PAULD SIAS DA SILVAE CIALTDA 12 8705122.9 PAULD SIAS DA SILVAE CIALTDA 12 8705122.9 PAULD SIAS DA SILVAE CIALTDA 12 8705122.9 PAULD SIAS DA SILVAE CIALTDA 12 8705124.0 PAULD SIAS DA SILVAE CIALTDA PAULD SIAS DA SILVAE CIALTDA 12 8705124.0 PAULD SIAS DA SILVAE CIALTDA PAULD SIAS DA S	INSCRICAO 13176610-4 13176610-4 13187010-6 13206478-2 13242219-7 13303160-8 1330525-8 13305499-3 13311031-1 13313964-6 13322084-2 13322900-9 13324830-5	NOME ONTINA GOMES DO CARMO LUIZ PEDRO PEREIRA AMILTON HRUBA ME IMPACTO METAIS INDUSTRIA E COMERCIO MADECENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMER PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CA MANA INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVET PROPET-IMP.EXP.IND.COM.SERV. PLASTI LAVRATTI, ANTONIO & VIEIRA LTDA FISHING INDUSTRIA DE LANCHAS LTDA VIZZAMI IND E COM DE CALÇADOS LTDA A.G. DA SILVA FABRICAÇÃO DE UNIFORM INDUSTRIA DE PLASTICOS FELIX LTDA	14 87051378.5 14 87051380.3 14 87051387.9 14 87051388.2 14 87051398.2 14 87051399.8 14 87051400.4 14 87051400.1 14 87051405.2 14 87051412.3 14 87051413.7 14 87051413.7
INSCRICAO 1008			(REVISAO)
INSCRICAO NOME	INSCRICAO 13188608-8 13199163-9	NOME M R OSSUNA PANIFICADORA PAULO ROGERIO SPADA	12 87051213.6 12 87051118.9
INSCRICAO NOME	INSCRICAO 13187084-0 13196237-0 13209860-1	NOME PAULO SILAS DA SILVA E CIA LTDA MATALURGICA JASSNIKER LTDA ME AGROPECUARIA PONTAL DO PARANAITA S	12 87051172.8 12 87051122.9 12 87051309.1
INSCRICAO NOME A TARELOW DA FONSECA 12 87051207.9	INSCRICAO	NOME	
INSCRICAO	INSCRICAO	NOME	
INSCRICAO NOME MOT N.E.R.E 13033215-1 E. OLIVEIRA PINHEIRO 12 87051139.5 13152456-9 SONIA C. GOMES 12 87051139.1 9 87051313.1	INSCRICAO 13080010-4 13095565-5	NOME LINCK IND E COM DE MOVEIS LTDA J P NETO	9 87051227.2 12 87051201.7
NSCRICAO	INSCRICAO 13033215-1 13152456-9	NOME E OLIVEIRA PINHEIRO SONIA C GOMES	12 87051139.6 12 87051192.1
INSCRICAD	NSCRICAO 13139763-0 13146132-0 13166343-7 13223057-7	NOME ILTON MARTINS DE SOUZA SORVETERIA TROPIC-ICE LTDA KARIN DANIELLE C B LIMA BRUNISA IND. E COM. DE EMBALAGENS P	12 87051165.7 12 87051191.8 12 87051205.1 12 87051311.4
INSCRICAO	INSCRICAO	NOME	
INSCRICAO	INSCRICAO	NOME	
INSCRICAO	INSCRICAO	NOME	
NSCRICAO	INSCRICAO	NOME	
INSCRICAO	INSCRICAO	NOME	
INSCRICAO NOME	INSCRICAO	NOME	
13124619-4 STOP PLACAS INIQUISTRIA E COMERCIO LI 12 87051298.9 13145480-3 DAMA IND DE MOVEIS DE ACO LTDA 9 87051203.4 13151621-3 MILANFLEX IND. E COM. DE MOVEIS E 12 87051300.9 13156349-1 IND & COM DE TACOS SINUCA CUIJABA LT 12 87051152.4 13158465-0 EL CONDOR IND COM E CONT TECNOLOG L 12 87051193.5 13162275-7 ALICINI-IA MARIA DE SOUZA 12 87051210.5 13168756-5 BLUE MOON INDUSTRIA COM DE ROUPAS L 12 87051157.2	INSCRICAO 13004762-7 13013426-0 13013609-3 13016804-1 13017770-9 13022223-2 13035188-1 13037624-8 13037922-0 13065853-7 13065805-3 13070549-7 13070936-0 13121616-3 13122764-5 13124619-4 13145480-3 131516349-1 13156349-1 13156349-1 13156349-1 13158465-0 13162275-7	NOME FABRICA GELO BEIRA RIO LTDA UNIFORMES IND & COM LTDA PANIFICADORA CANADA LTDA PANIFICADORA CANADA LTDA MEDICINA - INDUSTRIA E COMERCIO LTD O PADEIRAO COM DE EQUIP PANIFICACAO FORT METAL PRODUTOS SIDERURGICOS LT ALBERTO BOGO PANIFICADORA E CONFEITARIA MARQUES ACOBETT IND METALICA E COMERCIO LTD MARIA AUXILIADORA GONCALVES DE QUEI ILDOMAR STECKER LAZZARETTI FARPEL FABRICA ARTEFATOS PAPEL LTDA BANAVITA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CAFE COM LEITE COM DE ALIMENTOS LTD WASHINGTON J M MAGALHAES STOP PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LT DAMA IND DE MOVEIS DE ACO LTDA MILANFLEX IND. E COM. DE MOVEIS E IND & COM DE TACOS SINUCA CUIABA LT EL CONDOR IND COM E CONT TECNOLOG L ALICINHA MARIA DE SOUZA	12 87051197.0 9 87051134.8 12 87051135.1 12 87051136.5 12 87051136.5 12 87051185.5 12 87051141.9 12 87051141.9 12 87051142.2 9 87051289.5 12 87051145.3 12 8705126.9 12 8705120.5 12 8705120.5 12 8705120.5 12 8705120.5 12 8705120.5 12 8705120.5 12 8705120.6 12 8705120.5 12 8705120.5 12 8705120.5 12 8705120.5 12 8705120.5 12 8705120.5 12 8705120.5 12 8705120.5 12 8705120.5 12 8705120.5 12 8705110.5

ъ,		2.4
Ρá	gina	134

13169782-0	FABRICA DE MOVEIS ROCHA LTDA	12 87051231.2	MUNICIPIO - 207004	- PRIMAVERA DO LESTE	
13171625-5	IOLANDA LOPO RODRIGUES	12 87051232.6	INSCRICAO	NOME	MOT N.E.R.E
13172686-2 13173446-6	COMPANHIA DO SABOR LTDA ZILMA AMADEUSA RAMOS DE OLIVEIRA -	12 87051206.5 12 87051182.0	13161081-3 13178044-1	GERSON MINORU ONO ALGODOEIRA PRIMAVERA LTDA	12 87051195.2 12 87051235.7
13177135-3	MR JOE IND COMERCIO DE CONFECCOES L	12 87051234.3	13194206-9	BALANCAS OESTE LTDA	9 87051241.4
13178908-2 13183446-0	CM INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA AGITO S CONFECCOES LTDA-ME	9 87051285.6 12 87051237.4	13202167-6 13205492-2	ANDREIA MARIA PACHER BUSARELLO ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	12 87051131.7 12 87051243.1
13193241-1	FRANCISTEL DIAS LISBOA ME	12 87051287.3	13211846-7	A F DE OLIVEIRA MORENO - ME	12 87051250.2
13198950-2 13200957-9	COTTONORTH TECELAGEM CONFECCOES S/A MARLY DE SOUZA RIBEIRO DAROLD	12 87051127.7 12 87051129.4	13234315-0 13239061-2	DALLAZEM DE SOUZA & CIA LTDA BRUNO GUALDA - ME	12 87051267.0 12 87051270.6
13201295-2	LURDES DALLA COSTA DE OLIVEIRA	12 87051219.8	13275140-2	VALMIR MENEZES - ME	12 87051283.9
13202108-0 13207477-0	SO CAMPING LTDA INDUSTRIA SUMMER LTDA	12 87051130.3 12 87051308.8	MUNICIPIO - 209007	- SAO PEDRO DA CIPA	
13211343-0	ARTELAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV	12 87051310.5	INSCRICAO	NOME	MOT N.E.R.E
13211622-7 13212205-7	RELVAZON AMAZON COSMETICOS LTDA-ME SBORCHIA IND E COMERCIO DE PAPEIS L	9 87051249.3 9 87051251.6	13170402-8	INDUSTRIA COM PRODUTOS ALIM FARAO L	12 87051196.6
13212307-0	SATEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12 87051252.0		- SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	
13213633-3 13235289-3	TEMPERO DA VIDA ALIMENTAÇAO PREPARA ROBERTO DE PAULA GOMES ME	12 87051254.7 12 87051268.3	INSCRICAO 13117508-4	NOME A M DE SOUZA	MOT N.E.R.E 12 87051164.3
13047212-3	ALTAMIRO FONSECA DA SILVA JUNIOR	9 87051186.4	13240191-6	MEGAPOLPAS IND. E COM. DE SUCOS LTD	12 87051271.0
13066580-0 13121895-6	PANIFICADORA CONFEITARIA S MATEUS L VICUNNA INDUSTRIA COMERCIO VELAS LT	12 87051146.7 12 87051181.6	13300173-3	J F DOURADO	12 87051320.2
13126810-4	OUSADIA INDUSTRIA COMERCIO ROUPAS L	12 87051190.4	MUNICIPIO - 220000		
13185929-3 13186206-5	ROSANGELA GARCIA M F FERREIRA DA SILVA	12 87051169.1 12 87051212.2	INSCRICAO 13000596-7	NOME JOSE CASSIANO DE JESUS	MOT N.E.R. 12 87051183.3
			13004462-8	CERAMICA YOSIDA LTDA	12 87051184.7
MUNICIPIO - 95001 INSCRICAO	- DIAMANTINO NOME	MOT N.E.R.E	13027453-4 13163831-9	ANTONIO CARLOS DE SOUZA CANDIDO CHARANEK FILHO & SILVA LTDA	12 87051177.6 12 87051230.9
13216548-1	JORGE LUIZ VITORASSI	12 87051258.1	13165937-5	IND E COM DE CONFECCOES LUANDA LTDA	12 87051166.5
MUNICIPIO - 100005	- DOM AQUINO		13167165-0 13170771-0	KIMURA IND E COM ARTIGOS PLASTICO L GARCIA NUTRICAO ANIMAL LTDA	12 87051156.9 12 87051215.3
INSCRICAO	NOME	MOT N.E.R.E	13170778-7	STA ANA IND E COM DE MOVEIS LTDA	9 87051301.2
13007117-0 13011636-0	IND E COM DE MOVEIS E VIDRACAR REAL EDSON GARCIA JUNIOR	12 87051224.1 12 87051288.7	13186410-6 13187537-0	D S CORREA BLUE MOON INDUSTRIA COM DE ROUPAS L	12 87051171.4 12 87051173.1
13041997-4	VICENTE FERREIRA	12 87051143.6	13189890-6	M L DE OLIVEIRA	12 87051175.9
MUNICIPIO - 102008	- FELIZ NATAL		13189943-0 13198697-0	PAULO ANTONIO MEDEIROS E J MACHADO	12 87051305.7 12 87051217.5
INSCRICAO	NOME	MOT N.E.R.E	13212702-4	J M ABDEL JALIL COMERCIO	12 87051253.3
13307166-9	WETIUK NETO & ZIMMERMANN LTDA ME	12 87051325.5	13219040-0 13223124-7	S. E. K. WURZIUS - TECIDOS ARTESANA ELIAS LEITE MOTA ME	12 87051259.5 12 87051262.1
MUNICIPIO - 107000			13262055-3	O. B. DOS SANTOS COMÉRCIO ME	12 87051278.5
INSCRICAO 13160330-2	NOME A C DELA COSTA	MOT N.E.R.E 12 87051194.9	13269644-4 13305242-7	TELHAÇO INDUSTRIA METALÚRGICA LT PODESTA ALBRES & CIA LTDA - ME	12 87051280.8 12 87051321.6
			13306085-3	VALDIR BARROS DOS SANTOS	12 87051322.0
MUNICIPIO - 108006 INSCRICAO	- GUARANTA DO NORTE NOME	MOT N.E.R.E	13036149-6	M MACHADO SORVETES	12 87051163.0
13160865-7	CLAIDER SILVEIRA DA COSTA GOMES	12 87051153.8	MUNICIPIO - 225002		
13204257-6 13230216-0	W J DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME E DE OLIVEIRA SILVA SOUZA - ME	12 87051221.5 12 87051264.9	INSCRICAO 13230875-4	NOME AGROINDUSTRIAL ROSARIO LTDA	MOT N.E.R.E 12 87051312.8
			MUNICIPIO - 233005	CANTA CADMEM	
MUNICIPIO - 110000			INSCRICAO	NOME	MOT N.E.R.E
INSCRICAO 13257262-1	NOME C A DIAS & CIA LTDA - ME	MOT N.E.R.E 12 87051314.5	13196548-4	0SIDINEI FAE	12 87051123.2
		12 07 00 10 14.0	MUNICIPIO - 255009		
MUNICIPIO - 120006 INSCRICAO	- JACIARA NOME	MOT N.E.R.E	INSCRICAO 13002263-2	NOME AURELITO MIRANDA DAS VIRGENS	MOT N.E.R.E 12 87051133.4
13011857-5	MIGUEL JOSE CARDOSO	12 87051176.2	13030779-3	MOVEIS ESTILO LTDA	12 87051225.5
13083473-4 13205227-0	LOURIVAL ARAUJO BARRETO KELLEN ARAUJO BARRETO	12 87051180.2 12 87051222.4	13115823-6 13149141-5	M J P PERASSOL JOAO CARLOS GIRARDI - ME	12 87051228.6 12 87051204.8
		.2 0. 00 .222	13159928-3	ELENICE T SCHAEFER_BUZZI	12 87051292.7
MUNICIPIO - 130001 INSCRICAO	- JUARA NOME	MOT N.E.R.E	13161700-1 13175025-9	SAUER & LUGLI LTDA CLIMATEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9 87051154.1 12 87051159.0
13219658-1	E V DE ALMEIDA CONFECÇOES ME	12 87051261.8	13176068-8	SERRALHERIA UNIFERRO LTDA - ME	12 87051233.0
MUNICIPIO - 133000	- JUINA		13179095-1 13180063-9	ORION BORDADOS LTDA V M DE OLIVEIRA ATELIER	12 87051160.9 12 87051168.8
INSCRICAO	NOME	MOT N.E.R.E	13184067-3	CARLOS ROBERTO DE GODOY	12 87051162.6
13142740-7	V GIGLIO CONFECCOES	12 87051291.3	13229202-5 13235763-1	IVAN PADUIM DE OLIVEIRA - ME PEREIRA & SA PEREIRA LTDA ME	12 87051263.5 12 87051269.7
MUNICIPIO - 135003	NOME	MOT N.E.R.E	13269806-4	METALURGICA E CALDERARIA KONICALDE 9 870	051317.6
13094506-4	NOME YARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12 87051149.8	MUNICIPIO - 257001	- SORRISO	
13112477-3	VIRTUDES DIVINA MARTINS	12 87051150.7	INSCRICAO 13074325-9	NOME METALURGICA ESCABBI LTDA	MOT N.E.R.E 12 87051147.5
	- LUCAS DO RIO VERDE		13077223-2	B L LOPES DO NASCIMENTO	12 87051148.4
INSCRICAO 13044704-8	NOME VALDIR J BASSANI & CIA LTDA	MOT N.E.R.E 12 87051296.1	13194675-7 13208461-9	SERRA & DAMS LTDA METALNOBRE GS LTDA	12 87051119.2 12 87051247.6
13190641-0	MAX KREVE	12 87051286.0	13257281-8	VIVIANE STACKE BENI	9 87051315.9
MUNICIPIO - 144002	- MATUPA		13272770-6	METALURGICA E VIDRAÇARIA SORRISUL L	12 87051318.0
INSCRICAO	NOME	MOT N.E.R.E		- TANGARA DA SERRA	
13169374-3	LUNA & PINHA LTDA	12 87051214.0	INSCRICAO 13139888-1	NOME MEDALHAO IND COM MOVEIS E CARROCERI	MOT N.E.R.E 12 87051229.0
	- MIRASSOL D'OESTE	MOT MESS	13171762-6	TECLASISTEM IND COM BALAN TRONCOS L	9 87051293.5
INSCRICAO 13062083-1	NOME PAULO ROBERTO MARCHIORETO	MOT N.E.R.E 12 87051144.0	13177258-9 13195259-5	DIAS CAVALHEIRO & CIA LTDA LUPLASTIC INDUSTRIA DE EMBALAGENS L	12 87051302.6 12 87051120.1
13214804-8	O CASARINE PINHAL & CIA LTDA ME	12 87051255.5	13197051-8	K M MARISA CONFECCOES COM ROUPAS LT	12 87051216.7
MUNICIPIO - 164003	- NOVA MARINGA		13197370-3 13241202-0	EDEGAR SCHEFFER FERNANDES R. DE J. GOMES	12 87051126.3 12 87051272.3
INSCRICAO	NOME	MOT N.E.R.E	13246837-9	R. P. CASTRO	12 87051275.4
13232822-4	M. DA SILVA DOS SANTOS - ME	12 87051266.6	13261764-1 13268609-0	PEC FORT-IND.E COM.DE ARTEFATOS PLÁ BOTINAS DAQUI LTDA	12 87051316.2 12 87051279.9
MUNICIPIO - 169005 INSCRICAO	- NOVA UBIRATA NOME	MOT N.E.R.E	MUNICIPIO - 262005	- TAPLIRAH	
13182790-1	ELER PIMENTEL	12 87051304.3	INSCRICAO	NOME	MOT N.E.R.E
MUNICIPIO - 171000	- NOVA MUTUM		13039418-1 13176820-4	MARCELO RICARDO DOS SANTOS EHRIG IND E COM DE CONFECCOES LTDA	12 87051223.8 12 87051132.5
INSCRICAO	NOME	MOT N.E.R.E	13207458-3	SIDINEI BRUNIERE	12 87051245.9
13187865-4 13196570-0	VACEDIR RONSSANI EPP L A ZAMBIRAO	9 87051174.5 12 87051124.6	MUNICIPIO - 263001	- TERRA NOVA DO NORTE	
MUNICIPIO 474000	DADAMAITA		INSCRICAO	NOME	MOT N.E.R.E
MUNICIPIO - 174009 INSCRICAO	NOME	MOT N.E.R.E	13187900-6	ZANLUX IND COM PROD LIMPEZA LTDA	9 87051239.1
13022749-8	PANIFICADORA E CONFEITARIA NIZON LT	12 87051137.9	MUNICIPIO - 270008 INSCRICAO	- TORIXOREU NOME	MOT N.E.R.E
MUNICIPIO - 180009			13092850-0	LEAL VASCONCELOS & CIA LTDA	12 87051188.1
INSCRICAO 13216263-6	NOME POLATO ALGODOEIRA COMERCIO E SERVIC	MOT N.E.R.E 12 87051257.8	MUNICIPIO - 275000	- VARZEA GRANDE	
			INSCRICAO	NOME	MOT N.E.R.E
MUNICIPIO - 195006 INSCRICAO	- PONTES E LACERDA NOME	MOT N.E.R.E	13033310-7 13041201-5	RETIFICA NACIONAL DE MOTORES LTDA GF INDUSTRIA COMER PRODUTOS LIMPEZA	12 87051198.3 12 87051178.0
13028032-1	PANIFICADORA RANCHARIA LTDA	12 87051138.2	13059614-0	BRASICAR IND E COM DE CARROCERIAS L	12 87051199.7
13186053-4	A R SILVA METAIS	12 87051170.5	13070697-3 13077399-9	REFRIGERACAO PARANA IND E COMERCIO PIRES INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEF	12 87051187.8 12 87051297.5
MUNICIPIO - 205001		MOT NEDE	13077878-8	J V MARTINEZ MARTINEZ	12 87051200.3
INSCRICAO 13306406-9	NOME G. TENAGLIA JUNIOR	MOT N.E.R.E 12 87051324.7	13126785-0 13131337-1	ELETROQUIMICA NORTE SUL LTDA F P SODA COMERCIO	12 87051189.5 12 87051299.2
			13140051-7	CLENI MARIA LIVI ME	12 87051290.0

13280684-3 PEREIRA & QUEIROZ LTDA ME 12 87051284.2 13306328-3 MESTRE DALMA IND E COM DE CONFECCOE 9 87051323.3	13163462-3 13171281-0 13179274-1 13179274-1 13179550-3 13187862-0 13191757-9 13192831-7 13196758-9 13196993-5 1320899-8 13203380-1 13204906-6 13205249-0 13207058-8 1321687-0 13231477-0 13231477-0 13254542-0 13254542-0 13270242-8	INPLAST IND COM DE EMBALAGENS PLAST PANIFICADORA & CONFEITARIA MANFFINS S CANOFF JOSE CARLOS SABIAO FURGOES UNIAO LTDA R J ROMAO INDUSTRIA DE MOVEIS ME A. R. MÓVEIS LTDA - ME L DOMINGUES IND COM PADROES PADROMAR LTDA CAROLINA SANTOS ALVES PEDRO JOSE DA SILVA COMERCIO FISHING INDUSTRIA DE BARCOS LTDA CHICATI E GUIMARAES LTDA - EPP RENOAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ESTRADA CONFECCOES IND E COMERCIO L ELENA DE OLIVEIRA FRANCISCATO & FRANCISCATO LTDA ME FOCKINK INDUSTRIAS ELETRICAS LTDA FIBRAS MAZARA INDUSTRIA E COM. LTDA WILSON VIEIRA DA SILVA & CIA LTDA GERMANO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV N. C. TESTA ME	9 87051155.5 12 87051158.6 9 87051303.0 12 87051167.4 9 87051167.4 9 87051294.4 9 87051294.4 9 87051240.5 12 87051125.0 12 87051125.0 12 87051125.0 12 87051307.4 12 87051244.5 12 87051256.2 12 87051256.2 12 87051273.7 12 87051276.8 12 87051276.8 12 87051276.8 12 87051276.8 12 87051276.8 12 87051276.8 12 87051276.8 12 87051277.1 12 87051281.1 19 87051281.5
13306328-3 MESTRE DALMA IND E COM DE CONFECCOE 9 87051323.3	13273192-4	N.C. TESTA ME	9 87051282.5
	13306328-3	MESTRE DALMA IND E COM DE CONFECCOE	9 87051323.3

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 002/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ.

CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, através do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
OBJETO: (...), a título de colaboração, Policiais Militares, integrantes do seu quadro efetivo, por meio da SEJUSP, para prestação de serviço de segurança em setores, horários e formas determinadas pela Secretaria de Estado de Fazenda (...). VALOR: (...) Disponibilizar valor Global Estimado de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) (...). VIGÈNCIA: (...) 12 (doze) meses com início em 02 de janeiro 2008 e término previsto para 02 de janeiro de

Waldir Júlio Teis Emanoel Gomes Bezerra Júnior Carlos Brito de Lima Antonio Benedito De Campos Filho – CEL PM Secretário Secretário Adjunto de gasto SEJUSP Comandante Geral da PM/MT de Estado de Público Convenente Convenente Ordenador de Despesa Fazenda Contratante

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Sorriso, sito à Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 72 – Centro — município de SorrisoM, no horário das 09:00 às 17:00 h, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 38355001700013200712 de 27/11/2007, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Fica também o contribuinte científicado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta porto), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98. Empresa: RAMOS & CIA LTDA - Endereço: Rua 3 (nº) 4 (20 A DE 10° 41580/2007, NAI nº: com os benericios previstos no inciso II do artigo 4/ da Lei / 1986/98. Empresa: RANIOS & CIA LI LIA - Londereço: Rula 3, s/nº - Loteamento Verdes Campos - Sorriso/MT. - Insocrição Estadual: 13.184.296-0 - PAT nº: 11589/2007 - NAI nº: 38355001700013200712 de 27/11/2007. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT, que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Divida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I e II § 1º e 2º da Lei 7609/01. Agência Fazendária de Sorriso, 21 de dezembro de 2007. - Leni Perin – Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL –TDI.
Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural (is) abaixo cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.
Aparecido Gomes Moreira CPF 277.453.841-68
Anor Martinho Bohnen CPF 313.269.351-00
Lisete Cecília Ludwig CPF 955.866.011-68

Silvonei Kozerski CPF 939.002.289-49 Vanderlei Antonio de Abreu Gerente: Rosani Fischer Arndt CPF 893.514.361-87

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAUCHOS TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

Afonso Salçes Sperandio João Rebelatto I. E. 13.347.994-3 Jaão Rebelatto I. E. 13.347.314-7
Lucia Gromoski Misiak I.E. 13.347.549-2
Nelson Valdemar Konzen e Outro I.E. 13.347.571-9
Thelmo Scheffler I.E. 13.347.587-5 Vanderlei José Cioni I.E. 13.340.188-0 Gerente: Rosani Fischer Arndt

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO ESPERIDIÃO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI roo4/2007 - Porto Esperidão, 27 de dezembro de 2007 Reconheço que o (s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

- EURIPEDES GOMES DE BRITO CPF: 178.952.001-00 VENC.: 27/12/2011
- CESÁRIO GUIMARÁES FERREIRA CPF: 125.455.541-20 VENC.: 27/12/2011
- PEDRO FAUSTINO CPF: 178.955.001-00 VENC.: 27/12/2011
- PEDRO FAUSTINO CPF: 178.056.541-20 VENC.: 27/12/2011
- VALDELITO LUCAS DE SOUZA CPF: 270.076.002-63 VENC.: 27/12/2011
- WHELINGTON DE MOURA CPF: 953.142.291-53 VENC.: 27/12/2011
- Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade (s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Odnilson Bordon - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Micro Produtor Rural – TDI nº 07/2007 Pontes e Lacerda –MT. 08 de Agosto de 2007

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

Nome: Vanderlei Pereira Bezerra - Sitio-Fazenda Bela Vista - CPF:650.979.391-15 - RG: 0763547-8- SSP/MT, - MUNICIPIO: VILA BELA DA SS: TRINDADE -MT. Vencimento do Contrato: 02/03/2009 presentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(s) em área come extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art.26 da portaria 114/2002. Maria Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária/ Matricula 132800152

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA mo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Micro Produtor Rural – TDI nº 28/2007 Pontes e Lacerda

termo de Reconnecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Micro Produtor Rural – 1 DI nº 28/2007 Pontes e Lacerda –MT, 28 de dezembro de 2007. Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Nome: DENILDO PEREIRA DA SILVA - Sítio: Sítio Bonito - CPF:847.098.801-82 - RG: 1045295-8- SSP/MT, - MUNICIPIO: VILA BELA DA SS: TRINDADE -MT. Conforme contrato particular de arrendamento de imóvel, com término em 15.11.2017 Apresentour(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art.26 da portaria 114/2002. Maria Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária/ Matricula 132800152

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO ESPERIDIÃO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI TDI nº 005/2007 Porto Esperidião, 28 de dezembro de 2007

TDI nº 005/2007 Porto Esperidião, 28 de dezembro de 2007 Reconheço que o (s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

- VÍTOR PAULO VIEIRA CPF: 018.521.258-10 VENC.: 28/12/2011 Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade (s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Odnilson Bordon - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE COMUNICADO TERMO DE OPÇÃO № 014/2007-AGENFA/LUCAS DO RIO VERDE

Relação dos Contribuintes que optaram pela realização de Operação/prestação com Diferimento do ICMS, conforme Portaria nº 079/2000-SEFAZ, de 30/10/2000:

Ш	Ord.	Contribuinte	Inscrição Estadual
П	01	Olair Pauletti	13.282.848-0
П	02	Aterio Marcos Spanholi e Outro	13.296.399-0
Ш	03	Valdeci Conceição da Costa e Outra	13.346.844-5
П	04	Marino Jose Franz	13.340.572-9
Ш	05	Armando Trentin e Outra	13.347.353-8

Lucas do Rio Verde, 28 de Dezembro de 2007 – Gisela L. P. Grudzinski – Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDARIA DE COI NIZA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL -TDI. Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo cumpriram a exigência do artigo 26 da portaria 114/02. TDI

N°006/2007. NOME AGNALDO ALVES DA SILVA 691.693.812-91 AGNALDO SANTOS ALMEIDA 368.307.719-00 AGINALIO SALIMEIDA DILSON ALVES DE ARAUJO EDSON ALVES DE ARAUJO HIGINO CARLOS FELISBERTO DAVILA VASQUES 328.006.731-68 203.567.492-15 534.541.709-15 140.150.301-25 390.487.992-87 606.780.622-34 585.756.852-87 GILSON VIERA PAZ GILSON VIERA FAZ HARI REPKE DA SILVA ITAMAR RIQUENA JEFERSON GOMES DA SILVA 665.340.202-97 JORGE ALVES DAMASCENA 602 280 912-68 JOSE ROBERTO 666.412.098-49 LEOSMAR XAVIER GOMIDES
MARCIO GALLERTH 925.862.601-04 448.437.391-20 VENC 07/12/2008 MOACIR ORMANDES PEREIRA 200.014.521-34 ORESTES DE SOUZA BUENO OSCALINO FERNANDES DE SOUZA PAULO MATEUS 349 452 372-04 610.238.842-91 452.672.519-68 PEDRO SANTOS SIMOES 239.061.972-04 419.074.852-87 003.506.951-13 ROMILDO GUSSE ROMILDO FAGUNDES DE ASSIS SAUL ELIAS DE MOURA SEBASTIAO FRANCISCO DOS SANTOS 569.235.382-20 304 646 682-04 VAGNENISTÃO FERREIRA NASCIMENTO 687.286.202-59
COLNIZA,27 DEZEMBRO 2007. FERNANDO DIAS FERNANDES GERENTE.

AGENCIA FAZENDARIA DE COLNIZA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA 079/00 SEFAZ) EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001.

NOME	INSCRIÇÃO	
EDSON GNANN	13.346.747-3	
GERCIDES MATIAS DO AMARAL	13.348.231-6	
JOSE PEREIRA BATISTA	13.346.704-0	
LOURENÇO ZAIA	13.348.528-5	
MARCIANA NOGUEIRA DE PAULA	13.347.224-8	
MARCO AURELIO DA SILVA	13.347.535-2	
PEDRO ALVES DA COSTA FILHO	13.346.957-3	
MARCO ANTONIO DANIEL	13.346.185-8	
GILMARIO FERREIRA LEMOS	13.345.458-4	
FERNANDO DIAS FERNANDES – GERENTE FAZENDARIO.		

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

AGENIVA PAZENDANA DE SINOP EDITAL DE INTIMAÇÃO Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o Crédito Tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fiscam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98. RAZÃO SOCIAL: MADEVANI MADEIRAS LTDA EPP - NAI N°-3835300160001200711 - INSC. ESTADUAL: 13.1916.17-3. ENDEREÇO: ENDOV BR 163 S/N, DISTRITO INDUSTRIAL – SINOP/MT. O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revella e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01, om as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/1/2/2005, em especial o artigo 1º do inciso I, §\$ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Sinop, 27 de Dezembro de 2007. Nilde Maria Gil Braz da Silva - Gerente Fazendária

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

SAU JUSE DO RIO CLARO,21 DE E Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacio CPF NOME 018.367951-22 ANGELA MARIA DA SILVA AMOR RG 1635995-0 SSP/MT ANGELA MARIA DA SILVA AMORIM 049.059.621-53 010.213.301-83 ANIZIO DA SILVA ANTONIA RODRIGUES DE ARAUJO 174.291 SSP/MS 3800852 SSP/GO 284 206 081-49 AUGUSTO DE ALMEIDA 1940507-3 SSP/MT 0641346-3 SSP/MT AUGUSTO DE ALMEIDA
APOLONIO BISPO DA SILVA
CACILDA BERTHES CARDOSO
CARMELITA ALVES DOS SANTOS
CLARICE MARIA DOS SANTOS
CLAUSMIR MONTOVANI 960 461 471-15 960.461.471-15 798.512.231-15 428.002.771-49 002.675.811-30 994.008 SSP/MT 1631342-9 SSP/MT 1224737-5 SSP/MT 039.335.982-49 604.621.751-20 685.874 SSP/RJ CRAUDEI JOSE DE SA 1074294-8 SSP/MT 604.621.751-20 838.619.801-00 079.641.611-72 745.052.708-15 015.434.301-39 876.499.001-00 CRADDEI JOSE DE SA
DJALMA LUCIO DA SILVA
DOMINGOS PEREIRA QUINTINO
DORIVAL RAIMUNDO VENANCIO
EDILEUZA MANTOVANI FERREIRA
EDNA NEUZA DA SILVA
ELIZEU MACHADO ALCANTARA 722 985 SSP/MT 160 769 SSP/MT 9.357.571SSP/SP 1558801-7 SSP/MT 1273418-7 SSP/MT 800.735.141-87 1074372-3 SSP/MT 800.735.141-87 191.133.909-53 810.249.839-00 256.774.111-91 326.645.751-04 387.503.842-87 ELIZEU MACHADIO ALCANTARA
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA
FRANCISCO RAIMUNDO DO AMARAL
GERALDO DONIZETE DA SILVA
HELENA SOUZA MOREIRA
JAIR VITALINO MACAGNAN 1.141.910 SSP/PR 5.938.614-0 SSP/PR 1464940-3 SSP/MT 0289208-1 SSP/MT 953.210 SSP/MT 411.282.651-68 862.076 SSP/MT 903.759.711-49 JEAN APARECIDO KERKHOFF 1326180-0 SSP/MT JERONIMO DE OLIVEIRA AMORIM JOAO ANTONIO BALBIO DA SILVA JOAO EVANGELISTA DA SILVA JOAO EVANGELISTA DE OLIVEIRA 116 510 409-15 351 874 SSP/MT M-7.933.217 SSP/MG 22.074.534-1 SSP/SP 0317387-9 SSP/MT 005.358.686-77 005.358.666-77 047.184.738-02 274.721.321-87 130.737.889-72

721.947 SSP/PR

869 053 SSP/MT

3697 SSP/MT 502.253 SSP/MT 789.120 SSP/MT 1.003.237 SSP/M 143.251 SSP/PA

JOAO MAZICHINI

JOSE APARECIDO DOS ANJOS

JOSE APARECIDO DOS ANJOS JOSE DE SOUZA JOVALINO SEBASTIAO DA SILVA LEIDE PARANHOS DA SILVA LUCINEI PEREIRA DA SILVA MADALENA JOSE DE CELIS

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, 21 DE DEZEMBRO de 2007

TDI nº 008/2007

568.551.171-04

568.551.171-04 105.510.181-00 363.128.601-59 632.803.021-53 650.667.661-20 333.352.142-34

Página 36

Diário Oficial Sexta Feira, 28 de Dezembro de 2007

MARCIA CRISTINA DOS SANTOS FREITAS MARIA APARECIDA INASO MARIA JOSE FREITAS DOS SANTOS DURIA MARIA MENDONÇA GARCEZ 1164911-9 SSP/MT 0431346-1 SSP/MT 18532411 SSP/BA 853.528.101-00 538.043.761-34 073.805.137-37 428.003.741-87 289.252 SSP/MT MAURICIO MARINHO GUIMARAES 436.428.101-87 424.777 SSP/MS 005.887.891-27 NAIR LUISA DRESCH 1509841-9 SSP/MT NATALINA DE ALMEIDA BARBOSA OCTAVIO BENEDICTO DA CRUZ OSMAR SCHLOSSER PAULO CESAR DA SILVA 977 041 SSP/MT 291 446 SSP/MT 1.497.072 SSP/PR 631.453.321-04 253.575.221-20 166.127.369-68 537.960.121-91 834.392 SSP/MT PAULO CLAUDIONOR MACHADO PAULO CRISTINO BRAGA 1436036-5 SSP/MT 571.197.081-04 028.260.838-99 2014995-6 SSP/MT 620 949 631-87 PAULO DE ALMEIDA LARA 977 080 SSP/MT 588.502.449-91 390.818.939-04 172.715.689-72 PAULO DE ALMEIDA LARA
PAULO RODRIGUES QUEIROZ
SEBASTIAO FARIAS
SEVERINO MIQUELAO
SUELI DANTAS BIBIANO RIBEIRO 1286952-0 SSP/MT 1274799-8 SSP/MT 816.725 SSP/PR 37.232.277-3 SSP/SF 4.602.120-7 SSP/PR 470.561.692-87 459.971.871-87 VALDECIR DA SILVA 549.225.859-15 VALDECIR DE SA 1202437-6 SSP/MT VAGNER ROSA DE EREITAS 016 147 171-41 1747408-6 SSP/MT | VANNER ROSA DE FREITAS | 174/40-6 SSF/MI | 535.643.831-15 | VERA LUCIA DE SOUZA | 842.577 SSP/MT | 855.648.001-25 | ZELMA ALVARENGA GONÇALVES SANTOS | 1477629-4 SSP/MT | 276.774.601-87 | WILSON RODRIGUES LOPES | 271.214 SSP/MT | Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com

extensão igual ou inferior a 100 hectares.

Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. ADRIANE APARECIDA MAGRI

GERENTE DA AGENFA MATRIC. 49589001-4

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

Termo de reconhecimento de dispensa de inscrição estadual de micro produtor rural - TDI.

Termo de reconhecimento de dispensa de inscrição estadual de micro produtor rural – TDI.

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da portaria 114/02.

JOSÉ DOS SANTOS
OVÍDIO A DE FREITAS

APARECIDA D. RODRIGUES
PAULCIDA C. P. DOS SANTOS
OSÉ ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS
OSE ATURA EN VILLEDOS ATU

JOSÉ ATAIDE PINHEIRO- 30662231168 Água Boa, 28 de dezembro de 2007 – Miria – AAF

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 25, § 1º da C.F., parágrafo 3º, inciso I, do art. 2º da Lei 9074 de 07.07.95 e Lei 9432, de 27.01.97, e, considerando o que consta do Processo nº 463022/2007-SINFRA,

consta do Processo nº 453022/2007-SINFRA,

I – AUTORIZAR, a título precário, a empresa CALCÁRIO VALE DO ARAGUAIA, inscrita no CNPJ/MT nº
05.872,541/0001-23, Inscrição Estadual nº 1323374-0, com sede e administração na Rodovia Mato Grosso, 326, km 85,
município de Cocalinho-MT, e filial na capital do estado de São Paulo à Rua Dep. Vicente Penido, 255, Bairro Vila Maria,
CEP 02064-120, devidamente representada pelo procurador Sr. Brás Bermúdez Cabrera, a operar como empresa de

II - Os serviços serão prestados na travessia do Rio das Mortes, na Rodovia MT-326, trecho: Entrº BR-158 (Divisa MT/ GO), para transporte de passageiros, automóveis e veículos de carga, por uma balsa e um rebocador com as seguintes

a) REBOCADOR :	
Comprimento Total:	11,00m
Comprimento Total entre perpendiculares	9,96m
Boca Moldada	4,20m
Pontal Moldado	1,35
Capacidade Total de Passageiros	0
Capacidade de Carga	0
Calado Máximo Carregado	0,65
b)BALSA:	
Comprimento Total	34,00m
Comprimento Total entre perpendiculares	34,00m
Boca Moldada	8,40m
Pontal Moldado	1,50m
Capacidade Total de Passageiros	30
Capacidade de Carga	240 t

Calado Máximo Carregado
0,75
III - A presente Autorização tem escopo principal a colocação de mais de uma embarcação, conforme descrito no Item
1 - A presente Autorização tem escopo principal a colocação de mais de uma embarcação, conforme descrito no Item

II, para atender interesses coletivos, de caráter emergencial e urgente para atendimento da demanda local;

IV - Fica estipulado que o prazo de duração da presente Autorização é de 18 (dezoito) meses, começando a vigir a partir

IV - Fica estipulado que o prazo de duração da presente Autorização e de 18 (dezonto) meses, começando a vigir a partir de sua publicação no DOE;
 V - A fiscalização do Serviço Autorizado ficará a cargo da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, da Agência estadual de Regulação dos Serviços Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT e interveniência da Agência Fluvial/Marinha do Brasil;
 VI - As Tarifas fixadas, serão cobradas de acordo com a Tabela de Preços anexa, podendo ser reajustada desde que autorizados pela AGER-MT, com superveniência da SINFRA;
 VII - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CUMPRA - SF -

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2007.

TABELA DE PREÇOS PORTARIA Nº 891/2007

Travessia de Balsa do Rio das Mortes - rodovia MT-326, Trecho: Entº BR-158 (Div.MT/GO)

Utilitário Pick UP	10,00
Caminhão Tora	15,00
Caminhão Truck	24,00
Moto	7,00
Carreta	
Automóveis	9,00
Caminhão ¾	12,00
Ônibus Toco	15,00
Ônibus Truck	24,00
Treminhão	35,00
Passageiros	2,50
Reboque	6.00
Charrete	6.00
Trator Pneus	25,00

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa HOUTER DO BRASIL LTDA.

DO OBJETO: a aquisição de Material Permanente (Estação de produção tipo 2 – atualizado pelo COSINT em 09/03/2007), constantes do lote 03, destinados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em confondade com a Ata de Registro de Preço nº 038/2007/SAD/MT do Edital de Pregão Nº 031/2007/SAD/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 1457/ Elemento de Despesa: 44905200/ Fonte: 240 e 242

DA VIGÊNCIA: 28/12/2007 a 11/02/2008.

DA DATA: 28/12/2007

DA GAINA 201/2010 SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/
CONTRATANTE e o Sr. LUIZ BENJAMIN DE OLIVEIRA JÚNIOR - Empresa HOUTER DO BRASIL LTDA/
CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2007 AO CONTRATO 022/2005/SECOM

DA ESPÉCIE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP, ADERE AO CONTRATO n.º 022/2005/SECOM, nos moldes do briefing constante do anexo I e os Grupos de Contas constantes do subitem 1.3, definidos no Edital de Concorrência Pública n.º 001/2005, firmado em 14 de junho de 2005 e publicado no Diário Óficial do Estado de Mato Grosso de 14 de junho de 2005, firmado com a empresa ÉPOCA PROPAGANDA LTDA, sob supervisão, orientação e aprovação da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SCOLA .

EPOLA PROPAGANDA LIDA, sos supervisao, onentação e aprovação da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOMMT, têm entre si, justo e acordado o presente TERMO DE ADESÃO, constante do Processo nº 419800/2007/SEJUSP:

A presente adesão tem por objeto a contratação de agências de publicidade, em caráter exclusivo no ambito dos Poderes Públicos do Estado de Mato Grosso, para serviços jornalísticos e estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, velculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade dos programas e campanhas institucionais e de utilidade pública, dentro das linhas de ação e atividades da DO OBJETO: Administração Pública Estadual - direta e indireta, entidades autárquicas e fundações de acordo com as

Administração I unida Esteudar - I vileta e initirate, entradaves a autal quicas e initirações de acotro cum as direttrizes administrativas e gerenciais do Governo do Estado de Máto Grosso.

DO PREÇO: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil realis), que serão pagos à Contratada de acordo com a solicitação e execução dos serviços. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 1448/Elemento de Despesa: 339039/ Fonte: 100.

DA DATA: 16/10/2007. DA VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência de acordo com a vigência do Contrato nº 022/2005/SECOM e seus Termos Aditivos.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas, o Sr. Osmar Soares da Silva Júnior – Empresa ÉPOCA PROPAGANDA LTDA. E o Sr. José Carlos Dias – Secretário de Comunicação Social/SECOM/MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa DÍGITHOBRASIL ENGENHARIA DE SOFTWARES LTDA.

DO OBJETO: a manutenção evolutiva do Sistema de Procedimentos Policiais, que contempla as atividades de Inquéritos Policiais e Termos Circunstanciados, para implantação de melhorias e adequação de funcionalidades

requerida pelas novas leis e regulamentos editados, conforme propostas e respectivos planos de trabalho e projeto básico que passa a fazer parte integrante do presente Contrato, constante do processo nº. 271240/2007-SEJUSP

DO VALOR: O preço dos serviços objetos deste Contrato é de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) conforme propostas apresentadas pela CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173 e 142/Projeto Atividade: 2286 e 2808/ Elemento de Despesa: 33903900/

Fonte: 240. DA VIGÊNCIA: 21/12/2007 a 20/12/2008.

DA DATA: 21/12/2007

DA DAIA: 21/12/2007.
ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/
CONTRATANTE e o Sr. SUELY APARECIDA CARRILHOS DE ALMÔAS – Empresa DÍGITHOBRASIL
ENGENHARIA DE SOFTWARES LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermedio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇAE SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa IMPACTO SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

DO OBJETO: a alteração DA CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO, e da CLÁUSULA OITAVA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DO CONTRATO Nº 135/2007 referente ao fornecimento de Material permanente, (equipamentos de informática), destinados a atender à Coordenadoria de Tecnologia da Informação/SEJUSP/MT, conforme descrição constante do Anexo I, do Edital e da proposta apresentada às fis. 733, e em conformidade com o Edital do Pregão nº 040/2007/SEJUSP/MT, seus anexos e demais clausulas contratuais.

DO VALOR DO CONTRATO: Fica aditado ao valor inicial do referido termo a importância de R\$ 37.194,50 (trinta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e cinqüenta centavos), perfazendo o seu valor estimado total em R\$

mil, cento e noventa e quatro reais e cinqüenta centavos), perfazendo o seu valor estimado total em R\$ 188.194,50 (cento e otienta e oito mil cento e noventa e quatro reais e cinqüenta centavos).

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÂRIOS: As despesas decorrentes do presente TermoAditivo correrão por conta do orçamento

DOS CREDITOS ORÇAMENTARIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrao por conta do orçamento vigente 2007 na seguinte dotação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 1035 – ; CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: 44905200 FONTE: 242/261.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/
CONTRATANTE e o Sr. CHARBEL CHALALA ISSA – Empresa IMPACTO SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA./

CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

DO OBJETO: a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecimento de Alimentação para os Reeducandos e Servidores de plantão da Unidade Prisional de Araputanga, conforme características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão N° 001/2007/ SEJUSP/MT, seus Anexos e demais clâusulas contratusis, entrega parcelada.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 134.137,50 (Cento e trinta e quatro mil, cento e trinta e sete

Reais e cinqüenta centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282/ Elemento de Despesa: 339039/ Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 14/08/2007 A 13/08/2008.

DA DATA: 14/08/2007

DA DAIA: 14/06/2007.
ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/
CONTRATANTE e o Sr. LUIZ CARLOS BANDOLIN – Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa M G ALIMENTOS L

DO OBJETO: a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecimento de Alimentação para os Reeducandos e Servidores de plantão da Unidade Prisional de São José dos Quatro Marcos, conforme características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão N° 00/12007/SEJUSPIMT, seus Anexos e demais clabuslas contratuais, entrega parcelada. DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 95.812,50 (Noventa e cinco mil, oitocentos e doze Reais e

cinqüenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282/Elemento de Despesa: 339039/ Fonte: 100. DA VIGÊNCIA: 14/08/2007 A 13/08/2008.

DA DATA: 14/08/2007

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/ CONTRATANTE e o Sr. MAURÍCIO JOSÉ GAUER – Empresa M G ALIMENTOS LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

DO OBJETO: a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecimento de Alimentação para os Reeducandos e Servidores de plantão da Unidades Prisional de Nova Xavantina, conforme características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão Nº 001/2007

 SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais, entrega parcelada.
 DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 172.462,50 (Cento e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois Reais e cinquenta centavos)

e dois Reais e cinqüenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTĀRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282/Elemento de Despesa: 339039/ Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 14/08/2007 A 13/08/2008.

DA DATA: 14/08/2007.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/
CONTRATANTE e o Sr. LUIZ CARLOS BANDOLIN – Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
LTDA. CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 068/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo de Re - ratificação ao Contrato 068/2007, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa J. SPREÁFICO – EPP.

DO OBJETO: a retificação do sub item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, do Contrato nº 068/2007, referente a contratação de serviços de inspeção e auditagem veicular independente de regulação de sinistros, na frota da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, localizada em todas as cidades do Estado.

Grosso, localizada em todas as cidades do Estado.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: 6.1. Pelo fiel e perfeito cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagarà à CONTRATANDA, pelos serviços efetivamente prestados, o preço estimado de R\$ 261.920,00 (Duzentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte Reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/
CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ SPREÁFICO – Empresa J. SPREÁFICO - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE

DA ESTELIE. retirio aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa R D. COMBUSTÍVEIS PARA AVIAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 009/2007, referente a aquisição de combustível tipo Querosene para Aviação, para atender o Grupamento de Rádio Patrulhamento Aéreo da PMMT - GRAER.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 150 (cento e cinqüenta) dias, contados a partir de 01/01/2008 a 29/05/2008

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES - Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas. CONTRATANTE e o Sr. FRANCISCO DE ALMEIDA LOPES – Empresa R D. COMBUSTÍVEIS PARA AVIAÇÃO LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2005

DA ESPÉCIE:Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA
DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública
- FESP e a Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLAÚSULA NONA . a alieração da CLAUSULA SELIMA - DUS CREDITOS ORÇAMIENTARIOS e da CLAUSULA NOVIA
DA VIGÊNICA, cuja finalidade é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO
DE MÃO-DE-OBRA (SERVIÇO DE DIGITADOR, SERVENTE, ELETRICISTA, PEDREIRO E AUXILIAR
DE PEDREIRO), destinada a suprir as necessidades administrativas e operacionais da SECRETARIA
DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e suas unidades vinculadas, nas quantidades,
características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Lote 02 e
03 do Edital de Pregão N° 017/2005 - SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais, de forma

Us do Lorial de Prégado N° 017/2005 - SEJUSP/MII, seus Anexos e demais ciausulas contratuals, de forma contínua, no regime de execução indireta.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento de 2008.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência deste Contrato por mais 30 (trinta) dias, contado a partir de 01/01/2008 à 30/01/2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/ CONTRATANTE e a Sra. FLÁVIA MESQUITA GONCALVES - Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA./CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 557/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais nsiderando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processi 1790/06-CEE/MT, e do Parecer n. 579/07-CEE/MT, de 18 de dezembro de 2007, da Câmara de Educação Básica

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela Escola Municipal Santa Isabel, sediada no Projeto Assentamento Santa Edvirgem, Comunidade Rural Santa Edvirgem, Município de Nova Canaã, mantida pelo Município.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram as Etapas dos referidos cursos no período de 25.04.2006 a 31.12.2007

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E

Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnio

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 325/07

CONVÊNIO: Reforma
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Acorizal/ CNPJ/ ME 03 507 571/0001-05

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a Reforma geral e adequação ao PNEE na Escola Estadual "Pio Machado
"no Município de Acortza/MT.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3639_0600

Elemento de Despesa: 4490.51

VALOR: RS 312.492,97 (trezentos e doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e nov PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 19/12/2008 Data de Assinatura: 19/12/2007.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 335/07 CONVÊNIO: Reforma PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de *Poxoréo*/ CNPJ/ MF 03.408.911/0001-40

OBJETO: O presente convênio tem por objeto, Reforma geral e adequação ao PNEE na Escola Estadual "Júlio Muller no Município de Poxorêo/MT. CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0500 Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

VALOR: R\$ 297.204,76 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e quatro reais e setenta e seis centavos). PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 17/12/2008. Data de Assinatura: 17/12/2007.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 338/07 CONVÊNIO: Construção PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de *Nobres/*CNPJ/ MF 03.424.272/0001-07.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a Construção da cobertura de 01 quadra na Escola Estadual "Inocência Rachid Jaudy" no Município de Nobres/MT. CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3097-6600

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

Fonte: 1/20
VALOR: R\$ 119.251,27 (cento e dezenove mil, duzentos e cinqüenta e um reais e vinte e sete centavos).
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 18/12/2008.
Data de Assinatura: 18/12/2007.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 316/07

CONVÊNIO: Construção

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Feliz Natal. CNP.I/MF 01 614 088/0001-02

CONSIMP 0.1014/00000001-02.

OBJETO: O presente convéhio tem por objeto a Construção de 01 quadra coberta, na Escola Estadual "André Antonio Maggi" no Município de Feliz Natal/MT.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3097 - 1200

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 1/20
VALOR: RS 149.999,91 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 19/12/2008
Data de Assinatura: 19/12/2007.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Educação

Lauda 560

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVENIO №. 1157/2005.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura municipal de Novo São Joaquim, inscrita no CNPJ/MF 03.238.581/0001-92, com a interveniência da Secretaria de Infra-Estrutura.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira - da Dotação do Termo de Convênio Nº. 1157/2005, Complementação da reforma da "EE Diniz Alves Toledo" no Município de Novo São Joaquim/MT, que passa ter a seguinte redação: Cláusula Terceira – do Valor: O valor do presente convenio é de R\$ 477.805,88 (quatrocentos e setenta e sete mil, olitocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 56.355,91 (cinqüenta e

seis mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e um centavos), totalizando um montante de R\$ 534.161,79 (quinhentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).

Subcláusula Primeira – Os dispêndios do CONCEDENTE, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária. FONTE: 120

Cláusula Segunda – da Ratificação. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio N°. 1157/2005, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 178/2007

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 045/2007 – Pregão nº. 058/2007 - SAD.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC - MT.
Contratada: Quality aluguel de Veículos Ltda.
Objeto: O objeto do presente termo Contratual, consiste na locação de veículo tipo "Station Wagon", com 04 (quatro)

Conjeto: O objeto ou presente termino Contratuar, consiste na locação de vecticio tipo: Sation Wagon ; com la quation) portas laterais, 01 (uma) tampa traseira, a no e modelo 2007, zero kilometro, motor com potência mínima de 80 (oitenta) Cv. 04 (quatro Cilindros, Bi-Combustível, ar condicionado, direção hidráulica, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros, pneus 185/70/R14, com seguro, sem motorista e com manutenção mensal a cargo da Contratada. Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 92.820,00 (noventa e dois mil, oitocentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900

Fonte de Recurso: 120 Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, com início em 11/12/2007 e término em

Cuiabá - MT, 11 de Dezembro de 2007.

SAGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2005

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social-SETECS e a empresa Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência Cláusula Segunda, e Cláusula Sétima – Da Dotação

Orçamentária.

DAS ALTERAÇÕES: O prazo de vigência fica prorrogado a partir de 01/01/2008 até 31/03/2008.

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 22.101 — Projeto/Atividade: 2005.0600 — Elemento de Despesa: 3390.3700 — Fonte: 100. - roine. 100. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 027/2005. **ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi – Secretária de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e Flávia Mesquita Gonçalves - Representante Legal da Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI cretária de Estado de Trabalho, Empreg Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 27/2007/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-

CONTRATADO (A): Elenise Monteiro de Campos – CPF nº 473.963.181.49.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá a função de Orientador.

REMUNERAÇÃO: R\$ 729.01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.
ASSINATURA: 17/12/2007.

ASSINATURA: 17/12/2007. VIGÊNCIA: 17/12/2007 a 16/12/2008

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social CONTRATANTE e Elenise Monteiro de Campos – CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 28/2007/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-

CONTRATADO (A): Jânia Rodrigues de Araújo Teixeira - CPF nº 537,420.871-34.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social** e exercera

a função de **Orientador**. **REMUNERAÇÃO**: R\$ 729,01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 - BAOE2008 - Elemento de Despesa 319011 - 319013 - Fonte: 100.

ASSINATURA: 17/12/2007 a 16/12/2008
ASSINATURA: 17/12/2007 a 16/12/2008
ASSINAM: Ferezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CONTRATANTE e Jânia Rodrigues de Araújo Teixeira - CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 29/2007/SETECS/MT
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-

CONTRATADO (A): Kátia de Jesus Cardoso – CPF nº 889.932.481-68.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá

a função de Orientador.

REMINERAÇÃO: R\$ 729 01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

DOTAÇÃO OKÇÂMENTANA: Projectina 036 – BACE2006 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Pointe: 100.
ASSINATURA: 17/12/2007 a 16/12/2008
ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – CONTRATADTE e Kâtia de Jesus Cardoso – CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 30/2007/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-

CONTRATADO (A): Márcia Maria Xavier – CPF nº 820.705.711-49.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesses público na área da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá a função de Orientador.

REMUNERAÇÃO: R\$ 729.01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo)

DOTAÇÃO DORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

ASSINATURA: 17/12/2007. 16/13/2007.

VIGÊNCIA: 17/12/2007 a 16/12/2008

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CONTRATANTE e Márcia Maria Xavier - CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 31/2007/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-

CONTRATADO (A): Jucimeire da Silva Marques – CPF nº 513.241.211-49.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá

a função de Orientador. REMUNERAÇÃO: R\$ 729.01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo)

REMUNENAÇAO: 18,729,01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo)
DOTAÇÃO DORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.
ASSINATURA: 17/12/2007.
VIGÊNCIA: 17/12/2007 a 16/12/2008
ASSINAM: Ferezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – CONTRATANTE e Jucimeire da Silva Marques – CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO № 32/2007/SETECS/MT CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-

00
CONTRATADO (A): Sónia Maria Campos – CPF nº 334.606.801-30.
DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de

excepcional interesse público na área da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá a funcão de Orientador.

O Cargo a ser ocupado pero (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimiento Economico e Social o Salada a função de Orientador.

REMUNERAÇÃO: R\$ 729,01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

ASSINATURA: 171/12/2007.

VIGÊNCIA: 17/12/2007 a 16/12/2008

ASSINAMI: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

- CONTRATANTE e Sônia Maria Campos - CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 33/2007/SETECS/MT CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-

CONTRATADO (A): Maria Bomdespacho Carvalho Pinto – CPF nº 022.588.961-77.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social** e exercerá

a função de Orientador.

REMUNERAÇÃO: R\$ 729.01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

ASSINATURA: 17/12/2007 a 16/12/2008
ASSINATURA: 17/12/2007 a 16/12/2008
ASSINATURA: 17/12/2007 a 16/12/2008
ASSINAM: Ferezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
— CONTRATANTE e Maria Bomdespacho Carvalho Pinto — CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 34/2007/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-

OU CONTRATADO (A): Dulcinéia de Fátima Miranda Arruda – CPF nº 689.190.771-34.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá

a função de Orientador.

REMUNERAÇÃO: R\$ 729,01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

DOTAÇÃO OKÇÂMENTANA: Projectina 036 – BACE2006 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Pointe: 100. ASSINATURA: 17/12/2007 vigência: 17/12/2007 a 16/12/2008 ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – CONTRATANTE e Ducinéia de Fátima Miranda Arruda – CONTRATANTE e Ducinéia de Fátima Miranda Arruda – CONTRATANO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 35/2007/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-

CONTRATADO (A): Marta Regina de Oliveira Bernadino – CPF nº 496.769.341-34. DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em excepcional interesse público na área da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá a função de Orientador.

a função de Orientador.

REMUNERAÇÃO: R\$ 729,01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

ASSINATURA: 17/12/2007

VIGÊNCIA: 17/12/2007 a 16/12/2008

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – CONTRATANTE e Marta Regina de Oliveira Bernadino – CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 36/2007/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-

00
CONTRATADO (A): Gedenil Socorro de Moraes – CPF nº 831.363.801-00.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na airea da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá a função de Orientador.

REMUNERAÇÃO: R\$ 729.01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

ASSINATURA: 17/1/2/2007.

ASSINATURA: 17/12/2007. VIGÊNCIA: 17/12/2007 a 16/12/2008

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CONTRATANTE e Gedenil Socorro de Moraes - CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 37/2007/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009

CONTRATADO (A): Vandilze Soares dos Santos Silva – CPF nº 545.932.211-04.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá

a função de Orientador.

REMUNERAÇÃO: R\$ 729,01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

ASSINATURA: 17/12/2007

ASSINAN 1048: 17/12/2007. VIGÊNCIA: 17/12/2007 a 16/12/2008 ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – CONTRATANTE e Vandlize Soares dos Santos Silva – CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 38/2007/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-

CONTRATADO (A): Eliane Batista Almeida Moreira – CPF nº 292.811.561-72.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá a função de Orientador.

a runção de Orientador. REMUNERAÇÃO: R\$ 729.01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

ASSINATURA: 17/12/2007.

ASSINAM: Tri 22007.
VIGÊNCIA: 17/12/2007 a 16/12/2008
ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

— CONTRATANTE e Eliane Batista Almeida Moreira — CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 39/2007/SETECS/MT CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-

CONTRATADO (A): Elen Cristina Barros Pinheiro – CPF nº 631.793.851-20.

DO BBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá

a função de **Orientador**. **REMUNERAÇÃO:** R\$ 729,01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100. ASSINATURA: 17/12/2007.

ASSINAM: 17/12/2007 a 16/12/2008 ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – CONTRATANTE e Elen Cristina Barros Pinheiro – CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 40/2007/SETECS/MT CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-

00
CONTRATADO (A): Marilucy França da Cunha – CPF nº 460.802.361-68.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá a função de Orientador.

REMUNERAÇÃO: R\$ 729.01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

ASSINATINA 17/1/2/20/10.

ASSINATURA: 17/12/2007. VIGÊNCIA: 17/12/2007 a 16/12/2008

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CONTRATANTE e Marilucy França da Cunha - CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 41/2007/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009

00
CONTRATADO (A): Hedwiges Cunha e Silva – CPF nº 293.379.171-49.
DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.
O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá a função de Orientador.

a função de **Orientador**.

REMINERAÇÃO: R\$ 729,01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100. **ASSINATURA**: 17/12/2007 **VIGÊNCIA**: 17/12/2007 a 16/12/2008 **ASSINAM**: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – CONTRATANTE e Hedwiges Cunha e Silva – CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 42/2007/SETECS/MT CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-

CONTRATADO (A): Alcione Maria de Oliveira – CPF nº 314.280.531-15.

CONTRATADO (A): Alcione Maria de Univeira — CP+ nº 314.280.531-15.

DO OBLETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá a função de Orientador.

REMUNERAÇÃO: R\$ 729,01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

ASSINATURA: 17/12/2007.
VIGÊNCIA: 17/12/2007 a 16/12/2008
ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

— CONTRATANTE e Alcione Maria de Oliveira — CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 43/2007/SETECS/MI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ n° 03.507.415/0009

CONTRATADO (A): Kátia Regina Marques Freitas – CPF nº 604.547.681-68.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social** e exercerá a função de **Orientador**.

REMUNERAÇÃO: R\$ 729,01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

ASSINATURA: 17/12/2007. VIGÊNCIA: 17/12/2007 a 16/12/2008

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CONTRATANTE e Kátia Regina Marques Freitas - CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 44/2007/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009

CONTRATADO (A): Laice de Souza Pissolato – CPF nº 362.356.601-20.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá

a função de **Orientador**. **REMUNERAÇÃO**: R\$ 729,01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 - BAOE2008 - Elemento de Despesa 319011 - 319013 - Fonte: 100. ASSINATURA: 17/12/2007

ASSINAM: 17/12/2007 a 16/12/2008
ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

— CONTRATANTE e Laice de Souza Pissolato — CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

SERVIDOR TEMPORÂRIO Nº 45/2007/SETECS/MT
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência S ncia Social - CNPJ nº 03.507.415/0009

CONTRATADO (A): Luciene Maria Xavier de França – CPF nº 178.801.061-20.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá

a função de Orientador

a lunçado e Orientador.

REMUNERAÇÃO: R\$ 729.01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

ASSINATURA: 171/2/2007.

VIGÊNCIA: 17/1/2/2007 a 16/12/2008

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CONTRATANTE e Luciene Maria Xavier de França - CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 46/2007/SETECS/MT
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-

00 CONTRATADO (A): Hélia Nunes de Carvalho – CPF nº 571.744.231-91.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá a função de Orientador.

REMINIERAÇÃO: R\$ 729,01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

ASSINATURA: 17/12/2007.

ASSINAM: 17/12/2007 a 16/12/2008
ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

— CONTRATANTE e Hélia Nunes de Carvalho — CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

SERVIDOR TEMPORÁRIO № 51/2007/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-

CONTRATADO (A): Maria Rosa Rodrigo Pinheiro – CPF nº 771.855.601-87.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá

a função de Orientador.

a função de **Orientador**. **REMÚNERAÇÃO**: R\$ 729,01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100. **ASSINATURA**: 17/12/2007 v 16/12/2008 **ASSINAM**: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – CONTRATANTE e Maria Rosa Rodrigo Pinheiro – CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 52/2007/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-

CONTRATADO (A): Katia Regina Gonçalves Borges – CPF nº 820.676.271-04.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

excepcional interesse publico na area da Assistencia Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social** e exercerá a função de **Orientador**. **REMUNERAÇÃO**: R\$ 729,01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA**: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

ASSINATURA: 17/12/2007

ASSINAM: T/12/2007 a 16/12/2008
ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
- CONTRATANTE e Katia Regina Gonçalves Borges - CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 53/2007/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009

CONTRATADO (A): Laura Aparecida Silva – CPF nº 020.152.881-98.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá

a função de Orientador. REMUNERAÇÃO: R\$ 729.01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo)

REMUNERAÇÃO: K\$ 729,01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo)

DOTAÇÃO DORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

ASSINATURA: 17/12/2007.

VIGÊNCIA: 17/12/2007 a 16/12/2008

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – CONTRATANTE e Laura Aparecida Silva – CONTRATADO (A).

CONTRATADO (A): Odenir Vieira Barbosa – CPF nº 353.836.741-87.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a nece excepcional interesse público na área da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá a função de Orientador.

a função de Orientador.

REMUNERAÇÃO: R\$ 729,01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

ASSINATURA: 17/12/2007

VIGÊNCIA: 17/12/2007 a 16/12/2008

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – CONTRATANTE e Odenir Vieira Barbosa – CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 48/2007/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-

00
CONTRATADO (A): Silene Kátia Nascimento Fernandes – CPF nº 406.052.561-87.
DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.
O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá a função de Cozinheiro.
REMUNERAÇÃO: R\$ 729,01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.
ASSINATURA: 17/1/2/2007.

ASSINATURA: 17/12/2007. VIGÊNCIA: 17/12/2007 a 16/12/2008

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CONTRATANTE e Silene Kátia Nascimento Fernandes - CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 50/2007/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009

CONTRATADO (A): Luciene Jesus da Silva - CPF nº 568.031.331-68.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá

a função de Cozinheiro.

REMUNERAÇÃO: R\$ 729,01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100. ASSINATURA: 17/12/2007.

ASSINATI URA: 17/12/2007. VIGÊNCIA: 17/12/2007 a 16/12/2008 ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – CONTRATANTE e Luciene Jesus da Silva – CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 56/2007/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-

CONTRATADO (A): Maria Ferreira da França – CPF nº 013.422.181-83.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá a função de I actarista

REMUNERAÇÃO: R\$ 729.01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo)

REMUNERAÇAO: R\$ 729.01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo)
DOTAÇÃO DORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.
ASSINATURA: 17/12/2007.
VIGÊNCIA: 17/12/2007 a 16/12/2008
ASSINAM: Ferezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – CONTRATANTE e Maria Ferreira da França – CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO № 57/2007/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-

CONTRATADO (A): Nancy do Espírito Santo Pereira - CPF nº 849.813.001-82.

CONTRATADO (A): Nancy do Espirito Santo Pereira – CPF nº 849.813.001-182.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá a função de Lactarista.

REMUNERAÇÃO: R\$ 729.01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

ASSINATIBA: 11/13/2007.

ASSINATURA: 17/12/2007.

NGENCIA: 17/12/2007 a 16/12/2008
ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

CONTRATANTE e Nancy do Espírito Santo Pereira – CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 58/2007/SETECS/MT CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência S encia Social - CNPJ nº 03.507.415/0009

CONTRATADO (A): Patrícia Regina Gonçalves da Cruz – CPF nº 887.209.261-20.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade tel excepcional interesse público na área da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social.

a função de Porteiro.

a Tunção de Porteiro.

REMUNERAÇÃO: R\$ 729,01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

ASSINATURA: 17/12/2007

VIGÊNCIA: 17/12/2007 a 16/12/2008

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – CONTRATANTE e Patrícia Regina Gonçalves da Cruz – CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 59/2007/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-

CONTRATADO (A): Carlos Henrique de Sigueira - CPF nº 690.247.581-49

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá a função de Porteiro.

REMUNERAÇÃO: R\$ 729,01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

ASSINATURA: 17/12/2007. VIGÊNCIA: 17/12/2007 a 16/12/2008

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

CONTRATANTE e Carlos Henrique de Siqueira – CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 61/2007/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009

OO CONTRATADO (A): Pablo Alberto Santos Morais – CPF nº 700.986.381-49.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá a função de Técnico em Enfermagem.

REMUNERAÇÃO: R\$ 729.01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo)

REMUNERAÇÃO: R\$ 729.01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo)
DOTAÇÃO DOÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.
ASSINATURA: 17/12/2007.
VIGÊNCIA: 17/12/2007 a 16/12/2008
ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – CONTRATANTE e Pablo Alberto Santos Morais – CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 54/2007/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-

Diário Oficial Sexta Feira, 28 de Dezembro de 2007

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 62/2007/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-

00 CONTRATADO (A): Luiza Santos Gonçalves – CPF nº 346.545.771-49.

CONTRATADO (A): Luiza Santos Gonçalves – CPF nº 346:545.7/1-49.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá a função de Técnico em Enfermagem.

REMUNERAÇÃO: R\$ 729,01 (Setecentos e vinte e nove reais e um centavo)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

ASSINATURA: 17/12/2007.

VIGÊNCIA: 17/12/2007 a 16/12/2008

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
– CONTRATANTE e Luiza Santos Gonçalves – CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 64/2007/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-

CONTRATADO (A): Fernanda Patricia de Paula – CPF nº 998.164.151-00.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá

a função de Enfermeira.

a função de Enfermeira.

REMÚNERAÇÃO: R\$ 2.017,36 (Dois mil, dezessete reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTĂRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

ASSINATURA: 17/12/2007 a 16/12/2008

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – CONTRATANTE e Fernanda Patricia de Paula – CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 65/2007/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-

00

CONTRATADO (A): Maria Fernanda Alencar de Figueiredo – CPF nº 615.718.301-20.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá a função de Enfermeira.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.017.36 (Dois mil, dezessete reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

ASSINATINE A 17/12/2007.

ASSINATURA: 17/12/2007

VIGÊNCIA: 17/12/2007 a 16/12/2008

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CONTRATANTE e Maria Fernanda Alencar de Figueiredo - CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 67/2007/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009

CONTRATADO (A): Simone Machado de Souza - CPF nº 170,864,088-67.

OO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá

a função de Psicologa.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.017,36 (Dois mil, dezessete reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

ASSINATURA: 17/12/2007 a 16/12/2008
ASSINATURA: 17/12/2007 a 16/12/2008
ASSINATURA: 17/12/2007 a 16/12/2008
ASSINATURA: 17/12/2007 a 16/12/2008
CONTRATANTE e Simone Machado de Souza – CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 68/2007/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-

CONTRATADO (A): Lilian Cibele Barbieri – CPF nº 972.072.411-00.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) sera de Technico de Descritorio.

a função de Psicologa.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.017,36 (Dois mil, dezessete reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

ASSINATURA: 17/12/2007 a 16/12/2008

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – CONTRATANTE e Lilian Cibele Barbieri – CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO № 69/2007/SETECS/MT CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-

00
CONTRATADO (A): Edvaldo Eziderio Bispo – CPF nº 405.729.271-34.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.

O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá a função de Educador Fisico.

REMINIERAÇÃO: R\$ 2.017,36 (Dois mil, dezessete reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

ASSINATIBA: 17/1/2/2007.

ASSINATURA: 17/12/2007.

NGENCIA: 17/12/2007 a 16/12/2008
ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
- CONTRATANTE e Edvaldo Eziderio Bispo - CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

SERVIDOR TEMPORÁRIO № 70/2007/SETECS/MT
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-

00
CONTRATADO (A): Silvana Caroline da Silva – CPF nº 009.110.009-76.
DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesses público na área da Assistência Social.
O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá a função de Educador Físico.

a lungao de Educador Fisico.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.017,36 (Dois mil, dezessete reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

DOTAÇÃO UNÇAMIENTARIA: Programa: 030 - BACEZOUG - Elemento de Despesa 318011 - 918013 - 1866. ASSINATURA: 17/1/2/2007 a 16/12/2008
ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social CONTRATANTE e Silvana Caroline da Silva – CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 75/2007/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-

00
CONTRATADO (A): Valdete Luciani Nunes – CPF nº 829.063.431-53.
DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.
O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá a função de Enfermeira.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.017,36 (Dois mil, dezessete reais e trinta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

ASSINATURA: 21/12/2007.
VIGÊNCIA: 21/12/2007 a 20/12/2008
ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

- CONTRATANTE e Valdete Luciani Nunes – CONTRATADO (A).

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI Secretária de Estado de Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 255/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria № 220/2007/GBSES, que constituiu uma Comissão com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o Contrato № 001/207 celebrado com a empresa RMW SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO LTDA, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/10/2007 (página 22)

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Ellen Cristina de Deus Carvalho, pelo servidor Carlos José de ordenador instituída pela Portaria acima referenciada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2007.

Considerando o Plano Estadual para Enfrentamento da Tuberculose e Hanseníase no Estado de Mato Grosso – 2007 a 2009;

Considerando a Resolução CIB nº 053 de 21 de setembro de 2007, que dispõe sobre a aprovação

do Plano Estadual para Enfrentamento da Tuberculose e Hanseniase no Estado de Mato Grosso – 2007 a 2009; Considerando que para garantia do monitoramento e avaliação do Plano é necessário instituir um Grupo de Gestão formado por representantes das áreas técnica/operacional e política da Secretaria Estadual de

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Gestão do Plano Estadual de Enfrentamento da Tuberculose e Hanseníase.

Art. 2º O Grupo de Gestão terá as seguintes atribuições:

· Coordenar o monitoramento e avaliação do desenvolvimento do Plano

Estadual para Enfrentamento da Tuberculose e Hanseníase no Estado de Mato Grosso – 2007 a 2009;

• Promover a realização de evento estadual para apresentação do Plano a gestores do nível

central, regional e municipal do setor saúde e instituições parceiras, sociedade civil organizada e profissionais de saúde:

Elaborar em conjunto com as áreas técnicas, o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas para o enfrentamento desses agravos na área assistencial e epidemiológica, bem como avaliar os resultados obtidos; Supervisionar e assessorar tecnicamente os Escritórios Regionais de Saúde e municípios

visando o aperfeiçoamento e fortalecimento das ações do Plano, em consonância entre os Implementar a gestão junto ao Ministério da Saúde quanto à necessidade de suplementação de

medicamentos para atender a realidade, bem como incentivo financeiro:

 Fomentar junto aos gestores municipais, o desenvolvimento das ações de enfrentamento desses agravos nas unidades de saúde, propondo sugestões, negociando prazos para adequação de irregularidades e propondo à CIB a suspensão de incentivos financeiros em caso de não cumprimento dos prazos;

Apresentar dados epidemiológicos, operacionais e sugestões ao Conselho Estadual de Saúde, Conselhos Municipais de Saúde, Comissão Intergestora Bipartite Estadual e Regional, quanto às irregularidades apresentadas para deliberação de condutas junto ao não cumprimento do

Art 3º Designar para integrar o Grupo de Gestão do Plano Estadual de Enfrentamento da Tuberculose e Hanseníase, as pessoas abaixo relaci Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVSA/SES TÁNIA TREVISAN

CLEIRE MENEZES

Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SUAIS/SES SIMONE ESCUDERO FLIANE ESPERANDIO

rintendência de Políticas Públicas de Saúde - SPPS/SES INGRID BOTELHO SALDANHA HANDELL

Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças – SUPOF/SES LUCINÉIA SOUZA FERREIRA;

Centro Estadual de Referência em Média e Alta Complexidade -CERMAC/SES

NORMA KAROLINA K. SILVEIRA

MT Laboratório/SES TÂNIA ESTELA CALDERAN

DAHW MANFRED GÖBEL

Parágrafo Único. O Grupo acima designado atuará sob a coordenação de um representante técnico da SUVSA ou SUAIS, escolhido pelo grupo, devendo este ser alternado a cada seis meses. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

abá-MT, 27 de dezembro de 2007

AUGUST

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

PREGÃO PRESENCIAL 002/2007/ALIM/HRCOL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER e a empresa COMERCIAL FAKLE LTDA - EPP

VALOR: R\$ 39.900,00 (trinta e nova mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO: Unidade: 21.601 – FES; Projeto Atividade: 2331-0200; Natureza da Despesa: 33.90.30.03; Fonte: 134

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir desta publicação SIGNATÁRIOS: JUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora Geral/HRCOL ADELINO DOMINGUES FREIRE Diretor Administrativo e Financeiro/HRCOL UBIRAJARA JOSE ALVES CORREA

Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER e a empresa G H DA SILVA - HORTIFRUTIGRANJEIRO

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios (hortifrutigranjeiro)

OBJETO: Fornecimento de Géneros Alimentícios (hortifrutigranjeiro)
VALOR: R\$ 25.00.00,0 (winte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO: Unidade: 21.601 – FES; Projeto Atividade: 2331-0200; Natureza da Despesa: 33.90.30.06; Fonte: 134
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir desta publicação
SIGNATÁRIOS: JUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora Geral/HRCOL
ADELINO DOMINGUES FREIRE
Diretor Administration o Fionagenia (MPCO)

Diretor Administrativo e Financeiro/HRCOL GERALDO HENRIQUE DA SILVA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER e a empresa D M DOS SANTOS - ME

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios (panificação).

VALOR: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reals)

DOTAÇÃO: Unidade: 21.601 – FES; Projeto Atividade: 2331-0200; Natureza da Despesa: 33.90.30.06; Fonte: 134
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir desta publicação
SIGNATÁRIOS: JUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora Geral/HRCOL ADELINO DOMINGUES FREIRE Diretor Administrativo e Financeiro/HRCOL
DIJALMA MANOEL DOS SANTOS Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2006

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER e a empresa JAIR RUDINEI

PETERS E & CIA LTDA

PETERS E & CIA LTDA

OBJETO: Fornecimento de Gás de Cozinha.

VALOR: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO: Unidade: 21.601 – FES; Projeto Atividade: 2331-0200; Natureza da Despesa: 33.90.30.07; Fonte: 134

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir desta publicação

SIGNATÁRIOS: JUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA

DIENTAR GARAÍM/BOCOL

Diretora Geral/HRCOL

ADELINO DOMINGUES FREIRE = ro/HRCOL Diretor Administrativo e Financeiro/HR
JAIR RUDINEI PETERS & CIA LTDA

Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER e a empresa GERSON ASSIS & CIA LTDA

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

DOTAÇÃO: Unidade: 21.601 – FES; Projeto Atividade: 2331-0200; Natureza da Despesa: 33.90.30.06; Fonte: 134

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir desta publicação SIGNATÁRIOS: JUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora Geral/HRCOL
ADELINO DOMINGUES FREIRE Diretor Administrativo e Financeiro/HRCOL

JOSÉ ASSIS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência e Prorrogação, do Termo

Original. **CLÁUSULA QUINTA –** Da Vigência e Prorrogação – O prazo de vigência do presente convênio será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 17 de novembro de 2007.

PROPONENTE: PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS

CONCEDENTE: DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 069/2007

Objeto	Reforma e ampliação da 34ª CIRETRAN de COLÍDER/MT.
Valor Total	R\$ 128.298,09 (cento e vinte e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e nove centavos)
Prazo:	120 (cento e vinte) dias a contar data da retirada da Ordem de Serviço
Processo Licitatório	Carta Convite n.º 021/2007/DETRAN-MT.
Contratante:	DETRAN/MT – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.
Contratada:	CONSTRUTORA E INCORPORADORA ARUANÃ LTDA

* Reproduz por ter sido publicado incorreto no diário oficial de 27/12/2007, pp. 25

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2007

OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência, do Contrato Original.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – O presente Termo Aditivo será prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar
de 15/12/2007 até 15/02/2008.

GERGI (1902)

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à ata de registro de preços nº. 056 /2006/SAD.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2006

OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência, do Contrato Original. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – A vigência do contrato será prorrogada pelo período de 01/01/2008 a

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão 015/2005/DETRAN/MT

CONTRATANTE: DETRANMT. CONTRATANTE: DETRANMT. CONTRATADO: AFPL - AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 011/2004

OBJETO: O presente Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Locação n.º 011/2004 DETRAN/MT, tem por objeto alterar Cláusula Segunda e Cláusula Terceira – do Prazo de Vigência e do Valor do Aluguel, do Contrato Original.

CILAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL: Do Prazo de Vigência — O prazo de vigência da presente locação será de 12 meses, a partir de 01/12/2007, ocasião em que, não havendo prorrogação contratual, o LOCATÁRIO fica obrigado a restituir o imóvel completamente desocupado, vinculando-se a devolução das chaves, à quitação do pagamento dos altuguéis, impostos, consumos de água e luz, e após feita a vistoria no imóvel, será considerado extinta a locação, com entrega do recibo de quitação total pelo proprietário ou seu representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL: Do Valor do Aluguel – O valor do aluquel mensal a ser pago pelo LOCATÁRIO, será de R\$ 3.212,62 (Três mil, duzentos e doze reais e sessenta e dois centavos), reajustado pelo índice IGP-M acumulado de 5,50%, referente ao período de Dezembro/2006 a Novembro/2007, conforme prevê a Cláusula Quinta do Contrato Original, cujo pagamento se dará até 10 (dez) dias após a data subseqüente ao

LOCATÁRIO: DETRAN/MT LOCADORA: Sra. NAIR ALVES DE BRITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL №. 012/2004

CONTRA DE PRESENTE TEITIU AUTITVO DE RE-RATIficação ao Contrato de Locação n.º 012/2004 DETRAN/MT, tem por objeto alterar Cláusula Segunda e Cláusula Terceira – do Prazo de Vigência e do Valor do Aluguel, do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL: Do Prazo de Vigência - O prazo de vigência da presente locação será de 12 meses, a partir de 01/12/2007, ocasião em que, não havendo prorrogação contratual, o LOCATÁRIO fica obrigado a restituir o imóvel completamente desocupado, vinculando-se a devolução das chaves, à quitação do pagamento dos aluguéis, impostos, consumos de água e luz, e após feita a vistoria no imóvel, será considerado extinta a locação, com entrega do recibo de quitação total pelo proprietário ou seu representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL: Do Valor do Aluguel – O valor do aluquel mensal a ser pago pelo LOCATÁRIO, será de R\$ 1.310,14 (Hum mil, trezentos e dez reais e quatorze centavos), reajustado pelo índice IGP-M acumulado de 5,50%, referente ao período de Dezembro/2006 a Novembro/2007, conforme prevê a Cláusula Quinta do Contrato Original, cujo pagamento se dará até 10 (dez) dias após a data subseqüente ao vencimento. LOCATÁRIO: DETRAN/MT

LOCADORA: IRACI MENDES SOARES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N.º 010A/2006

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar parte da CLÁUSULA TERCEIRA - DO SALÁRIO E DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, do convênio original, que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA - DO SALÁRIO E DO VINCULO EMPREGATÍCIO - O número da conta e a agência

bancária para depósito de reembolso, referente a gestão de 2007, passa a ser: **Agência nº 3834-2 e Conta Corrente** nº 60 025-3 Banco do Brasil

CONVENENTE PREFEITURA DE CUIABÁ CONVENIADO: DETRAN/MT

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CUIABÁ-MT E A EMPAER-MT N°. 001/2007

OBJETIVO: Parceria entre os cooperados visando à manutenção do Escritório Local da EMPAER-MT de Cuiabá-MT m contrapartida a disponibilização de um Técnico de Nível Superior ao Município de Cuiabá-MT

VIGÊNCIA: Início: 01/12/2007 - Término: 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2007

ASSINAM: pela EMPAER-MT (CNPJMF nº. 36.886.778/0001-97) o Presidente Leôncio Pinheiro da Silva Filho, CPF nº. 127.781.091-53 e RG nº. 032.022 SSP/MT, pelo Município de Cuiabá, (CNPJ nº. 03.533.064/001-46), o Secretário Municípal de Infra-Estrutura de Cuiabá-MT José Euclides dos Santos Filho, CPF nº 021.234.908-22, RG nº 037.650

MT FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº. 046/CV/2005/MTF

Contratante	AGÊNCIA DE	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.										
CNPJ	N°. 06.284.531/0001-30								Nº. 06.284.531/0001-30 Inscrição Estadual		Substituto Tributário	N °. 86257
	COOPERATIVA DOS TRABALI TRANSPORTE TERRESTRE DI CIVIL DE CUIABÁ - COOPERSI	E PASSAGEIROS E CO			N°. 06.105.990/0001- 09							
	O presente TERMO DE DISTR 046/CT/2005.	D presente TERMO DE DISTRATO tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato №. 046/CT/2005.										
	O TERMO DE DISTRATO tem como fundamento o art. 78, II e XVII, da Lei № 8.666, de 21 de junho to de 1993, e na forma prevista na Cláusula 11º do Contrato № 0.46/CT/2005.											
	Sr. ÉDER DE MORAES DIAS Administrativo-Financeiro pela e Sr. JORGE FILHO DA SILVA E	Agência de Fomento o	lo Estado de l	Mato Grosso S								

ÉDER DE MORAES DIAS

Diretor Presidente da MT FOMENTO

LUIZ CARLOS ARMANI Diretor Administrativo - Financeiro da MT FOMENTO

ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS Gerente de Serviços Gerais da MT FOMENTO

Diário Oficial

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dispensa de licitação nº 01/2007

Dispensa de licitação para locação de imóvel, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e parecer nº 135/2007, da Auditoria Geral do Estado/MT.

Processo nº 526855/2007.

Objeto = Assinatura de contrato de locação do imóvel residencial, para alojamento do efetivo policial militar, que faz segurança a residência do Governador do Estado.
- Imóvel localizado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes nº 123, Bairro Goiabeira – Cuiabá-MT.

Valor: o Valor mensal do contrato R\$ 1.122,00.

Vigência: de 01/01/2008 a 31/12/2008.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 2007 – 33903900 – 100.

Obs: reproduz-se por ter saído incorreto.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2007



SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATAS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS: Nº 086/2007/SAD

PREGÃO: Nº 114/2007 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 436.303/2007/SAD

VALIDADE: 12(DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO Dr. PAULO ROBERTO FRASCISCO DA SILVA, RESOLVE registrar os preços da empresa POLIOR IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 30.159.164/0001-27, localizada na Rua 13 de Maio, 84 – Via São Luiz – Duque de Caxias – RJ, representada pelo Sr. **FERNANDO ANTÔNIO COSTA**, portador do RG 02.863.684 IFP e o CPF 286.267.107-04, **COMÉRCIO DE** COUROS, MÁQUINMAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ 09.007.389/0001-71, localizada na Av. XV de Novembro Nº 758 – Porto – Cuiabá – MT, representada pelo Sr. MARCELO PEDREIRA GONDIM, portador do RG 319.8033 SSP/GO e o CPF 821.671.501-30, MULTHIFER MÁQUINAS E FERRÁMENTAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 08.909.912/0001-92, localizada na Av. XV de Novembro Nº 727 – Porto – Cuiabá – MT representada pelo Sr. VALTER EVARISTO FERREIRA, portador do RG 1.593.148 SSP/GO e o CPF 374.478.661-72, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Licitação tem por objeto Registro de Preco para futura e eventual aquisição de insumos, materiais para confecção de órteses, próteses e de sapataria, para atender pacientes do Centro de Reabilitação Integral Dom Aguino Correa da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.
- 1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições
- 2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Precos será de 12 (doze) meses.
- 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PRECOS
- 3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspec operacional e à Coordenadoria para Assuntos Jurídicos em Aquisições e Contratações/SAD, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O ITEM, a especificação, unidade, a quantidade, marca, o fornecedor, o preço unitário e o preço total do produto registrado nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

	JNC1A1 Sexta Fei	ra,	28	de Deze	embro de	2007
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	ADAPTADOR COM TUBO LONGO EM AÇO 30MM. UNIDADE.	UN	80	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	78,00
02	ADAPTADOR MODULAR EM AÇO, COM PARAFUSO E AJUSTE ROTATIVO EM 3 PEÇAS DE AÇO. CONJUNTO	CJ	80	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	106,00
03	ADAPTADOR MODULAR PARA PÉ ARTICULADO, NUMERAÇÃO 22 A 25 (AÇO). UNIDADE.	UN	30	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	150,00
04	ADAPTADOR MODULAR PARA PÉ ARTICULADO, NUMERAÇÃO 26 A 29 (AÇO). UNIDADE.	UN	80	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	150,00
05	ADAPTADOR MODULAR PARA TUBO 30MM EM AÇO. UNIDADE.	UN	80	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	78,00
06	ADAPTADOR PARA PÉ ARTICULADO CONVENCIONAL 26 A 29. UNIDADE.	UN	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	98,00
	ARTICULAÇÃO PARA JOELHO DESARTICULADO E PRÓTESE PTB COM COXAL - CONFECCIONADO EM AÇO CROMADO, COM ROLAMENTO E BUCHA, TAMANHO GRANDE, UNIDADE.	UN	6	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	338,00
	BASE PARA ENCAIXE DE MADEIRA COM PARAFUSO. Peso aproximado 200 gr. UNIDADE.	UN	80	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	69,00
	BORRACHA POLIFÓRMIO 5MM (LISA) - PEDILEN. UNIDADE.	UN	10	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	110,00
	CATALISADOR EM PÓ PARA RESINA ACRÍLICA. PACOTE.	PT	2	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	44,00
11	CATALISADOR LÍQUIDA PARA RESINA ORTHOFITÁLICA. LITRO.	LT	1	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	44,00
12	COLA ORTHOCRYL 617H21, LATA COM 2.300KGS.	LA	6	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	440,00
13	CONE PVA, DIMENSÕES 70 X 19 X 5, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PT	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	290,00
14	COTOVELO COM TRAVA PASSIVA 12K5. UNIDADE.	UN	3	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	1.490,00
15	DESARTICULAÇÃO DE OMBRO MODULAR - LADO DIREITÓ. UNIDADE.	UN	1	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	1.090,00
16	ESPUMA DE POLIURETANO, 617H12 LATA DE 2,300 KG, COMPONENTE LÍQUIDO DE ALTA DENSIDADE ISOCIANATO (ENDURECEDOR) PARA CONFECÇÃO DE PRÔTESE.	LT	12	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	158,00
	ESPUMA DE POLIURETANO - 617P21 LATA DE 2.300 KG COMPONENTE LIQUIDO DE BAIXA DENSIDADE ISOCIANATO (AGENTE DE EXPANSÃO) PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE.	LT	12	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	158,00
18	MPULSOR PARA JOELHO MODULAR 3R15. UNIDADE.	UN	80	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	77,00
19	ISOCIANATO PARA PRÓTESE ORTOPÉDICA, LATA COM 1 LITRO.	LT	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	52,00
20	JOELHO MODULAR MONOCENTRICO, EM AÇO COM FREIO AUTOBLOCANTE, QUE É ACIONADO MEDIANTE CARGA EXERCIDA SOBRE A PRÔTESE (3R15), UNIDADE.	UN	80	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	380,00
21	JOELHO MODULAR PARA DESARTICULAÇÃO, JOELHO POLICENTRICO (ALUMÍNIO). UNIDADE.	UN	1	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	1.420,00
	LUVA COMÉSTICA - REF.8S4=L 09 PARA CAVALHEIRO. UNIDADE.			POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	250,00
23	LUVA COMÉSTICA - REF.8S4 =R 11 PARA CAVALHEIRO. UNIDADE.	UN	2	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	250,00
24	LUVA COMÉSTICA - REF.8S4 = L 11 PARA CAVALHEIRO. UNIDADE.	UN	2	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	250,00
25	LUVA COMÉSTICA - REF.8S4 = R 12 PARA CAVALHEIRO. UNIDADE.	UN	2	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	250,00
26	LUVA COMÉSTICA - REF.8S4 = L 12 PARA CAVALHEIRO. UNIDADE.	UN	2	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	250,00
27	LUVA COMÉSTICA - REF.8S4 = R 08 PARA CAVALHEIRO. UNIDADE.	UN	1	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	250,00

50.	tta rena, 28 de Dezem	010	uc	2007 _	Diai	IU
28	LUVA COMÉSTICA - REF.8S4 = R 09 PARA CAVALHEIRO. UNIDADE.	UN	1	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	250,00
29	LUVA COMÉSTICA - REF.8S4 = R 10 PARA CAVALHEIRO. UNIDADE.	UN	2	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	250,00
30	LUVA COMÉSTICA - REF.8S4 = R 14 PARA CAVALHEIRO. UNIDADE.	UN	2	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	250,00
31	LUVA COMÉSTICA - REF.8S5 = L 11 PARA SENHORA (LONGA). UNIDADE.	UN	2	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	250,00
32	LUVA COMÉSTICA - REF.8S5 = R 06 PARA SENHORA (LONGA). UNIDADE.	UN	1	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	250,00
33	LUVA COMÉSTICA - REF.8S5 = R 11 PARA SENHORA (LONGA). UNIDADE.	UN	2	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	150,00
34	MÃO ATIVA REF. 8K22 = L ¾. UNIDADE.	UN	3	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	290,00
35	MÃO ATIVA REF. 8K22 = R ¾. UNIDADE.	UN	3	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	920,00
36	MÃO ESTÉTICA REF. 8S7 = L ¼. UNIDADE.	UN	3	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	120,00
37	MÃO ESTÉTICA REF. 8S4 = R ¾. UNIDADE.	UN	5	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	120,00
38	MÃO ESTÉTICA REF. 8S7 = L ¾. UNIDADE.	UN	5	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	120,00
39	MÃO ESTÉTICA REF. 8S7 = R 1⁄4. UNIDADE.	UN	3	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	120,00
40	PÉ ARTICULADO № 23 DIREITO - COMPLETO. UNIDADE.	UN	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	230,00
41	PÉ ARTICULADO № 23 ESQUERDO - COMPLETO. UNIDADE.	UN	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	230,00
42	PÉ ARTICULADO № 24 DIREITO - COMPLETO. UNIDADE.	UN	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	230,00
43	PÉ ARTICULADO № 24 ESQUERDO - COMPLETO. UNIDADE.	UN	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	230,00
44	PÉ ARTICULADO № 25 DIREITO - COMPLETO. UNIDADE.	UN	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	230,00
45	PÉ ARTICULADO № 25 ESQUERDO - COMPLETO. UNIDADE.	UN	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	230,00
46	PÉ ARTICULADO № 26 DIREITO - COMPLETO. UNIDADE.	UN	40	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	230,00
47	PÉ ARTICULADO № 26 ESQUERDO - COMPLETO. UNIDADE.	UN	40	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	230,00
48	PÉ ARTICULADO № 27 DIREITO - COMPLETO. UNIDADE.	UN	30	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	230,00
49	PÉ ARTICULADO № 27 ESQUERDO - COMPLETO. UNIDADE.	UN	30	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	230,00
50	PÉ ARTICULADO № 28 DIREITO - COMPLETO. UNIDADE.	UN	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	230,00
51	PÉ ARTICULADO № 28 ESQUERDO - COMPLETO. UNIDADE.	UN	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	230,00
52	PÉ SACH N° 16 DIREITO. UNIDADE	UN	2	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	92,00
53	PÉ SACH N° 16 ESQUERDO. UNIDADE	UN	2	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	92,00
54	PÉ SACH N° 18 DIREITO. UNIDADE	UN	2	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	92,00
55	PÉ SACH N° 18 ESQUERDO. UNIDADE	UN	2	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	92,00

	J 11 U 1001				1 451	na 1 3
56	PÉ SACH N° 23 DIREITO. UNIDADE	UN	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	92,00
57	PÉ SACH N° 23 ESQUERDO. UNIDADE.	UN	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	92,00
58	PÉ SACH N° 24 DIREITO. UNIDADE.	UN	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	92,00
59	PÉ SACH N° 24 ESQUEDO. UNIDADE.	UN	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	92,00
60	PÉ SACH N° 25 DIREITO. UNIDADE.	UN	30	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	92,00
61	PÉ SACH N° 25 ESQUERDO. UNIDADE.	UN	30	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	92,00
62	PÉ SACH N° 26 DIREITO. UNIDADE.	UN	40	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	92,00
63	PÉ SACH N° 26 ESQUERDO. UNIDADE.	UN	40	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	92,00
64	PÉ SACH N° 27 DIREITO. UNIDADE.	UN	30	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	92,00
65	PÉ SACH N° 27 ESQUERDO. UNIDADE.	UN	30	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	92,00
66	PÉ SACH N° 28 DIREITO. UNIDADE.	UN	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	92,00
67	PÉ SACH N° 28 ESQUERDO. UNIDADE.	UN	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	92,00
68	PIGMENTO - COLORANTE COR MARROM - 0,180 G. UNIDADE.	UN	6	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	75,00
69	PRÓTESE MAMARIA SILICONADO EXTERNA Nº 1 (COM SUTIÃ - 40). UNIDADE.	UN	25	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	160,00
70	PRÓTESE MAMARIA SILICONADO EXTERNA Nº 2 (COM SUTIÃ - 42). UNIDADE.	UN	25	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	160,00
71	PRÓTESE MAMARIA SILICONADO EXTERNA Nº 3 (COM SUTIÃ - 42). UNIDADE.	UN	25	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	160,00
72	PRÓTESE MAMARIA SILICONADO EXTERNA Nº 4 (COM SUTIÃ - 44). UNIDADE.	UN	25	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	160,00
73	PRÓTESE MAMARIA SILICONADO EXTERNA Nº 5 (COM SUTIÃ - 44). UNIDADE.	UN	30	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	160,00
74	PRÓTESE MAMARIA SILICONADO EXTERNA Nº 6 (COM SUTIÁ - 46). UNIDADE.	UN	30	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	160,00
75	PRÓTESE MAMARIA SILICONADO EXTERNA Nº 7 (COM SUTIÃ - 46). UNIDADE.	UN	25	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	160,00
76	PRÓTESE MAMARIA SILICONADO EXTERNA Nº 8 (COM SUTIÃ - 48). UNIDADE.	UN	15	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	160,00
77	PRÓTESE MAMARIA SILICONADO EXTERNA Nº 9 (COM SUTIÁ - 50). UNIDADE.	UN	15	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	160,00
78	PRÓTESE MAMARIA SILICONADO EXTERNA Nº 10 (COM SUTIÃ - 50). UNIDADE.	UN	15	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	160,00
79	PROTETOR AXILAR CONFECCIONADO ME SILICONE, PARA REVESTIMENTO DE TIRANTE DE 21 A 29, UNIDADE	UN	3	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	123,00
80	PUNHO COM ROSCA 10V18. UNIDADE.	UN	10	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	280,00
81	RESINA ACRÍLICA RÍGIDA - 617H19 = 2.300 QUILO.	KG	15	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	288,00
82	RESINA FLEXÍVEL 617H17 = (0.900 kg). LATA.	LT	6	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	166,00
83	RESINA ORTHOFILÁTICA - REF. 8001. QUILO.	KG	15	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	75,00

Página 44

Diário Oficial Sexta Feira, 28 de Dezembro de 2007

	TIRANTE PARA ANTEBRAÇO COMPLETO 21 A 29. UNIDADE.	UN	10	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	680,00
	VÁLVULA DE SUCÇÃO LÁTEX COM ARO DE ALUMÍNIO. UNIDADE.	UN	100	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	23,00
89	ARMAÇÃO PARA DENNIS BROWNS – GRANDE - CONFECCIONADO EM DURALUMÍNIO. UNIDADE.	UN	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	60,00
90	ARMAÇÃO PARA DENNIS BROWNS – MÉDIO - CONFECCIONADO EM DURALUMÍNIO. UNIDADE.	UN	25	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	60,00
91	ARMAÇÃO PARA DENNIS BROWNS - PEQUENO - CONFECCIONADO EM DURALUMÍNIO. UNIDADE.	UN	25	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	60,00
	ARTICULAÇÃO DE TORNOZELO PARA GOTEIRA (CONJUNTO) AÇO INOX - GRANDE CÓDIGO 85 A 802 / COMPRIMENTO SUP/INF 130/240 MM, LARGURA 20 MM, ESPESSURA 6,5 MM. UNIDADE.	UN	60	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	93,00
	ARTICULAÇÃO DE TORNOZELO PARA GOTEIRA (CONJUNTO) AÇO INOX - GRANDE CÓDIGO 85 A 802 / COMPRIMENTO SUP/INF 130/222 MM, LARGURA 16 MM, ESPESSURA 5.0 MM. UNIDADE.	UN	60	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	85,00
94	COLETE ELÁSTICO LOMBO SACRO (PUTTI ALTO) - GRANDE - COLETE EM ELÁSTICO TIPO PUTTI, ALTO, LOMBO-SACRO, CONFECCIONADO EM ELÁSTICO MACIO E RESISTENTE, REFORÇOS LATERAIS, BARBATANAS EM DURALUMÍNIO, FECHOS EM VELCRO, LAVÁVEL. UNIDADE.	UN	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	160,00
	COLETE ELÁSTICO LOMBO SACRO (PUTTI ALTO) - MÉDIO - COLETE EM ELÁSTICO TIPO PUTTI, ALTO, LOMBO-SACRO, CONFECCIONADO EM ELÁSTICO MACIO E RESISTENTE, REFORÇOS LATERAIS, BARBATANAS EM DURAL UMÍNIO, FECHOS EM VELCRO, LAVÁVEL. UNIDADE.	UN	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	160,00
	COLETE ELÁSTICO LOMBO SACRO (PUTTI ALTO) – PEQUENO - COLETE EM ELÁSTICO TIPO PUTTI, ALTO, LOMBO-SACRO, CONFECCIONADO EM ELÁSTICO MACIO E RESISTENTE, REFORÇOS LATERAIS, BARBATANAS EM DURALUMÍNIO, FECHOS EM VELCRO, LAVÁVEL. UNIDADE.	UN	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	160,00
	COLETE ELÁSTICO LOMBO SACRO (PUTTI BAIXO) – GRANDE - COLETE EM ELÁSTICO TIPO PUTTI, BAIXO, LOMBO-SACRO, CONFECCIONADO EM ELÁSTICO MACIO E RESISTENTE, REFORÇOS LATERAIS, BARBATANAS EM DURALUMÍNIO, FECHOS EM VELCRO, LAVÁVEL. UNIDADE.	Ŋ	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	146,00
	COLETE ELÁSTICO LOMBO SACRO (PUTTI BAIXO) - MÉDIO - COLETE EM ELÁSTICO TIPO PUTTI, BAIXO, LOMBO-SACRO, CONFECCIONADO EM ELÁSTICO MACIO E RESISTENTE, REFORÇOS LATERAIS, BARBATANAS EM DURALUMÍNIO, FECHOS EM VELCRO, LAVÁVEL. UNIDADE.	UN	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	146,00
	COLETE ELÁSTICO LOMBO SACRO (PUTTI BAIXO) – PEQUENO - COLETE EM ELÁSTICO TIPO PUTTI, BAIXO, LOMBO-SACRO, CONFECCIONADO EM ELÁSTICO MACIO E RESISTENTE, REFORÇOS LATERAIS, BARBATANAS EM DURALUMÍNIO, FECHOS EM VELCRO, LAVÁVEL. UNIDADE.	UN	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	146,00
	CONJUNTOS DE ARCOS - GRANDE (3HASTES EM DURALUMÍNIO). CONJUNTO.	CJ	40	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	32,00
	CONJUNTOS DE ARCOS - MÉDIO (3HASTES EM DURALUMÍNIO). CONJUNTO.	CJ	40	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	24,00
102	CONJUNTOS DE ARCOS - PEQUENO (3HASTES EM DURALUMÍNIO). CONJUNTO.	S	40	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	18,00
	CONJUNTO DE ARTICULÇÃO PARA JOELHO - TAMANHO GRANDE (2 HASTES SUPERIOR, 2 HASTES INFERIOR, 1 ANEL DE TRAVA, 2 RABITE E 2 ARRUELAS EM DURALLUMÍNIO). CONJUNTO.	CJ	40	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	120,00
	CONJUNTO DE ARTICULÇÃO PARA JOELHO - TAMANHO MÉDIO (2 HASTES SUPERIOR, 2 HASTES INFERIOR, 1 ANEL DE TRAVA, 2 RABITE E 2 ARRUELAS EM DURALLUMÍNIO). CONJUNTO.	5	40	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	110,00
105	CONJUNTO DE ARTICULÇÃO PARA JOELHO - TAMANHO PEQUENO (2 HASTES SUPERIOR, 2 HASTES INFERIOR, 1 ANEL DE TRAVA, 2 RABITE E 2 ARRUELAS EM DURALLUMÍNIO). CONJUNTO.	3	40	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	98,00
106	CONJUNTO DE ARTICULÇÃO PARA QUADRIL - GRANDE (1 HASTE SUPERIOR E 1 HASTE INFERIOR, 1 ANEL, 1 RABITE E 1 ARRUELA EM AÇO). CONJUNTO.	CJ	40	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	105,00
	CONJUNTO DE ARTICULÇÃO PARA QUADRIL - MÉDIO (1 HASTE SUPERIOR E 1 HASTE INFERIOR, 1 ANEL, 1 RABITE E 1 ARRUELA EM AÇO). CONJUNTO.	CJ	40	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	98,00
	CONJUNTO DE ARTICULÇÃO PARA QUADRIL - PEQUENO (1 HASTE SUPERIOR E 1 HASTE INFERIOR, 1 ANEL, 1 RABITE E 1 ARRUELA EM AÇO). CONJUNTO.	CJ	40	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	95,00
	CONJUNTO DE ARTICULAÇÃO PARA TORNOZELO - GRANDE (2 HASTES EM DURALUMÍNIO). CONJUNTO.	CJ	40	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	32,00

	ZII CICI SCATA I CI	,	20	uc Dcz	cmoro de	2007
	CONJUNTO DE ARTICULAÇÃO PARA TORNOZELO - MÉDIO (2 HATES EM DURALUMÍNIO). CONJUNTO.	CJ	40	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	30,00
	CONJUNTO DE ARTICULÇÃO PARA TORNOZELO - PEQUENO (2 HATES EM DURALUMÍNIO). CONJUNTO.	CJ	40	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	26,00
112	CONJUNTO PARA COLETE MILWAUKEE EM DURALUMÍNIO - GRANDE. CONJUNTO.	S	15	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	148,00
	CONJUNTO PARA COLETE MILWAUKEE EM DURALUMÍNIO - MÉDIO. CONJUNTO.	CJ	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	148,00
114	CONJUNTO PARA COLETE MILWAUKEE EM DURALUMÍNIO - PEQUENO. CONJUNTO.	CJ	15	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	148,00
	COTOVELEIRA DE TECIDO ELÁSTICO. UNIDADE.	UN	10	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	14,00
	ESPALDEIRA DE ELÁSTICO SIMPLES - GRANDE - ESPALDEIRA PARA POSTURA SIMPLES, CONFECCIONADA EM ELÁSTICO MACIO E RESISTENTE COM ALMOFADAS AXILARES DE ESPUMA, FECHO EM VELCRO, LAVÁVEL. UNIDADE.	UN	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	28,00
	ESPALDEIRA DE ELÁSTICO SIMPLES — MÉDIO ESPALDEIRA PARA POSTURA SIMPLES, CONFECCIONADA EM ELÁSTICO MACIO E RESISTENTE COM ALMOFADAS AXILARES DE ESPUMA, FECHO EM VELCRO, LAVÁVEL. UNIDADE.	UN	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	28,00
118	ESPALDEIRA DE ELÁSTICO SIMPLES - PEQUENO - ESPALDEIRA PARA POSTURA SIMPLES, CONFECCIONADA EM ELÁSTICO MACIO E RESISTENTE COM ALMOFADAS AXILARES DE ESPUMA, FECHO EM VELCRO, LAVÁVEL. UNIDADE.	UN	30	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	28,00
	ESTRIBO ACABADO - GRANDE (COM PINOS PARA ADAPTAÇÃO DE TORNOZELO E COM 3 FUROS PARA FIXA NO CALÇADO). PAR.	PAR	30	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	94,00
120	ESTRIBO ACABADO - MÉDIO (COM PINOS PARA ADAPTAÇÃO DE TORNOZELO E COM 3 FUROS PARA FIXA NO CALÇADO). PAR.	PAR	30	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	86,00
	ESTRIBO ACABADO - PEQUENO (COM PINOS PARA ADAPTAÇÃO DE TORNOZELO E COM 3 FUROS PARA FIXA NO CALÇADO). PAR.	PAR	30	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	96,00
	ESTRIBO DE DESCARGA PARA APOIO ISQUIÁTICA LADO DIREITO EM AÇO TAMANHO MÉDIO. UNIDADE.	UN	10	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	160,00
	ESTRIBO DE DESCARGA PARA APOIO ISQUIÁTICA LADO ESQUERDO EM AÇO TAMANHO MÉDIO. UNIDADE.	UN	10	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	160,00
	EXTRATOR (ESTICADOR) DE GOTEIRA GRANDE. PAR.	PAR	30	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	98,00
	EXTRATOR (ESTICADOR) DE GOTEIRA MÉDIO. PAR.	PAR	30	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	93,00
	EXTRATOR (ESTICADOR) DE GOTEIRA PEQUENO. PAR.	PAR	30	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	93,00
127	IMOBILIZADOR PARCIAL DE JOELHO EM ELÁSTICO. UNIDADE.	UN	10	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	51,00
	JOELHEIRA ARTICULDA COM ELASTICO E CINTAS CRUZADAS - TAMANHO MÉDIO (ELÁSTICO COM BARBATANAS LATERAIS DE PVC. CINTAS CRUZADAS PARA AUMENTAR A ESTABILIDADE ROTACIONAL DO JOELHO. FECHO VELCRO). UNIDADE.	UN	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	64,00
	JOELHEIRA ARTICULDA COM ELÁSTICO E CINTAS CRUZADAS - TAMANHO GRANDE (ELÁSTICO COM BARBATANAS LATERAIS DE PVC. CINTAS CRUZADAS PARA AUMENTAR A ESTABILIDADE ROTACIONAL DO JOELHO. FECHO VELCRO). UNIDADE.	UN	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	64,00
	JOELHEIRA ARTICULDA ELÁSTICAS SIMPLES TAMANHO MÉDIO (ELÁSTICO COM BARBATANAS LATERAIS DE PVC. FECHO DE VELCRO). UNIDADE.	UN	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	51,00
131	JOELHEIRA ARTICULDA ELÁSTICAS SIMPLES - TAMANHO GRANDE (ELÁSTICO COM BARBATANAS LATERAIS DE PVC. FECHO DE VELCRO). UNIDADE.	UN	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	51,00
132	PONTEIRA PARA BENGALA OU MULETAS DE ALUMÍNIO TAMANHO GRANDE (3/4). PAR.	PAR	100	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	7,00
	ACOPLADO SINTÉTICO - COR CINZA DE 3 MM (PARA ACOLCHOAMENTO DE PALMILHA E BOTA ORTOPÉDICA). METRO.	MT	10	DINICAR	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	45,00

	ATADURA GESSADA 10CM CAIXA COM 20 UNIDADES - ATADURA GESSADA -12 CM- ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM GAZE ESPECIAL EM 13 FIOS, ALVEJADA, TIPO GIRO INGLÉS, HIDROFILIZADA, QUIMICAMENTE PURA, 100% ALGODÃO, GESSO TIPO ALFA ORTOPÉDICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA X 3,0 DE COMPRIMENTO, TEMPO DE SECAGEM DE 5 AS MINUTOS APROXIMADOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA.	CX	60	CREMER	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	46,00
	ATADURA GESSADA 12CM CAIXA COM 20 UNIDADES - ATADURA GESSADA - 12 CM- ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM GAZE ESPECIAL EM 13 FIOS, ALVEJADA, TIPO GIRO INGLÉS, HIDROFILIZADA, QUIMICAMENTE PURA, 100% ALGODÃO, GESSO TIPO ALFA ORTOPÉDICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 CM DE LARGURA X 3,0 DE COMPRIMENTO, TEMPO DE SECAGEM DE 5 A 6 MINUTOS APROXIMADOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA.	CX	60	CREMER	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	52,00
	ATADURA GESSADA 15CM CAIXA COM 20 UNIDADES - ATADURA GESSADA - 15 CM- ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM GAZE ESPECIAL EM 13 FIOS, ALVEJADA, TIPO GIRO INGLÉS, HIDROFILIZADA, QUIMICAMENTE PURA, 100% ALGODÃO, GESSO TIPO ALFA ONTOPÉDICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE LARGURA X 3,0 DE COMPRIMENTO, TEMPO DE SECAGEM DE 5 A 6 MINUTOS APROXIMADOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÜDE. CAIXA.		60	CREMER	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	60,00
141	PAPEL KRAFT PARA EMBRULHO 600MM X 180M. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 180 M.	UN	6	HELIOSPEL	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	109,00
142	BROCA 1/8 - (EM AÇO). UNIDADE.	UN	10	LOYAL IMPORTADO	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	5,55
143	BROCA 3/16 - (EM AÇO). UNIDADE.	UN	10	LOYAL IMPORTADO	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	7,15
144	BROCA 5/32 - (EM AÇO). UNIDADE.	UN	20	LOYAL IMPORTADO	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	6,50
145	BROCA 5/8 - AÇO RÁPIDO. UNIDADE.	UN	2	LOYAL	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	71,00
146	BROCA 7/8 - AÇO RÁPIDO. UNIDADE.	UN	2	DORMER	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	115,00
147	BROCA ¾ - AÇO RÁPIDO. UNIDADE.	UN	2	LOYAL	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	94,50
	CALCANHEIRA PARA ESPORÃO MONTREAL GRANDE (EM PLÁSTICO SINTÉTICO SIMILAR AO SILICONE). UNIDADE.	UN	50	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	50,00
	CALCANHEIRA PARA ESPORÃO MONTREAL MÉDIO (EM PLÁSTICO SINTÉTICO SIMILAR AO SILICONE). UNIDADE.	UN	50	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	50,00
	CALCANHEIRA PARA ESPORÃO MONTREAL PEQUENO (EM PLÁSTICO SINTÉTICO SIMILAR AO SILICONE). UNIDADE.	UN	60	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	50,00
153	CHAVE ALLEN N° 04, UNIDADE.	UN	10	BELZER NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	4,00
154	COLA AM=02, LATA COM 1 LITRO.	LA	150	AMAZONAS NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	17,00
155	COLA BENZINA (LATA DE 1 LITRO). LITRO.	LT	100	AMAZONAS NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	12,50
156	COURO PARA FORRAÇÃO DE ÓRTESE E CALÇADOS. METRO.	MT	250	CURTUMIE VITAPELE NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	80,00
	FECHO DE VELCRO, 50 MM, PRETO. ROLO COM 12,50M. UNIDADE.	UN	20	K-FIT NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	52,00
158	FECHO DE VELCRO, 25 MM, PRETO. ROLO COM 12,50M. UNIDADE.	UN	20	K-FIT NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	26,00
159	FECHO DE VELCRO, 25 MM, BRANCO, ROLO COM 12,50M. UNIDADE.	UN	20	K-FIT NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	26,00
	FECHO DE VELCRO, 50 MM, BRANCO, ROLO COM 12,50M. UNIDADE.	UN	20	K-FIT NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	52,00

					1 451	114 15
165	ILHÓS NIQUELADO TIPO 51 (CAIXA COM 1000 UNIDADE). CAIXA.	CX	12	EBERLE	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	35,00
166	LÂMINA DE SERRA MANUAL. UNIDADE.	UN	20	STARRET NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	6,00
167	LÂMINA DE SERRA MANUAL, 1410-5, AÇO RÁPIDO.UNIDADE.	UN	10	STARRET NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	54,50
168	LINHA NYLON 100% POLIAMIDA- CARRETEL COM 250 GRAMAS, TAMANHO 60 - COR PRETO. UNIDADE.	UN	10	CIFA NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	16,00
169	LINHA NYLON 100% POLIAMIDA- CARRETEL COM 250 GRAMAS, TAMANHO 60 - COR BRANCA. UNIDADE.	UN	10	CIFA NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	16,00
170	LIXA TIPO CINTA GRÃO 36, REFERÊNCIA K131, MEDINDO 1,5M X 15M (CXL). UNIDADE.	UN	20	NORTON NASCIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	47,50
171	LUVA DE HELANCA, BRANCA. PAR.	PAR	20	CARBOGRAFITE	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	6,30
172	MACHO UNC ROSCA GROSSA, 5/32. JOGO	JG	3	LOYAL	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	13,00
173	MACHO UNC ROSCA GROSSA, 3/16. JOGO	JG	2	LOYAL	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	14,00
174	MALHA TUBULAR DE HELANCA 4 CM. ROLO	RL	30	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	28,00
	MALHA TUBULAR DE HELANCA 6 M. ROLO	RL	30	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	36,00
	MALHA TUBULAR DE HELANCA 8 M. ROLO	RL	40	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	36,00
177	MALHA TUBULAR DE HELANCA 10 CM. ROLO	RL	40	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	38,00
178	MALHA TUBULAR DE HELANCA 12 CM. ROLO	RL	40	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	42,00
	MALHA TUBULAR DE HELANCA 15 CM. ROLO	RL	30	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	48,00
	MALHA TUBULAR DE HELANCA 20 CM. ROLO	RL	30	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	56,00
181	NAPA BRANCA CONFECCIONADO EM COURVIN. METRO.	MT	20	CIPATEX	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	24,40
182	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MÁQUINA DE COSTURA, FRASCO COM 1 LITRO.	FR	2	NOVOIL	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	23,00
183	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 19. PAR.	PAR	50	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	26,00
184	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 20. PAR.	PAR	60	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	26,00
	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 21. PAR.	PAR	60	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	26,00
186	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 22. PAR.	PAR	60	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	26,00
	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 23. PAR.	PAR	60	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	26,00
	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 24. PAR.	PAR	60	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	26,00
	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 25. PAR.	PAR	60	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	26,00
190	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 26. PAR.	PAR	60	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	26,00

Diário Oficial Sexta Feira, 28 de Dezembro de 2007

giiia 40					
	PAR	60	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	26,00
	PAR	60	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA – ME	28,00
PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 29. PAR.	PAR	60	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	28,00
	PAR	60	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	28,00
	PAR	60	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS	28,00
	PAR	60	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS	28,00
	PAR	60	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS	36,00
	PAR	60	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS	36,00
	PAR	60	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS	36,00
PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 36. PAR.	PAR	60	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	36,00
	PAR	60	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	39,00
	PAR	60	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	39,00
	PAR	60	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	39,00
	PAR	60	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	39,00
	PAR	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	110,00
	PAR	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	110,00
PALMILHA LONGA COM ARCO E PILOTO № 39/40 COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PAR.	PAR	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	110,00
	PAR	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	110,00
	UN	20	ADAMS	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	37,00
	CX	6	CISER	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	25,00
PASSADOR NIQUELADO 25MM, UNIDADE	UN	1440	RECIMEC	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0,36
PASSADOR NIQUELADO 50MM, UNIDADE.	UN	1440	RECIMEC	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0,65
PEDRA EM GRANITO MEDINDO 119X50, UNIDADE.	UN	1	JBA NASCIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	175,00
	UN	1	JBA NASCIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	175,00
	UN	1	JBA NASCIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	158,00
	UN	20	BRASMANCO NASCIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	77,50
	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 30. PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 31. PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 32. PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 33. PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 34. PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 35. PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 36. PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 37. PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 38. PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 39. PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 39. PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 39. PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 39. PAR. PALMILHA LONGA COM ARCO E PILOTO Nº 35/36 COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PAR. PALMILHA LONGA COM ARCO E PILOTO Nº 37/38 COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PAR. PALMILHA LONGA COM ARCO E PILOTO Nº 39/40 COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PAR. PALMILHA LONGA COM ARCO E PILOTO Nº 39/40 COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PAR. PALMILHA LONGA COM ARCO E PILOTO Nº 39/40 COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PAR. PALMILHA LONGA COM ARCO E PILOTO Nº 39/40 COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PAR. PALMILHA LONGA COM ARCO E PILOTO Nº 39/40 COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PAR. PALMILHA LONGA COM ARCO E PILOTO Nº 39/40 COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PAR. PALMILHA LONGA COM ARCO E PILOTO Nº 39/40 COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PAR. PALMILHA LONGA COM ARCO E PILOTO Nº 39/40 COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PAR. PALMILHA LONGA COM ARCO E PILOTO Nº 39/40 COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PAR. PARAFUSO AUTO TARACHANTE 5/32 CABEÇA CHATA, 4.0 MM X 16 MM. CAIXA.	DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 27. PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO PAR. PALMILHA DO BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO PAR. PALMILHA LONGA COM ARCO E PILOTO Nº 30/36 COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PAR. PALMILHA LONGA COM ARCO E PILOTO Nº 30/36 COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PAR. PALMILHA LONGA COM ARCO E PILOTO Nº 30/36 COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PAR. PALMILHA LONGA COM ARCO E PILOTO Nº 30/36 COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PAR. PALMILHA LONGA COM ARCO E PILOTO Nº 30/36 COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PAR. PALMILHA LONGA COM ARCO E PILOTO Nº 30/36 COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PAR. PALMILHA LONGA COM ARCO E PILOTO Nº 30/36 COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PAR. PALMILHA LONGA COM ARCO E PILOTO Nº 30/36 COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PAR. PALMILHA LONGA COM ARCO E PILOTO Nº 30/36 COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PAR. PALMILHA LONGA COM ARCO E PILOTO Nº 30/36 COMPOSIÇÃO 100% SILI	DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 27. PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DA ROD LONGITUDINAL MEDIAL N.º 28. PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 29. PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 30. PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 31. PAR. 60 DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 31. PAR. 61 DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 32. PAR. 62 PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 32. PAR. 63 PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 33. PAR. 64 PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 34. PAR. 65 PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 35. PAR. 66 PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 35. PAR. 67 PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 35. PAR. 68 PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 35. PAR. 69 PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 37. PAR. 60 PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 38. PAR. 61 PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 39. PAR. 62 PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 39. PAR. 63 PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 39. PAR. 64 PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 39. PAR. 65 PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 39. PAR. 66 PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 39. PAR. 67 PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 39. PAR. 68 PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 39. PAR. 69 PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 39. PAR. 60 PARAMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 39. PAR. 60 PARAMILHA DE B	DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 27, PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DA ROLO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 28, PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO PAR 60 POLIOR DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 29, PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO PAR 60 POLIOR DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 30, PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO PAR 60 POLIOR DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 31, PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO PAR 60 POLIOR DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 32, PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO PAR 60 POLIOR DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 33, PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO PAR 60 POLIOR DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 35, PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO PAR 60 POLIOR DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 35, PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO PAR 60 POLIOR DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 35, PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO PAR 60 POLIOR DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 35, PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO PAR 60 POLIOR DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 37, PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO PAR 60 POLIOR DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 37, PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO PAR 60 POLIOR DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 37, PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO PAR 60 POLIOR DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 38, PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO PAR 60 POLIOR DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 38, PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO PAR 60 POLIOR DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 38, PAR. PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO PAR 60 POLIOR DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 38, PAR. PALMILHA LONGA COMARCO E PILOTO Nº 37, PAR 60 POLIOR DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 38, PAR. PALMILHA LONGA COMARCO E PILOTO Nº 37, PAR 60 POLIOR DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 38, PAR. PALMILHA LONGA COMARCO E PILOTO Nº 37, PAR 60 POLIOR DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 38, PAR. PALMILHA LONGA COMARCO E PILOTO Nº 37, PAR 60 POLIOR DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 38, PAR. PALMILHA LONGA COMARCO E PILOTO Nº 37, P	DO ARROO LONGITUDINAL MEDIAL N." 27. PAR. DE PRODUTOS ORTOPEDIOSO L'UTA. ME PALMILLA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO PAR 60 POLIOR DE ORTOPEDIOSO L'UTA. ME PALMILLA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO PAR 60 POLIOR DE ORTOPEDIOSO CONTOPEDIOSO L'UTA. ME PALMILLA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO PAR 60 POLIOR DE ORTOPEDIOSO CONTOPEDIOSO ONTOPEDIOS CON

	JII CICI SCALA I CI	,	20	uc Deze	inoro uc	2007
217	PLACA DE BORRACHA EVA 3 MM. EM CORES, MEDINDO 0,80CM X 1,50M (LXC). UNIDADE.	UN	20	IBK	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	82,00
218	PLACA DE BORRACHA EVA 5MM. COR BEGE, MEDINDO 0,80CM X 1,50M (LXC). UNIDADE.	UN	20	IBK	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	105,00
219	PLACA DE BORRACHA PUCCI, NA COR BRANCA DE 10 MM PARA PLATAFORMA. PAR.	PAR	10	IBK	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	143,00
	PLACA DE BORRACHA PUCCI, NA COR PRETA, DE 10 MM, PARA PLATAFORMA. PAR	PAR	20	BRASMANCO NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	148,00
	PLACA DE BORRACHA DE PNEU PARA SOLADO DE 1X50 = 5MM. UNIDADE.	UN	10	MSM NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	85,00
	PLACA DE BORRACHA EM LÁTEX 5MM, PARA SOLADO, COR PRETA. UNIDADE.	UN	20	MSM NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	126,00
223	PLACA DE BORRACHA EVAZOTTE, BRANCO 3 MM. UNIDADE.	UN	20	ОТТОВОСК	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	150,00
	PLACA DE BORRACHA EVAZOTTE, BRANCO 5 MM. UNIDADE.	UN	10	ОТТОВОСК	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	170,00
225	PLACA DE BORRACHA PLASTOZOTTE PERFURADO 3 MM. UNIDADE.	UN	20	ОТТОВОСК	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	135,00
	PLACA DE BORRACHA PLASTOZOTTE PERFURADO 5 MM. UNIDADE.	UN	10	оттовоск	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	285,00
	PLACA DE POLIPROPILENO 2 X 1 = 3 MM. UNIDADE.	UN	40	DAY BRASIL NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	102,90
228	PLACA DE POLIPROPILENO 2 X 1 = 4 MM. UNIDADE.	UN	40	DAY BRASIL NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	148,90
229	PLACA DE POLIPROPILENO 2 X 1 = 5 MM. UNIDADE.	S	40	DAYBRASIL	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	180,50
230	PLACA DE POLIPROPILENO 2 X 1 = 6 MM. UNIDADE.	UN	20	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	218,00
235	REBITE NIQUELADO MACHO E FÊMEA N°.2(CAIXA COM 1000 UNIDADES). CAIXA.	CX	5	EBERLE	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	73,00
236	REBITE NIQUELADO MACHO E FÊMEA Nº.3 (CAIXA COM 1000 UNIDADES). CAIXA.	CX	5	EBERLE	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	76,70
237	REBITE NIQUELADO MACHO E FÊMEA № 4 (CAIXA COM 1000 UNIDADES). CAIXA.	CX	5	EBERLE	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	91,00
238	REBITE NIQUELADO MACHO E FÊMEA №.5 (CAIXA COM 1000 UNIDADES). CAIXA.	СХ	5	EBERLE	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	98,90
239	SALTO DE THOMAZ, Nº 37/38, PAR.	PAR	40	MSM NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	7,00
240	SALTO DE THOMAZ, Nº 19/20, PAR.	PAR	60	MSM NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	7,00
241	SALTO DE THOMAZ, № 21/22. PAR.	PAR	60	MSM NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	7,00
242	SALTO DE THOMA, № 23/24, PAR.	PAR	60	MSM NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	7,00
243	SALTO DE THOMAZ, № 25/26, PAR.	PAR	60	MSM NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	7,00

244	SALTO DE THOMAZ, Nº 27/28, PAR.	PAR	60	MSM NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	7,00
245	SALTO DE THOMAZ, Nº 29/30, PAR.	PAR	50	MSM NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	7,00
246	SALTO DE THOMAZ, Nº 31/32, PAR.	PAR	40	MSM NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	7,00
247	SALTO DE THOMAZ, № 33/34, PAR.	PAR	40	MSM NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	7,00
248	SERRA EM METRO ¾ - 2,77 METROS PARA CORTE DE ALUMÍNIO, UNIDADE.	UN	5	SATURNO	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	69,90
249	SERRA EM METRO ¾ - 2,77 METROS PARA CORTE DE MADEIRA, UNIDADE.	UN	5	SATURNO	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	85,00
250	SOLA ENGRAXADA, QUILO.	KG	250	GOIAS COUROS	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	35,80
251	SOLADO DE PNEU DE 1ª (EM BORRACHA ESPECIAL PARA CALÇADO). PAR.	PAR	20	MSM	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	6,70
252	SOLVENTE PARA TINTA ACRÍLICA A ÓLEO (LATA DE 5 LITROS). UNIDADE.	UN	10	AMAZONAS NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	60,50
253	CERA PARA ROLETE COR PRETA (TABLETE) , UNIDADE.	UN	10	AMY	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	7,60
254	TACHA DE MÃO 01(CAIXA COM 500 GRAMAS). CAIXA.	СХ	20	PAULISTINHA	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	23,00
255	LIXA TIPO CINTA GRÃO 36, REFERÊNCIA K131, MEDINDO 1,5M X 15M (CXL). UNIDADE.	UN	20	NORTON NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	47,50
256	TECIDO BRIM GROSSO, ROLO COM 20 METROS. ROLO.	RL	5	LOCOMOTIVA	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	214,00
257	TELA EM AÇO INOX, MALHA 14, FIO 16, METRO	MT	3	ММ	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	60,00
258	THINNER - PRODUTO LÍQUIDO, INCOLOR, INFLAMÁVEL, TÓXICO, COM ODOR CARACTERÍSTICO FORTE, DE RÁPIDA EVAPORAÇÃO E COM VAPORES INVISÍVEIS. EMBALAGEM: LATA DE 5 LITROS. OBS.: ESTE PRODUTO NÃO CONTÉM BENZENO.	LA	10	FARBEN	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	40,00
259	TINTA CERA LÍQUIDA PARA PINTURA DE SOLADO DE CALÇADO, LATA COM 1 LITRO.	LA	2	AMY	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	26,90
260	TINTA PARA ACABAMENTO, COR MARROM, FRASCO DE 500ML. FRASCO.	FR	2	HORIZONTE	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	30,40
261	TINTA PARA ACABAMENTO, COR NATURAL, FRASCO DE 500ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO.	FR	3	HORIZONTE	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	30,40
262	TINTA PARA ACABAMENTO, COR PRETO, FRASCO DE 500ML. FRASCO.	FR	5	HORIZONTE	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	30,40
263	TINTA PARA COURO, COR BRANCO, FRASCO DE 90ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE É PRAZO DE VALIDADE. FRASCO.	FR	3	HORIZONTE	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	8,90
264	TINTA PARA COURO, COR MARROM, FRASCO DE 90ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE É PRAZO DE VALIDADE. FRASCO.	FR	6	HORIZONTE	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	8,90

The A	<u> </u>				1 agi	na 4/
265	TINTA PARA COURO, COR PRETO, FRASCO DE 90ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO.	FR	10	HORIZONTE	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	8,90
266	VAQUETA BRANCA ESPECIAL PARA FORRAÇÃO DE ÓRTESES, METRO.	MT	20	GOIAS COUROS	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	102,00
267	VAQUETA PRETA PARA FORRAÇÃO DE ÓRTESE. METRO.	MT	250	GOIAS COUROS	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	91,00
268	WIRA DE BORRACHA, (ROLO COM 20 METROS CADA). ROLO.	RL	10	ART-VIRAS NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	60,00
	ESPUMA DENSIDADE 28 , 2CM ESPESSURA. METRO.	МТ	20	ORTOBOM NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	38,20
270	ESPUMA DENSIDADE 28 , 3CM ESPESSURA. METRO.	МТ	20	ORTOBOM NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	57,00
271	ESPUMA DENSIDADE 28 , 5CM ESPESSURA. METRO.	MT	20	ORTOBOM NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	95,40
	ESPUMA DENSIDADE 33, 2CM ESPESSURA. METRO.	МТ	20	ORTOBOM	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	39,80
273	ESPUMA DENSIDADE 33, 3CM ESPESSURA. METRO.	MT	20	ORTOBOM	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	59,70
274	ESPUMA DENSIDADE 33, 5CM ESPESSURA. METRO.	MT	20	ORTOBOM	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	99,50
275	PLACA DE BORRACHA 10MM, COR PRETA, MEDINDO 0,80 X 1,50 (LXC). UNIDADE.	UN	7	BRASMANCO NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	150,00
276	PLACA DE BORRACHA SMM, COR PRETA, MEDINDO 0,80 X 1,50 (LXC). UNIDADE.	UN	7	BRASMANCO NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	100,00
	VELCRO 50MM, COR PRETO MEDINDO 12,50 METROS. ROLO.	RL	5	K-FIT NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	52,00
	VELCRO 50MM, COR BRANCA, MEDINDO 12,50 METROS. ROLO.	RL	5	K-FIT NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	52,00
279	VELCRO 20MM, COR PRETO MEDINDO 12,50 METROS. ROLO.	RL	5	K-FIT NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	26,00
	VELCRO 20MM, COR BRANCO, MEDINDO 12,50 METROS. ROLO.	RL	5	K-FIT NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	26,00
281	VIÉS 2 CM, COR PRETA. ROLO.	RL	3	KFIT	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	10,00
282	VIÉS 2 CM, COR AZUL. ROLO.	RL	3	KFIT	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	10,00
283	VIÉS 2,5 CM COR PRETA. ROLO.	RL	3	KFIT	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	10,00
284	VIÉS 2,5 CM COR AZUL. ROLO.	RL	3	KFIT	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	10,00
285	FITA DE NYLON 3 CM, COR AZUL. ROLO.	RL	4	KFIT	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	50,00
286	FITA DE NYLON 3 CM, COR PRETA. ROLO.	RL	4	KFIT	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	50,00

Diário Oficial Sexta Feira, 28 de Dezembro de 2007

287	FITA DE NYLON 2 CM, COR AZUL. ROLO.	RL	4	KFIT	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS	42,50
288	FITA DE NYLON 2 CM, COR PRETA. ROLO.	RL	4	KFIT	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	42,50
289	FECHO PLÁSTICO PARA ALÇA DE MOCHILA, 2CM, COR PRETA. UNIDADE.	UN	36	COFABAM	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0,50
290	FECHO PLÁSTICO PARA ALÇA DE MOCHILA, 3CM, COR PRETA. UNIDADE.	UN	36	COFABAM	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0,70
291	TECIDO AUTOMOTIVO NAVALHADO, CINZA CLARO, COM 25 METROS.	RL	2	DINICAR	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	1.218,00
292	COURVIM PRETO. METRO.	MT	13	CIPATEX	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	24,40
293	LINHA N°60, COR PRETA (NOVELO). UNIDADE.	UN	5	CIFA NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	16,00
294	LINHA N°60, COR BRANCA (NOVELO). UNIDADE.	UN	5	CIFA NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	16,00
295	PLACA DE EVA 3 MM, MEDINDO 0,80 X 1,50(LXC), CORES DIVERSAS. UNIDADE.	UN	20	BRASMANCO NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	79,50
	LÁTEX 2,5 MM, COR PRETA. MEDINDO 0,60 X 60(LXC). UNIDADE.	UN	7	MSM	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	82,80
297	GRAMPEADOR MANUAL PARA TAPECEIRO, PARA GRAMPO 6" E 8". UNIDADE.	UN	2	ROCAMA	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	54,60
	GRAMPO 106/8 COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: COMPRIMENTO DA PERNA 8 MM / COROA 11,3 MM / ESPESSURA DO GRAMPO 0,61 x 0,94 MM, CAIXA COM APROXIMADAMENTE 2480 GRAMPOS, UTILIZADO PARA SERIGRAFIA.	СХ	2	STYLUS	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	4,40
299	GRAMPO 106/6 COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: COMPRIMENTO DA PERNA 6 MM / COROA 11,3 MM / ESPESSURA DO GRAMPO 0,61 X 0,94 MM - CAIXA COM APROXIMADAMENTE 3470 GRAMPOS, UTILIZADO PARA SERIGRAFIA.	СХ	2	STYLUS	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	4,40
	TESOURA PARA COSTURA PROFISSIONAL DE 25 CM, CABO PLÁSTICO. UNIDADE.	UN	4	MUNDIAL	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	47,50
301	MALHA TUBULAR N° 04. UNIDADE.	UN	2400	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	19,00
302	MALHA TUBULAR N° 06. UNIDADE.	UN	2400	POLIOR	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	22,00
309	ATADURA GESSADA, 10 CM, CAIXA COM 20 UNIDADE. UNIDADE.	UN	1920	CREMER	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	2,20
310	ATADURA GESSADA, 12 CM, CAIXA COM 20 UNIDADE. UNIDADE.	UN	1920	CREMER	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	2,40
311	ATADURA GESSADA, 15 CM, CAIXA COM 20 UNIDADE. UNIDADE.	UN	1920	CREMER	POLIOR IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	2,60
323	SOLA GRUPÃO, QUILO.	KG	250	CORTUME BOA VISTA NACIONAL	MULTHIFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	45,00
324	TACHA DE MÃO 2½, CAIXA COM 500 GRAMAS. CAIXA.	СХ	20	PAULISTINHA	COMAFE- COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	22,50

Cuiabá - MT, 28 de Dezembro de 2007

Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº 599.159/2007

PAULO ROBERTO FRASCISCO DA SILVA SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ

OBJETO: Contratação de 02 (dois) Peritos Oficiais para realizarem 06 (seis) laudos periciais na área de análise de sinal de áudios, que tratarão dos exames de verificação de locutor concernente a 06 (seis) vozes e da transcrição fonográfica das conversações telefônicas registradas pelo GAECO. CONTRATADOS: Antônio César Morant Braid e Maria Carolina Facchinetti Leone. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 21.666,00 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais). FUNDAMENTO: Inciso II, do Art. 25, e seu § 1º c/c com o Art. 13, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ, em conformidade com o Termo de Referência nº 116/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ. Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.

Edmilson José dos Santos Secretário do Estado de Fazenda/MT

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADO PARA A ORGANIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS DO GRUPO TAF – TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DO QUADRO DE PERMANENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO MATO GROSSO, CLASSIFICANDO CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA. CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL – FAESPE. VALOR TOTAL: Valor da remuneração dos serviços será de R\$ 374.489,84 (trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 018/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ, em conformidade com o Termo de Referência nº 100/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ. Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS Secretário de Estado de Fazenda

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2007/SEDUC/CEPROTEC/SECITEC

A Secretaria de Estado de Educação – SEDUC em parceria com a Secretaria de Estado de Tecnologia – SECITEC, e o Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnologia de Mato Grosso - CEPROTE, tornam público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO ELETRÔNICO 078/2007/ SEDUC/CEPROTEC/SECITEC, Processo nº. 538671/2007, para a aquisição de equipamentos e material de ensino e aprendizagem nos termos do saldo de aplicação financeira Convênio Federal n.º 025/2005/CENFOR TANGRARÁ DA SERRA-MT, , se sagrou vencedora a Empresa ATSUKO HARADA ME, CNPJ n.º 36.802.189/0001-83 com o valor total de R\$ 12.754.99.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2007.

SAGUAS MORAES SOUSA

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2007

O Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria 038/2007/NRH/SETECS/MT, de 16/10/2007, torna público a quem interessar possa, o resultado do Pregão 023/2007, ocorrido no dia 19/12/2007 às 9:00 (nove horas) na Secretaria de Estado de Administração, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de digitação de dados e suporte técnico de forma continuada para atender o SINE/MT.

	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR - MENOR FATOR "K"
I	ÚNICO	SOLUÇÕES INTEGRADAS E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	2,40 (dois vírgula quarenta)

Cuiabá, 28 de dezembro de 2007.

Agmar Divino Lara de Siqueira Pregoeiro Oficial / SETECS

L DE JUST

ATO N° 346/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público nº 02/2004, homologado em 27-09-2004, RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato nº 300/2007-PGJ, de 25-09-2007, publicado no DOE de 26-09-2007, que nomeou RAMON DAMASCENO FERREIRA LAGE, para exercer efetivamente o cargo de agente administrativo, símbolo MP-ATNM, nível 1, classe "A", da Procuradoria-Geral de Justiça-Comarca de Guarantã do Norte/MT, nos termos do Art. 16, § 6º, da Lei Complementar nº 04/90.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justiça

ATO N° 347/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público no 02/2004, homologado em 27.09.2004,

RESOLVE:

Nomear para exercer efetivamente o cargo de **agente** administrativo, símbolo MP-ATNM, nível 1, Classe "A", da Procuradoria-Geral de Justiça – **Comarca** de Guaranta do Norte/MT, o candidato classificado que se segue, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu, na vaga decorrente da desistência, a pedido, de RAMON DAMASCENO FERREIRA LAGE.

Classificação	Nome	Documento de Identidade
4°	RODOLFINO MOREIRA FREIRE JUNIOR	13190172-SSP/MT

Cuiabá. 27 de dezembro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justica

PORTARIA Nº 165/2007-DG A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor RODRIGO CORRÊA DA COSTA OLIVEIRA Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2005/2006 sendo 10(dez) dias convertidos em abono pecuniário, e o gozo de 20(vinte) dias a partir de 07.01.2008. conforme processo nº 007483-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2007. Cláudia Di Giácomo Mariano Toledo Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 006191-01/2007. ESPÉCIE: Contrato nº. 100/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PGJ - Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa DSS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICALTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Empresa DSS TELECOMUNICAÇOES E INFORMATICALTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para realização de obra de infra-estrutura lógica, elétrica e telefônica nas Promotorias do Interior, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 067/2007 e seus anexos. **VALOR:** O valor global do presente Instrumento de Contrato é de R§ 676.194,07 (seiscentos e setenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e sete centavos). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 35491200/ 35490800/ 35490800/ 35490700/ 35490600/ 35490500/ 3 corridos, contados da emissão da ordem de serviço. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2007. **ASSINAM:** João Batista de Almeida – Procurador-Geral de Justiça em Substituição do MP/PGJ/

PROCESSO: 005361-01/2007. ESPÉCIE: Contrato nº. 103/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO
PÜBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PGJ - Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa OTÁVIO KUSS COMÉRCIO-ME. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a calcidad de Contratado. aquisição de ar condicionado, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 069/2007 aquisição de ar condicionado, nos termos do Procedimento Licitatorio Tomada de Preços nº 109/200/ e seus anexos. VALOR: O valor global do presente Instrumento de Contrato será de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), conforme item 8. DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 3549.0400, 3549.0600, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte: 100. PRAZO: O presente Instrumento de Contrato terá vigência de 120(cento e vinte) dias, contados da emissão do empenho. ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2007. ASSINAM: João Batista de Almeida — Procurador-Geral de Justiça em Substituição do MP/PGJ/MT e Ronyvan de Freitas Campos - Representante Legal da

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 005361-01/2007. ESPÉCIE: Contrato nº. 105/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO

PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PGJ - Procuradoria Geral de Justiça e
a Empresa EDELBERTO FRANCISCO SILVA-ME. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento
a aquisição de ar condicionado, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 069/2007 a aquisiçad de a condicionado, nos termos do Procedimento Licitatorio Tomada de Preços Prosessor, e se seus anexos. VALOR: O valor global do presente Instrumento de Contrato será de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), conforme item 5. DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 35490600, 35490800, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte: 100. PRAZO: O presente Instrumento de Contrato terá vigência de 120(cento e vinte) dias, contados da emissão do empenho. ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2007. ASSINAM: João Batista de Almeida – Procurador-Geral de Justiça em Substituição do MP/PGJ/MT e Edelberto Francisco Silva - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 005362-01/2007. ESPÉCIE: Contrato nº. 102/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÜBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PGJ - Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS P/ ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de equipamentos móveis para atender a Procuradoria Geral de Justiça e as Promotorias do Interior, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 068/2007 e seus anexos. VALOR: O valor global do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 166.281,00 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e oituento e un reais), conforme lotes 2 e 3 adjudicados. DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 35491200/ 35490900/ 35490800/ 35490700/ 35490600/ 35490500/ 35490400/ 35490300/ 35490200/ 35490100, PRAZO: O presente Instrumento de Contrato terá violência de 180/cento e 4.4.90.52.00, Fonte: 100. PRAZO: O presente Instrumento de Contrato terá vigência de 180(cento e oitenta) dias, contados da emissão do empenho. ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2007. ÁSSINAM: João Batista de Almeida - Procurador-Geral de Justica em Substituição do MP/PGJ

2007. ASSINAM: João Batista de Almeida – Procurador-Geral de Justiça em Substituição do MP/PGJ/
MT e Cleber Luiz de Conto - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 005361-01/2007. ESPÉCIE: Contrato nº. 104/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSO, por intermédio da PGJ - Procuradoria Geral de Justiça
e a Empresa EDSON CEOLIN-ME. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição
de ar condicionado, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 069/2007 e seus
anexos. VALOR: O valor global do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 569.544,00 (quinhentos

e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), equivalente à soma dos itens adjudicados 1, 2, 3, 4, 6, 7, e 9 . **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 35490100, 35490200, 35490300, 35490400 35490600, 35490700, 35490800, 35490900, 35491200, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte 35490600, 35490700, 35490800, 35490900, 35491200, Elemento de Despesa; 4.4.90.52.0, Fonte:
100. PRAZO: O presente Instrumento de Contrato terá vigência de 120(cento e vinte) dias, contados da emissão do empenho. ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2007. ASSINAM: João Batista de Almeida — Procurador-Geral de Justiça em Substituição do MP/PGJ/MT e Edgar Atos Barddal Junior - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 005850-01/2007.ESPÉCIE: Contrato nº. 106/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÜBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PGJ - Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa LORENA P. MACHADO STUDIO INFORMÁTICA. OBJETO: Constitui objeto do presente

instrumento a aquisição de peças e equipamentos de informática e ferramentas para manutenção de equipamentos de informática, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 073/2007 e seus anexos. **VALOR**: O valor global do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 39.799,50 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO**: Projeto/ Atividade: 2825.9900, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, 4.4.90.52.00, Fonte: 100. **PRAZO**: O presente Instrumento de Contrato terá vigência de 30(trinta) dias corridos, contados da emissão do empenho. **ASSINADO**: Em Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2007. **ASSINAM**: João Batista de Almeida — Procurador-Geral de Justiça em Substituição do MP/PGJ/MT e Lorena Paula Machado - Proprietária da Empresa Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 005692-01/2007.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça -PGJ e a Empresa TRAÇO ARQUITETURALTDA. **OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto o acréscimo valorativo do Contrato referente à execução de construção da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de São José do Rio Claro-MT. **VALOR**: O valor contratado passa a ter um incremento de R\$ 45.359,70 (quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), gerando, por consequencia, a necessidade da manutenção do equilibrio do Contrato, este, portanto, passa a ter um incremento monetário de mesmo valor, tudo devidamente ratificado pelos fiscais da contratante, designados pela Portaria nº 357/2007-PGJ, que emitiram parecer técnico favorável. ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2007. ASSINAM: João Batista de Almeida – Procurador-Geral de Justiça em Substituição do MP/PGJ/MT e Vilma Calça

PROCESSO: 005693-01/2007.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça -PGJ e a Empresa TRAÇO ARQUITETURA LTDA. **OBJETO**: O presente Instrumento tem por objeto o acréscimo valorativo do Contrato referente à execução de construção da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de São José dos Quatro Marcos-MT. **VALOR**: O valor sede das Promotorias de Justiça da Comarca de São José dos Quatro Marcos-MT. VALOR: O valor contratado passa a ter um incremento de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), gerando, por consequencia, a necessidade da manutenção do equilibrio do Contrato, este, portanto, passa a ter um incremento monetário de mesmo valor, tudo devidamente ratificado pelos fiscais da contratante, designados pela Portaria nº 354/2007-PGJ, que emitiram parecer técnico favorável. ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2007. ASSINAM: João Batista de Almeida – Procurador-Geral de Justiça em Substituição do MP/PGJ/MT e Vilma Calça Rondon - Representante Legal da Contratada. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 005690-01/2007.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 022/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça -PGJ e a Empresa TRAÇO ARQUITETURA LTDA. OBJETO: O presente

Instrumento tem por objeto o acréscimo valorativo do Contrato referente à execução de construção da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Brasnorte-MT. VALOR: valor contratado passa da sede das Promotinas de R\$ 10.043,00 (dez mil e quarenta e três reais), gerando, por consequencia, a necessidade da manutenção do equilibrio do Contrato, este, portanto, passa a ter um incremento monetário de mesmo valor, tudo devidamente ratificado pelos fiscais da contratante, designados pela Portaria nº 428/2007-PGJ, que emitiram parecer técnico favorável. ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2007. ASSINAM: João Batista de Almeida — Procurador-Geral de Justiça em Substituição do MP/PGJ/MT e Vilma Calça Rondon - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 005575-01/2007.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 072/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da entre si deletram o ministrento Poblico do Estado de Mario Grosso, por interiento da Procuradoria Geral de Justiça -PGJ e a Empresa GIMÉNEZ ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto o acréscimo valorativo do Contrato referente à execução de construção da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Mirassol D'Oeste-MT. **VALOR:** O valor contratado passa a ter um incremento de R\$ 27.437,71 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta valor contratado passa a ter um incremento de R\$ 27.437,71 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), gerando, por consequencia, a necessidade da manutenção do equilibrio do Contrato, este, portanto, passa a ter um incremento monetário de mesmo valor, tudo devidamente ratificado pelos fiscais da contratante, designados pela Portaria nº 452/2007-PGJ, que emitiram parecer técnico favorável. ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2007. ASSINAM: João Batista de Almeida – Procurador-Geral de Justiça em Substituição do MP/PGJ/MT e Josevaldo Souza Meira - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSOS: 005754-01/2007, 006796-01/2007. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 063/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça -PGJ e a Empresa CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o acréscimo valorativo do Contrato referente à

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o acréscimo valorativo do Contrato referente à execução de construção da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Vila Rica-MT. VALOR: O valor contratado passa a ter um incremento de R\$ 18.136,49 (dezoito mil, cento e trinta e seis O valor contratado passa a ter um incremento de R\$ 18.136,49 (dezoito mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), gerando, por consequencia, a necessidade da manutenção do equilibrio do Contrato, este, portanto, passa a ter um incremento monetário de mesmo valor, tudo devidamente ratificado pelos fiscais da contratante, designados pela Portaria nº 450/2007-PGJ, que emitiram parecer técnico favorável. ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2007. ASSINAM: João Batista de Almeida – Procurador-Geral de Justiça em Substituição do MP/PGJ/MT e Gisele Mariana Franco de Campos Lopes - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 002423-01/2007.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 074/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça -PGJ e a Empresa GRANITOS S/A. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de granito, nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação. PRAZO: A vigência do Contrato fica aditada em 60 (sessenta) dias. ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2007. ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT e Francisco de Assis Gonçalves Silveira - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 005503-01/2007.ESPÉCIE: Contrato nº 084/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PGJ - Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa K e B SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviço técnico especializado de consultoria, gerenciamento do presente instrumento a prestação de serviço técnico especializado de consultoria, gerenciamento, acompanhamento e fiscalização de serviços de informática, nos termos de Inexigibilidade de Licitação. VALOR: O valor global do presente Instrumento de Contrato será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 3547.9900, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 100. PRAZO: O presente Instrumento de Contrato terá vigência de 180(cento e oitenta) dias, contados da assinatura do Contrato. ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2007. ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT e Leonardo Slhessarenko filho - Sócio-Proprietário Legal da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 005/2007. Objeto: Concessão de direito real de uso das instalações comerciais dos Boxes existentes no Terminal Rodoviário do Município de Alta Floresta-MT. A Prefeita Municipal de Alta Floresta- MT, Sra. Maria Izaura Dias Alfonso, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a licitação realizada na modalidade de Concorrência nº 005/2007, todos os participantes foram declarados inabilitados para participar do certame tornando "frustrado" a presente licitação. A presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, dadas as razões e os fatos superveniente aqui apontados.

Alta Floresta-MT., 27 de dezembro de 2007

Maria Izaura Dias Alfonso Prefeita Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 21/2007

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 21/2007 - através do site <u>www.licitacoes-e.com.br</u>, tendo como **objeto**: Aquisição de Tonner para Impressora Laser HP 1320, prevista para o dia 10 de janeiro de 2007, ás 09:00 horas (horário de Brasília), Regência Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001, 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 2.957 de 07 de julho de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. - Informações: Rua Carajás, 522, bloco II, Secretária de Finanças - Centro, Barra do Garças - MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2040, Fax: 0xx.66.3401.4586, site www.licitacoes-e.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 22/2007

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 22/2007 - através do site www.licitacoes-e.com.br, tendo como objeto: Aquisição de Insumos, adubos, sementes, produtos veterinários, ferramentas e equipamentos elétricos, para manutenção e desenvolvimento da Escola Agrícola, através da Secretária de Educação, prevista para o dia 14 de janeiro de 2007, ás 09:00 horas (horário de Brasília), Regência Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001, 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 2.957 de 07 de julho de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. - Informações: Rua Carajás, 522, bloco II, Secretária de Finanças - Centro, Barra do Garças - MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2040, Fax: 0xx.66.3401.4586, site www. licitacoes-e.com.brBarra do Garças- MT, 28 de dezembro de 2007.

Luiz Alberto Bento Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

DECRETO N.º1406/2007. DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre homologação do resultado do concurso público do município de Campinápolis, e dá outras providências. Altino Vieira de Rezende Filho, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal; Considerando a realização das provas no dia 30 de setembro de 2007, com base nas exigências estabelecidas no Regulamento e Editais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o resultado do Concurso Público Municipal n.º 001/2007, nos termos dos Anexos I - Prefeitura Municipal - e Anexo II – Câmara de Vereadores integrantes deste Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinápolis, em 29 de novembro de 2007.

Altino Vieira de Rezende Filho Prefeito Municipal

ANEXO II - CÂMARA DE VEREADORES CARGO: AGENTE DE LIMPEZA: 01 VAGA

Incrição	Nome Do Candidato	Pontuação	Resultado
0003	Maria Do Carmo Da Silva	30	Aprovado
0019	Luciane Maria Da Cunha Moreira	29	Classificado
0001	Abadia Mendes Barbosa Da Silva	28	Classificado

CARGO: MOTORISTA: 01 VAGA

Incrição	Nome Do Candidato	Pontuação	Resultado
0008	Davide Ferreira Da Silva	42	Aprovado
0018	Fabiano Oliveira Alves	41	Classificado

ANEXO I - PREFEITURA MUNICIPAL 01 - AGENTE ADMIN ISTRATIVO: 02 VAGAS

Inscr.	Nome Do Candidato	Pontuação	Resultado
0305	Ademar Lino De Oliveira	36,3	Aprovado
0371	Divania Pereira Costa	34,8	Aprovado
0235	Geraldo Antônio Pires De Miranda	34,1	Classificado
0434	Neviane Fatima Kuhne	32,0	Classificado
0326	Monica Aparecida Rodrigues	30,0	Classificado

02 - ASSISTENTE SOCIAL: 01 VAGA

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
0073	MAURO RENATO SOARES	25	Aprovado

03 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO: 01 VAGA

Incrição	Nome Do Candidato	Pontuação	Resultado
0330	Juvenal Pinheiro Batista Neto	39,0	Aprovado
0015	Vanderlei Estélvio Michalski	30,0	Classificado

04 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO: 01 VAGA

Incrição	Nome Do Candidato	Pontuação	Resultado
0211	Lucivania Borges De Azevedo	26	Aprovado
0340	Cinthia Barbosa De Jesus	25	Classificado

05 - BIOQUÍMICO: 01 VAGA

Incrição	Nome Do Candidato	Pontuação	Resultado
0151	Itamar De Azevedo Lino	37	Aprovado
0140	Iranildo Gonçalves Nobre	36	Classificado
0256	Jose Ironildo Araujo Pinto	28	Classificado
0032	Adair Cabral De Melo	27	Classificado

06 - DIGITADOR: 03 VAGAS

Inscr.	Nome Do Candidato	Pontuação	Resultado
0393	Eudes Carlos De Sousa	44,0	Aprovado
0422	Paulo Ribeiro Da Silva	39,0	Aprovado
0325	Andreia Moreira Dos Santos	35,5	Aprovado
0087	Euclides Almeida Júnior	34,0	Classificado
0334	Gardenia Aparecida R.Barbosa	33,5	Classificado

07 - ENFERMEIRO PADRÃO: 03 VAGAS

Inscr.	Nome Do Candidato	Pontuação	Resultado
0030	Viviane De Souza Dunk	33	Aprovado
0046	Suelen Cequinel Rosa	32	Aprovado
0130	Daiane Marchiori Muller	31	Aprovado
0257	Thais Silva Barbosa	30	Classificado
0220	Elto Peres Batista	30	Classificado
0118	Pamela Roberta De Oliveira	26	Classificado

08 - FISIOTERAPEUTA: 01 VAGA

Inscr.	Nome Do Candidato	Pontuação	Resultado
0063	Basilio Bispo Martins Napolis	27	Aprovado
0267	Antonia Lucilene Pereira Pinto	25	Classificado

09 - MÉDICO CLÍNICO GERAL: 02 VAGAS

Inscr.	Nome Do Candidato	Pontuação	Resultado
0289	Wladimir Antonio Faria	32	Aprovado

11- NUTRICIONISTA: 01 VAGA

ı	Inscr.	Nome Do Candidato	Pontuação	Resultado
l	0047	Rubia De Sousa Lima	25	Aprovado

12 - ODONTÓLOGO: 02 VAGAS

Inscr.	Nome Do Candidato	Pontuação	Resultado
0033	Kleryo Antonilo Santos Camara	33	Aprovado
0187	Fernando Dirceu De Paula E Silva	32	Aprovado
0372	Fabiola Carvalho De Rezende	32	Classificado
0254	Fernando Azevedo Lino	30	Classificado
0276	Elton Faria De Souza	29	Classificado
0186	Claudia Cristina Silva	29	Classificado

13 - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL: 17 VAGAS

1	Inscr	Nome Do Candidato	Pontuação	Resultado
	0239	Laurinda Barros De Souza De Paula	37	Aprovado

0022	Junice Alves De Lima	34	Aprovado
0439	Aparecida Inácia De Lima	34	Aprovado
0154	Elizanjela Ferreira Da Silva Oliveira	34	Aprovado
0190	Lucenir Francisca Alves	34	Aprovado
0249	Jorcelina Oliveira	33	Aprovado
0161	Michele Das Graças	33	Aprovado
0216	Leny Mendes Dos Reis Silva	33	Aprovado
0036	Izia Rubia Martins Machado	33	Aprovado
0361	Selma Ferreira De Souza	32	Aprovado
0081	Diomar Luiza Da Silva	32	Aprovado
0144	Lindomar Piaba Bento	32	Aprovado
0265	Zilda Ferreira Guimarães	32	Aprovado
0273	Marcelo Emidio Da Cruz	32	Aprovado
0028	Luciana Pinto De Morais Silva	31	Aprovado
0164	Sandra Maria Camargo Barroso	30	Aprovado
0228	Joicilene Aparecida Queiroz Franco	30	Aprovado
0098	Julisse Da Silveira Medrado	30	Classificado
0271	Zeli Dos Santos	30	Classificado
0167	Cleoneides De Paula Queiroz Pinto	30	Classificado
0427	Maria Divina Da Costa	29	Classificado
0280	Sebastiana Gomes Ferreira	29	Classificado
0053	Sirlene Alves Da Silva	28	Classificado
0146	Celiangela Cardoso Diniz	27	Classificado
0024	Gisele Martins De Souza	27	Classificado
0172	Cidely Francisca Pereira	25	Classificado
0180	Maria De Araújo Moura	25	Classificado
0240	Iria Aparecida Fernandes Alves S. Oliveira	25	Classificado

14 - PROF. I A IV - ENSINO FUNDAMENTAL - ZR: 7 VAGAS

Inscr.	Nome Do Candidato	Pontuação	Resultado
0376	Charlley Anderson De Souza	32	Aprovado
0363	Joelio Patrocinio Pereira Dos Santos	26	Aprovado
0050	Alda Tertuliano Alves	26	Aprovado
0299	Lourdes Bernardes De Freitas Vieira	25	Aprovado
0195	Jocisley Gonçalves Ricardo	25	Aprovado

15 - PROF.ENS.FUND. V A VIII - HISTÓRIA - ZU: 01 VAGA

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
0062	MIRIAN REGINA CAMARGO BARROSO	34	Aprovado
0094	ISRAEL PARREIRA MENEZES	28	Classificado

17 - PROF.ENS.FUND. V A VIII - EDUCAÇÃO FÍSICA - ZU: 02 VAGAS

Inscr.	Nome Do Candidato	Pontuação	Resultado
0234	Waneide Morais Gonçalves	34	Aprovado
0147	Renato Regio Gonçalves Dos Santos	31	Aprovado
0184	Gildásio Gomes Da Costa	30	Classificado

20 - PROF.ENS.FUND. V A VIII - LETRAS - ZU: 01 VAGA

Inscr.	Nome Do Candidato	Pontuação	Resultado
0378	Wanessa De Morais Gonçalves	33	Aprovado

23 - PROF.ENS.FUND. V A VIII - CIÊNC.FÍS.BIOL. - ZR: 02 VAGAS

Inscr.	Nome Do Candidato	Pontuação	Resultado
0084	Eliene Dias Padilha	31	Aprovado
0286	Vanderlande Jose Silva	30	Aprovado
0019	Alicio Caetano De Moura	28	Classificado

24 - RECEPCIONISTA: 03 VAGAS

Inscr.	Nome Do Candidato	Pontuação	Resultado
0306	Andrea Rosa Rodrigues	36,2	Aprovado
0304	Janete Alves Da Silva	35,8	Aprovado
0209	Mercia Josene De Moura Barros	34,3	Aprovado
0324	Erica Rodrigues Mendes	34,0	Classificado

25 - TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL-ZU: 04 VAGAS

Inscr.	Nome Do Candidato	Pontuação	Resultado
0090	Aline Rose Dos Santos	40,9	Aprovado
0270	Hozana De Souza Ferreira	38,8	Aprovado
0359	Wilhan Mendes Barbosa	37,9	Aprovado
0035	Albia Tertuliano Alves	37,8	Aprovado
0034	Fabiana Anastacia Da Silva	36,3	Classificado
0175	Marta Barbosa Dos Santos	36,0	Classificado
0245	Ricardo Macelly Veloso Silva	36,0	Classificado
0275	Armanda Guedes Parreira	34,5	Classificado
0208	Elzimar Von Randow	32,0	Classificado
0153	Jeannis Cler Mendes Gomes	31,8	Classificado

26 - TÉCNICO ADMINISTR. EDUCAC. - DISTR.S.J.C.: 05 VAGAS

Inscr.	Nome Do Candidato	Pontuação	Resultado
0388	Gilberto Francisco Ribeiro De Paula	38,1	Aprovado
0101	Ceane Santos Oliveira	30,5	Aprovado
0108	Cleunice E Aparecida Lourenço	30,0	Aprovado
0045	Tahuaini Santos Oliveira	30,0	Aprovado

27 - AAE - MANUTENÇÃO EM INFRA-ESTRUTURA - LIMPEZA-ZU: 06 VAGAS

Inscr.	Nome Do Candidato	Pontuação	Resultado
0133	Poliana Maria Da Cunha	37	Aprovado
0219	Rosilaine Ribeiro Da Costa	37	Aprovado
0424	Maria De Fátima Torquato Gomes	36	Aprovado

			1
0126	Simony Lucia Alves Rosa	36	Aprovado
0152	Chirlei Severina Da Silva	36	Aprovado
0117	Patricia Maria De Souza	36	Aprovado
0224	Quelita Alves Mendonça	36	Classificado
0143	Maria Inacia De Freitas	35	Classificado
0294	Quirino Soares Guimarães	35	Classificado
0247	Nilda Rodrigues Resende	35	Classificado
0052	Eslaine Correia Barbosa Da Silva	35	Classificado
0318	Patricia Rodrigues Ferreira	35	Classificado
0003	Elizania De Fatima Gonçalves	34	Classificado
0329	Sonia Messias Dos Santos	34	Classificado
0160	Lucimone Ferreira Moraes	34	Classificado
0132	Luciene Vieira Da Silva Oliveira	33	Classificado
0272	Claudia Aparecida Santos	33	Classificado
0285	Silvania Francisco Faria	33	Classificado
0262	Luestania Peres Cardoso	33	Classificado
0242	Lucilene Marques Inacio	32	Classificado
0396	Roseni Aparecida Teixeira	31	Classificado
0055	Maria Jeane Henrique Policarpo	31	Classificado
0096	Divina Celia Gomides	31	Classificado
0058	Elizangela Samira Pereira	31	Classificado
0226	Sirleine Barbosa Da Silva	31	Classificado
0225	Nivia Camelo Martins Souza	31	Classificado
0097	Idelma Pires Dos Santos	30	Classificado
0261	Josiane Lopes Da Cunha	30	Classificado
0316	Sandra Aparecida Ribeiro	30	Classificado
0157	Débora Henrique De Araújo	30	Classificado
0404	Ravena Gleicia Gonsalves Da Silva	30	Classificado
0171	Simone Maria Da Cunha	29	Classificado
0221	Sebastiana Ribeiro Gomes	29	Classificado
0074	Angela Aparecida Da Silva	29	Classificado
0079	Cristiane Coelho Gonçalves	29	Classificado
0041	Valdirene Ribeiro De Souza	29	Classificado
0403	Valéria Cristina Barbosa Albina	29	Classificado
0042	Sintia Sivirina Dos Santos	28	Classificado
0078	Sandra Maria	28	Classificado
0244	Gleidiene Fatima Lima Borges	28	Classificado
0263	Zelma Pereira Dos Reis	28	Classificado
0229	Maria Aparecida Da Silveira Pinto	27	Classificado
0099	Lucimar Gonçalves Cunha	27	Classificado
0043	Maria Lucia Conceição Da Silveira	27	Classificado
0115	Sonia Rodrigues Borges De Souza	26	Classificado
0057	Cícera Policarpo De Lima	26	Classificado
0413	Roseni Pereira Da Silva	26	Classificado
0158	Eliana Vieira De Sousa	26	Classificado
0222	Jaqueline Cristina Durante	26	Classificado
0051	Veronica Cruz De Andrades	26	Classificado
0250	Maria Da Conceição Gomes	25	Classificado
0230	Suely Almeida Da Silva Santos	25	Classificado
0425	Delma Rodrigues Da Silva	25	Classificado
0230	Maria De Lourdes Da Silveira Souza	25	Classificado
0230	Marilene Alves Da Costa	25	Classificado
0420	Valquiria De Castro Silva	25 25	Classificado
0420	•	25 25	Classificado
0421	Dorcilene Argentina Francisca	20	Ciassilicado

28 - AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - MERENDEIRA-ZU: 04 VAGAS

Inscr.	Nome Do Candidato	Pontuação	Resultado
0204	Maura Camelo Pinto Martins	38	Classificado
0215	Elianes Pereira Costa Correia	36	Classificado
0308	Ediones Siqueira Dos Santos Silva	36	Classificado
0181	Elizia Rodrigues De Paula	36	Classificado
0435	Valdene De Paula Oliveira	35	Classificado
0423	Márcia Maria De Souza Silva	35	Classificado
0124	Eliene Aparecida Gonçalves Da Cunha	35	Classificado
0303	Glauciene Gomes Do Couto Paula	34	Classificado
0389	Celma Batista Guimarães	33	Classificado
0353	Luciana Maria Da Silva	33	Classificado
0296	Welyana Almeida Da Silva	33	Classificado
0349	Jorgemar Conceição Da Rocha	31	Classificado
0395	Edinaura Pereira Dos Santos	30	Classificado
0212	Elza Maria Teixeira Nunes	29	Classificado
0364	Elaine Rodrigues Da Mata	29	Classificado
0437	Maria Cleide De Souza	27	Classificado
0355	Luzia Francieli Sobrinho	27	Classificado
0311	Maria Laura Ignacio Soares	26	Classificado

29 - AAE - MANUTENÇÃO EM INFRA-ESTRUTURA - VIGILANTE-ZU: 08 VAGAS

Inscr.	Nome Do Candidato	Pontuação	Resultado
0054	Divino Pires Da Silva	40	Aprovado
0385	Valmir Jose Ody	39	Aprovado
0086	José Marcelino Dias	38	Aprovado
8000	Maximo Gama De Lima	38	Aprovado
0006	Celismar Rodrigues Borges	38	Aprovado
0067	Vanderlei Bento De Araújo	38	Aprovado
0116	Deusmair Jesus Ferreira	38	Aprovado
0205	Junio Coelho Melo	37	Aprovado
0293	Adercino Batista Guimarães	37	Classificado
0018	Volnin Guimarães Domingues Júnior	37	Classificado
0023	Helio Candido Fernandes	37	Classificado
0134	Luciano Martins Dos Santos	37	Classificado

Página 52

Diário Oficial Sexta Feira, 28 de Dezembro de 2007

ragii	11a 32		
0387	Ernandes Correia Barbosa Silva	36	Classificado
0251	Maria Lucia Esteves Pimenta	34	Classificado
0121	Gumercindo Pereira Da Silva	34	Classificado
0012	Lousenir Celestino Pommot	33	Classificado
0315	Leandro Reis De Oliveira	33	Classificado
0083	Elismar Luiz De Jesus	33	Classificado
0243	Fabio Moreira Barbosa	33	Classificado
0432	Levi Alves De Oliveira	33	Classificado
0284	Valneir Alves Da Silva	32	Classificado
0223	Jefferson Nazare De Oliveira	32	Classificado
0178	Gilson Alves De Oliveira	32	Classificado
0307	Erli Rodrigues Mendes	32	Classificado
0183	Francisco Tertuliano Da Silva Junior	32	Classificado
0155	Warley Moreira Da Silva	32	Classificado
0173	José Alves Da Costa	31	Classificado
0258	Otoniel Machado Correia	31	Classificado
0441	Flavio Dos Reis Maciel Gonçalves	31	Classificado
0397	Lourisvaldo Cerrano Diamantino	31	Classificado
0194	Willian Alves Da Silva	31	Classificado
0290	Fabio Dos Reis Afonso	31	Classificado
0091	Robson Borges Dos Santos	31	Classificado
0070	João Vieira De Moraes	30	Classificado
0037	Valdivino Silva Dos Santos	30	Classificado
0339	Odair Antonio Da Costa	30	Classificado
0227	Vanderlei Fernandes De Souza	30	Classificado
0048	Luziano Lima Da Silva	30	Classificado
0252	Fabio Alves Da Costa	30	Classificado
0379	Adaiir Antonio Da Costa	29	Classificado
0009	Adenilson Almeida Silva	29	Classificado
0431	Renato Alves De Oliveira	29	Classificado
0394	Santhiago Brigido Rodrigues	29	Classificado
0127	Aparecido Inacio Da Silva	28	Classificado
0380	Rodrigo De Morais	28	Classificado
0266	Jose Divino Dos Santos	28	Classificado
0352	Junior Cesar Torquato	27	Classificado
0159	Rone Carlos De Souza E Silva	27	Classificado
0177	Moissan Rodrigues Borges	26	Classificado
0192	Dionis Ribeiro Bessa Souza	26	Classificado
0139	Wochiton José Vaz	26	Classificado
0123	Esly Borges Massena Junior	26	Classificado
0162	Natanael Do Santos Magalhães	25	Classificado
0011	Fernando Felix Dos Reis	25	Classificado

30 - AAE MANUTENÇÃO EM INFRA-ESTRUTURA - LIMPEZA-S.J.C: 05 VAGAS

Inscr.	Nome Do Candidato	Pontuação	Resultado
0104	Whatilia Santos De Lima	30	Aprovado
0119	Quézia Alves Rodrigues	28	Aprovado

31 - AAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR - MERENDEIRA-S.J.C.: 02 VAGAS

Inscr.	Nome Do Candidato	Pontuação	Resultado
0095	Lazara Maria Da S. Pereira De Melo	26	Aprovado
0391	Maria Aparecida Faria	25	Aprovado

32 - AAE MANUTENÇÃO EM INFRA-ESTRUTURA - VIGILANTE-S.J.C.: 03 VAGAS

Inscr.	Nome Do Candidato	Pontuação	Resultado
0100	João Divino De Alcântara	39	Aprovado
0102	Thatyane Santos Lima	35	Aprovado
0080	Elclesio Rosa Lemes	30	Aprovado

34 - AAE - NUTR. ESCOLAR - MERENDEIRA-ZR: 02 VAGAS

Inscr.	Nome Do Candidato	Pontuação	Resultado
0017	Soenes Soares Nunes Ribeiro	31	Aprovado
0199	Simone Ferreira De Moraes Ricardo	27	Aprovado

35 - TECNICO EM ENFERMAGEM: 12 VAGAS

Inscr.	Nome Do Candidato Pont		Resultado
0122	Carlos Ivan Correa Da Silva	31	Aprovado
0174	Katia Rosana Borges De Souza	31	Aprovado
0025	José Benedito Corrêa	29	Aprovado
0320	Macirlei Damasio Guimarães	29	Aprovado
0338	Nuria Beibiana De Araujo Borges	29	Aprovado
0002	Dalveli Marques Da Silva	27	Aprovado
0182	Leila Júlia De Souza	27	Aprovado
0075	Ana Cristina De Oliveira	27	Aprovado
0128	Maria José Gomes	26	Aprovado
0076	Divina Lucia Coelho	26	Aprovado
0193	Tereza Da Penha De Oluveira	26	Aprovado
0137	Nelma Moreira Da Silva	26	Aprovado
0398	Sonia Maria De Souza	25	Classificado
0268	Eva Maria Afonso	25	Classificado
0410	Norma Sueide Rodrigues Da Luz Pereira	25	Classificado
0365	Dorca Antunis Correia	25	Classificado

36 - TÉCNICO EM RAIOS-X: 01 VAGA

0148 Celma De Fátima Freitas 26 Aprovac	Inscr.	Nome Do Candidato	Pontuação	Resultado
	0148	Celma De Fátima Freitas	26	Aprovado
0419 Emilia Alves Dos Santos 25 Classifica	0419	Emilia Alves Dos Santos	25	Classificado

37 - PROF.ENS.FUND. V A VIII - GEOGRAFIA - ZU: 01 VAGA

Inscr.	Nome Do Candidato	Pontuação	Resultado
0029	Weliton Firmino De Freitas	30	Aprovado

38 - PROF. I A IV - ENSINO FUNDAMENTAL - S.J.C.: 01 VAGA

Inscr.	Nome Do Candidato	Pontuação	Resultado
0103	Maria Luiza Inacio Pereira	31	Aprovado
0112	Odila Signorini	25	Classificado
0109	Cleunice Rodrigues De Amorim	25	Classificado

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, CNPJ 25.950.495/0001-88, torna público que requereu à SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente as Licença Prévia e Licença de Instalação para construção de uma ponte de concreto sobre o Rio das Mortes, localizado no Município de Campo Verde-MT.

Prefeitura Municipal de Campo Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE/MT, CNPJ nº 04.219.688/0001-56, torna publico que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para ampliação do Entreposto de Envase de Mel. Município de Conquista D'Oeste/MT Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2007 - RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Curvelândia, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizou o presente certame, e sagrou-se vencedora a empresa: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA, objeto: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Curvelândia, com a proposta no valor de R\$: 626.568,53 (seiscentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURVELANDIA EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2007

O Pregoeiro do município de Curvelândia-MT, torna publico ao conhecimento de todos que a Empresa: Conhecer Consultoria E Marketing Ltda – Me, foi vencedora do pregão 005/2007, objetivo: contratação de empresa especializada na Realização do Reveillon 2007

GUSTAVO ALVES DO CARMO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE **EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 165/2007

OBJETO: Aquisição de 01 (um) distribuidor de calcário e adubo, 01 (um) trator agrícola e 01 (uma) Roçadeira de Arrasto. DATA: 18/12/2007. CONTRATADA: AMAZÔNIA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 102.630,00 (cento e dois mil seiscentos e trinta reais). Guarantã do Norte/MT, 28 de dezembro de 2.007 José Humberto Macedo

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA LEI Nº 1000/2.007 - De 26 de dezembro de 2.007

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guiratinga para o exercício de 2.008 e dá outras providências. HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART, Prefeito Municipal de Guiratinga, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que A Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Artigo 1º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade do Município de Guiratinga para o exercício de 2.007 estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 15.893.000.000 (quinze milhões e oitocentos e noventa e três mil reais), para a Administração Direta e de R\$ 1.140.000,00 (um milhão e cento e quarenta mil reais) para a Administração Indireta, sendo que do valor orçado para a Administração Direta R\$ 1.593.000,00 (um milhão e quinhentos e noventa e três mil reais) refere-se ao Redutor para Formação do FUNDEB, totalizando

desta forma em R\$ 15.440.000,00 (quinze milhões e quatrocentos e quarenta mil reais) o valor do orçamento do município, discriminados pelos anexos integrantes desta lei. Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01 – RECEITAS CORRENTES	R\$	14.217.000,00
Receita Tributária	R\$	758.000,00
Receita de Contribuição	R\$	250.000,00
Receita Patrimonial	R\$	131.000,00
Receita de Serviços	R\$	469.000,00
Transferências Correntes	R\$	12.539.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	145.000,00
02 – RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.676.000,00
Transferências de Capital	R\$	1.676.000,00
REDUTOR PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	R\$	1.593.000,00
TOTAL	R\$	14.300.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
01 – RECEITAS CORRENTES	R\$	1.140.000,00
Receita de Contribuição	R\$	1.140.000,00
TOTAL ORÇADO	R\$	15.440.000,00

Artigo 3º - A Despesa da Administração Direta e Indireta será realizada segundo a discriminação dos quadros Funções do Governo, "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
1 – POR FUNÇÕES DO GOVERNO		
Legislativa	R\$	788.000,00
Essencial a Justiça	R\$	48.000,00
Administração	R\$	3.375.000,00
Assistência Social	R\$	840.000,00
Previdência Social	R\$	98.000,00
Saúde	R\$	3.712.000.00
Educação	R\$	2.822.000,00
Cultura	R\$	126.000,00
Urbanismo	R\$	423.000,00
Habitação	R\$	290.000,00
Saneamento	R\$	459.000,00
Gestão Ambiental	R\$	25.000,00
Agricultura.	R\$	200.000,00
Comercio e Serviços	R\$	25.000,00
Energia	R\$	51.000,00
Transporte	R\$	203.000,00
Desporto e Lazer.	R\$	143.000,00
Encargos Especiais	R\$	432.000,00
Reserva de Contingência	R\$	240.000,00
SOMA	R\$	14.300.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Administração	R\$	140.000,00
Previdência Social	R\$	1.000.000,00
SOMA	R\$	1.140.000,00
TOTAL	R\$	15.440.000,00
2 – POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA	R\$	810.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA	R\$	7.710.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	3.658.000,00
04 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –FMDCA	R\$	821.000,00
05 – SEC. M. DE EDUCAÇÃO – FUNDEB E SAL EDUCAÇÃO	R\$	1.061.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	240.000,00
01 – Câmara Municipal de Guiratinga	R\$	810.000,00
01 – Gabinete do Presidente	R\$	385.000,00
02 – Secretaria da Câmara	R\$	425 .000,00
02 – Prefeitura Municipal de Guiratinga	R\$	7.710.000,00
10 – Gabinete do Prefeito	R\$	295.000,00
15 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças	R\$	1.742.000,00
20 – Secretaria Municipal de Obras Públicas	R\$	2.411.000,00
25 – Secretaria Municipal de Agricultura	R\$	200.000,00
30 – Secretaria Municipal de Educação	R\$	1.761.000,00
35 – Secretaria Municipal de Saúde	R\$	54.000,00
		309.000,00
40 – Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	
40 – Secretaria Municipal de Assistência Social 45 – Secretaria Mun. de Cultura, Turismo e Meio Ambiente	R\$ R\$	279.000,00
		-
45 – Secretaria Mun. de Cultura, Turismo e Meio Ambiente	R\$	279.000,00
45 – Secretaria Mun. de Cultura, Turismo e Meio Ambiente 50 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R\$ R\$	279.000,00 146.000,00
45 – Secretaria Mun. de Cultura, Turismo e Meio Ambiente 50 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 55 – Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMAEG	R\$ R\$ R\$ R\$	279.000,00 146.000,00 469.000,00 44.000,00 3.658.000,00
45 – Secretaria Mun. de Cultura, Turismo e Meio Ambiente 50 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 55 – Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMAEG 60 – Secretaria Mun. de Industria, Comércio e Mineração	R\$ R\$ R\$ R\$	279.000,00 146.000,00 469.000,00 44.000,00
45 – Secretaria Mun. de Cultura, Turismo e Meio Ambiente 50 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 55 – Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMAEG 60 – Secretaria Mun. de Industria, Comércio e Mineração 03 – Secretária Municipal de Saúde	R\$ R\$ R\$ R\$	279.000,00 146.000,00 469.000,00 44.000,00 3.658.000,00
45 – Secretaria Mun. de Cultura, Turismo e Meio Ambiente 50 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 55 – Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMAEG 60 – Secretaria Mun. de Industria, Comércio e Mineração 03 – Secretâria Municipal de Saúde 65 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	279.000,00 146.000,00 469.000,00 44.000,00 3.658.000,00
45 - Secretaria Mun. de Cultura, Turismo e Meio Ambiente 50 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 55 - Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMAEG 60 - Secretaria Mun. de Industria, Comércio e Mineração 03 - Secretâria Municipal de Saúde 65 - Fundo Municipal de Saúde 04 - Secretâria Municipal de Assistência Social	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	279.000,00 146.000,00 469.000,00 44.000,00 3.658.000,00 821.000,00
45 - Secretaria Mun. de Cultura, Turismo e Meio Ambiente 50 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 55 - Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMAEG 60 - Secretaria Mun. de Industria, Comércio e Mineração 03 - Secretária Municipal de Saúde 65 - Fundo Municipal de Saúde 04 - Secretária Municipal de Assistência Social 70 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente 05 - Secretária Municipal de Educação 75 - Fundo do Ens. Básico e da Valor. Magistério - FUNDEB	RS RS RS RS RS RS RS RS RS	279.000,00 146.000,00 469.000,00 44.000,00 3.658.000,00 821.000,00 1.061.000,00
45 - Secretaria Mun. de Cultura, Turismo e Meio Ambiente 50 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 55 - Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMAEG 60 - Secretaria Mun. de Industria, Comércio e Mineração 03 - Secretária Municipal de Saúde 65 - Fundo Municipal de Saúde 04 - Secretária Municipal de Assistência Social 70 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente 05 - Secretária Municipal de Educação 75 - Fundo do Ens. Básico e da Valor. Magistério - FUNDEB 75 - Fundo Municipal do Salário Educação	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	279.000,00 146.000,00 469.000,00 44.000,00 3.658.000,00 821.000,00 1.061.000,00 95.000,00
45 - Secretaria Mun. de Cultura, Turismo e Meio Ambiente 50 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 55 - Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMAEG 60 - Secretaria Mun. de Industria, Comércio e Mineração 03 - Secretária Municipal de Saúde 65 - Fundo Municipal de Saúde 04 - Secretária Municipal de Assistência Social 70 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente 05 - Secretária Municipal de Educação 75 - Fundo do Ens. Básico e da Valor. Magistério - FUNDEB 75 - Fundo Municipal do Salário Educação 99 - Reserva de Contingência	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	279.000,00 146.000,00 469.000,00 44.000,00 3.658.000,00 821.000,00 821.000,00 966.000,00 95.000,00 240.000,00
45 - Secretaria Mun. de Cultura, Turismo e Meio Ambiente 50 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 55 - Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMAEG 60 - Secretaria Mun. de Industria, Comércio e Mineração 03 - Secretária Municipal de Saúde 65 - Fundo Municipal de Saúde 04 - Secretária Municipal de Assistência Social 70 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente 05 - Secretária Municipal de Educação 75 - Fundo do Ens. Básico e da Valor. Magistério - FUNDEB 75 - Fundo Municipal do Salário Educação 99 - Reserva de Contingência	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	279.000,00 146.000,00 469.000,00 44.000,00 3.658.000,00 821.000,00 1.061.000,00 95.000,00
45 - Secretaria Mun. de Cultura, Turismo e Meio Ambiente 50 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 55 - Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMAEG 60 - Secretaria Mun. de Industria, Comércio e Mineração 03 - Secretária Municipal de Saúde 05 - Fundo Municipal de Saúde 04 - Secretária Municipal de Assistência Social 70 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente 05 - Secretária Municipal de Educação 75 - Fundo de Mun. Básico e da Valor. Magistério - FUNDEB 75 - Fundo Municipal do Salário Educação 99 - Reserva de Contingência SOMA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	279.000,00 146.000,00 469.000,00 44.000,00 3.658.000,00 821.000,00 821.000,00 966.000,00 95.000,00 240.000,00
45 - Secretaria Mun. de Cultura, Turismo e Meio Ambiente 50 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 55 - Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMAEG 60 - Secretaria Mun. de Industria, Comércio e Mineração 03 - Secretária Municipal de Saúde 65 - Fundo Municipal de Saúde 04 - Secretária Municipal de Assistência Social 70 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente 05 - Secretária Municipal de Educação 75 - Fundo do Ens. Básico e da Valor. Magistério - FUNDEB 75 - Fundo Municipal do Salário Educação 99 - Reserva de Contingência SOMA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 66 - Inst. de Previdência Mun. de Guiratinga - IPMG	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	279.000,00 146.000,00 469.000,00 44.000,00 3.658.000,00 821.000,00 821.000,00 95.000,00 95.000,00 14300.000,00
45 – Secretaria Mun. de Cultura, Turismo e Meio Ambiente 50 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 55 – Departamento Municipal de Agua e Esgoto - DEMAEG 60 – Secretaria Mun. de Industria, Comércio e Mineração 03 – Secretária Municipal de Saúde 65 – Fundo Municipal de Saúde 04 – Secretária Municipal de Assistência Social 70 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente 05 – Secretária Municipal de Educação 75 – Fundo de Ens. Básico e da Valor. Magistério – FUNDEB 75 – Fundo Municipal do Salário Educação 99 – Reserva de Contingência SOMA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	279.000,01 146.000,01 449.000,01 449.000,01 44.000,01 3.658.000,01 821.000,01 821.000,01 1.061.000,01 965.000,01 240.000,01

03 – POR PROGRAMA		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
1010 – Processo Legislativo	R\$	810.000,00
2010 – Administração Superior	R\$	295.000,00
3010 – Desenvolvimento Institucional	R\$	60.000,00
3020 – Representação Jurídica do Município	R\$	48.000,00
3030 – Gestão do Sistema de Administração	R\$	1.061.000,00
3040 – Controle Financeiro	R\$	163.000,00
3050 – Encargos Especiais	R\$	410.000,00
4010 – Cidade Limpa	R\$	31.000,00
4020 – Cidade Bonita	R\$	133.000,00
4030 – Malha Viária Urbana	R\$	310.000,00
4040 – Malha Viária Rural	R\$	193.000,00
4060 – Controle de Enchentes	R\$	20.000,00
4070 – Serviços Funerários	R\$	11.000,00
4080 – Gestão do Sistema de Infra-Estrutura Urbana	R\$	1.713.000,00
5010 – Desenvolvimento Agrícola e Pecuário	R\$	200.000,00
6010 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	R\$	818.000,00
6020 – Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	R\$	114.000,00
6030 – Apoio Educacional	R\$	658.000,00
6040 – Gestão do Sistema de Educação	R\$	266.000,00
6050 – Manutenção do Ensino Básico	R\$	966.000,00
7010 – Atenção Básica à Saúde	R\$	314.000,00
7020 – Saúde da Família	R\$	1.296.000,00
7030 – Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	R\$	370.000,00
7040 – Vigilância Sanitária	R\$	21.000,00
7050 – Vigilância Epidemiológica	R\$	36.000,00
7060 – Assistência Farmacêutica	R\$	135.000,00
7080 – Gestão do Sistema Saúde	R\$	1.540.000,00
8010 – Atenção a Criança e ao Adolescente	R\$	50.000,00
8020 – Atenção ao Trabalhador 8030 – Atenção ao Idoso	R\$ R\$	44.000,00 21.000.00
3	•	,
8060 – Gestão do Sistema de Assistência Social 8070 – Morar Melhor	R\$	202.000,00
8070 – Morar Melhor 8080 – Apoio à Família	R\$	214.000,00
8090 – Atenção a Criança e ao Adolescente	R\$	66.000,00
8100 – Gestão do Sistema de Assistência Social	R\$	243.000.00
9010 – Gestad do Sistema de Assistencia Social 9010 – Difusão Cultural	R\$	249.000,00
9040 – Dilusao Cultural 9040 – Desenvolvimento do Turismo	R\$	25.000,00
9050 – Preservação do Meio Ambiente	R\$	5.000,00
9100 – Desenvolvimento do Esporte	R\$	57.000,00
9110 – Gestão do Sistema de Desporto e Lazer	R\$	89.000,00
9200 – Saneamento Básico	R\$	25.000,00
9210 – Saneamento de Água	R\$	444.000.00
9210 – Abastecimento de Agua 9400 – Incentivo a Industria, Comercio e Mineração	R\$	44.000,00
9999 – Reserva de Contingência	R\$	240.000,00
SOMA	R\$	14.300.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	IVΨ	14.000.000,00
9510 – Gestão do Sistema Previdenciário	R\$	1.140.000,00
TOTAL	R\$	15.440.000,00
04 – POR CATEGORIA ECONÔMICA		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Despesas Correntes	R\$	11.938.000,00
Despesas de Capital	R\$	2.122.000,00
Reserva de Contingência	R\$	240.000,00
SOMA	R\$	14.300.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
- Despesas Correntes	R\$	654.000,00
- Despesas de Capital	R\$	486.000,00
SOMA	R\$	1.140.000,00
TOTAL	R\$	15.440.000,00
Y		

Artigo 4º - O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta, indireta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 5.650.000,00 (cinco milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), assim discriminado:

R\$	840.000,00
R\$	98.000,00
R\$	3.712.000,00
R\$	4.650.000,00
R\$	1.000.000,00
R\$	5.650.000,00
	R\$ R\$ R\$

Artigo 5° - De acordo com o art. 42 da Lei nº 4320/64, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITOS SUPLEMENTARES até o limite de 5% (cinco por cento) do montante da Despesa Fixada através do art. 1º desta Lei, para atender o reforço de dotações insuficientes, considerando-se recursos para fins deste artigo, desde que não comprometidos, os previstos no artigo 43 e seus incisos, da Lei nº 4320/64. Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.008. Artigo 7º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Guiratinga, 26 de dezembro de 2007 HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 13/2007

A Prefeitura municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, torna público para

Página 54

Diário Oficial Sexta Feira, 28 de Dezembro de 2007

conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preço nº. 13/2007, que teve por Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços, em reforma e adequação da Quadra Poli Esportiva da Escola Estadual Estevão de Mendonça Empresa: Beto Construtora Ltda, Valor: 87.959,26 (Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Seis Reais).

Guiratinga-MT, 28 de Dezembro de 2007. NIVALDO ALMEIDA QUEIROZ

Presidente da Comissão de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 40/2007 - TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT torna público aos interessados que o processo licitatório Carta Convite nº 40/2007, Objeto: Aquisição de 15.000 (quinze mil) litros de Gasolina para atender os veículos da Prefeitura Municipal, cuja abertura se deu às 10:00 horas, dia 08/11/2007, sagrou-se vencedora a Empresa, Auto Posto Zulu Ltda, CNPJ n.º 04.264.454/0001-20, com sede na Av. Ayrton Senna nº. 340 na Cidade de Juara - MT, com a proposta de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), conforme mapa de comparativo no processo. Juara-MT 08 de Novembro de 2007.

Comissão de Licitação. Wiliam Pereira de Goes

Prefeito Municipal Oscar Martins Bezerra

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 41/2007 - TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT torna público aos interessados que o processo licitatório Carta Convite nº 41/2007, Objeto: A Presente Licitação tem por objeto Aquisição de Peças para uso em Veículos deste Município lotados na Secretaria Municipal de Transportes - SINFRA, cuja abertura se deu às 16:00 horas, dia 21/11/2007, sagrou-se vencedora a Empresa, REMARCC COM. E IMPORTACAO DE PECAS LTDA, CNPJ n.º 06.013.828/0001.60, com sede na Av. Miquel Sutil 1110, Bairro Pico do Amor na Cidade de Cuiabá - MT, com a proposta de R\$ 74.298,00 (setenta e quatro mil e duzentos e noventa e oito reais), conforme mapa de comparativo no processo.

Juara-MT 21 de Novembro de 2007.

Comissão de Licitação. Wiliam Pereira de Goes

Prefeito Municipal Oscar Martins Bezerra

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 42/2007 - TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que o processo Licitatório Carta Convite nº 42/2007, com o Objeto de Selecionar Empresa para Execução de Obra de 01 (uma) Quadra de Skyte, 01 (uma) Mini Quadra e 01 (um) Quiosque, cuja abertura se deu às 15:00 horas do dia 19/12/2007, sagrou-se vencedora a Empresa MENDANHA CONSTRUTORA LTDA - ME com CNPJ 04.613.404/0001-01, localizado nesta cidade. Com a proposta de menor valor de R\$ 134.495,96 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). Juara-MT, 19 de Dezembro de 2007.

Comissão de Licitação. Wiliam Pereira de Goes

Prefeito Municipal Oscar Martins Bezerra

RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE:

CARTA CONVITE Nº 43/2007 - TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara - MT torna público que, o processo licitatório Carta Convite nº 43/2007, objeto: Contratar Empresa para Execução de Obras de Pontilhão em Madeira de Lei e bueiros de Concretos, Conforme Especificação Técnica e Projeto do Incra neste Município de Juara - MT, cuja abertura se deu às 10:00 horas do dia 21/12/2007, sagrou-se vencedora, a Empresa: Campos e Bueno de Almeida Ltda, com CNPJ sob n.º 06.943.269/0001-98, com sede no Município de Juara/MT. Com a Proposta de R\$ 79.659,00 (setenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e nove reais).

Juara - MT, 21 de Dezembro de 2007.

Comissão de Licitação. Wiliam Pereira de Goes

Prefeito Municipal Oscar Martins Bezerra

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

LEI MUNICIPAL N.º 1.901, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO **FINANCEIRO DE 2008.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2008, compreendendo:

o orçamento fiscal;

SECÃÓ I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita compreendendo os orçamentos mencionados nos incisos I, do artigo anterior, é estimada no valor de R\$ 24.653.308,24 (Vinte e Quatro Milhões Seiscentos e Cinquenta e Três Mil Trezentos e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos).

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - As despesas do Orçamento Fiscal, estão fixadas em R\$.

I – o orçamento fiscal

R\$ 24.653.308,24

TOTAL R\$ 24.653.308,24

de 2007 Oscar Martins Bezerra Prefeito do Município

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA EDITAL DE ALINEAÇÃO/LEILÃO Nº 03/2007

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 26 de dezembro

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara - MT torna público aos interessados que realizara leilão Público nº 03/2007, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas locais do dia 15/01/2008, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto, venda de imóvel, área de 6.400,00m², localizada neste Município, conf. Lei Municipal nº 1903/07. O Edital com mais informações poderão ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara - MT, na Rua Niterói nº 500, Centro - Fone (0xx66) 3556.1164. Juara - MT, 28 de Dezembro de 2007.

Comissão Permanente de Licitação Wiliam Pereira de Goes

Prefeito Municipal

Oscar Martins Bezerra.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 26/2007

Objeto do Pregão: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de medicamentos, materiais médico hospitalares para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde. Data: 27/12/2007. Empresas Vencedoras: Lote 01: Uni-Farma Centro Oeste Gestão e Comércio De Medicamentos Ltda, com o valor total de R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais); Lote 02: Dental Centro Oeste Ltda, com o valor total de R\$ 6.236,00 (seis mil duzentos e trinta e seis reais); Lote 03: Uni-Farma Centro Oeste Gestão e Comércio De Medicamentos Ltda, com valor total de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Lucas do Rio Verde MT, 28 de Dezembro de 2007.

Eberton Vestena dos Santos

Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA **EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N° 036/2007. Contratado: Moacir Aparecido Martins. Objeto: locação de máquina (trator de esteira) para realizar 300 (trezentas) horas de serviços no Distrito de Analândia do Norte. Valor do Contrato: R\$ 51.000,00 (cinqüenta um mil reais). Data do Contrato: 03/12/2007. Vigência: 03/02/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2007

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados que realizará Licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA ALDENOR MILHOMEM DA CUNHA NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA, CONFORME CONVENIO Nº 201880-91/2006/MCIDADES". Abertura no dia 20 de Janeiro de 2008, às 14:00 horas, na sua sede, à Avenida Araguaia 248, Centro. Informações no horário das 13:00 às 18:00 horas, pelo telefone (66) 522-1606.

São Félix do Araguaia, 27 de Dezembro de 2007. Magda A. Alves Silva - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT EXTRATRO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/ MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 14/01/2008, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 030/2007, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "Aq. Mudas de Seringa e Insumo". O Edital completo e seus anexo poderá ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, das 07 as 13 h. DEJAIR AZAMBUJA MARTINS - Presidente da CPI

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT EXTRATRO RESULTADO DE LICITAÇÃO

da PMSJM-MT. Torna Publico com referencia o Pregão 02/2007, a Empresa: V M PIVETA & CIA LTDA, foi vencedora no item 1 com o valor de R\$ 515.160,00, a Empresa: PABEL-COM. COMB. IMP. EXP. LTDA, foi vencedora no item 2 com o valor de R\$ 104.650, e a Empresa CASTOLDI DIESEL LTDA, foi vencedora nos itens de 03 a 10 com o valor R\$ 56.850,00. Objetivo aquisição de "GASOLINA E OLEO DIESEL E DERIVADOS DE PETROLEO". SJQM/MT.

CLAUDECIR ALVES FEITOSA

Pregoeiro

PREFEITURA MUN. S. J. QUATRO MARCOS **EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 058/2006. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: SILVA FREIRE & VARGAS ASSESSORIA ADVOCACIA. Objeto: Prorrogação de prazo para dia 31/12/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS -MT EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

LAERTE COLARINO, e inscrito no CPF 142.237.751-20, e RG nº 6.684.240, funcionário público municipal DECLARA, sob as penas da lei, o extravio de Nota Fiscal nº 478668, de seu local de trabalho "INDEA".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2007 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 06 (seis) de fevereiro de 2008 às 15 hs, na

sede da Prefeitura Municipal, licitação na Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 003/2007, Tipo: Menor Preço, Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Objeto: Execução dos Serviços de Engenharia para Melhoramentos em Rodovia com Adequação de Capacidade e Segurança, na Rodovia Br-163/MT, Trecho: Divisa MS/MT - Divisa MT/PA, **Subtrecho**: Travessia Urbana de Sinop. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 - Centro, de segunda à sexta-feira, das 12 às 17 hs, mediante apresentação de requerimento do interessado e prévio recolhimento da importância de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução do Edital e despesas de publicação. Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3517.5200 ramais 5218/5304. Obs.: a visita técnica será efetuada somente no dia 28 (vinte e oito) de janeirode 2008 das 12:00 AS 17:00 horas, devendo ser marcada com antecedência. Sinop - MT, 28 de Dezembro de 2007

JOSE CARLOS PESSOA

Presidente de Comissão de Licitação

Asplemat/DO

ODER LEGIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2007 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.

ALACIR FONSECA MONTECCHI, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou

e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, relativas ao exercício financeiro de 2006, gestão do Prefeito Municipal Sr. Sérgio Costa Beber Stefanelo, contrariando o parecer prévio nº 070/2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que opinou pela rejeição das referidas contas. Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 18 de dezembro de 2007 - Ver. **ALACIR FONSECA MONTECCHI - Presidente**



COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da Licença de Operação da RDR Rio Novo / Poconé / Porto Cercado - Bloco II - MT. Asplemat/DO

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2007/SAMAE

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, regida pela Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que sagrou-se como vencedora no Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO Nº. 007/2007/SAMAE, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA (LIXO RECICLÁVEL), JUNTAMENTE COM A ENTREGA DE SACOLAS a empresa: GERALDO DIAS DA SILVA SERVIÇOS - ME, CNPJ: 05.387.607/0001-90.

Tangará da Serra/MT, 28 de Dezembro de 2.007.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - PREGOEIRO

CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A, torna público que requereu à SEMA/ MT, Licença Prévia e de Instalação do Posto de Abastecimento de Combustíveis Interno da AHE - Dardanelos no município de Aripuanã/MT.

CEZIRA ALBERTON PERDONCINI.

Portadora do CPF nº.776.933.021-15, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única -LAU para a Fazenda Humaitá, localizada no município de Juina-MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA.

> CCAB PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ nº 08.973.030/0001-96 NIRE: 51300008696 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 002 REALIZADA EM 16 de novembro de 2007.

Data, Hora e Local: Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2007, às 09:00 horas, no Hotel Paiaguás, localizado na cidade de Cuiabá, Estado doMato Grosso, na

Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 1718.

Presença: Reuniram-se os acionistas, representando a maioria do capital social, conforme registro no livro de presença.

Convocação: Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso edições de 07.11.2007, 08.11.2007 e 09.11.2007, no Jornal A Notícia, de Cuiabá, nas edições de 11.11.07 a 16.11.07.

Composição da Mesa: Presidente: Sr. Gilson Ferrucio Pinesso; Secretário: Sr. Sergio Nogueira

Ordem do Dia: deliberar sobre:

- (i) Aumento do Capital Social Autorizado;
- (ii) Aumento do Capital Social com emissão de novas ações ordinárias nominativas em obediência ao Art. 6°., dos Estatutos Sociais;
- (iii) Aquisição de cotas de capital social de CCAB Agro Ltda.;
- (iv) Aval nas operações de crédito efetuadas por empresas subsidiárias;
- (v) Sugestão de atualização dos Estatutos Sociais das Cooperativas acionistas, contemplando autorização de participação em empresas não cooperativas e autonomia de representação para o Conselho de Administração ou Diretoria.

(1) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

Foram apresentadas informações sobre o "status" societário da Companhia bem como a participação dos respectivos acionistas.

- 1.1 Posição anterior do Capital Social Autorizado Foram descritos as distribuições atualizadas do Capital Social Autorizado e Efetivo, no montante de R\$ 8.620.000,00 (Oito milhões, seiscentos e vinte mil reais), conforme aprovado pela Reunião do Conselho de Administração da CCAB Participações S/A, do dia 13 de Setembro de 2.007.
- 1.2 Elevação do Capital Social Autorizado Para suprir a demanda do crescimento futuro, o Sr. Presidente esclareceu a necessidade da elevação do Capital Social, que após questionamentos e respectivas explicações, foi aprovado por unanimidade dos presentes, a elevação do Capital Social Autorizado para R\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais).

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL COM EMISSÃO DE NOVAS AÇÕES ORDINARIAS NOMINATIVAS E OBEDIÊNCIA AO ART. 6º. DO ESTATUTO SOCIAL

- 2.1 Capital Social Efetivo Em consequência e complementação da aprovação do item anterior, foi também aprovado por unanimidade entre os presentes, o aumento do Capital Social Subscrito para R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), divididos em 20.000.000 (vinte milhões) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, distribuídas entre os acionistas na proporção de suas respectivas participações societárias, de forma que R\$ 16.100.000,00 (Dezesseis milhões e cem mil reais), já subscrito e integralizados e,
- 2.2 Capital Social a Integralizar R\$ 3.900.000,00 (Três milhões e novecentos mil reais) a Integralizar, a ser quitado em parcelas anuais, de forma que até 31 de dezembro de 2.010, o mesmo esteja totalmente integralizado.
- (3) AQUISIÇÃO DE COTAS DE CAPITAL SOCIAL DE CCAB AGRO LTDA. Em seguida, o Sr. Presidente, justificou a aquisição de 90% (Noventa por cento) do Capital Social da CCAB Agro Ltda., CNPJ/MF 08.938.255/0001-01, equivalente a R\$ 10.800.000,00 (Dez milhões e oitocentos mil reais) e, que fruto da negociação o valor de R\$ 3.381.984,75 (Três milhões, trezentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta

e quatro reais e setenta e cinco centavos), estavam sendo creditados e aportados a título de Adiantamento para futura capitalização. Informando ainda que negociação foi concluída, com os valores já devidamente quitados. Colocada em votação, a aquisição foi sancionada por unanimidade dos presentes.

(4) AVAL NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EFETUADAS POR EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS - O Sr. Presidente, informou aos Acionistas presentes a necessidade da aprovação do Aval a ser prestado para as subsidiárias, por ocasião de operações de crédito, junto a instituições financeiras. O assunto foi amplamente discutido, bem como repassado aos acionistas o esclarecimento dos consultores juristas, que a responsabilidade no caso de aval, se limitava a Sociedade Anônima e que os efeitos não alcançarão o patrimônio pessoal dos acionistas, sendo assim a responsabilidade de cada associada se limitará ao seu capital junto a CCAB Participações S/A. Este parecer em fase de elaboração será encaminhado posteriormente às associadas. Colocada em votação, foi aprovada pela maioria, - com exceção da COACEN (3,89%) vez que a mesma se compromete a efetuar as compras dos insumos somente à vista, razão pela qual quer eximir-se de qualquer responsabilidade, - desde que os recursos financiados sejam levantados para a aquisição de mercadorias, bens e serviços, bem como para a geração de caixa objetivando a liquidação de impostos, folha de pagamento, entre outras, de conformidade com a atividade empresarial de cada subsidiária;

(5) SUGESTÃO DE ATUALIZAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DAS COOPERATIVAS ACIONISTAS, CONTEMPLANDO AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS NÃO COOPERATIVAS E AUTONOMIA DE REPRESENTAÇÃO PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO OU DIRETORIA - Em seguida, o Presidente convidou o Sr. Cícero Gomes Coimbra, Auditor da OCB, para reforçar a necessidade da atualização dos estatutos das cooperativas acionistas da CCAB Participações S/A. O Sr. Cícero, informou aos presentes e individualmente as alterações necessárias para se adequar nas normas exigidas, sendo enfático que o não cumprimento poderá inviabilizar não só o futuro da própria cooperativa mas também da CCAB PARTICIPAÇOES S/A. Diante da real necessidade, foi estipulada a data de 31 de dezembro para a regularização de todas as acionistas.

Encerramento: Face a alteração de capital e autorização de aval, que implicou em modificações estatutárias, houve por bem, e por solicitação dos presente, consolidar o Estatuto Social (Anexo I), quando ao término da leitura, a alteração foi totalmente aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou, de forma sumária, como faculta o parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei 6.404/76, a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. A presente Ata é copia fiel da Ata lavrada em livro próprio (Livro 001 - fls. 52 a 66), na qual assinaram os seguintes acionistas, a saber: (1) CAAP - Cooperativa Aliança dos Produtores dos Parecis; (2) COABRA - Cooperativa Agro Industrial do Centro Oeste do Brasil; (3) COACEN - Cooperativa Agropecuária e Industrial Celeiro do Norte; (4) CONACENTRO - Cooperativa dos Produtores do Centro Oeste; (5) COOAD - Cooperativa Agroindustrial Deciolândia; (6) COOAMI - Cooperativa Mercantil e Industrial dos Produtores de Sorriso; (7) COOALESTE - Cooperativa Agrícola dos Produtores Rurais da Região Sul do Mato Grosso; (8) COPACIS - Cooperativa Agropecuária do Parecis; (9) COOPEROESTE - Cooperativa de Agronegócio de São Gabriel do Oeste; (10) COOPERCOTTON - Cooperativa de Cotonicultores de Mato Grosso; (11) COOPERFIBRA - Cooperativa dos Cotonicultores de Campo Verde; (12) Ernesto Martelli; (13) Orcival Gouveia Guimarães; (14) Pedro Riva; (15) Gilberto Peruzi; (16) Gilson Ferrucio Pinesso; (17) Geraldo Falavinha; (18) Marcio Nicolli; (19) Edson Dalmolin; (20) Arilton Cesar Riedi – por procuração; (21) Marcelo Bertoldo Barchet; (22) Cristiano D. Souza Montagni; (23) Dionizio Luiz Fogliatto; (24) Waldir Grimm; (25) Paulo Henrique Piaia; (26) Henrique Pinheiro Berto; (27) Alexandre Jacques Bottan; (28) Sergio Nogueira. - Assinaturas: Presidente - Gilson Ferrucio Pinesso, Secretário Sérgio Nogueira

ANEXO I **ESTATUTO SOCIAL** CCAB PARTICIPAÇÕES S/A

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - Artigo 1º - Da Denominação Social - Sob a denominação de CCAB PARTICIPAÇÕES S/ A., fica constituída uma ociedade Anônima, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que forem aplicáveis.; Artigo 2º - Da Sede - A sociedade é sediada na cidade de Cuiabá-MT, onde tem foro sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2254, sala 1104, Bairro Bosque da Saúde, podendo, entretanto, abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, e a juízo exclusivo do Conselho de Administração.; Artigo 3º - Do Objeto - Que o objetivo social da sociedade será de participação em negócios empresariais, administração de sociedades empresariais, sociedades simples e participação no capital social de outras sociedades empresárias, para melhor atendimento dos objetivos das sociedades acionistas e de outros de caráter acessório ou complementar, tudo com respaldo no art. 88, da Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional de Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas.; Artigo 4º - Do Prazo de Duração - A duração da sociedade será por tempo indeterminado, cabendo à assembléia geral alterar sua constituição, modificar sua finalidade, ou promover sua dissolução legal.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - Artigo 5º - Do Capital Social Autorizado - O Capital Social Autorizado da Sociedade é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), a ser corrigido anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, constituído por ações com valor nominal, todas nominativas.; Parágrafo Primeiro - Da Opção de Compra de Ações - Permite-se, dentro do limite de capital autorizado, e de acordo com plano a ser aprovado pelo Conselho de Administração, a cada acionista fundadora dispor a qualquer título suas ações aos seus cooperados, sendo dispensada a autorização ou mesmo ciência às demais acionistas, pois neste caso não terão direito

Parágrafo Segundo - Da Restrição da Circulação de Ações - Os acionistas possuidores ou detentores de Ações Ordinárias, que pretenderem transferir suas ações, no todo ou em parte, deverão comunicar à Diretoria, por escrito, com a quantidade, preço e condições de pagamento, a fim de que, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da entrega da comunicação, os demais acionistas exerçam ou renunciem ao direito de

preferência, em igualdade de condições e na proporção das ações que possuírem na sociedade. Decorrido este prazo, sem que haja sido exercido o direito de preferência as ações poderão ser livremente transferidas, inclusive para não acionistas, nos moldes do artigo 36 da Lei 6.404/76. A alienação de ações entre descendentes e ascendentes é livre, e independe do cumprimento das formalidades prescritas neste artigo.;

Parágrafo Terceiro - Da Correção Monetária - O limite de autorização de Capital previsto neste Artigo será anualmente corrigido pela Assembléia Geral com base nos mesmos índices adotados para correção monetária do capital social realizado, com observância das disposições legais. ; **Artigo 6º – Do Capital Social Inicial Efetivo** - O capital social efetivo será de R\$ 16.100.000,00 (dezesseis milhões e cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado e dividido em 16.100.000 (dezesseis milhões e cem mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os acionistas na proporção de suas respectivas participações societárias, que, para efeito da constituição do quadro societário serão designadas apenas e tão-somente pelas iniciais de suas respectivas denominações sociais, posto que se encontre minuciosamente qualificadas na Ata de Assembléia de constituição, a saber:

ACIONISTAS	AÇÕES	VALOR R\$	PERCENTUAL
Caap	626.288	626.288,00	3,8899878%
Ernesto Martelli	1	1,00	0,0000062%
Vitorio Herklotz	1	1,00	0,0000062%
Coabra	4.826.778	4.826.778.00	29,9799986%
Nelson J. Vigolo	1	1.00	0.0000062%
Orcival G. Guimarães	1	1,00	0,0000062%
Coacen	626.288	626.288,00	3,8899878%
Pedro Riva	1	1,00	0,0000062%
Gilberto Peruzi	1	1,00	0,0000062%
Conacentro	626.288	626.288,00	3,8899878%
Ademir C. Pinesso	1	1,00	0,0000062%
Gilson F. Pinesso	1	1,00	0,0000062%
Cooad	626.288	626.288,00	3,8899878%
Geraldo Falavinha	1	1,00	0,0000062%
Marcio Nicolli	1	1,00	0,0000062%
Cooami	626.288	626.288,00	3,8899878%
Edson Dalmolin	1	1,00	0,0000062%
Arilton Cesar Riedi	1	1,00	0,0000062%
Cooagri	1.252.578	1.252.578,00	7,7799876%
Nivaldo Kruger	1	1,00	0,0000062%
Artur H. S. Schneider	1	1,00	0,0000062%
Cooaleste	626.288	626.288,00	3,8899878%
Marcelo B. Barchet	1	1,00	0,0000062%
Cristiano Ontagni	1	1,00	0,0000062%
Conppai	626.288	626.288,00	3,8899878%
Adilson Retuci	1	1,00	0,0000062%
Syllas De Lima	1	1,00	0,0000062%
Copacis	1.252.578	1.252.578,00	7,7799876%
Dionisio L. Fogliatto	1	1,00	0,0000062%
Elizeu Z. M. Scheffer	1	1,00	0,0000062%
Cooperoeste	626.288	626.288,00	3,8899878%
Waldir Grimm	1	1,00	0,0000062%
Paulo Henrique Piaia	1	1,00	0,0000062%
Coopercotton	1.252.577	1.252.577,00	7,7799824%
João E. S. Trojan	1	1,00	0,0000062%
Claudino Marin	1	1,00	0,0000062%
Sérgio Nogueira	1	1,00	0,0000062%
Cooperfibra	1.252.577	1.252.577,00	7,7799824%
Milton Garbugio	1	1,00	0,0000062%
Henrique P. Berto	1	1,00	0,0000062%
Alexandre J. Bottan	1	1,00	0,0000062%
Unicotton	1.252.578	1.252.578,00	7,7799876%
João L. Ribas Pessa	1	1,00	0,0000062%
Cirineu De Aguiar	1	1,00	0,0000062%
SOMA TOTAL	16.100.000 16.	100.000,00	100,00

Parágrafo primeiro - Do Aumento do Capital Social Autorizado - Os aumentos de Capital dentro do limite do Capital Autorizado não importam em alterações do Estatuto Social e são procedidos por deliberação do Conselho de Administração, o qual comunicará expressamente à Diretoria, para que tome as devidas providências junto ao Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial.; Parágrafo segundo - Do Parcelamento - O eventual parcelamento do saldo do valor das ações subscritas será disciplinado, em cada caso, pelo Conselho de Administração. Parágrafo terceiro - Publicações de Documentos - Em todas as publicações de documento em que se declara o Capital Autorizado da Sociedade, serão sempre indicados o Capital subscrito e o Capital integralizado, em valores e em quantidade de ações.: Parágrafo quarto - Do Direito de Preferência - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital social, onde neste caso, terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da reunião que deliberou o aumento, para o exercício de seu direito, sob pena de decadência.; Parágrafo quinto - Da Desistência do Direito de Preferência - Na hipótese de desistência expressa desse direito, ou após a decorrência do prazo previsto no parágrafo segundo, a preferência para subscrição das ações correspondentes será transferida aos demais acionistas, observada a proporcionalidade do capital subscrito.; Parágrafo sexto - Das Assinaturas - As ações, ou eventualmente suas cautelas representativas, serão assinadas por dois diretores.; Artigo 7º - Das Ações - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade.; Artigo 8º - Da Reserva de Capital - A reserva de capital constituída por ocasião do balanço de encerramento do exercício social e resultante da correção monetária do capital realizado será capitalizada por deliberação da Assembléia Geral ordinária que aprovar o balanço.; Parágrafo único - Do Direito

a Voto - Cada ação ordinária nominativa confere ao seu possuidor o direito de um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - Artigo 9º - Da Diretoria - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta no mínimo por 03 (três) membros acionistas ou não, que se denominarão: Diretor-Presidente, Diretor-Vice-Presidente e Diretor-Superintendente.; Parágrafo Único - Da Eleição - Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração por maioria de votos, com exercício por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Cabe ainda ao Conselho Administração destituílos, por maioria de votos.; Art. 10 - Da Prática dos Atos e da Representação da Companhia - Os Diretores, no mínimo dois, poderão praticar todos e quaisquer atos, por mais importantes que seiam, ainda que envolvam responsabilidade direta ou indireta da sociedade, representando-a sempre, em juízo ou fora dele, com a máxima autonomia e independência.; Parágrafo primeiro - Da Constituição de Mandatários Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito a Diretoria representada por dois Diretores, constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade e em defesa dos interesses desta, especificando obrigatoriamente, nos respectivos instrumentos, públicos ou particulares, os atos ou operações que podem praticar. com prazo determinado, podendo somente os mandatos "adjudicia" terem prazo indeterminado., Parágrafo segundo - Da Alienação e Gravação de Bens - A Diretoria da sociedade, desde que autorizada pelo Conselho de Administração, representada na forma do disposto neste artigo, fica expressamente autorizada a alienar e gravar bens imóveis integrantes do patrimônio da Companhia, e bem assim celebrar contratos de empréstimos ou financiamentos com instituições financeiras, privadas e públicas, nacionais e estrangeiras.; Parágrafo terceiro - Do Aval - A Diretoria da sociedade, fica autorizada a prestar aval para empresas subsidiárias, junto a instituições financeiras e empresas comerciais ou industriais, obietivando o desenvolvimento destas.: Art. 11 - Da Competência do Diretor Presidente - Compete-lhe:

1. Convocar as Assembléias Gerais, quando for o caso; 2. Representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade; 3. Presidir as reuniões da Diretoria; 4. A substituição dos demais Diretores, quando ausentes; 5. Assinar os documentos que envolvam a responsabilidade da sociedade, sempre em conjunto; e, 6. Demais atribuições inerentes ao seu cargo, bem como aquelas lhe forem outorgadas pela Assembléia Geral e pelo Conselho de Administração.; Art. 12 - Da Competência do Diretor Vice Presidente - Compete-lhe: 1. Representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade; 2. Assumir as funções do Diretor Presidente na ausência ou impedimentos do mesmo; 3. Promover os assuntos de relações públicas da sociedade; 4. Assinar os documentos que envolvam a responsabilidade da sociedade, sempre em conjunto; e, 5. Demais atribuições inerentes ao seu cargo, bem como aquelas lhe forem outorgadas pela Assembléia Geral e pelo Conselho de Administração.; Art. 13 - Da Competência do Diretor Superintendente - Compete-lhe: 1 . Representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade; 2. Assinar os documentos que envolvam a responsabilidade da sociedade, sempre em conjunto; e, 3. Demais atribuições inerentes ao seu cargo, bem como aquelas lhe forem outorgadas pelo Diretor Presidente.; Artigo 14 - Da Reunião da Diretoria - A Diretoria da Sociedade se reunirá nos casos previstos em Lei e por este Estatuto e quando julgar conveniente aos interesses da Companhia, mediante convocação de qualquer um dos membros.;Parágrafo primeiro - Do Quorum - O "quorum" para instalação das reuniões da Diretoria é, de pelo menos, a maioria de seus membros e suas resoluções constarão do Livro de Atas das Reuniões da Diretoria.; Parágrafo segundo - Das Reuniões - As reuniões da Diretoria são dirigidas pelo Diretor Presidente e suas deliberações são tomadas por maioria simples de votos, não se computando os votos em branco.; Artigo 15 - Da Vacância da Diretoria - Ocorrendo vacância de cargo na Diretoria, o Conselho de Administração, dentro do prazo de 30 (trinta) dias se reunirá, ocasião em que se elegerá um novo Diretor para complementar o mandato.; Parágrafo único - Da Materialização da Vacância - Considerar-se-á vago o cargo de Diretor que por qualquer motivo, desde que injustificável, não tome posse dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da ata da Assembléia que o elegeu.; Artigo 16 - Do Impedimento Temporário - Ao diretor que estiver impedido, ocasionalmente, de comparecer às reuniões da Diretoria, será dado prévio conhecimento do assunto a ser debatido, sendo facultado o voto por carta, que poderá ser transmitida via fac-símile, que será transcrito na ata.; Art. 17 - Da Responsabilidade da Diretoria - Os membros da Diretoria não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da sociedade e em virtude de ato regular de gestão, respondendo, porém, civilmente, pelos prejuízos que causarem,

Dentro de suas atribuições ou poderes, com culpa ou dolo; e, 2. Com violação da Lei ou deste Estatuto Social.; Artigo 18 - Da Perda do Mandato - Os Diretores e igualmente os Procuradores nomeados e constituídos perdem "ipso facto" o seu mandato caso se tornem falidos ou civilmente insolventes, ou quando condenados por sentença criminal transitada em julgado.; Artigo 19 - Do Mandato dos Diretores - O mandato dos Diretores vigorará da data em que eleitos e empossados, até a data da reunião do Conselho de Administração que eleger seus sucessores, permanecendo em seus cargos até que estes sejam eleitos e empossados.; Parágrafo segundo - Da Posse dos Diretores - Os Diretores serão investidos mediante termo de posse lavrado no livro de atas e reuniões da diretoria.; Artigo 20 - Dos Honorários dos Diretores Os Diretores perceberão honorários de conformidade com o deliberado pelo Conselho de Administração.; Artigo 21 - Da Distribuição dos Dividendos - A Diretoria proporá ao Conselho de Administração e este à Assembléia Geral a forma de distribuição dos dividendos e lucros da sociedade.

CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL - Artigo 22 - Do Conselho Fiscal - O Conselho Fiscal da companhia, quando em funcionamento, será composto de 03 (três) membros efetivos e de 03 (três) suplentes, e será instalado por deliberação da Assembléia Geral na forma do Artigo 161 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/76.; Artigo 23 - Da Competência e da Responsabilidade do Conselho Fiscal - A competência e responsabilidade do Conselho obedecerá aos preceitos estabelecidos nos artigos 163 a 165 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/76.; Parágrafo único - Dos Honorários Os honorários dos membros do Conselho Fiscal, em efetivo exercício, serão de conformidade com o deliberado pelo Conselho de Administração.; Artigo 24 - Do

Mandato dos Conselheiros Fiscais

Os membros do conselho fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira assembléia geral ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos. CAPÍTULO V - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Artigo 25 - Da Soberania da Assembléia Geral - A Assembléia Geral de Acionistas, Órgão soberano da sociedade, convocada e instalada de acordo com a Lei e com o Estatuto, tem poderes para decidir por votos os negócios e matérias relativas ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgue conveniente a sua defesa e desenvolvimento.; Parágrafo Único - Da representação na Assembléia - O acionista pode ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado, exibindo aludido instrumento antes da instalação da assembléia, consoante art.126, §§ 1º e 4º da Lei 6404/76.; Artigo 26 - Da Convocação da Assembléia Geral Ordinária - Nos quatro primeiros meses após o término do exercício social os acionistas se reunirão em Assembléia Geral Ordinária, que será convocada pelo Conselho de Administração, se houver, ou pelos Diretores, observado o disposto no Estatuto Social. A Assembléia ainda poderá ser convocada pelo Conselho Fiscal, quando em funcionamento, ou por outro acionista ou grupo de acionistas, observadas as condições ou exigências legalmente impostas.;Parágrafo primeiro - Da Assembléia Geral Extraordinária - As Assembléias Extraordinárias realizar-se-ão nas épocas e datas julgadas convenientes aos interesses da sociedade e sempre que convocadas na forma da lei mediante convocação do Conselho de Administração, se houver ou pelos Diretores observado o disposto no Estatuto Social.; Parágrafo segundo - Dos Editais - Para a convocação da Assembléia Geral far-se-á a publicação do edital em dois veículos de comunicação da sede da Companhia, entre eles obrigatoriamente o Diário Oficial do Estado, na forma da Lei.; Parágrafo terceiro - Da Regularidade da Assembléia - Independente das formalidades previstas no parágrafo anterior, será considerada regular a Assembléia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Artigo 27 – Da Participação dos Acionistas nas Assembléias - Só poderão participar das Assembléias os acionistas cujas ações tenham sido integralizadas quer na sede da sociedade, quer em estabelecimentos bancários, com antecedência mínima de 3 (três) dias.; Art. 28 - Do Livro de Presença - Antes de abrir-se a assembléia, os acionistas assinarão o "Livro de Presença", indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade, espécie e classe das ações de que forem titulares, bem como exibirão o recibo de depósito de suas ações.; Art. 29 - Da Instalação - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembléia geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo 60% (sessenta por cento) do capital social com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com no mínimo 40% (quarenta por cento) do capital social.; Artigo 30 - Da Presidência da Assembléia Geral - A Assembléia Geral é dirigida pelo Presidente do Conselho de Administração e, na sua ausência e pela ordem, pelo Vice-Presidente, por qualquer Diretor. Conselheiro Administrativo ou acionista eleito na ocasião, sendo também um dos presentes escolhido para secretariar os trabalhos, a seguir, iniciar-se-ão os trabalhos, respeitada a ordem do dia.

CAPÍTULO VI - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Artigo 31 - Função do Conselho - A Sociedade é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria com as respectivas atribuições conferidas por Lei e por este Estatuto.; Artigo 32 – Dos Membros do Conselho - O Conselho de Administração compõem-se de 15 (quinze) membros efetivos, com os respectivos suplentes, todos acionistas fundadores, residentes e domiciliados no Pais, eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.; Artigo 33 - Da Presidência do Conselho - O Conselho de Administração da Sociedade tem um Presidente e um Vice-Presidente, igualmente eleitos em Assembléia Geral, e com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. ; Artigo 34 - Da Reunião do Conselho - O Conselho de Administração da Sociedade reúne-se, ordinariamente, nos casos previstos em Lei e pelo menos uma vez ao ano e, extraordinariamente, quando julgar conveniente aos interesses da Sociedade, mediante convocação de seu Presidente, do Conselho Fiscal ou dos Conselheiros que representem no mínimo 60% (sessenta por cento) do capital social com direito a voto.; Parágrafo 1º - Da Instalação do Conselho - O "Quorum" para a instalação das reuniões do Conselho de Administração é de no mínimo de 40% do capital social. Parágrafo 2º - Da Direção das Reuniões do Conselho e Deliberações - As reuniões do Conselho de Administração são dirigidas pelo seu Presidente e, na sua ausência, pelo Vice-Presidente e suas deliberações são tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os em branco, cabendo ao Presidente o voto de desempate, além do seu próprio, na proporção do capital.; Artigo 35 - Da Competência do Conselho - Compete ao Conselho de Administração: 1. Fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; 2. Eleger e destituir os Diretores da Sociedade e fixar-lhes as atribuições, observando o que dispuser este Estatuto; 3. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e documentos da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e sobre quaisquer outros atos; 4 Convocar, através de seu Presidente, a Assembléia, quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132 da Lei nº 6.404/76; 5. Deliberar sobre a emissão das ações do

6. Contratar e destituir auditores independentes; 7. Manifestar-se previamente sobre os planos ou programas de expansão e diversificação de atividades que envolvam investimentos superiores ao Patrimônio da Sociedade, 8. Deliberar sobre a participação da Sociedade em outras Sociedades; 9. Deliberar sobre atos, contratos ou operações de valor superior ao Patrimônio Líquido, ressalvadas as operações mercantis normais da Sociedade; 10. Deliberar sobre proposta de distribuição dos resultados verificados no exercício e de gratificação e participação nos lucros da Diretoria do Conselho Fiscal se em funcionamento, respeitadas as disposições estatutárias e legais; 11. Aprovar o regimento Interno da Sociedade.; Artigo 36 - Da Competência do Presidente do

Compete ao Presidente do Conselho de Administração: 1. Convocar, instalar e presidir as Assembléias Gerais e as Reuniões do Conselho de Administração; 2. Representar o Conselho de Administração nos limites de suas atribuições e poderes; Parágrafo único - Da Ausência e impedimento do Presidente do Conselho - Compete ao Vice-Presidente do Conselho de Administração, além do exercício do cargo de Conselheiro, a substituição nas ausências e impedimentos destes.

CAPÍTULO VII - PRECEITOS COMUNS AOS ADMINISTRADORES - Artigo 37 - Do Início dos Mandatos - Os mandatos dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria iniciam-se com a assinatura do termo de Posse de seus titulares lavrados nos livros respectivos e findam-se com a investidura dos novos administradores eleitos. Artigo 38 - Da Remuneração dos Administradores - A remuneração dos membros dos Órgãos da Administração da Sociedade será fixada pela Assembléia Geral que o eleger, observado o disposto no Artigo 152, da Lei nº 6.404/76.; Artigo 39 - Da Forma de Distribuição da Remuneração - As verbas fixadas para remuneração dos administradores da Sociedade, bem como os montantes estabelecidos para gratificação e participação nos lucros poderão ser globais, ficando a sua distribuição individual entre os Conselheiros e Diretores a critério do Conselho de Administração.; Artigo 40 - Da Vacância do Cargo de Conselheiro - No caso de vacância de cargo de Conselheiro, será ocupado por seu respectivo suplente, conforme eleição.; Artigo 41 – Da Ausência e Impedimento dos Diretores - Nas suas ausência e impedimentos eventuais, os Diretores se substituem entre si, de conformidade com as resoluções da Diretoria e observadas as limitações previstas neste Estatuto Social ou na legislação pertinente. Nas suas ausência e impedimentos eventuais, os Diretores se substituem entre si, de conformidade com as resoluções da Diretoria e observadas as limitações previstas neste Estatuto Social ou na legislação pertinente.; Artigo 42 - Do Registro em Atas - As deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria serão consignadas em Atas, lavradas em livros próprios, sendo obrigatoriamente arquivadas no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da MMª. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. As Atas que contiverem resoluções destinadas a produzir efeitos contra terceiros, serão publicadas nos termos da Lei.; Artigo 43 - Da Renúncia - A renúncia de qualquer administrador torna-se eficaz em relação a Sociedade, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa fé, após o arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da MMa. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, e publicação, que poderá ser promovida pelo renunciante.

CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS ANUAIS E LUCROS - Artigo 44 - Do Exercício Social - O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.; Artigo 45 - Do Encerramento do Exercício Social - No encerramento de cada exercício social serão elaboradas. mediante supervisão do Conselho de Administração e da Diretoria, com a observância das prescrições legais e técnicas, as demonstrações financeiras previstas no artigo 176, da Lei nº 6.404/76.; Artigo 46 - Do Lucro Líquido e da Reserva Legal - O lucro líquido apurado, após amortizações e depreciações usuais, permitidas em lei, terá a seguinte aplicação: a) 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva legal, destinado a assegurar a integridade do capital social, até o limite de 20% (vinte por cento) do mesmo, quando deixará de ser obrigatório; e. b) o restante será distribuído como dividendo aos acionistas; todavia, a assembléia geral poderá destinar parte desse restante a outras reservas, gratificações, aquisições de móveis, imóveis, ou qualquer outra finalidade julgada de interesse para a sociedade.; Artigo 47 - Do Lucro Remanescente - A Assembléia Geral deliberará sobre a destinação do lucro restante, se houver, distribuindo-o, no todo ou em parte, ou destinando-o a reservas ou mantendo-o em suspenso, transferindo-o ao exercício social seguinte.; Artigo 48 - Da Forma de Pagamento dos Dividendos - A Companhia pagará o dividendo de ações nominativas à pessoa que, na data do ato de declaração do dividendo, estiver inscrita como proprietária ou usufrutuária da ação. Os dividendos deverão ser pagos, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. Ultrapassado o prazo do exercício social, o dividendo deverá ser lancado em conta corrente à disposição do acionista que não o tenha reclamado.

CAPÍTÚLO IX - DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA - Art. 49 — Da Liquidação - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos por lei. O modo de liquidação será estabelecido em Assembléia Geral dos Acionistas, a qual designará o liquidante e o Conselho Fiscal, sendo que este funcionará somente na ocorrência de pedido de acionistas.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS - Artigo 50 – Do Início do Ano Social - O primeiro ano social começará na data do arquivamento deste estatuto perante o Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da MMª. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.; Artigo 51 – Da Arbitragem - Fica estabelecido, que as divergências entre os acionistas e a companhia, ou entre os acionistas controladores e os acionistas minoritários, serão solucionados mediante arbitragem, em um dos Tribunais de Arbitragem de Cuiabá-MT; Artigo 52 – Da Legislação Aplicável - Os casos omissos neste Estatuto serão regidos pela Assembléia Geral, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76 e das normas pertinentes.; Cuiabá (MT), 16 de Novembro de 2.007, Presidente – Gilson Ferrucio Pinesso; Secretário - Sergio Nogueira.

CCAB PARTICIPAÇÕES S/A

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CCAB PARTICIPAÇÕES S/A, REALIZADA EM 13/09/07 - Numero 002.

Aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e sete, precisamente as 08:00 horas, com presença superior a 40% do capital social, na sede da empresa, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CCAB Participações S/A, previamente convocados, sob a presidência do Sr. Gilson Ferrucio Pinesso, com a finalidade específica de deliberarem os assuntos a seguir: a) Aumento do Capital Social efetivo, dentro do limite do Capital Autorizado; b) Registro de Atas do Conselho de Administração e Fiscal em folhas soltas para posterior numeração, encadernação e registro na JUCEMAT; c) Aprovação de verba para custear despesas com viagens de membros da Diretoria, ou terceiros a serviço da empresa. Iniciando-se a reunião o Presidente, Gilson Ferrucio Pinesso, abriu a Reunião, agradecendo a presença dos membros do Conselho, me convocando, Alexandre Jacques Bottan, para secretaria a mesma.. A seguir, passou-se a apresentação dos assuntos constantes da pauta de convocação: a) Aumento do Capital Social efetivo, dentro do limite do Capital Autorizado – De conformidade com o Artigo 6º. Do Estatuto Social, Parágrafos Primeiro

e Segundo, o Presidente justificou que mediante os pagamentos das parcelas mensais de capital, bem como dos créditos oriundos dos Descontos Incondicionais ocorridos na movimentação individual das cooperativas associadas, monitorada pela COABRA Cooperativa Agro Industrial do Centro Oeste do Brasil, o capital individual de cada sócio poderia ser elevado até o limite do Capital Autorizado, ou seja R\$ 8.620.000,00, sendo que a eventuais saldos devedores poderiam serem quitados em parcelas mensais fixas no decorrer do ano 2007 e, eventualmente até o ano 2008. O assunto foi amplamente debatido com a participação de todos os membros presente, que posteriormente colocado em votação foi aprovado por unanimidade, conforme distribuição abaixo descrita. Em seguida, o Presidente, Gilson Ferrucio Pinesso, passou para o assunto seguinte da Pauta: b) Registro de Atas do Conselho de Administração e Fiscal em folhas soltas para posterior numeração, encadernação e registro na JUCEMAT - O Presidente Gilson Ferrucio Pinesso, propôs aos presentes que doravante as Atas do Conselho de Administração e Fiscal das Assembléias Gerais fossem conduzidas em folhas soltas para posteriormente serem numeradas, encadernadas, formalizadas e registradas na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Posteriormente, o Presidente Gilson Ferrucio Pinesso, tratou do ultimo assunto da Pauta: c) Aprovação de verba para custear despesas com viagens de membros da Diretoria, ou terceiros a serviço da empresa - Justificando que a Diretoria já exerce as funções gratuitamente, porém todos são profissionais possuindo sua atividade particular, razão pela qual quando solicitados a prestarem serviços para empresa, em locais fora da região em que atuam, necessitariam de uma diária fixa como forma de ressarcimento das despesas oriundas da locomoção. O assunto foi amplamente debatido, tendo sido aprovado por unanimidade uma diária fixa de R\$ 500,00, sem necessidade de comprovação, porém condicionada a requerimento prévio ao Conselho de Administração e, posteriomente se aprovada, a apresentação de um relatório das atividades exercidas. Por solicitação dos presentes, esta prerrogativa foi também aprovada para eventuais sócios não diretores, convocados a prestação de serviços da empresa. Não havendo mais assuntos a tratarem, a reunião foi interrompida para que lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelo Presidente Gilson Ferrucio Pinesso, por mim, secretário, Alexandre Jacques Bottan, bem como pelos acionistas presentes. Cuiabá(MT), 13 de setembro de 2.007. - Gilson Ferrucio Pinesso (Presidente), Alexandre Jacques Bottan (Secretario); CONSELHEIROS: Ernesto Martelli, Edson Dalmolin, Pedro Riva, Waldir Grimm, Orcival Gouveia Guimarães, Geraldo Falavinha, Marcio Nicolli, Henrique Pinheiro Berto, Cristiano D. Souza Montagni, Dionísio Luiz Fogliatto, Paulo Henrique Piaia, Sergio Nogueira, Arilton César Riedi, Marcelo Bertoldo Barchet, Gilberto Peruzi

Acionistas	Ações	Valor R\$	Percentual	Quitado	A Parcelar
CAAP	335.316	335.316,00	3,8899768	292.630,91	42.685,0
Ernesto Martelli	1	1,00	0,0000116	1,00	0,0
Vitório Herklotz	1	1,00	0,0000116	1,00	0,0
COABRA	2.584.274	2.584.274,00	29,9799768	1.942.431,39	641.842,6
Nelson J.Vigolo	1	1,00	0,0000116	1,00	0,0
Orcival G.Guimaraes	1	1,00	0,0000116	1,00	0,0
COACEN	335.316	335.316,00	3,8899768	247.547,73	87.768,2
Pedro Riva	1	1,00	0,0000116	1,00	0,0
Gilberto Peruzi	1	1,00	0,0000116	1,00	0,0
CONACENTRO	335.316	335.316,00	3,8899768	311.943,20	23.372,8
Ademir Carlos Pinesso	1	1,00	0,0000116	1,00	0,0
Gilson F. Pinesso	1	1,00	0,0000116	1,00	0,0
COOAD	335.316	335.316,00	3,8899768	248.169,68	87.146,3
Geraldo Falavinha	1	1,00	0,0000116	1,00	0,0
Marcio Nicolli	1	1,00	0,0000116	1,00	0,0
COOAMI	335.316	335.316,00	3,8899768	283.569,66	51.746,3
Edson Dalmolin	1	1,00	0,0000116	1,00	0,0
Arilton César Riedi	1	1,00	0,0000116	1,00	0,0
COOAGRI	670.634	670.634,00	7,7799768	460.224,56	210.409,4
Nivaldo Kruger	1	1,00	0,0000116	1,00	0,0
Artur H.S.Schneider	1	1,00	0,0000116	1,00	0,0
COOALESTE	335.316	335.316,00	3,8899768	229.085,08	106.230,9
Marcelo B.Barchet	1	1,00	0,0000116	1,00	0,0
Cristiano D.S.Montagni	1	1,00	0,0000116	1,00	0,0
CONPPAI	335.316	335.316,00	3,8899768	335.316,00	0,0
Adilson Retuci	1	1,00	0,0000116	1,00	0,0
Syllas de Lima	1	1,00	0,0000116	1,00	0,0
COPACIS	670.634	670.634,00	7,7799768	553.797,84	116.836,1
Dionísio L.Fogliatto	1	1,00	0,0000116	1,00	0,0
Elizeu Z. M. Scheffer	1	1,00	0,0000116	1,00	0,0
COOPEROESTE	335.316	335.316,00	3,8899768	266.566,16	68.749,8
Waldir Grimm	1		0,0000116	1,00	0,0
Paulo H. Piaia	1	1,00	0,0000116	1,00	0,0
COOPERCOTTON	670.633	670.633,00	7,7799652	447.846,55	222.786,4
João E.S.Trojan	1	1,00	0,0000116	1,00	0,0
Claudino Marin	1	1,00	0,0000116	1,00	0,0
Sergio Nogueira	1	1,00	0,0000116	1,00	0,0
COOPERFIBRA	670.633	670.633,00	7,7799652	553.241,08	117.391,9
Milton Garbugio	1	1,00	0,0000116	1,00	0,0
Henrique P.Berto	1		0,0000116	1,00	
Alexandre J.Bottan	1		0,0000116	1,00	0,0
UNICOTTON	670.634	670.634,00	7,7799768	528.407,92	142.226,0
João Luiz Ribas Pessa	1	1,00	0,0000116	1,00	0,0
Cirineu de Aguiar	1		0,0000116	1,00	
SOMA TOTAL	8,620,000	8.620.000,00	100	6.700.807,76	1.919.192,2

FLOREMA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ 05.590.416/0001-20. Torna público que requereu junto a SEMA-MT, Retificação da LAU, PRAD, e Pró-Regularização, para atividade Agroflorestal, Aripuanã – MT. Não determinado EIA.

28 de Dezembro de 2007 Diário Oficial

A empresa FACHIN & SILVA LTDA ME, estabelecida a Rua São Paulo, 292 - W. Centro. em Tangará da Serra - MT, inscrita no CNPJ sob nº 36.883.957/0001 - 70 e no Estado sob nº 13.136.401-4, comunica o extravio das Notas Fiscais série D -1 de nº 001 a 1.000 e Notas fiscais de Série 1 de nº 001 a 250.

EDSON CEOLIN ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.501.351 /0001-25, e no Município sob o nº 89804, estabelecido na Av. Miguel Sutil 10947 Sala A, Bairro Santa Izabel em Cuiabá-,MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos , nos termos do art. 8 do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, números sequencial 02, nota esta que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" inciso VI art.352, do Código Tributário Municipal de Cuiabá sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

NORTON CHARLES ANDRADE BARRETO - ME inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01110768/0001-80 e no Município sob o nº 63897 estabelecido na rua jacarandá 345, bairro: Alvorada cep. 78048 500 Cuiabá - MT por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03 Nº 70 nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A firma DORCIDE CLEMENTE ALVES, CNPJ nº 05.042.689/0001-30 e I.E. 13.208.684-0, situada na cidade de Cuiabá-MT por seu representante legal declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Secretaria da Fazenda do Estado de MT que extraviou os seguintes documentos: Todos os Blocos de Notas Fiscais de nº 01 a 05, com notas Fiscais de n°s 00001 a 000125.

Cosme José Souza, Cnpj nº 01.360.049/0001-18, I.E. 13.139.812-1, Rua 08 nº 187, Jd. Vitória Cuiabá/MT, por seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, que

foram extraviados os seguintes Livros: Apuração de ICMS n°s 01, 02 e 03, Registro de Entrada n°s 01, 02, 03 e 04 e Registro de Saída n°s 01 e 02. Notas Ficais de Série 1, Mod-1 n°s 000.101 à 000.125 e 000.501 à 000525 e Série-2 Mod-2 n° s 0000 à 4700 e 5251 à 5300

E. A. Pereira Mercadinho, Cnpj nº 00.984.248/0001-34 e I.E. 13.230.639-5, Rua Bendito Antonio 490, Pascoal Ramos, Cuiabá/MT, por seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, que foi extraviado os Blocos Consumidor série – d 0001 à 1400, 1551 à 1800, 2951 à 3050

Antoner Andrade Nery, Cnpj nº 01.368.038/0001-84 e I.E. 13.170.391-9, Rua 17, 01, Bairro: 24 de Dezembro Várzea Grande/MT, por seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, que foi extraviado as notas fiscais de série D-1 de 0001 à 2500, e Série D de 0001 à 2500; 3551 à 3600; 3651 à 3700; 4051 à 4100; 4601 à 4700

Aricelma Andrade Nery, Cnpj nº 05.511.107/0001-18 e I.E. 13.216.598-8, Rua D n° 03, Quadra 16, Bairro Asa Bela, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, que foi extraviado as notas fiscais de Mod-1 de 0026 à 0050 e Notas Fiscais Série D de 1901 à 1950.

SINOPEMA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS, situada a Rodovia TB-001, s/nº, Zona Rural, Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, CNPJ sob nº 61.140.745/0004-93 e Inscrição Estadual nº 13.329.371-8, informa o extravio de 02 (dois) jogos em branco, das Notas Fiscais 000.782 e 000.783, Aidf-e 49964/2006.

Carlos Alberto Schwartz, portador o CPF nº 336.663.509-68, inscrição estadual nº 13.243.594-2, Fazenda Boa vista, Município de Santa Rita do Trivelato, torna público o furto das notas fiscais modelo 1 nºs. 351 a 354 e 357 a 360, na qual, foram retiradas todas as vias do bloco

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTICA/MT **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a DISPENSA de licitação do processo nº. 192/2007, a contratação da Universidade Estadual Paulista - VUNESP, para proceder à organização e realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista Judiciário, Técnico Judiciário e Distribuidor, Contador e Partidor para o Poder Judiciário/MT, no valor estimado de R\$813.000,00 (oitocentos e treze mil reais). A presente DISPENSA de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº. 8 666/93

Cuiabá-MT. 20 de dezembro de 2007. Presidente do Tribunal de Justiça/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2007

OBJETO: Contrato de fornecimento de energia elétrica para o Centro de Treinamento do Poder Judiciário/MT.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Centrais Elétricas Matogrossenses S/A - CEMAT

CNPJ: 03.467.321/0001-99 VIGÊNCIA: 10/2007 a 10/2008.

VALOR: R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), estimado mensal.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2007.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público, aos

interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, da PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 153/2007, à contratação da FUNDETEC – Fundação de Apoio à Educação e o Desenvolvimento Tecnológico de Mato Grosso - CNPJ N° 03.640.276/0001-22, para execução de serviços de instalação elétrica, do edifício Fórum da Comarca de Vila Rica/MT no valor de R\$29.887,18 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos).

> Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2007. Bela Claudia R. Duarte Bezerra Candia - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público, aos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, da PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 146/2007, à contratação da FUNDETEC - Fundação de Apoio à Educação e o Desenvolvimento Tecnológico de Mato Grosso - CNPJ N° 03.640.276/0001-22, para execução de serviços de reforma e ampliação da sala de arma e arquivos do prédio do Fórum da Comarca de Nova Xavantina/MT no valor de R\$31.796.06 (trinta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e seis centavos).

> Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2007. Bela Claudia R. Duarte Bezerra Candia - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTICA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Substituição Legal, torna público, aos interessados, a DISPENSA de licitação do processo nº. 210/2007, a contratação da Fundação Escola Superior do Ministério Público/MT, para contratação de cursos de Pós-Graduação, no valor global de R\$202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais).

A presente DISPENSA de licitação está fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2007.

Presidente do Tribunal de Justiça/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal F-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser envidas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs. Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1.50 Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil. Eis agui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Oue o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Oue sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar. Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro. Oue sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro. Oue sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Oue ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Oue sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anios Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".